

DIARIO



Industrial de Melhoramentos
n.º General Camara n.º 420.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 269

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n.º 5.573, que regula os leilões publicos de volumes ou objectos abandonados nas repartições publicas e estradas de ferro e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 18.486, que abre os creditos de 138:276\$334 e 3.861:723\$666, supplementares a differentes verbas dos Ministerios da Justiça e da Fazenda, respectivamente, do vigente orçamento.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 19 do corrente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 3, 5 e 12 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 13 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 5.573 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1928

Regula os leilões publicos de volumes ou objectos abandonados nas repartições publicas e estradas de ferro e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a instituir nas repartições publicas que o comportarem, podendo, para isso,

dispor-as em grupo, quando da mesma natureza, o serviço do leilão publico de volumes ou objectos que forem julgados abandonados, na forma da lei, sob as seguintes bases principais:

a) fixação de prazos, não só para que sejam levados a leilão, de accordo com a natureza dos volumes ou objectos, como tambem para o arrematador os retirar, estipuladas as condições em que terão de ser levados a novo leilão, invalidando-se, assim, o acto da arrematação;

b) fixação da importancia que o arrematador dará, como signal á conta do preço principal sobre o valor do lance, cuja importancia não poderá ser inferior a vinte por cento sobre o mesmo valor;

c) fixação das percentagens ao classificador dos lotes, ao escrivão ou fiscal, ao presidente do leilão e ao leiloeiro, as quaes não poderão exceder, respectivamente, de um a dois e meio por cento, devendo ser sempre designados para aquelles funções os empregados da repartição;

d) recolhimento, ao Thesouro Nacional ou suas repartições arrecadoras de rendas, do saldo apurado de cada leilão, dentro de tres dias uteis após a sua realização, depois de deduzidos dez por cento daquelle saldo, quando proveniente dos leilões effectuados nas estradas de ferro, em favor da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovios.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.486 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1928 (*)

Abre os creditos de 138:276\$334 e 3.861:723\$666, supplementares a differentes verbas dos Ministerios da Justiça e da Fazenda, respectivamente, do vigente orçamento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no n.º II do art. 9º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro ultimo e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do regulamento approved pelo decreto n.º 15.770, de 1 de novembro de 1922, e art. 80, § 2º, doCodigo de Contabilidade, resolve abrir os creditos de 138:276\$334 e 3.861:723\$666, supplementares a differentes verbas dos Ministerios da Justiça e da Fazenda, respectivamente, do vigente orçamento, de accordo com as demonstrações organizadas pela Contadoria Central da Republica, que a este acompanham.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

(*) Reproduz-se por ter sahido incompleta a publicação.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Demonstração dos créditos suplementares a serem abertos, em 1928, para reforço das verbas orçamentarias abaixo descritas, por conta da autorização constante do n. II, do art. 9º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, conforme processos ns. 28.530, 28.731, 28.531, 32.932, 25.783, 31.200 e 50.635, todos de 1928 e anexos á presente.

Verbas, consignações e sub-consignações	Dotações orça- mentarias (Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)	Despesa effectuada e a effectuar		Supplementações necessárias	
		Parcial	Total	Por sub-consi- gnação	Por verba
13ª — Justiça do Districto Federal Pessoal III — Juizes de Direito 7 — 5 serventes.....	11:850\$000	14:100\$000	—	2 250\$000	—
V — Tribunal do Jury 10 — 2 serventes.....	4:760\$000	5:640\$000	—	880\$000	—
X — Juizo de Menores 17 — 1 servente.....	2:370\$000	2:820\$000	22:560\$000	450\$000	3:580\$000
15ª — Policia Civil do Districto Federal Pessoal I — Autoridade e auxiliares policiezes 1 — 28 officios da justiça.....	100:800\$000	—	151:200\$000	—	50:400\$000
16ª — Policia Militar do Districto Federal Pessoal 10 — Para os officiaes e praças que se reformarem, etc...	100:000\$000	—	121:057\$200	—	21:057\$200
21ª — Bibliotheca Nacional Pessoal Secretaria : 1 — 1 inspector tecnico..... 6 — Officinas graphicas..... 7 — Idem de encadernação.....	6:180\$000 28:718\$750 78:750\$125	12:360\$000 45:540\$000 116:388\$000	— — 174:28 \$000	6:180\$000 16:821\$250 37:637\$875	— — 60:639\$125
28ª — Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre Pessoal I — Administração 1 — 1 Chefe de Policia.....	27:000\$000	—	39:600\$000	—	3:600\$000
	330:423\$875	—	408:705\$200	—	138:276\$334

MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO DE 1928

Demonstração dos créditos a serem abertos, por conta da autorização constante do n. II, do art. 9º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, para supplementação das dotações orçamentarias abaixo discriminadas, conforme processos descriptos na relação inclusa nesta annexos

Verbas, consignações e sub-consignações	Dotações orçamentarias (lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)	Despesa effectuada e a effectuar		Supplementações necessarias	
		Parcial	Total	Por sub-consignações	Por verba
4º - Inactivos Pessoal					
2 - Para pagamento de novas aposentadorias.....	250:000\$000	650:000\$000	650:000\$000	400:000\$000	400:000\$000
5º - Pensionistas Pessoal					
2 - Para novas pensões, etc.....	1.000:000\$000	1.300:000\$000	1.300:000\$000	300:000\$000	300:000\$000
9º - Recebedoria do Districto Federal Pessoal					
5 - Quotas, irratão, etc.....	600:000\$000	1.556:679\$290	1.556:679\$290	956:679\$290	956:679\$290
11º - Agencias aduaneiras, etc. Estado de Santa Catharina XI - Itajahy Pessoal					
2 - Das capatazias: Trabalhadores.....	4:380\$000	8:723\$000	8:723\$000	4:343\$000	4:343\$000
24º - Ajudas de custo					
3 - Transporte para o serviço, etc.....	200:000\$000	280:000\$000	280:000\$000	80:000\$000	80:000\$000
31º - Empregados addidos Pessoal do serviço, externo, etc. Mesa de Rendas 32 - Itajahy					
1 segundo official aduaneiro.....	2:280\$000	2:712\$000	—	432\$000	—
33 - Para pagamento da differença de vencimentos, etc.....	80:000\$000	144:508\$800	147:220\$800	64:508\$800	64:940\$800
	2.136:650\$000	—	3.942:623\$090	—	1.805:963\$090

Demonstração dos créditos supplementares necessários para a terdar, no exercício de 1927, a despesa com o pagamento de quotas e gratificação fixa correspondente, aos funcionários da Alfandega abtixo descripta, organizada de accordo com os despachos de 24 de julho de 1923, do Sr. ministro da Fazenda, nos processos ns. 34.711 e 34.712, de 1923, e à vista dos dados fornecidos pelas repartições interessadas.

Verbas consignações e sub-consignações	Despesa		Dotação orçamentaria	Creditos supplementares pedidos	
	Effectuada no 1º trimestre	Total provavel no exercicio		Parciaes	Totaes
18º — «Alfandegas»					
«Pessoal»					
2 — «Quotas, etc.»					
Para.....	80:436\$009	160:932\$018	120:932\$018	40:000\$000	
Maranhão.....	32:975\$851	65:951\$702	33:704\$489	23:247\$213	
Ceará.....	49:775\$440	99:550\$980	42:555\$840	53:944\$240	
Rio Grande do Norte.....	51:073\$492	102:146\$984	38:400\$000	63:746\$985	
Parahyba.....	42:503\$200	85:006\$400	36:006\$400	49:000\$000	
Capital Federal.....	58:774\$996	1.169:493\$992	566:163\$358	603:329\$634	
Santos.....	555:32\$337	1.111:056\$674	431:128\$834	679:927\$840	
São Francisco.....	35:057\$763	70:115\$526	40:000\$000	30:115\$526	
Florianopolis.....	51:232\$239	102:464\$478	56:671\$082	45:793\$396	
Porto Alegre.....	188:021\$408	376:042\$816	199:442\$816	176:600\$000	
Pelo as.....	50:000\$000	100:000\$000	34:356\$349	65:643\$650	
Santa Anna do Livramento.....	18:330\$009	36:720\$009	16:296\$000	21:424\$009	
Corumbá.....	51:633\$114	103:266\$228	40:555\$344	62:710\$184	
	1.791:373\$140	3.582:746\$280	1.662:224\$021	—	1.920:522\$259
Gratificação fixa, etc.»					
Para.....	25:192\$776	50:385\$552	32:033\$000	18:352\$552	
Ceará.....	13:208\$900	26:417\$800	14:395\$700	12:022\$900	
Parahyba.....	11:420\$184	22:840\$367	10:494\$667	12:345\$700	
São Francisco.....	9:800\$538	19:601\$076	6:54\$367	12:646\$409	
Florianopolis.....	11:636\$784	23:273\$568	9:934\$667	13:338\$901	
Porto Alegre.....	28:968\$273	57:936\$546	28:906\$000	29:030\$546	
Rio Grande do Sul.....	14:325\$644	28:651\$288	21:909\$300	6:751\$288	
Pelo as.....	16:897\$638	21:795\$276	7:824\$367	13:970\$639	
Santa Anna do Livramento.....	6:263\$436	12:526\$872	4:934\$000	7:592\$872	
Corumbá.....	11:519\$194	23:038\$387	13:881\$667	9:157\$720	
	143:233\$337	286:466\$672	151:228\$355	—	135:238\$317
					2.055:760\$576

Contadoria Central da Republica, Primeira Divisão, em 31 de outubro de 1928. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. Visto. Contadoria Central da Republica, em 31 de outubro de 1928. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral interino.

RECAPITULAÇÃO

Ministerio da Justiça:			
Verba 13ª — «Justiça do Districto Federal».....	3:580\$000		
Verba 15ª — «Polícia Civil do Districto Federal».....	50:400\$000		
Verba 16ª — «Polícia Militar do Districto Federal».....	20:057\$209		
Verba 24ª — «Bibliotheca Nacional».....	60:639\$125		
Verba 28ª — «Administração, etc., no Territorio do Acre».	3:600\$000	138:276\$374	
Ministerio da Fazenda:			
Verba 4ª — «Inactivos».....	400:000\$000		
Verba 5ª — «Pensionistas».....	300:000\$000		
Verba 9ª — «Recebedoria do Districto Federal».....	956:679\$290		
Verba 12ª — «Alfandegas»:			
«Quotas».....	1.920:522\$259		
«Gratificação fixa».....	135:238\$317	2.055:760\$576	
Verba 19ª — «Agencias Aduaneiras, etc.».....	4:343\$000		
Verba 24ª — «Ajudas de custo».....	80:000\$000		
Verba 31ª — «Empregados Adidos».....	64:940\$800	3.851:723\$533	
Total.....		4.000:000\$000	

Primeira Divisão da Contadoria Central da Republica, 30 de outubro de 1928. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. Contadoria Central da Republica, em 31 de outubro de 1928. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral interino.

Reitero, a V. Ex. os meus protestos
de alta estima e consideração. — *Vianna
do Castello.*

Demonstração do crédito preciso para pagamento de subsidio aos deputados na ultima prorogação da actual sessão legislativa

Verba	Creditos votados na lei orçamentaria vigente	Creditos abertos pelo decreto n. 18.469, de 5-11-928	Creditos a abrir conforme consultas já feitas ao Ministerio da Fazenda e ao Tribunal de Contas.	Total dos creditos votados e autorizados na lei orçamentaria	Total das despesas de 3 de maio a 31 de dezembro	Creditos precisos
Subsidio dos Senadores..... (Verba 5ª)	1.562:400\$000	680:400\$000	819:000\$000	3.061:800\$000	3.061:800\$000	985:000\$000
Subsidio dos Deputados..... (Verba 7ª)	5.257:600\$000	2.289:600\$000	1.771:000\$000	9.318:200\$000	10.303:200\$000	
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional..... (Verba 9ª)	1.375:000\$000	—	30:000\$000	1.405:000\$000	1.405:000\$000	
Impressões e publicações dos debates do Senado Federal (sub-consignação 12, alinea d, da verba 6ª).....	180:000\$000	90:000\$000	90:000\$000	360:000\$000	360:000\$000	
Idem, idem da Camara dos Deputados (sub-consignação 13, alinea e, da verba 8ª)....	230:000\$000	115:000\$000	115:000\$000	460:000\$000	460:000\$000	
	8.605:000\$000	3.175:000\$000	2.825:000\$000	14.605:000\$000	15.590:000\$000	985:000\$000

Resumo

Total da despesa de 3 de maio a 31 de dezembro.....		15.590:000\$000
Creditos votados na lei orçamentaria vigente.....	8.605:000\$000	
Credito supplementar autorizado no art. 9, n. 1, da mesma lei	6.000:000\$000	14.605:000\$000
Credito preciso.....		984:000\$000

1ª Secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de novembro de 1928.—A. Braga, 3º official. Visto.—P. Amaral Palet, director da secção interino. Visto.—Pereira Junior, director geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — N. 4.888 — Segunda secção — Circular — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1928.

Solicito-vos providencias afim de que, com urgencia, na conformidade do art. 2º, do decreto n. 18.472, de 8 de novembro corrente, publicado no *Diário Official* do dia 9 do citado mez, seja enviada a este ministerio, em duas vias, a relação dos vehiculos utilizados em serviço dessa repartição, mencionados os respectivos característicos e os fins a que se destinam os referidos vehiculos.

Saude e fraternidade.

Srs. chefe de Policia do Distrito Federal, commandante da Policia Militar do Distrito Federal, directores das Casas de Detenção e de Correção do Distrito Federal, do Archivo Nacional, do Instituto Oswaldo Cruz e Medico Legal, do Museu Historico, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, directores geraes da Bibliotheca Nacional, de Assistencia a Psychopathas, do Departamento Nacional de Saude Publica, coronel commandante do Corpo de Bombeiros, director da Colonia de Psychopathas (Homens), director da Colonia de Psychopathas (Mulheres), director do Abrigo de Menores, director da Escola João Luiz Alves e Departamento Nacional do Ensino.

Segunda secção

Expediente de 14 de novembro de 1928

Actos do Sr. ministro:
Avisos expedidos:
Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento no Thesouro Nacional:
N. 4.879 — De 21:409\$850, a Barbosa Albuquerque & Comp. por fornecimentos feitos no mez findo, á Colonia de Psychopathas.

N. 4.880 — De 1:990\$ a Fuerst & Comp. Ltd, por fornecimentos feitos em outubro findo, á Casa de Correção.

N. 4.881 — De 68\$300 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por transportes concedidos em julho ultimo, para o serviço eleitoral.

N. 4.882 — De 5\$553 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de luz electrica em setembro ultimo, no Escriptorio de Obras deste ministerio.

Reconsideração de acto denegatorio de registro da despesa:

N. 4.883 — De 250\$. importancia que, por substituição em agosto ultimo, compete ao pharmaceutico da Colonia de Psychopathas (Homens) Carlos Alberto Tuvo Ronco.

— Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento no mencionado Thesouro Nacional, aos escrivães das comarcas abaixo enumeradas, por serviços prestados como encarregado do alistamento eleitoral.

Em 1923:

N. 4.884 — De 300\$ a Alberto Leclague Regis, da comarca de Cachoeira, na Bahia.

N. 4.886 — De 300\$ a Uresino José de Gusmão, da comarca de Rio Verde, em Goiás.

N. 4.887 — De 300\$ a Director A. Victor Rodrigues da comarca de Caxialão, no referido Estado.

Em 1924:
N. 4.885 — De 300\$ ao supendente Alberto Leclague Regis, da comarca de Cachoeira, na Bahia.

Foram expedidas as seguintes circulares:

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. gerente da filial do Banco de Commercio e Industria do Estado de São Paulo:

N. 3.407 — Autorizando a entrega aos Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., a Importancia de 20:000\$, a que se referem as cartas de 14 de março e 9 de abril deste anno, caucionada para garantia da execução das obras effectuadas na sede do Instituto Oswaldo Cruz.

Ao Sr. director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 3.408 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, as folhas de substituições de outubro findo, occorridas no Hospital Nacional de Psychopathas.

Ao Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 3.409 — Solicitando informar sobre o funcionamento e condições técnicas do Hospital São João Baptista

da Lagôa, requerente da subvenção deste anno, para o serviço de gynecologia.

N. 3.110 — Fazendo igual solicitação, sobre o mesmo hospital, requerente da subvenção que compete, neste anno, para o seu ambulatorio.

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.125 — Remettendo as segundas vias dos empenhos sob ns. 54 e 55, sobre gratificações por serviços eleitoraes, a funcionarios da Secretaria de Estado e da Inspectoria de Illuminação.

Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias dos pedidos:

N. 3.111 — De n. 352, da Colonia de Psychopathas (mulheres);

N. 3.112 — De n. 71, do Gabinete de Identificação;

N. 3.113 — De n. 87, extrahido pelo Instituto Medico Legal;

N. 3.114 — Dos que foram extrahidos em outubro findo, para consumo na Policia Militar;

N. 3.123 — De ns. 54 e 55, supra-citados;

N. 3.132 — Dos que foram extrahidos em outubro findo, para supprimentos do Hospital Nacional de Psychopathas;

N. 3.133 — Dos de ns. 36 e 37, extrahidos para o serviço do Jury;

N. 3.134 — Dos de ns. 82 e 83, do Instituto Medico Legal;

N. 3.135 — De n. 2, em favor de José Oscar de Araujo;

N. 3.124 — Comunicando annullação de 35\$750, feita no pedido n. 790, extrahido por conta da sub-consignação "Alimentação, etc.", da verba n. 17, do orçamento vigente;

Montepio:

Officios expedidos:

N. 211 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, enviando provas revistas do artigo "Montepio", a figurar no proximo relatorio.

N. 212 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a habilitação de dona Mariana da Silva e filha menor Etza, ao montepio instituido pelo finado maior reformado da Policia Militar, Sebastião de Almeida Cardcal.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 16 de novembro de 1928

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.889 — De 3:100\$, a Lauro Mourcorvo, pelo serviço de transportes feitos em novembro corrente, para o serviço eleitoral.

N. 4.893 — De 2:361\$300, de fornecimentos feitos em setembro ultimo, á Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 4.894 — De 48:191\$870, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto deste anno.

N. 4.895 — De 15:503\$920, de fornecimentos feitos á Escola João Luiz Alves, em setembro ultimo.

N. 4.896 — De 3:750\$, subvenção que compete neste anno, á Santa Casa de Angra dos Reis.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 4.891 — Autorizando a despesa até 10:916\$, de accordo com o orçamento presente com o officio n. 790, de 7 do corrente, relativo a obras de adaptação no edificio do Pretorio.

N. 4.892 — Autorizando a despesa até 18:950\$, de que trata o orçamento enviado com o officio n. 808, de 12

do corrente, para obras de acrescimo na estremeira, garage e officina e de instalação de um frigorifico no Instituto Oswaldo Cruz.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Pernambuco:

N. 3.115 — Restituindo, para rectificação de calculo, o processo sobre pagamento de gratificação ao Dr. João Duarte Dias, pelo exercicio interino do cargo de juiz substituto federal, de 13 de julho a 26 do agosto de 1927.

Do Amazonas:

N. 3.116 — Restituindo, para o mesmo fim, o processo sobre pagamento ao bacharel Francisco Gonçalves Campos, de ajuda de custo do primeiro estabelecimento, a que tem direito, como juiz municipal da comarca de Rio Branco, no Acre.

Do Paraná:

N. 3.118 — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito de Ribeirão Claro, e comunicando a remessa do material em questão.

De Minas Geraes:

N. 3.119 — Transmittindo conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao transporte do material (500 talões de titulos) destinado ao serviço eleitoral naquella Estado.

Do Amazonas:

N. 3.127 — Restituindo processos que acompanharam os officios ns. 320 e 323, de 25 de setembro ultimo, para que as dividas sobre substituições de que tratam, sejam liquidadas por exercicios findos.

— Ao juiz da 3ª Pretoria Criminal:

N. 3.120 — Comunicando terem sido autorizadas as obras de adaptação no edificio do Pretorio, para instalação daquella pretoria.

— Ao Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.121 — Fazendo comunicação identica sobre as obras de acrescimos solicitadas em officio n. 571, de 10 de setembro ultimo.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.122 — Requisitando o transporte de um volume consignado ao delegado fiscal no Ceará.

— Ao juiz federal na seccão do Paraná:

N. 3.126 — Transmittindo, para que seja authenticada pelo mesmo juiz a conta da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transmissão de telegrammas em 1926.

— Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 3.129 — Solicitando informar quaes as autorizações relativas aos pedidos ns. 620, 621, 632, 634 a 637, enviados com o officio n. 1.211, de 1 do corrente.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 3.130 — Solicitando providencia para que seja presente á Secretaria de Estado a 3ª via dos documentos que acompanharam o officio n. 1.761, de 12 do corrente.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 3.131 — Fazendo solicitação identica, quanto aos que acompanharam o officio n. 1.777, de 10 do corrente.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 17 de novembro de 1928

Officios:

Communicou-se:

Ao secretario geral deste departamento e ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.462 — Que, por despacho de 14 do corrente mez, o Dr. director deferiu a petição de Oliveira, Irmãos & Comp. Ltda., relevando multa.

Ao secretario geral deste departamento e ao director da Receita Publica:

Ns. 4.453 a 4.455 e 4.458 — Que a Inspectoria F. G. Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$ a cada um, a Pereira & Loureiro, estabelecidos á rua Bom Pastor n. 28, por infracção do artigo 776, letra A; a Manoel Rodrigues Fontoura, estabelecido á rua Visconde de Santa Isabel ns. 1 e 3, por infracção do art. 776; de 2:000\$, a Albina & Santos, estabelecidos á rua Pereira Nunes n. 185, por infracção do art. 861, paragrapho unico, e de 450\$, a Marcolino Martins Pereira, estabelecido á rua José Hygino n. 82, por infracção dos arts. 769 e 810 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 4.448 e 4.449 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100\$ a cada um, a Antonio Silva, residente á rua General Argollo n. 97 e Affonso Belmiro, residente no largo do Benefica n. 67, por infracção do art. 505, § 1º, do mesmo decreto.

Ns. 4.456 e 4.457 — Que a 2ª Delegacia de Saude impoz a multa de 200\$ a cada um, a João Guttenberg Mendes, encontrado á rua do Rosario n. 162, por infracção do art. 1.090, e J. J. Martins Peres & Comp., encontrados á rua da Candelaria n. 81, por infracção do artigo 1.092, § 1º do mesmo decreto.

N. 4.459 — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz a multa de 100\$ a José Moreira, encontrado á rua de São Francisco Xavier n. 469, por infracção do art. 1.090 do mesmo decreto.

Ao director da Receita Publica:

N. 4.462 — Que o recorrente da multa imposta a José da Silva Campos Junior é Francisco Aniceto.

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 4.451 — Os processos administrativos das multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: A. Pereira de Amorim, Camillo Coqueijo, David R. Silva, Firmino Lourenço, Francisco Duarte Ferreira, Francisco Baptista, Fernandes Espindola & Comp., José Augusto Sobral & Comp., Manoel Euzebio Ferreira da Silva e Pompilio de Oliveira Braga (pela Vidraria Brasileira, Sociedade Anonyma), respectivamente.

Requerimentos despachados:

Directoria:

Ernestina Campinas de Andrade (3.209) — Certifique-se.

Insp. F. G. Alimenticios:

Carlos Lopes (5.347-5.358) — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias da inspectoria, dentro do prazo de 90 dias.

Irmãos Padula (5.416) — Tendo sido multados os supplicantes, conforme comunicação da inspectoria, cumpram a

disposto no artigo 1.619 e requereram querendo.

Insp. H. Ind. e Profissional:

J. Baptista & Ribeiro (5.342-526) — Aguardem o processo de multa.

Insp. dos Serviços de Prophylaxia:

Dr. Armando Aguinaga (5.305-1.228) — Deferido.

3ª Delegacia de Saúde:

Antonieta Serpa de Almeida Mero (5.322) — Deferido até ulterior deliberação.

Joaquim Pinto Ferreira (5.301) — Concedo 90 dias.

Carlos de A. Carneiro Leão (5.263) — Deferido até ulterior deliberação.

Leonardo de Freitas (5.332) — Certifique-se.

Januario de Seta (5.310) — Certifique-se.

Companhia Brasileira de Imoveis e Construções (5.082) — Sciencie. Archive-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 17 de novembro de 1928

N. 5.381 — Alberto Seu. — Termine as instalações.

N. 5.391 — Pietro Mandarino. — Os compartimentos destinados á cozinha e ao aparelho sanitario, devem receber luz e ar por intermedio da área.

N. 5.402 — Ferreira & Magalhães. — Certifique-se

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 do corrente foi nomeado, nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Raymundo Lima Chrysostomo despachante aduaneiro da firma Rocha Ignão & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— No titulo de 27 de junho de 1921, nomeando Miguel de Souza Leão para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, em Pernambuco, foi feita a seguinte apostilla: "O funcionario a quem se refere o presente titulo chama-se Miguel Felipe de Souza Leão, e não Miguel de Souza Leão".

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1928. — F. C. de Oliveira Botelho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1928

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 163 — Transmittindo o processo constituido pelo officio n. 900, de 24 de outubro ultimo, em que o presidente do Estado de Minas Geraes pede isenção de direitos para munição de guerra, destinada á Força Publica daquelle Estado, e solicitando a audiencia do Ministerio da Guerra sobre o assumpto.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 217 — Solicitando providenciar afim de que seja concedida franquia telegraphica e postal, de accordo com o que prescreve o art. 163, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo nesta capital, bacharel Arlindo Soriano Pupe, que foi designado para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal

do mesmo imposto, no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica, na seccão do Estado do Rio de Janeiro:

N. 20 — Communicando que foram empenhadas no Thesouro Nacional, em favor das Estradas de Ferro Leopoldina, Central do Brasil e Therezopolis, as importancias de 2:300\$, 600\$ e 100\$, tendo sido as primeiras vias dos documentos de empenho, que tomaram os ns. 316, 317 e 318, remettidas áquellas estradas pela Directoria da Despesa Publica em 9 do corrente, com os officios ns. 550, 551 e 552, respectivamente.

Requerimento despachado

Legião Cruzeiro do Sul, pedindo autorização para realizar uma tombola. — Não havendo fundamento legal, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 172 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o servente da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Casemiro Pereira do Carmo, pede tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, affirm de que sejam dadas providencias no sentido de ser o requerente submettido a inspecção de saúde.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 303 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 720, expedida em favor da casa bancaria Teixeira, Ferreira & Comp., com sede em Tapaciguara, comarca de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes.

N. 304 — Enviando, já assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 716, expedida em favor da casa bancaria José Antonio da Silveira & Comp., com sede em Serra Negra, no Estado de São Paulo.

N. 305 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco do Espirito Santo pede autorização para abrir uma agencia na cidade de Muquy, naquelle Estado, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu conceder a autorização pedida.

N. 306 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco do Maranhão pede approvação da reforma de seus estatutos, e solicitando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, providenciar no sentido de ser satisfeita pelo requerente a exigencia constante do parecer do Dr. consultor da Fazenda, exarado no mesmo processo.

N. 307 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco de Operações Mercantis, com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar, de accordo com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu conceder a autorização pedida.

N. 308 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 956, de 14 de outubro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco Mercantil de Caratinga, com sede na cidade de Caratinga, Estado de Minas Geraes, pede autorização para funcionar,

communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu, em 9 do corrente, o seguinte despacho:

"A legislação bancaria vigente considera — banco — a pessoa natural ou juridica que, com capital superior a 500:000\$000, realizar as operações que a lei especifica; e — casa bancaria — a que, com o mesmo objectivo, tiver capital igual ou inferior a 500:000\$000 (paraphrasis unico do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto numero 14.728, de 1921). Logo, a lei estabelece o limite de capital para que se distinga — banco de casa bancaria. Assim, uma casa bancaria que ultrapassar seu capital de 500:000\$000 terá que mudar sua denominação para banco. A sociedade requerente ao adoptar a denominação banco, o fez em desacordo com a lei, uma vez que seu capital a classifica, automaticamente, como — casa bancaria. Procedem, pois, os argumentos da Inspectoria Geral dos Bancos. E como o processo esteja, no que concerne ao elemento instructivo, em boa e devida forma, — expõe-se a necessaria carta patente, da qual deverá constar a denominação prescripta por lei; e bem assim se declare que a sociedade impetrante é defeso commerciar em cambio, visto que não se habilitou para esse fim."

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 100 — Remettendo, já assignada pelo Sr. ministro, a carta patente numero 219, expedida em favor da Companhia Internacional de Seguros.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 58 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saúde o continuo do Thesouro Nacional Theophilo de Souza Magalhães, que, em requerimento de 7 do corrente, pediu a sua aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 161 — Enviando, para que sejam prestadas informações, o requerimento em que Antonio Sabino Damasceno Ferreira pede exoneração do lugar de collector das rendas federaes em Leopoldina.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 133 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, tendo em vista o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 384, de 1 de outubro ultimo, em que o 2º escripturario dessa repartição Igacio José Gouvea pede seja considerado valido o concurso de 2ª entrancia que prestou em 1926, nessa delegacia, quando 2º official aduaneiro, extinto, da alfandega dessa capital, e de cuja classificação foi excluido, resolvei, por despacho de 8 do corrente, indeferir o alludido requerimento, porque a exclusão do requerente teve por fundamento o disposto no art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910, o qual só permite que se inscrevam nos concursos para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições de Fazenda os funcionarios de 1ª entrancia que contarem mais de um anno de effectivo exercicio, condição essa que faltava ao peticionario quando, por inadvertencia, foi admittido á inscripção no referido concurso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1928

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 275 — Remettendo, para a cobran-

ça, certidões de dívida do imposto de indústrias e profissões, referente ao anno de 1924, na importância de réis 96:798.302.

N. 276 — Devidamente inscriptas a fls. 145 do livro 13, cabe-me remetter-vos, para a respectiva cobrança, as incluzas certidões sob ns. 5.059 a 5.062, da série E. V., na importância de réis 551\$800, provenientes de multas impostas pelo Tribunal do Jury durante o mez de outubro findo e custas de processo.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 24 — Remettendo o processo numero 55.516, deste anno, referente a uma reclamação da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 160 — Devolvendo o processo numero 55.277, deste anno, afim de que seja satisfeita a exigencia constante do parecer da Segunda Sub-directoria.

N. 461 — Devolvendo o processo numero 53.033, deste anno, e pedindo providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 462 — Remettendo o processo numero 53.442, deste anno, referente ao requerimento do tenente-coronel reformado do Exército, Agapito Fabio de Oliveira Luitgards.

N. 463 — Levando ao conhecimento que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Belarmino Ferreira Pinheiro pede para pagar o imposto sobre a renda, relativo a 1926, com 75 % de abatimento.

N. 461 — Remettendo o processo numero 54.896, deste anno, em que é interessado o contribuinte Eurico Teixeira da Fonseca, e pedindo providencias no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 901 — Remettendo o processo numero 54.796, deste anno, referente ao requerimento de Antonio Carmo P. Almeida e outros.

N. 902 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 485, de 22 de outubro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 53.290, deste anno, em que a Sociedade Anonyma Martinelli recorre do acto dessa inspectororia que lhe negou direito a restituição da importância de 27\$100, proveniente dos direitos da mercadoria extraviada de uns volumes vindos pelo vapor "Gaasterland", entrado em 24 de outubro de 1921, proferiu em data de 7 do corrente o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"O commandante do vapor, mencionado neste processo, foi responsabilizado pelo pagamento dos direitos correspondentes a mercadoria desviada, por despacho de 18 de novembro de 1921."

Só em maio de 1928 é que a agencia do navio reclamou contra o erro allegado a fls. 2, já prescripto o direito de reclamar dentro de cinco annos.

Assim, não se deve tomar conhecimento do presente recurso." (Processo n. 53.290, de 1928.)

N. 903 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a

Companhia Nacional de Navegação Cosfeira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.424, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula XXXIII do contracto a que se refere o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, para os materiaes constantes das tres (3) primeiras vias das incluzas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 4ª sub-directoria desta directoria e destinados aos serviços contractuacs da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo numero 52.424, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 592 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.773, de 24 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.627, por despacho de 30 de outubro proximo findo concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 48.627, de 1928.)

N. 593 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.788, de 24 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.632, por despacho de 5 do corrente mez concedeu redução de direitos de importação, de acordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 48.632, de 1928.)

N. 594 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 1.909, de 9 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 51.612, por despacho de 30 do mesmo mez concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços de transporte da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 51.612, de 1928.)

N. 596 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 545, de 24 de julho do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma "Cortume Franco Brasileiro S. A.", do acto dessa alfandega que mandou classificar como "chapas de cobre abertas a buril" para pagar 8\$000 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 23.649, de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, para mandar classificar a mercadoria, em apreço, no artigo 1.025 da Tarifa, taxa de \$300, por kilo, como foi proposta a despacho."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A firma recorrente submetten a despacho a mercadoria em questão, classificando-a dentro da lei, isto é, no artigo 1.025 da Tarifa, taxa de \$300 por kilo, como "utensilios não classificados para machinas" e essa classificação é igualmente adoptada pela Comissão do Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro de fls. 27, verso, tudo em contrario a que fôra dada pela alfandega recorrida, "chapas de cobre abertas a buril", taxa 8\$000 por kilogramma, do art. 682 da Tarifa."

Assim opino pelo provimento do recurso."

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 53.488, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paraná:

N. 52 — Remettendo os processos numeros 55.129 e 55.271, deste anno, afim de que preste com toda urgencia os esclarecimentos necessarios.

— Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 49 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor Joel Accyoli de Faro em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 188, de 23 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal protocolada sob n. 39.147, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de acordo com o art. 2º § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5 % do expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado a usina da fabricar assucar denominada "Jurema", situada no municipio de Rosario, de propriedade da supplicante. (Processo n. 39.147, de 1928.)

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 444 — Com o officio n. 1.429, de 31 de agosto do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Vital Ramos de Castro do acto dessa Recbedoria, mantendo o valor locativo de 60:000\$, arbitrado para o estabelecimento da avenida Passos numeros 119-121.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, tomo conhecimento do recurso para reduzir para 36:000\$ o valor locativo do estabelecimento no lançamento do imposto de indústrias e profissões para o exercicio corrente."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o documento de folhas 3/5 e attendendo ao que informa a repartição officiante, sou de parecer, que se tome conhecimento do recurso de

fls. 7 para o fim de ser a 36:000\$ o valor locativo dos imóveis de que se trata". (Processo n. 44.431, de 1928.)

N. 445 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que D. Carmen de Almeida Serra, viúva do finado agente fiscal do imposto de consumo Leonel Mariani Serra, pede entrega da quantia de 2:232\$858, proveniente de quota parte de multa imposta á firma Vieira Mattos & Comp. proferiu, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho:

"Em face do parecer autorizo a restituição da importância de 2:198\$598. Classificada a despesa na verba 29^a do orçamento deste ministério para 1928 — conceda-se o necessario credito á Recebedoria do Districto Federal."

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro foi accorde com o prestado pela 2^a Sub-directoria nos seguintes termos:

"De accordo em que pôde ser autorizada a restituição de 2:198\$598, remetendo-se o processo, em seguida, á Directoria da Despesa." (Processo numero 53.065, de 1928.)

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 383 — Remettendo o processo numero 50.538, deste anno, em que é interessado o presidente daquelle Estado. (Processo n. 50.538, de 1928.)

N. 384 — Remettendo o processo numero 53.450, deste anno, referente ao officio da Sociedade Nacional de Agricultura.

N. 385 — Declarando, que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Intendencia Municipal de Santo Antonio da Patrúna, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 56.719, de 1928.)

N. 386 — Declarando, que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do accordo firmado entre a Fazenda Nacional e Salvador Bordini, proprietario da Empresa de Luz Electrica de Alfredo Chaves "Carlos Barbosa", para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 56.722, de 1928.)

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 345 — Declarando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Força e Luz Norte de São Paulo, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica nos municipios de Mogi das Cruzes, Caçapava, Pindamonhangaba, Jambou, Sta. Branca e Sallesopolis. (Processo n. 56.720, de 1928.)

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 51 — Devolvendo o processo numero 53.278, deste anno, referente ao auto lavrado contra Francisco Caffé, fabricante do aguardente.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 37 — Communizando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o arbitramento provisorio da fiança do collector da Collectoria Federal do municipio de Santa Ignez, ultimamente creada em 1:500\$. (Processo n. 51.373, de 1928.)

N. 88 — Devolvendo o processo numero 48.341, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia da 2^a sub-directoria.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Devolvendo o processo numero 50.990, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da ultima parte da informação da 2^a sub-directoria.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 205 — Devolvendo o processo numero 55.665, deste anno, referente ao requerimento de Mendo Sampaio, proprietario da Usina Rogadinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 330 — Remettendo o processo numero 53.263, deste anno, referente ao officio n. 23 da Camara Municipal de Monte Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35 — Remettendo o processo numero 55.577, deste anno, para o fim indicado na informação da 2^a Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 58 — Declarando que o Tribunal de Contas, ordenou o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Severino Rocha, proprietario da Empresa Luz Electrica "Santa Noemia", em Pindoba Grande, no municipio de Viçosa, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 230 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.813, deste anno, por despacho de 7 do corrente meiz, concedeu isenção de direitos de importação e taxas, de accordo com o contracto a que se refere o decreto numero 7.003, de 2 de julho de 1908, revogado pelo decreto n. 1.453, de 4 de dezembro de 1920, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 56 tubos de ferro galvanizado marcados Ob Brasil, n. 1, pesando bruto e liquido 3:840 kilos, vindos de Amsterdam pelo vapor "Virgula", e destinados ás obras do porto de Recife. (Processo n. 52.813, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 595 — Incluso vos devolve o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.459, deste anno, relativo ao recurso da firma S. Magalhães & Comp. afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado ás fls. 18 verso. (Processo numero 52.459, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas: N. 162 — Concedendo o credito de 669\$500, á conta das verbas 29 e 22 da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 355 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 4:011\$000 á Manoel Xavier da Silveira.

— Ao mesmo:

N. 356 — Declarando que pela ordem n. 317, foi concedido o credito relativo

ao pagamento de ajuda de custo á Ignacio Toscano e pela ordem n. 239 o de 600\$000 para pagamento ao mesmo para preparos de viagem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia: N. 394 — Concedendo o credito de 1:300\$000, para pagamento a D. Elpidia da Silva Ariani Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 440 — Concedendo o credito de 2:948\$592 para pagamento a Oswaldo de Jesus Passos.

— Ao mesmo:

N. 441 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 300\$000 a Joaquim Trevençio.

— Ao mesmo:

N. 442 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 592\$125 a João do Rosário.

— Ao mesmo:

N. 443 — Concedendo o credito de 452\$500 para pagamento a João Ramos da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 81 — Concedendo o credito de 98\$900 á conta da verba 26 da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 457 — Concedendo o credito de 4:500\$000, para pagamento á Maternidade Benedicto Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 372 — Concedendo o credito de 10\$915, para pagamento a Jovino de Assis.

— Ao mesmo:

N. 373 — Concedendo o credito de 137\$795 para pagamento ao 1^o tenente Celso de Mello Rosendo.

— Ao mesmo:

N. 374 — Concedendo o credito de 4:500\$000 para pagamento á Santa Casa de Abaeté.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 292 — Remettendo o processo referente ao pedido de abono de diaria de Feliciano Antonio Ferreira e Pedro da Rocha Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 479 — Concedendo o credito de 2:496\$680 para pagamento a João Accacio Varella.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 233 — Concedendo o credito de 40:000\$000, á conta da verba 28 da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 305 — Concedendo o credito de 539\$800 á conta das verbas 20 e 22 da Marinha.

— Ao mesmo:

N. 396 — Concedendo o credito de 238\$908, para pagamento ao capitão tenente Octavio Hygino de Moraes Gueiros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 508 — Recomendando a annulação e transferencia ao Thesouro do credito de 40:000\$000 á conta da verba 29 da Marinha.

— Ao mesmo:

N. 509 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 22\$800 a Salvador Mariano Carlinha.

— Ao mesmo:

N. 510 — Declarando que o credito de 1:080\$900, concedido pela ordem numero 287, á conta da verba 6, da Guerra, deva ficar á disposição do capitão Augusto Frederico de Azevedo Correa e Lima.

— Ao mesmo: N. 511 — Concedendo o crédito de 200\$000, para pagamento a I. Maria Antonio de Alencastro Masso.

— Ao mesmo:

N. 512 — Concedendo o crédito de 28\$180, para pagamento a Oscar Compagny & Comp.

— Ao mesmo:

N. 513 — Concedendo o crédito de 20\$674 para pagamento a Maurício Leopoldo de Queiroz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 523 — Devolvendo a guia n. 571 a favor dos menores Daniel e Esther.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 583 — Concedendo o crédito de 25\$25129 para pagamento a Egydio Figueiredo.

— Ao mesmo:

N. 584 — Concedendo o crédito de 25\$125914, para pagamento a Antonio José de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 144 — Concedendo o crédito de 20\$000 para pagamento ao Sr. tenente Benedito Ribeiro de Abreu.

— Ao mesmo:

N. 435 — Concedendo o crédito de 22\$835, a conta das verbas 20 e 22, da Alcinha.

— Ao Sr. director da Recbedoria:

N. 371 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 66\$2000 a David Land & Comp.

— Ao Sr. director de Fazenda da Alcinha:

N. 956 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 200\$355, a Oswald Osiris Storino.

Requerimentos despatchados

N. 53.239 — 1928 — D. Julieta da Saboia Silva Lima. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 56.143 — 1928 — Companhia de Viacao S. Paulo-Matto Grosso. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 55.944 — 1928 — Augusto Lagea. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 55.941 — 1928 — Antonio Francisco Vieira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 55.942 — 1928 — Antonio de Oliveira Franco. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 56.141 — 1928 — Pedro Nelson. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 56.889 — 1928 — Humberto Coelho Barbosa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1928

N. 55.237 — Requerimento de João Antonio Barbosa & Irmão, de 3 de novembro de 1928. — Juntam devidamente sellado, o conhecimento do depósito.

Dia 16 de novembro de 1928

N. 43.994 — Requerimento da Santa Casa de Misericordia de Bimamoban-gaba, de 3 de setembro de 1928. — Em face do que informa a Delegacia Fiscal em São Paulo, indeferido.

N. 55.114 — Requerimento da Luiz Partado de Mendonça, de 1 de novembro de 1928. — Promova o cumprimento da 2ª parte do art. 541, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 46.744 — Requerimento de Sabino José da Cunha, de 18 de setembro de 1928. — Apresente a procuração.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1928

Requerimentos despatchados:

N. 5.125 — Campos & Alcio — De accordo com a informação e parecer, proceda-se a inscrição pela forma proposta, anotando-se a fallencia de Fernando & Justo e, vista do documento de fls. 7 e 8. N. 11.991 — Ferreira Claves & Irmão. — Intime-se a requerente a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista a informação de laudo retro, N. 18.198 — Raymundo de Castro Pereira Rego — De accordo com as informações e parecer rectificado a numerção dos predios sitos a rua Belfort Roxo, faça-se a alteração do valor locativo dos predios de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929 tendo em vista os documentos de fls. Sem numero — E. Araujo & Comp. Ltd. — De accordo com a informação e parecer, proceda-se a inscrição da firma collectanda anotando-se a fallencia de Prognat Landré & Companhia, depois de verificada pela informante a data em que a mesma foi decretada. N. 19.201 — Eduardo Alves Ribeiro — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:3568000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929. Sem numero — José Martins de Moraes Guimarães — De accordo com a informação e parecer, faça-se a inscrição do collectando anotando-se a fallencia de Affonso Amendola e vista do documento de fls. 5 e procedendo-se o expediente decorrente. Imponho a multa de 100\$000 minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Sem numero — José Vieira — De accordo com a informação e parecer, proceda-se a inscrição do collectando anotando-se a fallencia de Joaquim Ferreira, depois de provada a data em que a mesma foi decretada. Sem numero — Alberto Tornachi (Ir.) — De accordo com a informação e parecer e tendo em vista os documentos apresentados de folhas, proceda-se a inscrição do collectando, pela forma proposta anotando-se a fallencia de Flavio de Lima Rosa e vista da certidão de fls. 9 e 10.

N. 10.973 — Geraldo Olivé — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 20.017 — Francisco Gonçalves Borges — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 2:880\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929. N. 21.633 — A. Pereira Ribeiro — Cumpra-se o despacho de 21 de julho de 1925. N. 2.359 — Roberto Diniz Alves e outros. — Proceda-se a inscrição proposta na informação de folhas 4 e 4 verso de accordo com o parecer officiando-se a Directoria da Receita. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 17 § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e

3.070 A. de 31 de dezembro de 1914 e 1915. N. 11.615 — Manoel José Coelho da Rocha — Officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer e tendo em vista o que consta do officio n. 1.707, de 15 de outubro ultimo da Inspectoria de Aguas e Esgotos. N. 19.796 — Virginia Pereira Henriques. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 3:360\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929. Numero 15.965 — Ariston de Assis Baptista — Officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer. N. 11.598 — S. A. Contonificio Claya — Proceda-se pela forma proposta na informação e laudo retro, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita. N. 13.651 — Ferdinando A. de Souza da Silveira. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 3:000\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929. Sem numero — José Angelo — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer officiando-se a Directoria da Receita. Sem numero — Anna Rodrigues da Cruz. — Officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer. N. 20.328 — Amadio Azevedo — Junte-se o processo n. 5.997, de 1918. N. 19.980 — Sylvestre & Abel — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo da lei. N. 19.979 — Manoel Motta. — Idem. N. 19.146 — Fred Braly Hills. — Idem. N. 18.443 — Ramon Mico. — Idem. N. 18.442 — Osmani Santos Moreira. — Idem. Numero 17.508 — Luiz de Oliveira e Silva & Comp. — Idem.

Auto n. 101, de 1928, contra R. Silva & Comp. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director e tendo em vista o que mais consta deste processo, julgo improcedente o auto de fls. 5, lavrado contra R. Silva & Comp., estabelecido a rua Estacio de 84 n. 80.

Feitas as devidas annotações, archive-se.

Auto n. 409, de 1928, contra Ramiro & Tavares. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Julgo, pois, procedente o processo para impor a firma Ramiro & Tavares a multa de 200\$, minimo do art. 31, § 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importancia de 12\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz em tempo, ex-vi do art. 30 a) § 1º do preclido decreto.

Intime-se e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 455, de 1928, contra Pereira Rego & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Julgo, pois, procedente o processo para impor a firma Pereira Rego & Comp. a multa de 200\$, minimo do artigo 31, § 6º do decreto n. 17.535, de

10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 24\$, *ex-vi* do art. 30, a) 1º do precitado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 454, de 1928, contra Albino Lopes. — A infracção capitulada no auto de fis. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Julgo, pois, procedente o processo para impor á firma Albino Lopes a multa de 200\$, minimo do art. 31 § 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 12\$, correspondente ao dobro do imposto que em tempo não satisfiz, *ex-vi* do art. 30 a) 1º, do precitado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 259, de 1928, contra João dos Santos Guimarães. — Contra João dos Santos Guimarães foi lavrado o auto de fis. 4, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrada o termo de fis.

Assim, julgo procedente o referido auto, e, de accordo com o parecer, imponho a João dos Santos Guimarães a multa de 300\$900, com a obrigação ainda de recolher igual importância de imposto sonogado, *ex-vi* do que dispõem os arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 19 de novembro de 1928.

Requerimentos:

N. 11.132 — Oliveira & Sobrinho. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei; numero 18.267 — Antonio Antunes. — Idem; n. 15.681 — Augusto Pinto de Souza. — Idem; n. 7.182 — Wingkei Chan. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei; e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro pagos; n. 14.983 — Manoel Joaquim Calheiros. — Averbe-se a transferencia; sem numero — Jacintho Loreto. — Archive-se; n. 19.201 — Emilio Tofani. — Averbe-se a mudança; numero 11.509 — Albino A. Devesa. — Idem; n. 19.723 — Companhia Atlantica. — De-se baixa, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita, sobre o cancelamento proposto. Imponho á requerente, a cada um dos seus directores, a multa de 50\$000, minimo da lei; n. 20.488 — Armino de menezes. — Inscreva-se com o valor locativo proposto; n. 3.655 — A. Marques & Lima. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei; n. 18.540 — Luiz Pavão de Souza. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor, a multa

de 20\$000, minimo da lei; n. 1.686 — Oscar de Menezes Pamplona. — Idem; sem numero — Colombo Gamberini & Comp. — Averbe-se a mudança; numero 18.174 — Manoel de Barros. — Averbe-se a transferencia; n. 20.933 — Maria Pontes Ramos. — Idem; numero 21.001 — Maria Pereira de Jesus. — Idem; n. 18.168 — Arthur Moreira de Castro Lima. — Idem; n. 21.003 — Helysa Lentz. — Idem; n. 21.002 — Pedro Alves dos Santos. — Idem; numero 21.004 — José Fernandes da Silva. — Idem; n. 21.008 — Francisco Pacheco Furtado e outros. — Idem; n. 20.718 — Gastão Simonard Santos. — Idem; n. 3.298 — Accacio Augusto da Cunha. — Idem; n. 3.356 — Adriano da Costa Martins. — Idem; numero 12.564 — Raymundo Paulino Cavalcanti. — Idem; n. 16.727 — Colombo A. Portella. — Idem; n. 16.292 — Soter Ribeiro de Aragão. — Idem.

Certidões:

N. 3.931 — Pedro Succar. — Certifique-se, em termos; n. 3.945 — Abreu & Silva. — Idem; n. 3.941 — Julio Bohm. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de novembro de 1928.

N. 11.687 — Joaquim José Paula Roca. — Satisfaca a exigencia; numero 12.691 — Simões, Irmão & Comp. — Satisfacam a exigencia; n. 14.620 — Americo e Oliveira. — Reconheçam a firma do signatario do documento de folhas; n. 15.982 — Sebastião Castro Dantas. — Satisfaca a exigencia; numero 17.202 — F. Herculanio Tataby da Cunha. — Ao Protocollo Geral; numero 17.788 — Elias Bichara. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria; n. 18.280 — Augusto Vaz. — Satisfaca a exigencia; n. 18.330 — Marcos Fernandes. — Prove o allegado; n. 19.244 — A. Lima & Costa. — Satisfacam a exigencia; numero 19.239 — Maria José Borges Loureiro. — Satisfaca a exigencia; numero 19.468 — M. de Castro e Souza. — Cumpra o allegado; n. 19.545 — Israel Macovita & Comp. — Satisfacam a exigencia; n. 19.863 — Antonio José Vaz. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria; n. 20.368 — E. Silva Pacheco. — Satisfaca a exigencia; n. 20.479 — André Real. — Satisfaca a exigencia; numero 17.793 — Manoel da Silva Machado. — Satisfaca a exigencia; numero 12.613 — Maria José de Campos Seabra. — Pague a taxa em cobrança; sem numero — Vicente Alves Barreto. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

N. 2.625 — João Martins e Silva. — Reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*. — N. 4.556 — Francisco Marques Sarabanda, idem, idem. — Mantenho o lançamento *ex-officio* por não haver o reclamante apresentado declaração do seu rendimento referente á 1925, nem justificado semelhante omissão. — N. 4.798 — Pinho & Teixeira, sucessores da firma Sogiro & Teixeira, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-*

officio por não ter tido lucros no anno da base a firma reclamante.

N. 8.968 — R. da Silva Freitas, idem, idem. — Proceda-se ao lançamento de accordo com a declaração individual do requerente e cancele-se a notificação.

N. 3.911 — G. Coelho & Filho, idem, idem. — A petição alludida pelo requerente já foi indeferida com o seguinte despacho, que mantenho: "Prossiga-se no lançamento e cobrança do imposto. A notificação da declaração pedida pelo interessado não pôde ser autorizada por ter sido feita opção pelo proponente, de accordo com a importância das vendas mercantis".

N. 5.785 — J. Solfo Maior & Comp., idem, idem. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal e não haver sido subscripta pelos proprios contribuintes interessados nem por seu legitimo procurador.

N. 3.231 — Garcia e Ribeiro, pedindo relevação de multa. — Não tendo o contribuinte provado o que allega, indeferido.

N. 8.285 — F. Spino & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 9.487 — Abrahão Calil & Irmão, idem, idem. — Idem.

N. 9.426 — Antonio Gomes da Fonseca, idem, idem. — Idem.

N. 4.713 — Victorio Zuccaro, idem, idem. — Idem.

N. 9.348 — Amaro da Silveira, idem, idem. — Em face do despacho proferido no processo de revisão, indeferido.

N. 9.313 — Alfredo de Carvalho Silva, idem, idem. — Deferido nos termos do parecer do Cadastro.

N. 8.213 — Mario Dias Torrentes, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento de accordo com a informação.

N. 8.297 — Ramon Duran Micientes, idem, idem. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 9.978 — Amphilquio Reis, idem, idem. — Prossiga-se no lançamento.

N. 6.693 — Antonio Henriques & Irmãos, idem, idem. — De accordo. A Secção de revisão para solicitar novos esclarecimentos e proceder á devida revisão. Cancele-se o lançamento, impugnado.

N. 8.203 — Augusto Vieira, idem, idem. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 2.287 — Comp. do Calçado Diniz, idem, idem. — Em face do parecer, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.515 — Augusto Dias, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, uma vez que o reclamante apresentou declaração para o exercicio de 1926.

N. 9.912 — Mascarenhas, Bittencourt & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.178 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., idem, idem. — Certifique-se em termos.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 44 — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928.

Ao fiscal de bancos nesta Capital, Dr. Fernando Barreto Graça:

Designo-vos para fiscalizar o seguinte estabelecimento bancario:

Gomes de Almeida & Comp.

Para esse fim poderão usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta Inspeção Geral de Bancos. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de novembro de 1928

Offícios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 1.076 — Remetendo o processo do Banco Francez e Italiano, solicitando autorização para abertura de uma conta corrente a favor de Valle & Comp., com caução de títulos, em cobrança.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 1.077 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 720, da Casa Bancaria Teixeira, Ferreira & Comp., com sede em Pucaryguara, naquele Estado.

Requerimentos despachados.

Arthur Frederico de Noronha, 7-11-28, no processo de reclamação contra a União Beneficente dos Militares. — *Passos* certidão.

Joaquim Riacho Horacio e Silva, 3-11-28, no processo de reclamação contra a firma João Pimentel & Comp., liquidante Manoel Dias de Seixas. — *Selle* a fl. 30 e complete o selo da petição de fls. 25, assim como também o das fls. 26, 27, 28 e 29.

União Beneficente dos Militares, 24 do outubro de 1928, no processo de reclamação contra Alvaro Guerreiro Bogado. — Nos termos do parecer, e tendo em vista que, conforme os documentos de fls. 10 e 11, "in-fine", o reclamante aceitou a liquidação dos empréstimos então existentes e com elle concordou, como elle era feita, dando a consignatária quitação sem nenhuma reserva, não cabe a esta inspeção intervir nesses actos feitos e acabados entre partes juridicamente capazes para contractar e descontractar.

E, como o consignante nada articulou ou reclama quanto á conta da sua operação vigente, a fls. 9, não ha que deterir. Archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1928

Offícios expedidos:

N. 2.488 — Sr. director da Secretaria de Estado do Ministerio da Guerra communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.489 — Sr. director geral da Directoria da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem.

N. 2.490 — Sr. director da Regedoria do Districto Federal, idem, idem.

Requerimentos despachados

Manoel da Costa Junior, Victor Miranda Ribeiro, Octavio Moraes Brito. — *Sim*, em termos.

Octaviano Araujo. — *Sim*, por certidão

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

Dia 19 de novembro de 1928

Requerimentos despachados pelo Sr. presidente:

Empréstimos:

Inscrições ns. 2.091, 2.116, 2.118, 2.119, 2.123, 2.132, 2.137 e 2.148. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, *sim*.

Inscrições ns. 2.120, 2.122, 2.124, 2.129, 2.131, 2.133, 2.135 e 2.139. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, *sim*.

Ministerio da Guerra

O Sr. ministro da Guerra dirigiu ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra o seguinte aviso:

"Dispensando, nesta data, do cargo de officiaes do meu gabinete, os tenentes-coroneis Bernardo Fagoso e José Joaquim de Andrade, afim de se recolherem ás unidades em que foram classificados por effeito de recente promoção, expresso-lhes os meus melhores agracimentos pelo auxilio, dedicado, honesto e intelligente prestado por elles á administração da praça da Guerra desde 15 de novembro de 1926, desempenhando-se brilhantemente dos multiplos e delicados encargos de que foram incumbidos.

Sem me despedir desses camaradas, ror que os considero nos seus novos cargos ainda meus colaboradores, na obra da manutenção da ordem e da disciplina, tão moral, como intellectual e técnica no seio do Exército, estou certo continuarão elles, coherentes com o seu passado, a emprestar todo o esforço para o aperfeiçoamento e bom nome da corporação.

Determino, por isso, com grande satisfação, se'a averbado integralmente nos seus assentamentos a lisonjeira impressão que me deixam do seu convívio e os meus sinceros votos por uma feliz estadia nas funções a que os obriga o novo posto, conquistado pelo seu proprio merecimento.

Por portarias de 19 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17 § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por quatro mezes á escrevente da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Altamira Vieira de Lemos; por seis mezes ao operario da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Edgard Pereira dos Santos, ao praticante de 2ª classe do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar Gilberto Mont negro Vargas, ao operario de 3ª classe da Officina de Alfalates do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra Fidelino de Meira Lima; em prorrogação por seis mezes ao continuo da Directoria do Material Bellico Luiz da França Mendonça e por 50 dias tambem em prorrogação ao 2º tenente graduado enfermeiro mór do Hospital Central do Exército Julio José da Silva.

De accordo com o art. 17 § 2º do citado decreto por seis mezes ao contramestre de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Decleciano Alberto de Carvalho.

De accordo com o art. 8º, I, do mencionado decreto, por dois mezes ao carrocero do Serviço Central de Transportes do Exer-

cito Alfredo Vieira Dias e ao servente da Escola Militar Manoel Miguel da Silva; por um mez ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Atimiro de Souza Gueles; por tres mezes ao operario de 5ª classe do mesmo Arsenal Ladislau Cestino de Sant'Anna e por seis mezes ao aprendiz de 2ª classe ainda do citado Arsenal Adalberto Mattos; em prorrogação, por um mez ao machinista da Fort leza de Santa Cruz José Guilherme Serra Pinto e ao praticante de 3ª classe do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar Abaildo de Arruda Brito; por tres mezes ao escrevente de 2ª classe do citado Laboratório Nelson Fernandes Ramos e dois mezes ao professor do Collegio Militar do Ceará tenente-coronel Caio Lustosa de Leões; por tres mezes em prorrogação ao operario de 4ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça Nicanor Bento Gonçalves sendo dois mezes nos termos do n. 1º em me de conformidade com o n. 1º do citado artigo; e seis mezes tambem em prorrogação ao cristão do Serviço Central de Transportes do Exército Juvenal Dias Nogueira, sendo cinco mezes nos termos do n. 1º em me de conformidade com o n. 1º do citado artigo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

860\$ a Dinarte Saul de Araújo e Osorio Silva de Araújo (aviso n. 1.830).

700\$ a Moaes Santos & Comp. (aviso numero 1.831).

1.600\$ a Cid Campos (aviso n. 1.832).

3.600\$ a Humberto Coelho Barbosa (aviso n. 1.833).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando:

A-entre a, o Sr. deintamento, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente João Manoel Lebrão ajudante do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 1ª Região Militar, da quantia de 5.000\$, afim de attender a despesas do mesmo centro (aviso numero 577).

O registro das despesas nas importancias de 3:335\$900, 1:064\$400 e 5:169\$400, das quaes é credora a S. Paulo Railway Company (aviso n. 568).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo os papéis em que o 2º tenente commissariado Leirno Cornélio Wischral pede pagamento de diárias, afim de ser o antecedido o respectivo processo de divida de exercicios findo.

Requerimentos despachados

Acris d'Albuquerque Claudionor da Silveira Bezerra Milton da Cruz Moesque e Rodrigo August Pereira de Amorim, pedindo matricula na Escola de Sargentos da Infantaria. — *Sim*, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Anônio d' Brito Junior, 1º tenente e José da Fontoura Rocha, s. Idado da 1ª Companhia de Adm., pedindo certidão. — *Dê-se* na forma da lei.

Carlos Berenhauer Junior, 2º tenente, pedindo permissão para ir a Florianópolis e demorar-se 15 dias. — *Sim*.

Cesar da Cunha Silveira, cabo do 3º regimento de infantaria, pedindo prestaçao de serviço no Collegio Pedro 2º. — *Sim*, sem prejuizo do serviço.

Conrado Felix Serra do Sacramento, Virgínia Nunes de Assumpção, responsáveis, respectivamente, pelos alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre, Benévandro Moura de Souza Lima e Diogenes Nunes de Assumpção.

sumpção, pedindo permissão para prestarem exame de latim.—Sim.

Edgard de Freitas Marinho, 1º tenente, pedindo gozar férias em São João d'El-Rey.—Sim.

Ephrem Ribeiro Roland, 2º tenente, pedindo gozar férias no Maranhão.—Sim.

Felinto Alcino Braga Cavalcanti, pedindo que pelo Estado Maior sejam tiradas cópias photographicas de cartas geographicas de regiões centrais do Brasil, mediante indemnização dos trabalhos.—Sim.

José Luiz Guedes, 1º tenente, pedindo transferencia do 2º regimento de infantaria.—Sim.

José Marques Pontes, alumno da E. S. I. e Pedro Alves do Bomfim, soldado alumno da E. S. I., pedindo gozar férias em Lorena.—Sim.

José Ribamar de Azevedo, 2º sargento, do 9º B/C., pedindo matricula no segundo periodo da E. S. I.—Indeferido a vista das informações.

Justo Figueiredo Sossinho, 2º tenente, pedindo transferencia do 9º B/C para o 9º Regimento de Infantaria.—Não, a vista da falta de officiaes no 9º Batalhão de Caçadores.

Leonel Pereira da Silva, pedindo matricula na E. S. I.—Sim, se houver vaga a satisfazer as exigências regulamentares, nos termos da informação do commandante da Escola de Sargentos de Infantaria.

Milton Pio Borges da Cunha, 2º tenente, pedindo transferencia do 10º B/C para o 3º B/C.—Sim.

Octavio Leopoldo Pereira, soldado da E. S. I., pedindo gozar férias em Queluz.—Sim.

Roque Sergio Ferreira, soldado alumno da E. S. I., pedindo gozar férias em Quaraní, Estado de Minas Geraes.—Sim.

João da Cunha Dexeimer, cirurgião dentista, pedindo desistir de trabalhar no H. C. E. e restituição de documentos.—Sim mediante recibo.

José Montenegro Guimarães, pedindo prestar serviços como dentista no Hospital de São Luiz do Maranhão;—Junte os documentos necessarios ao estado do seu caso: 1º, caderreta de reservista ou documento equivalente; 2º, declaração de sujeitar-se aos regulamentos militares e 3º, declaração de que não fará de futuro reclamação em que allegue os serviços que vai prestar.

classificação, visto não existir no organamento respectivo nenhuma rubrica na qual possa a mesma ser enquadrada, tanto a honra de solicitar a reconsideração da decisão desse tribunal, visto ter sido classificada a despeza na dotação destinada ao serviço de dragagem em todos os portos da Republica, e abranjer o serviço inerente a inspeccão igualmente a dragagem de portos como a dos rios e canaes, palavras que só têm sido emitidas nos dizeres da dotação por parecerem desnecessarias.

N. 2.961 — Comunicando que o produto da taxa adicional de 10 % creada pelo decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925, attingiu no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927 a importância de 14.680.557\$725.

N. 2.968 — Pedindo que por conta da parte "em ser" da verba "Pessoal" numero 14 seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a requisição da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, a quantia de 300\$000.

N. 2.969 — Pedindo que por conta da verba 2ª seja distribuida a Thesouraria da Directoria Geral dos Correios a quantia de 10.000\$000, sendo Consignação Material n. 15 — 6.000\$000; Consignação Pessoal n. 16 — 4.000\$000.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.967 — Conta de Villas Boas & Comp., 24.300\$, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios. (Verba 2ª Material n. 4 — Empenho 28).

N. 2.964 — Conta de Samarão Filho & Comp., 2.132\$620, de fornecimento feito, a Estrada de Ferro Therezopolis. (Verba 14ª Material n. 1 — Empenhos 135 e 140).

N. 2.965 — Conta de Souza Sampaio & Comp. Ltd., 1.900\$100, de fornecimento feito a Estrada de Ferro Therezopolis. (Verba 14ª Material n. 6 — Empenhos 160, 165 e 175).

N. 2.966 — Conta de Souza Baptista & Comp., 1.252\$360, de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Therezopolis. (Verba 14ª Material n. 6 — Empenhos 185 e 192).

N. 2.963 — Conta de M. Castro de Almeida & Comp., 27.449\$160, de fornecimentos feitos a Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, 2ª parte — Material n. 3 — Empenho 649).

Aviso dirigido ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.797 — Requistando o pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, mediante distribuição de credito, por Exercícios Findos, ao condutor de malas da agencia do Correio de Paracamby, naquelle Estado, Euclides Joaquim Vieira, da quantia de 460\$, de vencimentos referentes aos periodos de 10 de outubro a 31 de dezembro de 1921 e de 1 a 9 de outubro de 1925.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 6 do corrente:

Na Directoria Geral dos Correios: dous mezes e 15 dias, a D. Augusta de Vasconcellos; e tres mezes, a Harryford de Vasconcellos Calmon.

Por outras de 7 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: seis mezes, a Adelino de Vasconcel-

los; tres mezes, a Julieta Jacy Monteiro; e tres mezes, a Olinda Teixeira da Costa.

Ainda por outras de 8 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: dous mezes, a Annibal da Fonseca.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: dous mezes, a Ha Hu.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas: um mez, a D. Ordalia Rodrigues.

Na Estrada de Ferro Therezopolis: um mez, a Luiz Togo Moreira.

Na Inspectoria Federal das Estradas: dous mezes, a Cicero Sebastião.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos: dous mezes, a José Joaquim Pereira.

Na Directoria Geral dos Correios: seis mezes, a Bianor Pinto da Terra; seis mezes, a D. Emilia Longo; quatro mezes, a Hygino Franca Junior; seis mezes, a José Maria Alonso Barcassa; e um mez, a Pedro Reynaldo Reis.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: tres mezes, a Agnello Moreira dos Santos; tres mezes, a Hermano de Oliveira Quintella; e tres mezes, a Kociuske de Faria.

Por portarias de 9 do corrente:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas: seis mezes, a José Cavallari; e seis mezes, a Pedro Theodoro de Souza.

Na Rede de Viação Cearense: seis mezes, a Antonio Carlos de Almeida; seis mezes, a Irina Xavier Barbosa; tres mezes, a José Cavalcanti Pismel; tres mezes, a José Menescal Sobrinho; cinco mezes, a Pedro Bezerra; e tres mezes, a Raymundo Ferreira Linhares.

Na Directoria Geral dos Correios: seis mezes, a José Rodrigues Pierre; um anno, a José Tavares da Silva; e quatro mezes, a D. Luzia Lins de Albuquerque.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: seis mezes, a Manoel Machado.

Por outras de 10 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: seis mezes, a José Rezende Motta.

Na Inspectoria Federal de Estradas: tres mezes, a René Almeida Pereira.

Por outras ainda de 12 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: dous mezes, a Alberto Garcia Bueno; e um mez, a Helena Christina Bello Nogueira.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas: um mez, a Manoel Alves Custodio.

Na Directoria Geral dos Correios: tres mezes, a Miguel Gomes Rangel da Silva; e seis mezes, a Oscar de Carvalho Chaves.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: tres mezes, a Aluisio Mattoso; e seis mezes, a Sebastiana Caribé da Rocha.

Por portarias de 13 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: seis mezes, a João Machado.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: seis mezes, a Mamede Antonio Ferreira.

Por outras de 14 do corrente:

Na Inspectoria Federal de Estradas: um anno, a Mario Leite.

Na Directoria Geral dos Correios: um mez e 12 dias, a Abdon Gomes de Mattos; tres mezes, a D. Cinira Moreira do Amaral; seis mezes, a D. Edith Ferreira da Silva; quatro mezes, a José Bonifacio Salles; seis mezes, a José Francisco Vieira; tres mezes, a José Liberio da Fonseca; dous mezes, a Marcial Maciel Montenegro; um anno, a D. Maria Leonor de Carvalho Wanderley; e tres mezes, a Pinário Custodio Ferreira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: um anno, a Alvaro Pereira; um anno, a Dino Goulart Guerra; um anno, a João

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1928

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

N. 2.962 — Em referencia ao officio n. 2.776, de 9 do corrente mez, no qual V. Ex. me comunica que esse tribunal resolveu, em sessão de 31 do mez proximo passado, recusar registro a despeza de 61.260\$360, proveniente de serviços executados, no corrente anno, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por Armando Portugal Diniz, sob o fundamento de impropriedade de

Barbieri; 40 dias, a Mario Caldas Braga; e tres mezes, a Octaviano Maciel Alves.

Por portarias de 16 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: tres mezes, a Almerio Daltro Ramos; dous mezes, a Fernando Infante Vieira; e um mez, a Joaquim da Silva Rocha.

Na Rede de Vição Cearense: tres mezes, a José Simões Rabello; e tres mezes, a Manoel Pereira da Silva.

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes, a Mario do Rêgo Valença;

De seis mezes, a Rodolpho Rocha Ribeiro.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes a Ataliba Hemetério de Lima;

De dous mezes a João Damasceno Yelloso;

De seis mezes a João de Figueiredo Porto;

De tres mezes a José Joaquim de Biffencourt Muricy;

De seis mezes a Lafayette Monteiro Pessoa;

De tres mezes a Lisette Loureiro;

De tres mezes a Lourenço Faria Filho;

De dous mezes a Maria José Pacheco;

De quatro mezes a Octavio Augusto Drummond;

De dous mezes a Paulino José Dias;

De tres mezes a Willer Guimarães.

— Por portarias de 17 do corrente:

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes a Alexandre Ferreira;

De seis mezes a Augusto Osorio da Fonseca;

De um mez a Celina de Paula Traassos;

De seis mezes a Felinto Alves Guerra Junior;

De tres mezes a Henrique Sacramento;

De seis mezes a João Gonçalves;

De um anno a José Rodrigues;

De seis mezes a Raul da Luz;

De um anno e 15 dias, a Sebastião de Castro e Silva.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De tres mezes a Antonio Gonçalves Barros;

De seis mezes a Lazaro Guimarães.

Na E. F. Oeste de Minas:

De um mez a Athayde Baptista de Araujo;

De um mez a Eduardo de Assis;

De seis mezes a João Baptista;

De um mez a José Francisco de Paula;

De 15 dias, a Marcellino Evangelista da Silva;

De cinco mezes a D. Maria das Mercês Alves;

De um mez a Pedro Gallo.

Na Rede de Vição Cearense:

De seis mezes a Firmiano Torres;

De seis mezes a Ismael Bemvindo de Vasconcellos.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes a Mario de Lacerda Gordilho.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De seis mezes a Manoel Geraldo Gomes;

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De dous mezes a José de Sá Roriz.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a D. Anna Victória da Silva;

De tres mezes a Benedicto Marques Salcão;

De dous mezes a Domingos José Pereira de Mesquita.

De seis mezes a D. Elvira Pessoa da Silva;

De tres mezes a D. Mabel Mendes Barroca;

De seis mezes a Manoel Clinio;

De dous mezes a Manoel Ignacio de Almeida;

De 15 dias, a D. Mario de Araujo Barros;

De tres mezes a Rosa Diego de Mello.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes a Aida Luiza Horta;

De tres mezes a Maria José de Lima;

De um anno a Walter Paes Ribeiro de Navarro.

Por portarias de 19 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, a Henriqueta da Fonseca Oliveira.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes, a Antonio Sampaio;

De um mez, a José Corrêa Pitanga.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De dous mezes, a Afranio de Paula;

De tres mezes a Ary de Almeida Brum;

De um mez, a Francisco Ferreira;

De dous mezes, a Sebastião Silva.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes, a Joaquim do Siqueira Barros.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes, a Feliciano de Almeida.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Antonio Ennes Bandeira;

De um anno, a Carlos dos Santos.

Requerimentos despachados

José Epaminondas Pires Ferreira, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Assuero José Gomes de Carvalho, telegraphista de 5ª classe, e José Lincoln Correia, telegraphista de 1ª classe, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção. — Aguardem oportunidade.

Thylda de Mattos Cox, praticante da agencia do Correo de Jacaguá, Estado de Alagoas, pedindo remoção. — Aguardem oportunidade.

Americo Roberto Palmeira, praticante da Administração dos Correios de Santos, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar na Administração de S. Paulo.

— Aguarda vaga na administração a cujo quadro pertence.

Ary de Souza Ribeiro, auxiliar de praticante *pro-rata*; Antonio Macêdo de Abreu e Silva, praticante; Ovidio da Silva Vieira, auxiliar; e Pedro Soares de Moura, conductor de malas, todos da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação, o primeiro delles para o cargo de praticante e os demais para o cargo de auxiliar da Directoria Geral. — Aguardem vagas na administração em que servem.

Christim Zeferino Neves, praticante interino da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo nomeação efectiva. — Indeferido, por ter sido reprovado no concurso regulamentar.

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Jafaby, pedindo aposentadoria. — Faça completar o selo do requerimento.

João da Rocha Salgado, pedindo re-integração no cargo de almoxarife central da 6ª Divisão da Rede de Vição Cearense. — Faça completar o selo do requerimento.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1928

Avisos:

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 161 — Em resposta ao aviso numero 290, de 17 de setembro ultimo, em quo V. Ex. solicitou providencias no sentido de ser augmentado o numero dos carros que fazem o transporte de carnes frigorificadas do matadouro de Parveto para o porto de Santos, tendo a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informo a Inspectoria Federal das Estradas no officio n. 1.1728, de 12 do corrente, o assumpto foi objecto de deliberação por parte da directoria da São Paulo Railway, em Londres, tendo ficado resolvida a construção de 20 vagões frigorificos do tipo corrente, de oito rodas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 162 — Havendo a Directoria de Meteorologia em officio n. 40.214, de 27 de agosto ultimo, consultado a Inspectoria de Aguas e Esgotos sobre a possibilidade de ser feita a montagem da estação meteorologica de Santa Cruz, actualmente installada no local denominado Mirante, ao lado da actual caixa de agua, visto haver urgente necessidade da construção de um novo reservatorio no morro do Mirante, para reforçar o suprimento de agua á localidade de Santa Cruz, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser feito o necessario expediente para permuta de locais, e entregar planta annexa, que deverá ser feita entre as alludidas repartições, com o que estão de accordo este ministerio e o da Agricultura, Industria e Commercio.

Sobre o assumpto já teve occasião de se manifestar o ministerio a cargo de V. Ex. em aviso n. 113, de 21 de junho do anno passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1928

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 61 — Em solução ao vosso officio n. 236 (4), de 17 de outubro ultimo, em que solicitastes a cessão, por emprestimo, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de uma secca, necessaria aos trabalhos de sondagem que serão levados a effecto em Engenho do Dentro, communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que conforme declarou aquelle ministerio no aviso n. 6.132, de 7 do corrente, o alludido apparellho já se acha á disposição dessa estrada na estação de Dedozinho.

— Sr. inspector federal das Estradas:
N. 204 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 1 de setembro ultimo, publicada no *Diário Official* de 13 do corrente e, com rectificações, no de 15, foi approvedo o novo quadro de pessoal da E. F. Sorocabana, encaminhado a este ministerio com o officio dessa inspecção, n. 3578, de 20 de abril deste anno.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello dos decretos numero 18.492 e 18.493, de 16 de novembro de 1928, expedidos em seu favor.

Rêde de Viação Sul Mineira. — Promova a publicação no *Diário Official*, dos decretos ns. 18.488, 18.489 e 18.490, de 16 de novembro de 1928, approvando projectos e orçamentos de diversas obras

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 13 de setembro de 1928, lhe solicitou The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio particular pedido pela firma A. F. Souza & Comp., no kilometro 39.378, do ramal de Barreiros, da Estrada de Ferro Recife ao São Francisco, ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento sobre a construção do dito desvio;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 6:798\$339, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928.
— Atipio G. Rosauro de Almeida, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1928

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Aviso n. 135 — Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo em vista o parecer do consultor juridico deste ministerio, anexo por cópia ao processo incluso da Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz que acompanhou vosso officio n. 1.395, de 28 de setembro ultimo, fica essa directoria geral, a partir desta data, autorizada a conceder um prazo, não excedente de 60 dias, para o pagamento das taxas de que tratam os arts. 108, lettra b e 111 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, visto tratar-se de uma obriga-

ção legal em proveito do erario publico, que não pode ficar na dependencia da vontade dos respectivos interessados.

Nestas condições, deveis intimar a firma Busse & Hirsch nos termos do alludido parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1928

N. 1.234 — Sr. director geral da Propriedade Industrial—Junto vos remetto, para os devidos fins, o relatório sobre a invenção de «Aperfeiçamentos em ou relativos a explosivos», para que pretende privilegio a Mexco Limited, bem como o parecer que a respeito emittiu o tecnico do Ministerio da Marinha, e que foram encaminhados a esta Directoria Geral pelo alludido ministerio.

N. 1.295 — Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará—Junto vos remetto, para os devidos fins, o decreto de 13 do corrente mez pelo qual foi nomeado Theodolino Pereira de Castro para exercer o cargo de escriptuario dessa escola.

N. 1.296 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 13 do corrente mez, foi nomeado Theodolino Pereira de Castro para exercer o cargo de escriptuario da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, de accôrdo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

N. 1.297 — Sr. director geral de Contabilidade — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 13 do corrente mez, foi nomeado Theodolino Pereira de Castro para exercer o cargo de escriptuario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará, de accôrdo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de novembro de 1928

Offícios :

N. 1.886 — Ao director secretario do Tribunal de Contas — Remettendo a segunda via do pedido n. 52 da importancia de 966\$, proveniente do fornecimento de 105 caixas de papelão para tipos padrões de algodão, a serem fornecidas pela firma Pinto Guimarães & Comp., de accôrdo com a concorrência publica e contracto.

N. 1.187 — Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura — Remettendo a terceira via do pedido n. 52 da importancia de 966\$, proveniente do fornecimento de 105 caixas de papelão para tipos padrões de algodão, a serem fornecidos pela firma Pinto Guimarães & Comp., de accôrdo com a concorrência publica e contracto.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.890 — Comunicando-lhe a remessa de 200 kilos de sementes de capim gorda.

N. 1.891 — Informando que foi communicado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado ter sido approveda a prestação de contas do adeantamento de 876\$ em 26 de junho do corrente anno.

N. 1.893 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado encaminhou a esta superintendencia as segundas vias dos documentos comprobatorios das despesas realizadas por conta do adeantamento de 876\$, recebido nessa delegacia em

28 de junho do corrente anno pelo mesmo deleguido agronomo João Baptista Zolini, para occorrer ás despesas desse mez da Estação Experimental de Sete Lagoas, os quos depois de devidamente examinados foram por despacho que procri nesta data approvedos.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Expediente de 3 de novembro de 1928

Offícios :

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.050 — Requisitando o pagamento da folha de ajuda de custo concedida ao conservador prepaador, interino, Sr. Plinio Machado Vieira, na importancia de réis 1:149\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica :

N. 1.051 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 1.052 — Enviando, por cópia, o parecer dado pelo lente da 17ª cadeira, sobre o memorial de que trata o officio n. 1.143 e de que é interessado o Sr. Jenkin Bynmor Hill.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 1.053 — Enviando, por cópia, o parecer dado pelo lente da 17ª cadeira, sobre o memorial de que trata o officio n. 1.173 e de que são interessados os Srs. Donato Martins e José Lacerda.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

N. 1.054 — Enviando a relação mensal da renda arrecadada pela escola durante o mez de outubro ultimo.

Dia 5

N. 1.055 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Enviando um requerimento, acompanhado da respectiva photographia, do operario Sr. Eurico Ramos Rodrigues, pedindo passe autenticado com 75 % de abatimento.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.056 — Comunicando que o Sr. Jaguarharo do Amaral compareceu todo o mez de outubro ultimo.

N. 1.057 — Comunicando que o Sr. Manoel Dias Junior teve seis faltas sendo duas justificadas, tendo comparecido o resto do mez de outubro ultimo.

N. 1.058 — Ao Sr. director geral de Contabilidade — Comunicando que o Sr. Anthero Augusto Maia gozou se's dias de férias e compareceu o resto do mez de outubro ultimo.

N. 1.059 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da folha de pagamento de diarias relativa ao mez de outubro ultimo.

N. 1.060 — Ao Sr. ministro do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da folha de diarias relativa ao mez de outubro proximo passado, na importancia de réis 2:802\$000.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 8 de novembro

N. 12.804 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Cardinale & Comp., na importancia de 5:077\$300.

N. 12.805 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 12.806—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Cardiale & Comp., na importância de 442\$160.

N. 12.807—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 12.819—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas de Fontes Garcia & Comp. (2), na importância total de 2:239\$360.

N. 12.820—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 12.821—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 738\$968.

N. 12.822—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 9

N. 12.823—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando o pedido de material n. 122.

N. 12.827—Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

N. 12.844—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Lutz, Ferrando & Comp., na importância de 56\$5000.

N. 12.845—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 12.846—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da Companhia Telefonica Brasileira, na importância de 465\$329.

N. 12.847—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 12.848—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importância total de réis 333\$710.

N. 12.849—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 12.853—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando o pedido de material n. 123.

N. 12.854—Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Dia 10

N. 12.874—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importância de 1\$0300.

N. 12.875—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 12.876—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Curitiba, enviando a conta de Carlos Gaertner, na importância de 120\$000.

Dia 12

N. 12.899—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Viação Farrea do Rio Grande do Sul, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, São Paulo Railway Company, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Rede de Viação Camarese e Estrada de Ferro Maritima, na importância total de 914\$011.

N. 12.900—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 13

N. 12.935—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando os pedidos de material n. 124, 125 e 126.

N. 12.966—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1928

Henry Heath. Limited (dous requerimentos), Vaz Pereira & Comp., Limitada, Koehler, Aschburg & Filhos, Perfumaria Gabr. S. A., Lucas & Zagaglia, Enrique Schipper, «Eternite» Pietra Artificiale. Société Anonyme D'Etudes et de Constructions D'Appareils Mécaniques Pour La Verrerie. João Beck, Primo Viviani e Irmãos Corrêa.—Livre-se o termo.

Pierre André Favre e E. C. Atkins & Comp.—Concedo o prazo. Livre-se o termo.

Fisk Rubber Company.—Junte-se ao processo.

Jose Luiz H. Costa Monlim e Aggêo Pio.—Dê-se certidão.

V. J. Paes.—Dê-se vista.

Theodor Wille & Comp.—Paguem a taxa respectiva.

Pinto & Monteiro.—Dê-se a certidão em termos.

Antonio Moraes Sarmiento e Joaquim Henrique Cardoso.—Annotem-se as transferencias.

The Pineo'eum Company S. A.—Não sendo caso de renovação, proceda-se a busca opporunamente.

Pring & Comp. (dous requerimentos).—Apresentem novas descrições da marca devidamente caracterizadas, de accordo com o clichê.

Companhia Progresso Nacional.—Apresente recurso, querendo.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51, letra a e 53 letra b, do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantias de prioridade:

José Joaquim de Britto, Antonio Borges Ferreira, Ido Calza Otto Fulton, José Meirelles de Souza Freitas, Pasquale Pascale, Arthur Higgins e Traugott Mafle.

Foi annotada a transferencia da marca n. 23 940, de Sampaio de Souza & Comp., para Camillo Sampaio de Souza.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Onary Lacerda Penha'ort, para «um aparelho fluctuavel de pesca».—Inferido, a vista do parecer do examinador da Directoria de Portos e Costas.

Pedidos de privilegios:

Société pour la Fabrication de la Soie «Rhedia» para «um processo de fabricação de fios e filamentos artificiaes».—Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «um processo de fabricação de uma seda artificial e viscosa».—Deferido.

Lu's Mariti e Eduardo William Shalders, para «meios para conservar erecto e duro um collarinho duplo molle».—Deferido, como modelo de utilidade.

Pedidos de registro de marcas:

The Bradford Dyers, Association, Limited da marca «BDA», para distinguir artigos da classe 32. — Renove-se o registro.

Salamanca Chuhgesellschaft mit beschränkter Haftung, da marca «Salamandra», para distinguir artigos das classes 1, 35 e 50 letra J. — Renove-se o registro.

Chickering & Sons, da marca «Chickering», para distinguir artigos da classe 9. — Renove-se o registro.

Ferreira Passarello & Comp., da marca «Casa Passarello», para distinguir artigos das classes 18, 23, 26, 29, 25, 36 e 50 letras G e H. — Renove-se o registro.

Sociedade Anonyma Lameiro, da marca «Emplastro Excelsior», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Companhia de Charutos Dannemann, da marca «Cuban s.», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Whittemore Bros., Corp., da marca «Ladies French Polish», para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Renove-se o registro.

Fratelli Vita, da marca «Malt-Vita», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido, por inobservancia do art 88, do regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928).

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de correção para gavetas de arquivos de aço ou outros, para que pediam privilegio Irmãos Corrêa (deposito n. 5.931, de 17 de novembro de 1928):

1, um novo systema de correção para gavetas de arquivos de aço ou de outro metal, assim como para qualquer gaveta, facilitando o movimento de abri-las, caracterizado pelo facto de ser fabricado de ferro aço ou qualquer metal apropriado, consistindo de duas tiras de qualquer largura ou comorimento, sendo uma externa completamente lisa e com as beiradas arredadas, dando-lhe uma secção em forma de C, que serve de e pa deslizadora e outra tendella cravados dous pino's reguladores de movimento da outra chapa interna, para não deixal-a entrar ou sair mais do que o necessario;

2, um novo systema de correção para gavetas de arquivos de aço ou de outro metal, como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto da chapa interna ser provida de duas corrugações ou cancelas impresas em todo o seu comprimento, tendo as beiradas dobradas, tambem em todo o seu comprimento, as qua's servem para lhe dar maior resistencia, tendo a laptadas as ditas corrugações ou cancelas as soldas ou carretilhas, funcionando pelo systema de rolamento, servindo para deslizar dentro da tira externa com a gaveta, sendo provida de uma peça apropriada para prendel-a a gaveta e uma outra para d'eterminar o fim da carreira, esbarrando, quando aberta, em um dos pino's, cravados na chapa externa;

3, um novo systema de correção para gavetas de arquivos de aço ou de outro metal tendo suas peças construidas dispositas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «uma forma electrica para seccagem de chapéos», para que pediu privilegio Primo Viviani (deposito n. 5.932, de 17 de novembro de 1928):

1, uma forma electrica para seccagem de chapéos, caracterizada pelo facto de ter a forma justa de um chapéu de feltro, paño ou outro material, feita de alumino ou de outro metal, susceptivel de gradação na altura da copa por meio de arruelas intermediarias, applicaveis entre a aba e a copa e provida de molas de aço, circulares, para ajustarem o chapéu á forma;

2, uma forma electrica para seccagem de chapéos, como na reivindicação 1, caracterizada pelo facto de ser provida de um dispositivo electrico collocado em uma camara de calor, formada pelo espaço comprehendido no interior da aba e da copa até a chapa

mitrophe, aparafusada a dita aba, no fundo da forma, cujo calor accumulado pôde ser graduado, de accordo com a maior ou menor corrente transmittida ao dito dispositivo;

3º, uma forma electrica para seccagem de chapéus, conforme as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto de servir para seccagem prompta e rapida de chapéus de feltro, panno ou outro material usado, sem provocar os grandes danos que geralmente occorrem pelo systema rotineiro;

4º, uma forma electrica para seccagem de chapéus, caracterizada pelo facto de ser um apparelho simples, de facilissima manipulação e de commodidade, visto como pôde ser usado nas fabricas de chapéus, pelos pequenos concertadores e mesmo pelos particulares.

Pontos característicos da invenção de «um paliteiro hygienico automatico», para que pediu privilegio João Beck (deposito numero n. 5.963, de 17 de novembro de 1928):

Um paliteiro hygienico automatico, de metal ou outro qualquer material apropriado, consistindo em um vaso ou outra forma de peça adequada, com o espaço para deposito de palitos, uma lingueta e um dispositivo fechador, e tendo uma abertura de introdução e um orificio para inspecção da parte interior.

Um paliteiro hygienico automatico, offerecendo as seguintes vantagens:

1º, de ser protegido contra pó ou sujeira de moscas ou outros insectos;

2º, evitar que os dedos de quem delle se utilizar toquem nos demais palitos nelle contidos;

3º, evitar que nelle se possam tornar a botar palitos cahidos no chão ou já usados;

4º, impedir que pelos palitos tenha lugar a transmissão de qual germen de molestia trazido por meio de moscas ou insectos, inconveniente que não era evitado nos outros paliteiros conhecidos até agora;

5º, de ser enchido automaticamente com palitos feitos por meio mecanico, de modo a serem tocados por mão humana sómente na occasião de serem usados; paliteiro esse caracterizado pelo facto de, sendo apertada para baixo a lingueta, abrir-se a respectiva fenda ou orificio, por onde de cada vez sahe apenas um palito, tendo adaptado na lingueta um dispositivo fechador, o qual, com a pressão exercida no referido sentido, avança em direcção da respectiva fenda ou orificio, evitando que saiam ao mesmo tempo mais de um palito; e caracterizado tambem pelo facto do fechamento operar-se por si mesmo pelo proprio peso da lingueta, cujo centro de gravidade está deslocado para o lado posterior.

Pontos característicos da invenção de «um processo e apparelho para sopragem de garrafas e de artefactos ocos de vidro semelhantes», para a qual pediu privilegio a Société Anonyme d'Etudes et de Constructions d'Appareils Mécaniques pour la Verrerie (deposito n. 5.964, de 17 de novembro de 1928).

1º, um molde de acabamento para sopragem de garrafas e outros artefactos ocos similares de vidro, no qual a sopragem do esboço é provocada por um effeito de aspiração entre o esboço e as paredes do molde, sendo este caracterizado em que as faces de contacto mutuo das secções de que é composto são providas de canneluras ou canaes que communicam, pela linha entre ellas, com o interior do molde e tambem communicam com canaes providos no fundo do

molde de acabamento e ligados a um apparelho de vacuo;

2º, um molde de sopragem segundo a reivindicação 1 caracterizado em que a parte inferior das suas secções é provida de um canal circular por cujo meio as canneluras das faces de contracto das secções de molde communicam com canaes no fundo do molde ligados a um apparelho de vacuo.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Alemanha em 18 de novembro de 1927, sob n. S. 82.683 VI/32 a.

Pontos característicos da invenção de «Junta para tubos», para a qual pediu privilegio a «Eternit» Pietra Artificiale, Società Anonima (deposito n. 5.965, de 17 de novembro de 1928):

1º, um systema de junta que comprehende uma manga cylindrica com ou sem dentes ou ranhuras internas, com anneis de borracha comermimidos entre a manga e o tubo e com ou sem o emprego de uma calda de argamassa de um unico lado ou sobre ambos os lados;

2º, um systema de junta de accordo com a reivindicação 1, o qual comprehende uma manga cylindrica feita de um material conveniente qualquer e cuja superficie interna é munida de dous dentes fazendo uma saliencia igual ou desigual, com guarnições de borracha ou de outro material semelhante e com o emprego de uma calda de argamassa em uma das suas extremidades;

3º, um systema de junta de accordo com a reivindicação 1, mas com uma manga que tem internamente dois dentes da mesma saliencia e com o emprego de uma calda de argamassa em cada uma das duas extremidades;

4º, um systema de junta de accordo com a reivindicação 1, munido de uma ou de varias ranhuras na proximidade das duas extremidades da manga e com calda de argamassa em cada uma das suas duas extremidades.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Italia, em 19 de novembro de 1927, sob n. 9.414.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos processos e apparelhos para fabricar tubos rectilíneos de materia fusivel e estiravel, principalmente nos processos para fabricar tubos rectilíneos de vidro», para que pediu privilegio Pierre André Farre (deposito n. 5.956, de 17 de novembro de 1928):

1º, processos para fabricar tubos rectilíneos de uma materia fusivel e estiravel e mais especialmente de vidro, caracterizado pelo facto de se disporem uns blocos cylindricos solidos (saumons) com um canal axial igualmente cylindrico tubular terminada por uma parte alargada (nourrice) e serem levados ao estado de fusão para serem retirados em seguida, segundo o eixo da «nourrice» de maneira a constituir um tubo rectilíneo de secção transversal desejada, tubo que se divide em seguida em bocados com o comprimento pretendido;

2º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo facto dos «saumons» serem enfiados em uma peça cylindrica tubular determinada por uma parte estrangulada («nourrice») e serem levadas ao estado de fusão para serem estirados em seguida, segundo o eixo da nourrice;

3º, processo de conformidade com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto dos «saumons» serem enfiados sobre uma peça cylindrica tubular, terminada por uma parte alargada e ao mesmo tempo em uma peça cylindrica tubular, terminada por uma parte estrangulada, correndo a massa em fusão de uma e outra destas «nourrices» dentro de um espaço annellar existente entre os bordos destas;

4º, processo de conformidade com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo facto dos «saumons», antes de serem dispostos sobre ou dentro do «nourrice», serem aquecidos a uma temperatura proxima do ponto de fusão mas para a qual estão ainda nitidamente no estado solido;

5º, processo de conformidade com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo facto dos «saumons», dispostos sobre ou dentro da nourrice e que se deslocam axialmente ao longo desta em consequencia da fusão dos saumons, penetrarem, primeiramente, em uma zona de calor que os mantem quentes e solidos, depois em uma zona mais quente onde se soldam entre si, e finalmente em uma zona ainda mais quente na qual entram em fusão;

6º, processo de conformidade com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto de conjuncto constituido pela «nourrice» e os «saumons» que contem estar disposto de maneira que a massa em fusão se encontre na parte inferior deste conjuncto de maneira que a referida massa possa correr pelo seu proprio peso ao longo da dita «nourrice», passar além della e vir constituir, por baixo desta uma massa pastosa cylindrica ou polygonal, propria para ser estirada;

7º, processo de conformidade com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo facto de, para munir os tubos obtidos de uma faixa corada ou não transparente, se collarem aos «saumons», no momento em que a materia que os constitue está ainda sufficientemente quente mas ainda solida, umas varetas de vidro de cor, uma faixa de materia não transparente, por exemplo de esmalte branco ou varias faixas de esmalte de larguras e de cores diferentes applicadas umas sobre as outras;

8º, processo de conformidade com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo facto de se fazer transbordar a massa em fusão em relação a «nourrice» fazendo correr a dita massa sobre uma tira metallica disposta na extremidade livre desta;

9º, processo de conformidade com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo facto de se modificar a pressão da corrente de ar que se produz naturalmente na passagem axial existente no tubo estirado e na «nourrice»;

10º, processo para fabricar tubos rectilíneos de materia fusivel e estiravel e mais especialmente de vidro, caracterizado pelo facto da materia ser estirada axialmente e para cima fóra de um recipiente no qual é mantida a temperatura pretendida, tendo lugar a estiragem ao longo de uma peça alargada, saliente sobre a superficie livre de vidro;

11º, instalação para a execução do processo de conformidade com os pontos 1 a 9, caracterizado pelo facto de comportar, disposta segundo uma mesma vertical, uma «nourrice» propria para dar ao tubo a secção transversal pretendida e constituida de uma materia infusivel a temperatura de fusão da materia a estirar, por cima desta «nourrice» órgãos para supportar esta permitindo com tudo enfiar ali successivamente «saumons» e por baixo desta nourrice, na ordem da

sua enumeração, órgãos próprios para permitir a estiragem da massa pastosa, órgãos próprios para dividir o tubo em bocados de comprimento pretendido e órgãos próprios para recolher e reunir os bocados assim obtidos.

12, suporte para os «saumons» enquanto estes são levados á temperatura de fusão da matéria a estirar, suporte que faz parte da instalação de conformidade com o ponto 11, caracterizado pelo facto de ser constituído por uma «nourrice» que comprehende um tubo cylindrico, sobre o qual são dispostos successivamente os «saumons» por uma parte «7» alargada em cone e cuja secção no bordo é, em ponto maior, a da secção interior do tubo que se deseja obter;

13, suporte de conformidade com o ponto 12, caracterizado pelo facto da «nourrice» comportar um tubo exterior (2) no qual está metido coaxialmente um tubo (5) que tem o cone (7);

14, suporte de conformidade com o ponto 15, caracterizado pelo facto do tubo (5) ser regulavel axialmente em relação ao tubo (2);

15, suporte para os «saumons» enquanto estes são levados á temperatura de fusão da matéria a estirar, suporte que faz parte da instalação de conformidade com o ponto 11, caracterizado pelo facto de ser constituído por uma «nourrice» que comprehende um tubo (81) no qual são dispostos successivamente os «saumons» e terminado na extremidade contra a qual vem apoiar-se a columna de «saumons» por uma parte estrangulada (82) cuja secção no bordo é, em ponto maior, a da secção exterior do tubo que se deseja obter;

16, suporte de conformidade com o ponto 15, caracterizado pelo facto da parede do tubo (81) que confina com a parte estrangulada (82) ir diminuindo;

17, suporte de conformidade com os pontos 15 ou 16, caracterizado pelo facto da parte de parede do tubo (81) que confina com a parte estrangulada (82) ser atravessada por uns furos (81 e) regularmente distribuidos;

18, suporte para os «saumons», enquanto estes são levados á temperatura de fusão da matéria a estirar, suporte que faz parte da instalação de conformidade com o ponto 11, caracterizado pelo facto de ser constituído por uma nourrice tal como a reivindicada no ponto 12, estabelecida coaxialmente em uma «nourrice» tal como a reivindicada no ponto 15, estando os bordos das partes (7) e (82) e dispostos na proximidade um do outro deixando entre si um intervalo anelar sufficiente para a passagem livre da matéria em fusão;

19, suporte de conformidade com o ponto 18, caracterizado pelo facto do bordo da da parte (7) estar no exterior do tubo (8);

20, suporte de conformidade com os pontos 12 a 19, caracterizado pelo facto da parte (7) ou da parte estrangulada (82) ser de terra refractaria magra de grão muito fino e fortemente cozido e ter uma camada delgada do vidro;

21, suporte de conformidade com os pontos 12 a 20, caracterizado pelo facto da parte alargada (7) ou da parte estrangulada (82) ter o seu bordo em contacto com a matéria em fusão constituído por uma peça de metal;

22, disposição de conformidade com o ponto 21, caracterizada pelo facto da peça (8) ficar ligeiramente saliente sobre a parede da parte alargada (7) ou da parte estrangulada (82);

23, suporte de conformidade com os pontos 20 e 21, caracterizado pelo facto das partes da peça (8) destinadas a pôr-se em contacto com a matéria em fusão, serem constituídas de nickel puro;

24, suporte de conformidade com os pontos 12 a 14, caracterizado pelo facto da «nourrice» estar suspensa a um systema de tenazes afastadas umas das outras de uma distancia maior do que a altura dos «saumons» e proprias para entrarem respectivamente em uns rebaixos (3) e (4) praticados na referida «nourrice», havendo uma disposição de fechamento que impede a abertura de mais de uma tenaz ao mesmo tempo;

25, suporte de conformidade com os pontos 12 a 14, e que convem mais especialmente para a execução do processo tal como o reivindicado no ponto 9, caracterizado pelo facto do tubo (5) comprehender um órgão (torneira ou analogo) proprio para fazer variar a sua secção de passagem;

26, suporte de conformidade com os pontos 12 a 14, e que convem mais especialmente para a execução do processo tal como o reivindicado no ponto 9, caracterizado pelo facto do tubo (5) comunicar com um aparelho, por exemplo, uma bomba (70) ou analogo, proprio para produzir neste tubo uma depressão (por aspiração) ou uma pressão (por compressão);

27, disposição de aquecimento que faz parte da instalação como a reivindicada no ponto 11 e propria para levar os «saumons», dispostos sobre ou dentro da «nourrice», ao estado de fusão, caracterizado pelo facto das zonas de aquecimento (B) e (D) nas quaes passam successivamente os «saumons» serem obtidos recorrendo a duas mangas (16) e (17) exteriormente concentricas com a «nourrice», estando estas mangas dispostas respectivamente para cima e para baixo, em relação á direcção segundo a qual se faz a estiragem, da zona (C) na qual se encontra a temperatura mais elevada;

28, disposição de aquecimento de conformidade com o ponto 27, caracterizada pelo facto da manga (16) ser fixa e da manga (17) ser regulavel axialmente em relação á «nourrice»;

29, disposição de aquecimento que faz parte de instalação tal como a reivindicada no ponto 11, caracterizada pelo facto dos órgãos de aquecimento serem constituídos por maçaricos distribuidos regularmente em torno da «nourrice»;

30, disposição de aquecimento de conformidade com o ponto 29, caracterizada pelo facto do conjunto dos maçaricos ser animado continuamente de um movimento de vae-vem em volta da «nourrice», sendo regulavel a amplitude deste movimento.

31, disposição de aquecimento que faz parte da instalação de conformidade com o ponto 11, caracterizada pelo facto dos órgãos de aquecimento serem constituídos por um forno no interior do qual está suspensa a «nourrice»;

32, disposição para regular a estiragem do tubo e que faz parte da instalação de conformidade com o ponto 11, caracterizada pelo facto de comprehender duas séries de roletes estabelecidos de um lado e de outro do tubo estirado, uma dellas comportando roletes (21) arrastados a uma mesma velocidade determinada e o outro comportando roletes (28) montados livres sobre os eixos respectivos.

33, disposição de conformidade com o ponto 32, caracterizada pelo facto do suporte commum dos roletes (28) estar articulado livremente ao fixe da machina e comportar um contrapeso regulavel que solicita o rolete (28) correspondente a ficar em contacto com o tubo;

34, disposição de conformidade com os pontos 32 e 33, caracterizada pelo facto das peças (25^a e 25^b) que supportam respectivamente as series de roletes (21 e 28) serem regulaveis na sua posição em relação ao

fixe de maneira a poderem ser aproximadas mais ou menos do tubo estirado;

35, disposição de conformidade com os pontos 32 a 34, caracterizada pelo facto dos roletes (21) comportarem uma goivadura peripherica cylindrica;

36, disposição de conformidade com os pontos 32 a 34, caracterizada pelo facto dos roletes (28) comportarem uma goivadura peripherica de secção transversal triangular;

37, disposição para seccionar o tubo estirado em bocados de comprimento desejado, disposição que faz parte da instalação reivindicada no ponto 11, caracterizada pelo facto de comportar órgãos activos de seccionamento (30) ou (63) montados sobre uma «guilhotina» (31) arrastada, na direcção segundo a qual se desloca o tubo a seccionar com a mesma velocidade que este, sendo estes órgãos aproximados do dito tubo no momento em que o seccionamento deve ter logar e em seguida afastados, voltando então a guilhotina (31) para a sua posição primitiva;

38, disposição de conformidade com o ponto 37, caracterizada pelo facto dos órgãos activos de seccionamento serem constituídos por facas rotativas (30);

39, disposição de conformidade com o ponto 37, caracterizada pelo facto dos órgãos activos de seccionamento serem constituídos por pinças elasticas (63);

40, disposição de conformidade com o ponto 39, caracterizada pelo facto das pinças elasticas serem supportadas por laminas (631) egualmente elasticas.

41, disposição de conformidade com o ponto 37, caracterizado pelo facto dos órgãos activos de seccionamento (30) ou (63) serem resfriados.

42, disposição de conformidade com o ponto 39, caracterizada pelo facto das pinças elasticas (63) estarem isoladas electricamente em relação á guilhotina (31) que as supporta e estarem ligadas respectivamente aos bornes de uma fonte de electricidade, de modo que no momento em que se põem em contacto uma com a outra se produza um curto circuito que dá logar a um aquecimento brusco, sendo este aquecimento seguido de um resfriamento brusco mediante um jacto de ar frio ou analogo.

43, disposição para obter os deslocamentos da guilhotina que supporta os órgãos activos de seccionamento, segundo o eixo do tubo estirado, caracterizado pelo facto de ser arrastada com a mesma velocidade regulavel que a disposição pela qual se obtém a regulação da estiragem do tubo.

44, disposição de conformidade com o ponto 43, caracterizado pelo facto de comportar uma roda (41) de que uma parte do contorno é munido de dentes proprios para virem engrenar ora com uma, ora com a outra de duas rodas dentadas (42) e (43) dispostas de um lado e de outro da referida roda (41) e arrastando respectivamente em um ou no outro sentido uma peça (47), por exemplo por intermedio de uma transmissão de cremalheira, sendo esta peça (47) solidaria com a guilhotina (31).

45, disposição de conformidade com os pontos 43 e 44, caracterizada pelo facto do eixo (40) da roda (41) ter um carrete (48) que actua sobre uma corrente (23) ligada ao carrete motor (24) do mecanismo que regula a estiragem do tubo.

46, disposição de conformidade com o ponto 44, caracterizada pelo facto de se estabelecer em saliencia e adeante dos primeiros dentes da roda (41) um calço ou camo (41^a) proprio para se pôr em contacto com uns calços ou camos (24^a) e (34^a) dispostos

salientes respectivamente nas rodas dentadas (42) e (43) em pontos taes que, quando a roda (41) deve actuar sobre a roda (42) ou (43) o seu calço (41^a) venha primeiramente ao contacto com o calço (42^a) ou (43^a) e role sobre este á maneira de um dente de engrenagem para provocar assim, com certeza, a operação de engrenar desejada.

47, disposição para accionar os órgãos activos para o seccionamento do tubo de conformidade com os pontos 37 e 43, caracterizada pelo facto de, no caso destes órgãos serem constituídos por facas rotativas (30), estas facas serem arrastadas segundo um movimento de rotação continuo e em sentido inverso um do outro, sob o commando de um motor independente daquelle que acciona a guilhotina e a disposição para a regulação da estiragem e por intermedio de uma transmissão de roldanas (33-51-55) e correias (52-54) e estarem montadas sobre braços moveis (49) accionados, para aproximar ou afastar os órgãos 30 do tubo, por intermedio de um systema articulado (49-61) sobre o qual actua um mecanismo de câmo (58) montado sobre o fixe (32).

48, disposição de conformidade com o ponto 47, caracterizada pelo facto do câmo (58) ser regulavel em relação ao fixe (32).

49, disposição de conformidade com os pontos 47 e 48, caracterizada pelo facto do systema articulado (49-61) ter uma ponta articulada (59) propria para ter movimento de correição ao longo do câmo (58) no decorrer do curso activo da guilhotina e de se desviar automaticamente, quando a guilhotina volta á sua posição primitiva e quando a referida ponta (59) volta a estar em contacto com o câmo (58).

50, disposição para accionar os órgãos activos para o seccionamento do tubo, de conformidade com os pontos 37 a 42 caracterizada pelo facto de, no caso dos órgãos de seccionamento serem constituídos por pinças elasticas (63), estes órgãos serem montados em um systema articulado deformado pelo contacto de uma ponta (59) montada no dito systema e cooperando com um câmo (58) montado no fixe.

51, disposição de conformidade com os pontos 37 a 50, caracterizada pelo facto de comportar um systema apprehensor estabelecido, em relação á direcção de estiragem, por cima dos órgãos activos de seccionamento (30) ou (63) e proprio para vir cingir o tubo enquanto os ditos órgãos actuam sobre o referido tubo para o seccionar;

52, disposição de conformidade com o ponto 51, caracterizada pelo facto do systema apprehensor ser constituído sob a forma de uma pinça com uma maxilla fixa (71), sendo comtudo regulavel na sua posição, e uma maxilla movel (73) solicitada para o tubo por um systema articulado (73) commandado pela cooperação do câmo (58) e da ponta (59);

53, disposição de conformidade com o ponto 52, caracterizada pelo facto de um dos órgãos do systema articulado (73) ser elastico;

54, instalação para a execução do processo de conformidade com o ponto 10, caracterizado pelo facto de comportar um recipiente annelar (77), ao centro do qual está disposta uma «nourrice», de modo que a parte alargada (7) desta fique saliente sobre a superficie livre da massa a estirar contida no dito recipiente, uma escorva (79), disposta segundo o eixo da «nourrice», que vem recolher a citada massa e a arrasta para cima ao longo da parede lateral da mencionada peça (7);

55, instalação de conformidade com o ponto 54, caracterizada pelo facto da massa contida no recipiente (77) ser mantida á

temperatura conveniente, fazendo actuar sobre ella orrãos de aquecimento taes como maçaricos (80);

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Enrique Schipper, destinada a artigos das classes 6, 8, 50-j (deposito numero 12.745, de 17 de novembro de 1928):

Consiste em uma etiqueta que leva, em sua parte inferior, a palavra «Grawor», de pura fantasia, dentro de um rectangulo, sobre o qual se levanta a figura de uma pessoa, representada por meio de uma combinação de letras que, lidas de cima para baixo, formam a dita palavra, levando a mesma pessoa, na altura da bocca, uma buzina, figurada por uma parte da letra C.

A marca servirá para assignalar e distinguir artigos de electricidade, machinas, artefactos, aparelhos e accessorios electricos para produzir força, calor e luz, artigos de telephonia, telegraphia e telegraphia sem fio, especialmente aparelhos do radio-telephonia, do commercio do depositante, comprehendidos nas classes 6, 8 e 50 (letra j) do regulamento em vigor, e poderá ser applicada, em qualquer tamanho, cor e typo de letras, nos alludidos artigos, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Lu'as & Zagaglia, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 12.746, de 17 de novembro de 1928):

Consiste na representação de uma ellipse contornada por outra ellipse, vendo-se no espaço existente entre elas, os dizeres: «Casa Odeon, Avenida Rio Branco». Ao centro da ellipse menor, vê-se o numero 123, estando os algarismos dispostos em linha vertical. No corpo do algarismo 1 está escripto: Bilhete; na base do algarismo 2 está escripto: Numeros, e na cabeça do algarismo 3 lê-se: Premios.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir bilhetes de loterias, de seu commercio, incluidos na classe 50 letra J, e será usada em annuncios, reclames, facturas, notas, taboletas e na fachada do seu estabelecimento commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Perfumaria Gaby S. A., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 12.747, de 17 de novembro de 1928):

Consiste na palavra «Ramona» entre aspas e sublinhada por um linha de traços interrompidos.

A marca, que poderá variar em côres, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos incluidos na classe 48, de importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Koehler, Asseburg & Filhos, destinada a artigos da classe 50 b (deposito numero 12.748, de 17 de novembro de 1928):

Consiste em um grande rectangulo formado por um traço forte e subdividido longitudinalmente em tres campos de dimensões

differentes, o superior apresentando em tres regras os dizeres: «Remettentes e fabricantes de palhões desde 1901 — Koehler, Asseburg & Filhos — Coajuira — Paraná»; o segundo, mais estreito que o primeiro, sendo dividido verticalmente em cinco rubricas apresenta respectivamente inscripto em cada rubrica os dizeres: «Data—N°—Costurei a—Typo — Da fabrica», e o terceiro campo, o mais largo, se destina a receber o endereço do consignatario ou outros dizeres.

A marca que poderá variar em côres, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir palhões da fabricação e commercio dos depositantes. Classe 50, letra b.

Descrição da marca para que pediram registro Vaz, Pereira & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.749, de 17 de novembro de 1928):

Consiste na palavra «Otolóco» sobrepondo ás palavras «Instituto Pinheiros» e «São Paulo», destinada a distinguir e assignalar vaccina contra otite de sua fabricação e commercio denominada «Otolóco», comprehendido na classe 3.

A marca que poderá variar em dimensões, typos e côres, será usada em seus rotulos, prospectos, annuncios, reclames e outros papeis de seu escriptorio.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro E. C. Atkins & C., destinada a artigos das classes 6 e 11 (deposito n. 12.750, de 17 de novembro de 1928):

Consiste nas letras «A. A. A.».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir seras de toda a qualidade, da fabricação da depositante. Classes 6 e 11.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Henry Heath Limited, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 12.751, de 17 de novembro de 1928):

Consiste na representação de um medalhão acompanhado de um desenho ornamental e supportado por um leão e um unicornio.

O medalhão tem no centro o nome «Henry Heath, Limited» e está encimado por uma corôa e dois sceptros cruzados.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir chapeos de toda e qualquer especie, na classe 36, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Henry Heath, Limited, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 12.752, de 17 de novembro de 1928):

Consiste na representação de um medalhão guarnecido lateralmente por um gallo de urze e na inferior vê-se um painel com o nome «Henry Heath, Limited», tendo abaixo o endereço dos depositantes.

Circumdando o medalhão veem-se as palavras «Established In the Reign of King George IV-1822».

No centro do medalhão serão applicados dizeres ou emblemas relativos aos productos.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir chapeos e bonés, na classe 36, da fabricação e commercio dos depositantes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 14 e 7 de novembro de 1928 e 14 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em	Quantidade	Em
	14-11-28	7-11-28	14-11-27
Assucar, sacco (1)	61.047	81.184	103.751
Arroz, sacco	144.532	133.886	90.726
Farinha de mandioca, sacco	75.608	59.425	85.512
Farinha de trigo, sacco	23.326	28.101	27.307
Folhão, sacco	80.901	80.392	75.191
Milho, sacco	61.360	79.607	62.779
Banha, caixa	13.974	37.999	33.530
Algodão, fardo	8.892	13.375	13.144

1. Sendo 30.774 de assucar branco, 1.471 de mascavinho, 1.975 de mascavo e 20.827 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1928. — *Egberto Land.* — Visto, *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 16 e 9 de novembro de 1928 e 16 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em	Quantidade	Em
	16-11-28	9-11-28	16-11-27
Assucar, sacco (2)	64.478	74.629	103.825
Arroz, sacco	112.889	136.698	88.360
Farinha de mandioca, sacco	74.355	62.989	83.240
Farinha de trigo, sacco	23.176	31.001	21.086
Folhão, sacco	81.315	82.213	73.990
Milho, sacco	67.710	73.241	74.739
Banha, caixa	13.979	38.817	32.855
Algodão, fardo	13.996	13.175	13.192

2. Sendo 39.030 de assucar branco, 1.446 de mascavinho, 1.375 de mascavo e 22.627 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1928. — *Egberto Land.* — Visto, *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 14 de novembro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 10		Desde o dia 1º	
Algodão em pluma, fardo	—		7.967	
Arroz, sacco	263		58.856	
Assucar, sacco	4.090		77.597	
Azeite de oliveira, caixa	50		3.494	
Bacalhão, kilo	152.250		1.285.745	
Banha, kilo	47.600		1.155.988	
Batatas, kilo	160.589		1.108.892	
Carne de porco salgada, kilo	22.852		169.912	
Carne seca e xarque, fardo	1.611		21.821	
Cebolas, kilo	64.159		369.601	
Farinha de mandioca, sacco	1.773		38.079	
Farinha de milho, kilo	—		183.900	
Farinha de trigo, sacco	3.350		12.200	
Folhão, sacco	1.118		14.769	
Leite condensado, caixa	—		1.174	
Manteiga, kilo	2.565		187.632	
Milho, sacco	1.976		37.453	
Peixes conservados, kilo	30.250		156.490	
Polvilho, kilo	39.000		125.839	
Sabão, kilo	—		26.325	
Sal, kilo	2.128.277		2.157.857	
Sabo, kilo	16.000		118.293	
Tapioca, sacco	—		270	
Toucinho, kilo	1.210		45.423	
Trigo em grão, kilo	—		14.237.172	

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 17 de novembro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto, *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Officios expedidos:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.833 — Accusando recebimento do officio n. 1.283, com processo.

N. 6.835 — Accusando recebimento do officio n. 1.292, com processo.

— Sr. conselheiro Honório de Barros:

N. 6.834 — Remettendo processo n. R 523, para estudo e parecer.

— Sr. conselheiro Antonio Andrade Botelho:

N. 6.836 — Remettendo processo n. R 524, para estudo e parecer.

— Sr. conselheiro Raoul B. Dunlop:

N. 6.837 — Remettendo documentos referentes ao processo n. R 454.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

Termo de inscripção dos candidatos ao fornecimento de cortinas e moveis, ao Tribunal do Jury, de conformidade com o art. 52 e paragraphos do Código de Contabilidade Publica

Aos dezoito dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram nesta Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, os senhores Mattos, Pragana & Comp., estabelecidos á rua do Theatro numero um, que, mediante requerimento apresentado, de conformidade com os editaes publicados no *Diario Official* de 25 de outubro findo, á fls. vinte e tres mil cento e oitenta e cinco e seguintes, e assignaram, depois do necessario julgamento de idoneidade, o presente termo de inscripção, ordenado por despacho de S. Excellencia o Sr. ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores, para fornecimento, ao Tribunal do Jury, no corrente anno, dos artigos constantes das inclusas propostas, que a este acompanham, pelos preços nellas estipulados, de accordo com o artigo cincoenta e dous e paragraphos do Código de Contabilidade Publica. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, Dr. Pereira Junior; pelos proponentes e testemunhas que assistiram ao acto. — *Pereira Junior*, director geral. — *Mattos, Pragana & Comp.* — *Francisco de Paula Santiago*. — *Olavo Jardim de Rezende*.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Mattos, Pragana & Comp. á Secretaria da Justica e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade. Tudo inteiramente de accordo com os dizeres do edital de concorrência de 23 de outubro corrente, publicado no *Diario Official* e subordinado aos artigos do Código de Contabilidade da União:

1. Cortinas com bandeau de velludo grenat, com forros de setineta, franja]

jas e embrasses, collocado sobre galeria curva, com accessorios e ferragens especiais, para a sala das sessões, par. tres contos duzentos e cincoenta mil réis 3.250\$000

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. — *Mattos, Pragnan & Comp.*

Proposta que fazem Mattos Pragnan & Comp. á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade. Tudo inteiramente de accordo com os dizeres do edital de concorrência de 23 de outubro corrente, publicado no *Diário Official* e subordinado aos artigos do Código de Contabilidade da União:

Para o Tribunal do Jury

2. Armarios para livros executados em imbuiya, com duas portas envidraçadas, em quadriláteros, medindo 1m,20 de frente por 1m,80 de altura, um, seiscentos e cincoenta mil réis. 650\$000
3. Bancos de peroba ou imbuiya, lustrados na cor de canella escura, medindo 1m,90, um, quinhentos e oitenta mil réis. 580\$000
4. Bancos idem idem idem, medindo 1m,50, um, quinhentos mil réis. 500\$000

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. — *Mattos, Pragnan & Comp.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral da Propriedade Industrial e Henrique Braga & Companhia, estabelecidos á rua Republica do Peru numero noventa, nesta Capital, para a impressão e composição de tres mil exemplares (3.000) da "Revista da Propriedade Industrial"

Aos dezesseis dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, presentes no gabinete do director geral da Directoria Geral da Propriedade Industrial, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no quinto pavimento do Palacio dos Estados, na avenida das Nações, nesta Capital, o senhor Francisco Werneck de Castro, director geral, interino, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, e Henrique Braga & Companhia, representados pelo senhor Waldemar Gomes de Macedo, negociante, estabelecidos á rua Republica do Peru numero noventa, nesta Capital, cuja firma se acha legalmente constituida e registrada na Junta Commercial da Capital Federal, sob o numero cento e sete mil setecentos e quarenta e cinco (107.745), desde quinze de setembro de mil novecentos e vinte e oito, e signatarios da proposta de menor preço entre as ditas apresentadas na concorrência publico realizada na mesma directoria geral, em sete de novembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de nove de outubro de mil novecentos e

vinte e oito, para a composição e impressão de tres mil (3.000) exemplares da "Revista da Propriedade Industrial", declararam que para o fornecimento da mencionada edição da referida "Revista", assignam o presente contracto com o senhor director geral, interino, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio por aviso numero dezesseis mil duzentos e tres, de dezesseis de novembro de mil novecentos e vinte e oito, da Directoria Geral de Contabilidade, e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro, numero vinte e dois, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Directoria Geral da Propriedade Industrial do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Henrique Braga & Companhia, que em seguida será denominada a contractante, a composição e impressão de tres mil (3.000) exemplares da "Revista da Propriedade Industrial", ao preço total de trinta e um contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis (31.685\$000), conforme proposta apresentada para esta concorrência publica, realizada em sete de novembro corrente, em virtude do edital publicado no *Diário Official* de vinte de outubro findo.

Segunda — A contractante fornecerá os tres mil exemplares da "Revista" a que se refere a condição anterior, de accordo com as exigencias do edital que serviu de base á referida concorrência publica, que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Tercera — A contractante se obriga a entregar nesta directoria geral os exemplares da "Revista" a que se refere a condição primeira, no prazo de vinte e cinco (25) dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — A despesa proveniente do presente contracto, na importância de trinta e um contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis (31.685\$000), correrá por conta da "verba vigesima sexta: Directoria Geral da Propriedade Industrial, consignação "Material" — III — Diversas despesas — Sub-consignação — 4 — Publicação da "Revista da Propriedade Industrial", de instruções, de editaes e outros trabalhos analogos", do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, artigo sexto, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze (14) de janeiro do corrente anno, na qual foi a mesma empenhada e deduzida do respectivo credito, na escripturação da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Quinta — Si a contractante não fornecer os tres mil exemplares da "Revista" a que se refere a condição primeira, no prazo estabelecido na condição terceira, será este contracto rescindido, independente de interpellação judicial, com perda da caução estipulada na condição seguinte, que revertirá para os cofres publicos.

Sexta — Para garantia do presente contracto fica mantido o deposito de dois contos de réis (2.000\$000), feito em seis de novembro do corrente anno, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, con-

forme conhecimento numero mil trescentos e setenta e quatro (1.374), talão numero mil duzentos e quarenta e quatro (1.244), do Thesouro Nacional. Esta caução só será restituída depois da realização da entrega dos tres mil (3.000) exemplares da "Revista da Propriedade Industrial".

Sétima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si o mesmo Tribunal recusar o registro.

Oitava — O foro federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução do presente contracto.

Nona — O sello proporcional, na importância de sessenta e quatro mil réis (64\$000), será cobrado por ocasião da assignatura do contracto. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta directoria geral o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Cezar Poggi de Figueiredo e João Ferreira da Costa Junior, e por mim, Clóvis da Costa Rodrigues, terceiro official, interino, que o lavrei. Directoria da Propriedade Industrial, 17 de novembro de 1928. — *Francisco Werneck de Castro*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Waldemar Gomes de Macedo*. — *Cezar Poggi de Figueiredo*. — *João Ferreira da Costa Junior*. — *Clóvis da Costa Rodrigues*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas as estampilhas federais no valor de sessenta e quatro mil réis (64\$000).

Confere com o original. — *João Ezequiel Loureiro*, 1º official. — Visto. *Francisco Werneck de Castro*.

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e a firma Henrique Braga & Companhia, para a confecção de dois mil exemplares de um guia para "Ensino de Desenho", destinado ás Escolas de Aprendizizes Artifices.

Aos 19 dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o senhor Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, director da terceira secção da mesma directoria, no impedimento do director geral senhor Marjo Barbosa Carneiro, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do parágrafo quinto do artigo vinte e nove do regulamento anexo ao decreto onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e o senhor como representante devidamente habilitado da firma Henrique Braga & Companhia, estabelecida á rua Republica do Peru numero 90 e registrada na Junta Commercial sob o numero cem mil oitocentos e trinta e oito (100.838), acordaram em assignar o presente contracto para a confecção de dois mil (2.000) exemplares de um guia para "ensino de desenho", destinado ás Escolas de Aprendizizes Artifices, em vista de ter sido aceita a proposta apresentada na concorrência publica realizada em vinte e cinco do outubro proximo findo, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de nove do referido mez

de outubro e a minuta deste termo préviamente approvado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do numero vinte e dois, parágrafo primeiro, do artigo dezoito do já mencionado regulamento, mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio contracta com a firma Henrique Braga & Companhia, daqui por diante denominada a — contractante — a confecção de dois mil exemplares de um guia para o ensino de desenho, destinado ás Escolas de Aprendizizes Artifices, a que se refere o edital publicado no *Diário Official* de nove de outubro proximo findo.

Clausula segunda — A contractante confeccionará o "guia" a que se refere a clausula anterior, de accordo com as especificações publicadas em seguida no edital de concorrência e que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Clausula terceira — A contractante se obriga a fazer a entrega dos dois mil exemplares do "guia" até vinte de dezembro proximo vindouro.

Clausula quarta — A despesa de onze contos e novecentos mil réis (11:900\$) correrá por conta da venda sexta (6ª) — Escolas de Aprendizizes Artifices — consignação "Material" — III — Auxílios diversos — sub-consignação n. 9 — Publicação de livros, etc., artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importância na escripturação desta directoria geral.

Clausula quinta — Se a contractante não effectuar o fornecimento no prazo estipulado na clausula terceira, será o contracto rescindido, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial ou extra judicial, com perda da caução que converterá para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantia da boa e fiel execução deste contracto, fica a caução de cinco contos de réis (5:000\$), feita para garantia da proposta, conforme consta do conhecimento do deposito do Thesouro Nacional numero mil trezentos e vinte e quatro (1:324), de vinte e quatro (24) de outubro ultimo. Esta caução só será restituída após a aceitação e recebimento do fornecimento contractado.

Clausula sétima — O presente contracto só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O foro federal desta Capital, onde a contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscitou sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O sello proporcional devido por este contracto, na importância de vinte e quatro mil réis (24:000), foi cobrado na occasião de sua assignatura.

E, para firmeza e validade, do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas: pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim,

Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercício na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — *Alexandre Profilo de Carvalho Leal*, — Por procuração do Henrique Braga & Companhia, *Waldemar Gomes Macedo*, como testemunhas: *Roberto de Mello Campbell*, — *Rafael Lemos*, — *Pedro Paes Leme*, Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil réis, conforme a cópia. *Lauro Soares Ferreira*, 2º official, Visto, *Mário de Ortiz Pompeu*, pelo director de secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e os senhores Henrique Braga & Comp., Dias Garcia & Comp., A. Plácido Marques & Comp., Cardinali & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Limitada, M. Marques da Silva, F. R. Moreira & Comp., J. G. Pereira & Comp. e Villas Boas & Comp., para fornecimento de material de consumo a esta Administração durante o anno de 1928

Aos treze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete do senhor administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, presentes os senhores coronel José de Assumpção Santiago, administrador, e os senhores Henrique Braga & Comp., Dias Garcia & Companhia, A. Plácido Marques & Comp., Cardinali & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Limitada, M. Marques da Silva, F. R. Moreira & Comp., J. G. Pereira & Comp. e Villas Boas & Comp., por seus bastantes procuradores, commerciantes estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, autores das propostas mais baratas apresentadas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma Administração, de cinco de março do anno de mil novecentos e vinte e oito, cujas publicações foram feitas em as edições de sete e vinte e um do mesmo mez no *Diário Official*, publicadas as propostas na integra, no alludido jornal, de quatorze do mez de abril seguinte, tendo sido a alludida concorrência realizada de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo do capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujo processo foi approvado pelo senhor administrador, por despacho de dezoito de junho corrente, aceitas as propostas retro indicadas por despacho da mesma autoridade de dezoito ainda do alludido mez, resolveram em presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do regulamento baixado com o decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para o fornecimento de material a esta Administração durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços

constantes das propostas aceitas, por serem as mais baratas de entre as apresentadas na concorrência, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Henrique Braga & Comp., Dias Garcia & Comp., A. Plácido Marques & Comp., Cardinali & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Limitada, M. Marques da Silva, F. R. Moreira & Comp., J. G. Pereira & Comp. e Villas Boas & Comp., designados neste termo "contractantes", obrigam-se a fornecer os artigos constantes das suas propostas pelos preços nellas estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaisquer quantidades excedentes á marcada no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues na Thesouraria desta Administração, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contados da data do recebimento dos pedidos pelos contractantes.

Segunda — A Administração dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que serviram de base á concorrência ou com as especificações do edital, obrigados os contractantes dentro do prazo estipulado na clausula primeira a fornecer os segundo aquelles condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a Administração poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais nos preços por conta dos contractantes, sem prejuizo das multas que nos casos couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-hão os contractantes ao abatimento que a Administração arbitral sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possam cumprir-o, ou que seja encontrado no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhes forem applicaveis.

Quinta — A infração de qualquer das clausulas deste contracto sujeita os contractantes ás multas de cem mil réis e quinhentos mil réis, a juizo da Administração. Estas multas, impostas pelo administrador, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo os contractantes multados pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado do recebimento da respectiva notificação ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o façam, serão taes importancias descontadas do deposito feito na Delegacia Fiscal do Thesouro neste Estado, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda os contractantes obrigados a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor administrador, sem direito os contractantes a qualquer indemnização.

Sexta — Os contractantes deverão apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas á Delegacia Fiscal do Thesouro

neste Estado, para o respectivo pagamento por conta da verba segunda "Correios", consignação "Material", segunda "Material de consumo", sub-consignação numero quatro, Artigo de expediente e escriptorio, etc.", do artigo numero sete da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, pagamento esse que será effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro, neste Estado.

Setima — Nos casos previstos pelas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes provarem que estão quites das importancias das multas que lhes tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrerem, depositarão os contractantes na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a titulo de caução, de conformidade com os certificados exhibidos numeros sessenta, sessenta e um, sessenta e tres, sessenta e quatro, sessenta e cinco, sessenta e sete, sessenta e oito, sessenta e nove e setenta, importancias representando cinco por cento do valor dos seus contractos, assim discriminados: quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco réis, por Henrique Braga & Comp.; duzentos mil cento e oitenta réis, por Dias Garcia & Comp.; noventa e oito mil e novecentos réis, por A. Placido Marques & Comp.; duzentos e treze mil duzentos e vinte e cinco réis, por Cardinali & Comp.; cento e treze mil e seiscentos e noventa e cinco réis, por Salgado Guimarães & Comp., Limitada; doze mil novecentos e cincoenta réis, por M. Marques da Silva; noventa mil e seiscentos réis, por F. R. Moreira & Comp.; duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco réis, por J. G. Pereira & Comp.; e quarenta e cinco mil duzentos e cincoenta réis, por Villas Boas & Comp. Estas cauções ficarão depositadas até a terminação do prazo deste contracto e só serão restituídas mediante a observancia das formalidades legais e provas de terem os contractantes cumprido todas as clausulas contractuales e de não serem devedores á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado vigorará até 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de vinte e oito contos quatrocentos e oitenta e oito mil réis, correrá por conta da verba segunda "Correios" consignação "Material" segunda "Material de consumo sub-consignação numero quatro", "Artigos de expediente e escriptorio, etc.", do artigo setimo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a alludida importancia pelos talões de empenho numeros um, dois, tres, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove, desta data, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional deste contracto será pago de accordo com o artigo dez, paragrapho primeiro, numero vinte e seis da tabella A do Regulamento approved pelo decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito,

de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — O material a ser fornecido pelos contractantes, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nos preços unitarios propostos nas quantidades e totaes de carcer á Administração, no limite do distribuido, digo do credito distribuido. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Aeylio de Menezes, amanuense da Directoria Geral dos Correios, addido a esta Administração, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, aos treze dias de novembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, por despacho de vinte de outubro de mil novecentos e vinte e oito, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, e pelas mesmas assignadas Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, treze de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — José de Assumpção Santiago sobre seis estampilhas federaes do valor de dez mil réis cada uma e uma dita do valor de cinco mil réis. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Adalberto Machado. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Heitor Marques Correia. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., Gastão Lobo Pereira. — Por procuração de Cardinali & Comp., Frederico de Carvalho. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Limitada, Luiz Ferreira da Costa. — Por procuração M. Marques da Silva, Plínio Bellem. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., Norval Campos. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., Mario Vianna Brandão. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Amancio Ribeto de Souza. Testemunhas: Otton Doring, amanuense; Ary Souza Ribeiro, auxiliar de praticante "pro-rata". O material de que trata este termo, com designação dos preços unitarios maximos, que será adquirido de accordo com as necessidades desta administração e dentro do credito distribuido á sub-consignação "Artigos de expediente e escriptorio, etc." é o seguinte: Grupo para papelaria — cincoenta caixas de alfinetes de primeira qualidade, sortidos, em caixas de 100 grammas, uma dois mil novecentos e oitenta réis, cento e quarenta e nove mil réis; dez esponjeiras de vidro com esponja, uma tres mil setecentos e cincoenta réis, trinta e sete mil e quinhentos réis; cincoenta fitas para machina de escrever, Underwood, Remington, Smith, Alperd, Original, fita bicolor, uma seis mil e trescentos réis, trescentos e quinze mil réis; duas resmas de papel mata-borrão "Banc" de formato 0,50 x 0,60, resmas de quinhentas folhas com o peso de 100 libras, resma, duzentos e vinte e quatro mil réis, quatrocentos e quarenta e oito mil réis; noventa resmas papel "Kraf" com trinta kilos, com 1,16 x 0,74, resma de quatrocentas folhas, resma setenta e nove mil réis, sete contos cento e dez mil réis; cinco pastas para papel, de couro, para mesa, formato 0,50 x 0,30, uma quarenta e cinco mil réis, duzentos e vinte e cinco mil réis; vinte e cinco caixas de pennas D. Leonardt numero quinhentos e dezesseis (Gil), caixa com 72 pennas, uma oito mil e duzentos réis, duzentos e cinco mil réis; dois tinteiros "Para-

gon" duplo numero 160, um vinte e tres mil réis, quarenta e seis mil réis; no total de oito contos quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis, a serem fornecidos por Henrique Braga & Companhia; Grupo para ferragens — dez baldes de ferro zincado, reforçados, 14 pollegadas, um sete mil e duzentos réis, setenta e dois mil réis; sete baldes de ferro zincado reforçados, de 12 pollegadas, um seis mil réis, quarenta e dois mil réis; cinco kilos de borracha em lençol, com meio centimetro de espessura, oito doze mil réis, sessenta mil réis; dez caçarolas de ferro estanhado marca "Estrela" numero 20, uma tres mil e oitocentos réis, trinta e oito mil réis; dez caçarolas de ferro estanhado marca "Estrela" numero 18, uma tres mil e duzentos réis, trinta e dois mil réis; cem caçarolas de ferro estanhado marca "Estrela" numero 14, uma tres mil réis, trescentos mil réis; seis escovas, superiores, de cabelo para roupa, uma sete mil novecentos réis, quarenta e sete mil e quatrocentos réis; duas duzias de escovas para tipo de machina de escrever, duzia, vinte e cinco mil réis, cincoenta mil réis; dez escarradeiras de ferro esmaltado, hygienica, com pé de ferro de 0,50, uma, trinta mil e quinhentos réis, trescentos e cinco mil réis; cincoenta espanadores de penna numero 50, um, oito mil e quinhentos réis, quatrocentos e vinte e cinco mil réis; trinta kilos de estopa de algodão, alvejada, primeira qualidade, kilo, cinco mil e oitocentos réis, cento e setenta e quatro mil réis; quatro filtros "Fiel" numero 2, um, cento e oitenta mil réis, setecentos e vinte mil réis; cem fogareiros, de ferro marca "Estrela" numero 3, um, dois mil e quinhentos réis, duzentos e cincoenta mil réis; duzentas latas, Gadophenol, em lata de um litro, uma, dois mil e vinte réis, quatrocentos e quatro mil réis; cincoenta kilos de potassa fina, de 1ª qualidade, kilo, seiscentos e oitenta réis, trinta e quatro mil réis; quarenta latas de Rex, em lata de 1 litro, uma, quatro mil e oitocentos réis, cento e noventa e dois mil réis; sessenta barras de sabão nacional "Kaniiz" ou "Helios", barra de 250 grammas, uma, tres mil e cem réis, cento e oitenta e seis mil réis; cincoenta barras de sabão nacional, 1ª qualidade, barra de 1 kilo, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis, setenta e quatro mil réis; cincoenta latas de soda caustica, granulada, ingleza, lata de 1 kilo, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis, setenta e quatro mil réis; dez latas de saponaceo "Brackiol" Sardinha em latas de 1/2 kilo, uma, seis mil réis, sessenta mil réis; duas caixas de saponaceo "Radium", em paus, caixa com 72 paus, uma, trinta e nove mil réis, setenta e oito mil réis; quatorze metros de tubo de borracha ingleza, de 5/8, revestido de arame, metro, cinco mil e seiscentos réis, oitenta e quatro mil réis; seis vassouras de cabelo de 0,50, uma, cinco mil e oitocentos réis, trinta e quatro mil e oitocentos réis; tres duzias de vassouras de piassava "Gatteo", 22 furos, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis, oitenta mil e quatrocentos réis; duas duzias de vassouras de piassava, pequena, cabo longo, duzia, nove mil e quinhentos réis, dezenove mil réis; um vaso sanitario "Ney-Burrlhans" completo, um conto e sessenta e oito mil réis; no total de quatro contos tres mil e seiscentos réis, a serem fornecidos por Dias Garcia & Comp. Grupo para papelaria — dez duzia de vidros de gomma arabica, liquida, nacional, "Sardinha", em vidros de 125 grammas, duzia,

vinte e um mil e quatrocentos réis, duzentos e quatorze mil réis; vinte e cinco índices, estreitos alfabéticos, de 0,35 x 0,12, um, dous mil e quatrocentos réis, sessenta mil réis; cinquenta resmas de papel, primeira qualidade, folhas inteiras, pautado, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, pesando seis kilos cada resma de 400 folhas, resma, vinte e dous mil e oitocentos réis, um conto cento e quarenta mil réis; dez pastas para papel, tipo americano com mola de aço, formato almago, uma, onze mil e novecentos réis, cento e doze mil e novecentos réis, cento e doze mil e novecentos réis, com litros de tinta preta nacional "Sardinha", em litros, litro, quatro mil e quatrocentos e cinquenta réis, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis; no total de um conto novecentos e setenta e oito mil réis, a serem fornecidos por A. Placido Marques & Comp., Grupo para ferragens — cento e vinte kilos de barbante fino, superior, T2/3, em novellos de 260 grammas, pelo liquido, kilo, sete mil e quatrocentos réis, oitocentos e oitenta e oito mil réis; dez placas de ferro esmaltadas 0,60 x 0,25 com os dizeres "Agencia do Correio", uma, vinte e oito mil réis, duzentos e oitenta mil réis, Grupo para papelaria — cinco caixas de papel "Stencil" numero 960, para duplicador "E. Dick", caixa, trinta e nove mil e trescentos réis, cento e noventa e seis mil e quinhentos réis; mil pacotes ou tubos de tinta preta nacional "Sardinha", em pó, em pacotes ou tubos para meio litro de tinta, um, dous mil e novecentos réis, dous contos novecentos mil réis; no total de quatro contos duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis, a serem fornecidos por Cardinale & Comp., Grupo para ferragens — vinte kilos de barbante grosso, superior, em novellos de quinhentas grammas, peso liquido, kilo, sete mil réis, cento e quarenta mil réis; tres duzias de folhas de rosto alagoanas marca "Estrella", duzia, trinta e nove mil e quinhentos réis, cento e dezoito mil e quinhentos réis, Grupo para bandeiras nacionais — cinco bandeiras nacionais de tres pannos, uma, trinta e oito mil réis, cento e noventa mil réis; quatro bandeiras nacionais de quatro pannos, uma, cincoenta e seis mil réis, duzentos e vinte e quatro mil réis, Grupo para papelaria — cem kilos de gomma arabica em grão, primeira qualidade, escolhida, kilo, quatro mil e seiscentos réis, quatrocentos e sessenta mil réis; cem livros de papel "Fiume", assetinado, trinta kilos, capa de papellão duro formatado almago, pautado, com cem folhas, marcado "Serviço Postal", um, sete mil réis, setecentos mil réis, vinte caixas de papel carbonho "Polidor" numero 1.034, caixa com cem folhas, caixa, treze mil e quinhentos réis, duzentos e setenta mil réis; cento e um vidros de tinta nacional "Sardinha", carmin, em vidros de 1/8 de litro, vidro, mil e quatrocentos réis, cento e quarenta e um mil e quatrocentos réis; dez vidros de tinta "Americana" para machina de numerar, preta, em vidro de 30 grammas, vidro, tres mil réis, trinta mil réis; no total de dous contos duzentos e setenta e tres mil e novecentos réis, a serem fornecidos por Salgado Guimarães & Comp., Limitada, Grupo para papelaria — cincoenta vidros de oleo fino "Derby" para machina, vidro de 125 grammas, um, dous mil e quinhentos réis, cento e vinte e cinco mil réis; uma resma de papel "Hollanda", trinta kilos, folhas inteiras, trinta e tres linhas timbrado "Serviço Postal", nas duas partes, para certidões, resma de

quatrocentas folhas, resma, quarenta e oito mil réis; duas resmas de papel apergaminhado 18 kilos, formato almago, para machina de escrever, marcado "Agencia Especial do Correio de Petropolis", resma de 400 meias folhas, resma, vinte e oito mil réis, cincoenta e seis mil réis; duas resmas de papel apergaminhado 18 kilos, formato almago, para machina de escrever, marcado "Agencia Especial do Correio de Campos", resma de 400 meias folhas, resma, quinze mil réis, trinta mil réis; no total de duzentos e cincoenta e nove mil réis, a serem fornecidos por M. Marques da Silva, Grupo para ferragens — seis relógios americanos de parede, mostrador moderno de 0,30 de diametro com corda para oito dias, um, cento e cincoenta e nove mil réis, novecentos e cincoenta e quatro mil réis, no total de novecentos e cincoenta e quatro mil réis, a serem fornecidos por F. R. Moreira & Comp., Grupo para ferragens — vinte caixas de vime para papéis, uma, tres mil e quatrocentos réis, sessenta e oito mil réis; vinte pacotes de velas "Brasileira", em pacotes, uma, quatro mil e quatrocentos réis, oitenta e oito mil réis, Grupo para papelaria — dez vidros de benzina, pura, para limpeza de machinas, vidro de 200 grammas, um dous mil e quatrocentos réis, vinte e quatro mil réis; vinte bisnagas de tinta grande, para duplicador "E. Dick", uma, doze mil e novecentos réis, duzentos e cincoenta e oito mil réis; trinta duzias de canetas H. Fabr. 33 numero 1, duzia, cinco mil e oitocentos réis, cento e setenta e quatro mil réis; trinta duzias de canetas H. Fabr. 33 numero 2, duzia seis mil e trescentos réis, cento e oitenta e nove mil réis; vinte caixas de colchates para papéis "The Holmes Bool", numeros 1 a 3, sortidos, caixa dous mil e oitocentos réis, cincoenta e seis mil réis; uma fita para machina de calcular "Burroughs", visível, bicolor, uma vinte e quatro mil e quinhentos réis; uma fita para machina de calcular de 9 columnas, uma vinte e sete mil réis; cem duzias de lapis pretos J. W. Faber, leftreiro dourado, numeros 1, 2 e 3, duzia tres mil trescentos e cincoenta réis, trescentos e trinta e cinco mil réis; cincoenta duzias de lapis tinta "Radium" J. W. Faber numero oito mil e quinhentos, duzia sete mil e quatrocentos réis, trescentos e setenta mil réis; seis duzias de lapis de cor J. W. Faber numero 862, duzia onze mil e seiscentos réis, sessenta e nove mil e seiscentos réis; seis duzias de lapis de cor J. W. Faber numero oitocentos e sessenta e tres, duzia onze mil e seiscentos réis, sessenta e nove mil e seiscentos réis; cento e cincoenta livros de papel "Fiume" assetinado 30 kilos, capa de papellão duro, formato almago, pautado, com cincoenta folhas, marcado "Serviço Postal", um quatro mil e oitocentos réis, setecentos e vinte mil réis; cincoenta resmas de papel "Royal" timbrado para machina de escrever, resmas de 400 folhas inteiras formato almago, resma vinte e nove mil réis, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis sessenta resmas de papel chução "Roneo" para duplicador, resma de 400 meias folhas, resma quinze mil e duzentos réis, novecentos e doze mil réis; dez caixas de papel para cartas "Royal" apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa onze mil e quinhentos réis, cento e quinze mil réis; vinte e quatro raspadeiras canivete "Rodger", cabo de madeira P. 571, uma

seis mil e oitocentos réis, cento e sessenta e tres mil e duzentos réis; trinta e seis tinteiros de vidro com tampa de metal, com capacidade para 30 grammas de tinta, um, cinco mil e seiscentos réis, duzentos e um mil e seiscentos réis; no total de cinco contos trescentos e quatorze mil e quinhentos réis, a serem fornecidos por J. G. Pereira & Comp., Grupo para papelaria: Cinco resmas de papel assetinado 30 kilos, liso, para machina, marcado "Serviço Postal", resma de 400 folhas inteiras, formato almago, resma dezesseis mil réis, oitenta mil réis; cento e cincoenta caixas de pennas mallat numero 12, caixa com cem pennas uma cinco mil e quinhentos réis, oitocentos e vinte e cinco mil réis; no total de novecentos e cinco mil réis, a serem fornecidos por Villas Boas & Comp., Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Nitheroy, treze de novembro de mil novecentos e vinte oito. — José de Assumpção. — P. p. de Henrique Braga & Comp., Adalberto Machado. — P. p. de Cardinale & Comp., Frederico de Carvalho. — P. p. de A. Placido Marques & Comp., Gastão Lobo Pereira. — P. p. de Dias Garcia & Comp., Heitor Marques Corrêa. — P. p. de Salgado Guimarães & Comp., Limitada, Luiz Ferreira da Costa. — P. p. de M. Marques da Silva, Plinio Bellem. — P. p. F. R. Moreira & Comp., Norval Campos. — P. p. de J. G. Pereira & Comp., Mario Vianna Brandão. — P. p. de Villas Boas & Comp., Amancio Ribeiro de Souza, Testemunhas: Otton Doring, amanuense. — Ary Souza Ribeiro, auxiliar de praticante "pró-rata". Está conforme o original. — Otton Doring, amanuense. Confere, Mario Martins, Visito, Miguel Oliveira, contador.

Termo de aditamento ao contracto para fornecimento de material a esta Administração durante o anno de 1928.

Clausula primeira — Os contractantes F. R. Moreira & Comp., além do material que lhes é attribuido na clausula decima segunda, fornecerá mais o seguinte: Cincoenta lampadas electricas "Phillips", "Edison" ou "Osram", 1 1/2 Watt, 200 velas, 120 volts, uma sete mil réis, trescentos e cincoenta mil réis; cincoenta lampadas electricas, "Phillips", "Edison" ou "Osram", 1 1/2 Watt, 100 velas, 120 volts, uma quatro mil réis, duzentos mil réis; cento e dez lampadas electricas "Phillips", "Edison" ou "Osram", 1 1/2 Watt, 50 velas, 120 volts, uma dous mil e oitocentos réis, trescentos e oito mil réis; no total de oitocentos e cincoenta e oito mil réis;

Clausula segunda — Os alludidos contractantes, além do sello que lhes é cobrado na clausula decima primeira, pagarão mais a importancia de dous mil réis pelo presente fornecimento.

Clausula terceira — A despesa proveniente do material a que se refere presente termo, no total de oitocentos e cincoenta e oito mil réis, correrá por conta do credito de um conto e quinhentos mil réis, distribuido á Thesouraria desta Administração na consignação "Material II — Material de consumo, numero sete", "Aquisição de lampadas, etc.", da verba segunda, "Correios" — Ministerio da Viação e Obras Publicas. Artigo setimo da lei numero quatro mil quinhentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil nove-

centos e vinte e oito, cuja despesa foi previamente empenhada e deduzida do credito.

E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, por despacho de vinte e outubro de mil novecentos e vinte e oito, conforme o processo "Diversos dous mil seiscientos e trinta e sete, do 1928". Eu Acylo de Menezes, amanuense da Directoria Geral dos Correios, addido a esta Administração, lavrei o presente contracto, em additamento, em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do Regulamento de Contabilidade Publica, approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas, é pelas mesmas assignado, tendo sido a firma referida representada pelo seu bastante procurador. Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niltheroy, treze de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — José de Assumpção Santiago sobre uma estampilha federal do valor do dous mil réis. — P. P. de F. R. Moreira & Comp., Norval Campos. Testemunhas: Otton Doring, amanuense e Ary Souza Ribeiro, auxiliar do praticante "pré-rata". Está conforme. — Otton Doring, Confere. — (Assignatura illegivel), official. Visto. — (Assignatura illegivel), contador.

Contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e os senhores Carlos Conteville & Comp., para fornecimento do material de consumo a esta Administração durante o anno de 1928.

Aos treze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete do senhor administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, presentes os senhores coronel José de Assumpção Santiago, administrador e os senhores Carlos Conteville & Companhia, por seu bastante procurador, commerciantes, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, autbres das propostas mais baratas, apresentadas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma administração de cinco de março do anno de mil novecentos e vinte e oito, cujas publicações foram feitas em as edições de sete e vinte e um do mesmo mez no *Diário Official*, publicadas as propostas, na integra, no alludido jornal, de quatorze do mez de abril seguinte, tendo sido a alludida concorrência realizada de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo do capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujo processo foi approved pelo senhor administrador, por despacho de dezoito de junho corrente, acceitas as propostas retro indicadas por despacho da mesma autoridade de dezoito ainda do alludido mez resolveram, em presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do Regulamento baixado com o decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para o fornecimento de material a esta administração durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dos ar-

tigos abaixo mencionados pelos preços constantes das propostas acceitas, por serem as mais baratas de entre as apresentadas na concorrência, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Carlos Conteville & Companhia, designados neste termo — "Contractantes" — obrigam-se a fornecer os artigos constantes das suas propostas pelos preços nellas estabelecidos, e bem assim, caso a reparação necessite, quaisquer quantidades excedentes á marcada no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues na Thesouraria desta Administração, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contados da data do recebimento dos pedidos pelos contractantes.

Segunda — A Administração dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que servirão de base á concorrência ou com as especificações do edital obrigados os contractantes dentro do prazo estipulado na clausula primeira a fornecerem os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a administração poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais nos preços por conta dos contractantes, sem prejuizo das multas que nos casos caberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado o material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-hão os contractantes ao abatimento que a administração arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possam cumprir-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhes forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita os contractantes ás multas de cem mil réis e quinhentos mil réis, a juizo da administração. Estas multas, impostas pelo administrador, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo os contractantes multados pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado do recebimento da respectiva notificação ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o façam serão taes importancias descontadas do deposito feito na Delegacia Fiscal do Thesouro neste Estado, segundo o disposto na clausula oitava ficando ainda os contractantes obrigados a completar, immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interposição judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor administrador, sem direito os contractantes a qualquer indemnização.

Sexta — Os contractantes deverão apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas depois de processadas deverão ser enviadas á Delegacia Fiscal do Thesouro, neste Estado, para o respectivo

pagamento por conta da verba segunda "Correios" consignação "Material" — Segunda "Material de consumo" — Sub-consignação numero quatro — Artigos de Expediente e Escritorio, etc." — do artigo numero sete da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, pagamento esse que será effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro, neste Estado.

Setima — Nos casos previstos pelas clausulas, terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes provarem que estão quitos das importancias das multas que lhes tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrerem depositaram os contractantes na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a titulo de caução, de conformidade com o certificado exigido numero sessenta e dous, importancia representando cinco por cento do valor do seu contracto, assim discriminado: setenta e cinco mil e seiscentos réis esta caução ficará depositada até terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observação das formalidades legais e prova de terem os contractantes cumpridos todas as clausulas contractuales e de não serem devedores á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado vigorará até 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima — A despesa decorrente deste contracto na importancia total de um conto quinhentos e doze mil réis, correrá por conta da verba segunda "Correios" — Consignação "Material".

Segunda "Material de consumo" — Sub-consignação numero quatro — Artigos de expediente e Escritorio, etc., do artigo setimo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a alludida importancia pelo talão de empenho numero dez, desta data, para correr á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional deste contracto será pago de accordo com o artigo dez, paragrafo primeiro, numero vinte e seis da tabela A, do regulamento approved pelo decreto numero dezesse mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — O material, a ser fornecido pelos contractantes, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nos preços unitarios propostos e nas quantidades e totaes de que carecer á Administração no limite do credito distribuido. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu Acylo de Menezes, amanuense da Directoria Geral dos Correios, addido a esta administração, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo seiscientos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, aos treze dias de novembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a minuta approved pelo senhor mi-

nistro da Viação e Obras Publicas, por despacho de vinte e outubro de mil novecentos e vinte e oito, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niltheroy, treze de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — José de Assumpção Santiago, sobre quatro estampilhas federaes do valor de mil réis cada uma: Por procuração de Carlos Conteville & Companhia, José Carneiro Maciel da Silva. Testemunhas: Otton Döring, amannense e Ary Souza Ribeiro, auxiliar de praticante "pro-rata". O material de que trata este termo, com designação dos preços unitarios maximos, que será adquirido de accordo com as necessidades desta administração e dentro do credito distribuido á sub-consignação "Artigos de expediente e escriptorio, etc.", é o seguinte: Grupo para forragens uma balança decimal (Conteville) trabalhando sobre navilhas, pesos e conchas de metal, para até vinte kilogrammos, uma cento e vinte e dois mil réis; vinte balanças decimales (Conteville) primeira qualidade, pesos e conchas de metal, para até seis kilogrammos, uma sessenta e nove mil e quinhentos réis, um conto trescentos e noventa mil réis, no total de um conto quinhentas e doze mil réis, a serem fornecidos pelos senhores Carlos Conteville & Companhia. Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niltheroy, treze de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — José de Assumpção Santiago, administrador. — Por procuração de Carlos Conteville & Companhia, José Carneiro Maciel da Silva. Testemunhas: Otton Döring, amannense e Ary Souza Ribeiro, auxiliar de praticante "pro-rata". Está conforme o original. — Otton Döring. (Assignaturas illegiveis).

Termo de contracto de arrendamento da casa numero setenta e nove, á rua Conego Hugo, na cidade do Bomfim, onde funciona a agencia do Correio da mesma cidade, que entre si fazem Isaura Ferreira de Oliveira e a administração dos Correios da Bahia

Aos vinte e tres dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete da administração dos Correios da Bahia, presentes os senhores doutor Hermogenes Montenegro de Oliveira, contador, servindo de administrador, o doutor Hosannah de Oliveira, brasileiro, solteiro, medico, residente nesta capital, procurador bastante de dona Isaura Ferreira de Oliveira, maior, brasileira, residente á rua Conselheiro Almeida Couto numero onze, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do

decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e artigo setecentos e sessenta e sete, do Regulamento Geral do Contabilidade Publica, o em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: a senhora Isaura Ferreira de Oliveira, outorgante locadora, dá de arrendamento á administração dos Correios da Bahia, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, situado á rua Conego Hugo numero setenta e nove, na cidade do Bomfim, neste Estado, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de um conto e duzentos mil réis (\$1200\$000), que será pago em prestações mensaes de cem mil réis (100\$000), depois de vencido, onde o a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para a sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha o dito predio, quanto possível, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, não ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com a outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer hemfeitoria de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto da outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia. Paragrapho unico. — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada, e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pela outorgante.

Octava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá

ser rescindido independente de interposição judicial ou extra-judicial, no caso de infração de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda — "Correios" — capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas", do credito distribuido á thesauraria desta administração, em virtude da respectiva lei organometaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto e cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor de seis mil réis (6\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si este tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero vinte, no qual, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis organometarias. A outorgante locadora exhibiu conhecimento, sob numero oito mil quinhentos e vinte e quatro, do pagamento do imposto de decima, relativo ao primeiro semestre deste exercicio e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Amaro de Amorim, terceiro official desta administração, lavrei o presente termo, aos vinte e tres dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, em livro especial, destinado a esse fim, o que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Sobre tres estampilhas federaes de dois mil réis, no valor total de seis mil réis (6\$000), estava datado e assignado Bahia, 23 de outubro de 1928. — Hermogenes M. de Oliveira — 23-10-28. E mais abaixo: Por procuração, Dr. Hosannah de Oliveira. Testemunhas: Decio Villas-Bôas — Miguel Caralante de Albuquerque. Está conforme o original. — Adolphina Ferraz Morcira, auxiliar. — Visto, servindo de contador, Mario Torres, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 18

Contracto celebrado com Cardinale & Comp., Samarão Filho & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Henrique Braga & Comp., Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, J. G. Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp., e Villas Bôas & Comp., para fornecimento de material de escriptorio e outros artigos, á 5ª divisão, em 1928.

Aos 17 dias do mez de novembro de 1928, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil os senhores Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes de Cardinale & Comp., Samarão Filho & Comp.,

Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Henrique Braga & Comp., Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, J. G. Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp., e Villas Bôas & Comp., negociantes, estabelecidos, respectivamente, ás ruas Senador Euzebio ns. 38 e 40, Frei Caneca n. 7, Quitanda numero 26, Republica do Perú n. 90, Quitanda ns. 20 a 24, Buenos Ayres ns. 192 a 196, Ouvidor n. 60, e Sete de Setembro ns. 219 e 225, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os efeitos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos apresentados antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 2.191, de 19 de outubro desta anno, da primeira secção

da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas apresentadas na concorrência publica n. 42, realizada em 3 de agosto do corrente anno, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto do presente contracto, cujo edital, datado de 20 de junho ultimo, foi publicado no *Diário Official* n. 144, do dias immediato, e rectificado nos de numeros 147, 154 e 166, de 24 do mesmo mez e 3 e 18 de julho seguinte, tendo sido as propostas publicadas no *Diário Official* n. 182, de 5 de agosto, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles negociantes o fornecimento de material de escriptorio e outros artigos para a 5ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer para a 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, o seguinte:

Cardinale & Comp.:

2.000 cadernetas V. P. 38, a 4\$900 cada uma	9:800\$000	
20 grossas de giz branco em lapís, a 2\$900 a grossa	58\$000	
2 grossas de giz em lapís de cores, a 6\$400 a grossa	12\$800	
12 indices alphabeticos de 200 folhas, capa de carneira, de 0m,25 x 0m,36, a réis 21\$000 cada um	252\$000	
Indices alphabeticos de 100 folhas, com capa de panno:		
100 de 0m,25 x 0m,35, a 11\$000 cada um	1:100\$000	
100 de 0m,20 x 0m,30, a 8\$400 cada um	840\$000	
36 vidros de iodo, em vidros de 50 grammas, a 4\$600 o vidro	165\$600	
21 molhadores de porcellana, com esponja, a 4\$400 cada um	92\$400	
25 resmas de impressos em papel "Fiume", para officio, conforme amostra no archivo da 5ª divisão, a 3\$8000	95\$000	
400 rolos de papel branco em fita, liso, para machina de commar, a 1\$990 o rolo	199\$000	
48 pesos de metal nickelados, para papeis, a 11\$700 cada um	561\$600	13:919\$600

Samarão Filho & Comp.:

3 almanacks Laemmert, para 1928, completos, a 250\$ cada um	750\$000	
4 alicates de brochar com alfinetes, por	60\$000	
12 aparelhos de insecticidas, "Flit", a 14\$000 cada um	168\$000	
3 capachos de grade de ferro galvanizado, de 0m,35 x 0m,70, a 36\$000 cada um	108\$000	
60 capachos de côco de cores sortidas, de 0m,60 x 0m,30, a 22\$000 cada um	1:320\$000	
500 latas de um litro de desinfetante, tipo "Creolina", de accordo com o Caderno de Encargos, a 2\$790 a lata	1:395\$000	
400 grossas de giz para marcar estacas, conforme amostra no archivo da 5ª divisão, a 102\$500 a grossa	10:250\$000	
4 relógios americanos, de parede, a 187\$000 cada um	748\$000	14:799\$000

Salgado Guimarães & Comp. Ltda.

12 bandeiras nacionais de tres panuos, conforme amostra no Deposito Geral da 5ª divisão, a 59\$000 cada uma	708\$000	
12 estojos de Kern para desenho, pequenos, A-27, a 141\$000 cada um	1:692\$000	
2 caixas de gabaritos, de celuloide, para curvas, caixa de 100 peças, a 300\$000 a caixa	600\$000	
2 resmas de papel quadriculado, commercial, a 21\$000 a resma	42\$000	
6 caixas de pennas Perry Thunderer, n. 1.406, a caixa	66\$000	
12 caixas de pennas Rond Soenneken, n. 30, duplas, a 4\$800 a caixa	57\$600	
2 caixas de pennas Gillet, numero 290, a 17\$000 a caixa	34\$000	
24 tinteiros de vidro, duplos, Paragon, a 21\$600 cada tinteiro	518\$400	
12 transferidores de celuloide, a 21\$000 cada um	252\$000	3:976\$000

Henrique Braga & Comp.:

100 buwards de madeira com rosca de metal, de 0m,14 x 0m,07, superiores, a 3\$300 cada um	330\$000	
200 cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,10 x 0m,20, com 25 folhas, capa de carneira, a 4\$500 cada uma	900\$000	
20 milheiros de fichas para Cardex, igual ao modelo no archivo da 5ª divisão, a 58\$000 o milheiro	1:160\$000	
100 indices alphabeticos de 50 folhas, capa de panno, de 0m,20 x 0m,30, a 7\$500 cada um	750\$000	
Papel carbono "Grail", para machina de escrever, das seguintes cores:		
25 caixas, azul, a 7\$300 a caixa	182\$500	
25 caixas, roxo, a 7\$300 a caixa	182\$500	
24 caixas, preto, a 7\$300 a caixa	175\$200	
800 folhas de papel carbono nas duas faces, de qualquer cor, de 0m,16 x 0m,57, a \$385 a folha	308\$000	
60 pastas de oleado, "Verg", de 0m,35 x 0m,50, a 15\$800 cada uma	948\$000	4:936\$200

S. A. Litho-Typographia Fluminense:

30 copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel japonês, superior, de 0m,25 x 0m,30, a 19\$ cada um	570\$000	
100 indices alphabeticos de 100 folhas, capa de panno, de 0m,25 x 0m,30, a 8\$200 cada um	820\$000	
Papel carbono para machina de escrever, Multicopy, qualquer fabricante, cores:		
40 caixas, azul, a 22\$800 a caixa	912\$000	
25 caixas, preto, a 22\$600 a caixa	565\$000	
25 caixas, roxo, a 22\$600 a caixa	565\$000	
50 pegadores de metal para papeis, a 3\$650 cada um	182\$500	

24 pegadeiras de metal com pasta de madeira, a 68600 cada uma	158\$100	
56 caixas de pennas Geo Hughes n. 0.187, typo Mallard, a 18800 a caixa	172\$800	
100 tinteiros de vidro com tampa de ebonite, de 0m.055, a 68600 cada um	686\$000	4:605\$700

J. G. Pereira & Comp.:		
80 block-notes millimetrados, conforme modelo no Depósito Geral da 5ª Divisão, com 100 folhas, a 68800 cada um	544\$000	
12 caixas de pennas "J", a 68500 a caixa	78\$000	
2 latas de tinta para mimeographo, n. 767, Edison Dick, a 23\$500 a lata	47\$000	
6 vidros de tinta Waterman's Ideal Ink n. 9, em caixa de madeira, para caneta, a 88000 o vidro	48\$000	
100 pastas de papelão de 0m.30 x 0m.40, com cadarço, a 78000 cada uma	780\$000	
138 bisnagas de tinta carmin, extra-fino, para desenho, Le France, em bisnagas de chumbo, a 28000 a bisnaga	276\$000	1:693\$000

A. Plácido Marques & Comp.:		
1 cintel Kern, por	118\$000	
50 caixas de coletores para papel, Binders, duplos, de 0m.025, a 98000 a caixa	490\$000	
14 copiadores de 200 folhas, numeradas, capa de pano, papel japonês, superior, de 0m.25 x 0m.35, a 198500 cada um	273\$000	841\$000

Villas Bôas & Comp.:		
42 pastas de papelão, dorso de aço, a 13\$500 cada uma	462\$000	
50 pastas de madeira com mola, nickelada, de 0m.30 x 0m.25, a 6\$800 cada uma	340\$000	502\$000

Importancia total do contracto, quarenta e cinco contos duzentos e setenta e dois mil e quinhentos réis	45:272\$500	
---	-------------	--

Segunda — Os materiais a que se refere a clausula primeira, serão entregues nas respectivas secções da Intendencia da Estrada, na estação Maritima, até 30 de novembro do corrente anno, correndo todas as despesas, até o local da entrega, por conta dos contractantes.

Tercera — Todos os artigos que constarem do Caderno de Encargos deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do referido caderno.

Quarta — Pela inobservancia da clausula segunda, ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da administração, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula nona, sendo dado um novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independentemente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de qualquer especie.

Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sexta — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concorrências na estrada e, na reincidencia, da falta, ser-lhes-ha cassada, definitivamente a idoneidade.

Setima — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Oitava — Este contracto só se tornará effectivo depois do approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer natureza, dado que este instituto lhe denegue o registro.

Nona — para garantia da fiel execução do presente contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na Thesouraria da Estrada, antes da respectivas assignatura, as inportancias abaixo discriminadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

S. A. Litho-Typographia Fluminense — 369\$000 (trescentos e sessenta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.844, de 27 de outubro de 1928;

A. Plácido Marques & Comp. — 68\$000 (sessenta e oito mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.824, de 27 de outubro de 1928;

Salgado Guimarães & Comp., Ltda. — 319\$000 (trescentos e dezenove mil réis), em uma apolices federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, numero 329.709, do emprestimo de 1922, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 1.016, de 29 de outubro de 1928;

Samarão Filho & Comp. — 1.184\$000 (um conto cento e oitenta e quatro mil réis), em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 154.834, do emprestimo de 1920, e 359.941, do de 1923, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 1.043, de 27 de outubro de 1928;

Cardinale & Comp. — 1:414\$000 (um conto cento e quatorze mil réis), em uma apolice federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis n. 243.785, do emprestimo de 1922, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, e 375\$000 (trescentos e setenta e cinco mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 1.047 e 5.849, de 29 de outubro de 1928;

J. G. Pereira & Comp. — 136\$000 (cento e seis mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.821, de 27 de outubro de 1928;

Villas Bôas & Comp. — 41\$000 (quarenta e um mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.870, de 30 de outubro de 1928;

Henrique Braga & Comp. — 395\$000 (trescentos e noventa e cinco mil réis), em moeda corrente, conforme recibo numero 6.044, de 9 de novembro de 1928.

Estas cauções só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto.

Decima — A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 45:272\$500 (quarenta e cinco contos duzentos e setenta e dois mil e quinhentos réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade da Estrada, sob numeros 907 a 914, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada do Ferro Central do Brasil — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 9, da lei n. 445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Theouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 41, a fls. 78 v. a 81 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados em presença das testemunha abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1928. — Roméro Fernandes

Zander. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos P. Braga. — J. G. Pereira & Comp. — Por procuração de S. A. Litho-Typographia Fluminense, Edmundo Silva. — Salgado Guimarães & Comp. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Luiz Villarinho. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., David Miranda Godoy. — Samarão Filho & Comp. — Por procuração de Cardinale & Comp., Frederico

de Carvalho. Testemunhas: Antenor Araújo Vianna. — Oscar de Caccalheiro Lago. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor total de 92\$000 (noventa e dois mil réis). Confere. — Antonio Lopes de Vasconcellos, auxiliar de escripta, interino. — Está conforme. — Arthur Mourão do Couto Lima, chefe de seção, interino. Visto. — Pelo secretario, Raul Munso.

NOTICIÁRIO

No Palacio do Catete realizou-se o banquete oferecido pelo Sr. Presidente da Republica e a senhora Washington Luis, ao corpo diplomatico acreditado junto ao Governo do Brasil.

Os salões do Palacio do Catete receberam, para esta festa, uma rica ornamentação de flores nativas, dispostas em ramos "corbeilles".

A mesa do banquete estava coberta por um lindo tapete de rosas multicolor, sobre o qual estavam ricos buques de rosas cor de rosa, além de pequenos ramos de orquídeas, lilaz, em frente a cada um dos convivas.

Sentaram-se a mesa, em forma de duplo T, além do Chefe do Estado e da senhora Washington Luis, os Srs. Vice-Presidente da Republica e senhora Mello Vianna; vice-presidente do Senado e senhora Antonio Azeredo, presidente da Camara dos Deputados e senhora Ilego Barros, ministro Dr. Godofredo Cunha, presidente do Supremo Tribunal Federal; ministro do Exterior e senhora Octavio Mangabeira, ministro da Justiça e senhora Vianna do Castello, ministro da Fazenda e senhora Oliveira Botelho, ministro da Agricultura, Dr. Lyra Castro; ministro da Marinha e senhora Pinto da Luz, ministro da Guerra, general Nestor Passos; ministro da Viação, Dr. Victor Konder; presidente da Comissão de Diplomacia do Senado e senhora senador Gilberto Amado; presidente da Comissão de Diplomacia da Camara e senhora, deputado Augusto do Lima; prefeito do Districto Federal e senhora Antonio Prado Junior; chefe de Policia do Districto Federal, Dr. Coriolano de Góes; chefe do Estado Maior do Exército, general Tasso Fragoso; chefe do Estado Maior da Armada, almirante J. M. Penna; secretario da presidencia da Republica e senhora Alarico Silveira; sub-chefe do Estado Maior da Presidencia e senhora commandante Vieira de Mello; chefe do Gabinete do ministro do Exterior e senhora Leão Velloso, director do Protocollo do Ministerio do Exterior e senhora Carlos Taylor, monsenhor Masella, nuncio apostolico; embaixador dos Estados Unidos da America, Sr. Edwin Morgan; embaixador do Portugal e senhora Duarte Leite, embaixador da Argentina e senhora Mora y Aratijo, embaixador da Belgica, senhor Paul May; embaixador do Chile e senhora Leacrazaval, embaixador da Grã-Bretanha e lady Alston, embaixador do Mexico e senhora Ortiz Rubio, embaixador do Japão e senhora Arieshi, embaixador de Italia e senhora Attolico, embaixador da França, conde Dejean; ministro da Hespanha e senhora Antonio Benites, ministro da Noruega e senhora Hejman Gade, ministro da Suiza e senhora Gertsch, ministro do Uruguay, Dr. Ramos Montero, ministro

de Cuba e senhora Bamel, ministro da Colombia, Sr. Garcia Ortiz; ministro da Polonia, Sr. Thadée Grabowski; ministro da Bolivia, Sr. Fabián Chavez; ministro da Austria, Sr. Anton Retschek; ministro da Rumania, Sr. Caius Urediceano; ministro do Equador, senhor Francisco Guarderas; encarregado de Negocios da Dinamarca, Sr. Matthe-Brunn; encarregado de negocios da Alemanha, Sr. Edmund Rhomberg; encarregado de negocios da Tcheco-slovaquia e senhora Dietrich, encarregado de negocios do Peru e senhora Elejalde; encarregado de negocios da China, senhor C. L. Song; encarregado de negocios da Hollanda e senhora Rosenthal; encarregado de negocios da Venezuela e senhora Montilla Abreu; Drs. Ferreira e Gomes Coimbra Braga, officiaes do Gabinete da Presidencia, e major Brasílio Carneiro do Castro, official de dia do Estado Maior da Presidencia.

A sobremesa, fallou o Sr. Presidente da Republica, offerecendo o banquete, tendo respondido a S. Ex., em seu nome e dos membros do Corpo Diplomatico, acreditado junto ao nosso Governo, Sua Eminencia o Sr. Nuncio Apostolico.

No Palacio do Catete esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, Ministro da Justiça.

O Chefe do Estado recebeu ainda em audiencia os officiaes das policiaes estaduais, commandantes dos destacamentos que vieram tomar parte na formatura do dia 15 de novembro, a que apresentaram a S. Ex. as suas despedidas.

Apresentaram-se hontem ao Sr. Presidente da Republica os Srs. contra-almirante Isaias de Noronha, por haver deixado o commando da esquadra, e capitão de mar e guerra Tancredo de Gommensoro, por ter assumido o referido commando.

O Sr. Presidente da Republica deu hontem, no Palacio do Catete, a sua costumada audiencia publica, tendo attendido a todas as pessoas que procuraram fallar a S. Ex.

Ao Sr. Presidente da Republica foi endereçado pelo Sr. Barão de Toffé o seguinte telegramma:

"Petropolis — Mais um anno de paz inalteravel e de irrefutavel progresso material assignala o admiravel criterio governamental e a mascula energia do Chefe supremo que ora dirige os destinos da Nação. No mais velho sobrevivente da Marinha de outrora, pulsa ainda o coração do patriota que não pôde calar seu entusiasmo neste glorioso anniversario, e do seu lagurio de Petropolis, vos sauda como o mais energico propugrador da grandeza do nosso incomparavel Brasil. — Barão de Toffé."

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior, no embarque do Sr. Dr. Affonso Canjuzo, presidente do Estado do Para-

ná, que seguiu para esse Estado; e na festa da Bandeira, hontem realizada na Prefeitura do Districto Federal.

O referido general chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica representou S. Ex. no embarque do Sr. Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, que seguiu para o Estado de Minas Geraes.

O Sr. commandante Vieira de Mello, sub-chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, representou S. Ex. no baile realizado no Club Naval e no campeonato realizado pela Liga de Sports da Marinha, de Cross Country, no campo do Fluminense Football Club.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Braz Velloso, do seu Estado Maior, na festa realizada na Prô-Matre, para a inauguração das obras das novas dependencias do seu hospital; pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, no desembarque do Sr. deputado Manoel Villaboin, hontem chegado de São Paulo, e no embarque do Sr. senador Dino Bueno, presidente do Senado Paulista, que hontem regressou áquella capital; pelo Sr. major Affonso Ferreira, do seu Estado Maior, na sessão realizada pelo Centro de Propaganda do Maranhão, em comemoração da adhesão daquella Estado á Republica; na solennidade realizada do lançamento da pedra fundamental do Externato do Collegio Militar, effectuada na sede desse estabelecimento de instrucção militar.

Estiveram hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Lemos Brito, director da Escola Quinze de Novembro, que foi agradecer ao Chefe do Estado a visita feita por S. Ex. áquella escola; e os Srs. Dr. Carvalho Guimarães e Dr. Alberto Couto Fernandes para agradecerem a S. Ex. o ter-se feito representar na festa realizada no Centro de Propaganda do Maranhão.

O Sr. Presidente da Republica mandou o Sr. major Affonso Ferreira, do seu Estado Maior, visitar a exposição de sarapes, na Embaixada do Mexico, e agradecer ao Sr. embaixador general Ortiz Rubio, o convite feito a S. Ex. para a referida visita.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencias, no Palacio do Catete, os Srs. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha e general Nestor dos Passos, ministro da Guerra, que apresentaram ao Chefe do Estado os commandantes dos destacamentos das policiaes dos Estados, que se encontram nesta capital.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 20, as seguintes folhas do oitavo dia útil.

Atrazados.

Nota. — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos solidos das 11 ás 11.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 18 de novembro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 ás 18 horas do dia 19

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom, sujeito a formação de trovoadas. Temperatura estavel á noite em ascensão de dia. Ventos, predominarão os de norte a leste frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com formação de trovoadas. Temperatura estavel á noite em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom passando a instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura em ascensão. Ventos de norte a leste; rajadas fortes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 17 ás 15 horas do dia 18

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 29°.4, minima 18°.0 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25°.5 e minima 19°.2 respectivamente, ás 10 horas e 50 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 11 horas e 10 minutos.

Nota — As 14 horas e 40 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador a possível occorrença de ventos fortes no littoral entre Rio Grande do Sul e Rio da Prata.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e ph. nomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m. m.	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	60.5	2.0	29.0	1.0	SE	2	3a		B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Paratyba (X).....	59.4	—	26.0	—	E	5	9b		I.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande.....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.1	-0.1	28.0	0.0	E	2	6b		I.	—	18.0	0.0	B.	B.	B.
Garanhuns.....	59.6	0.5	24.0	0.0	E	2	9b		I.	30.0	16.0	0.0	I.	I.	I.
Fernando Noronha.....	—	—	26.0	0.0	E	5	6a	Vagas.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetite.....															
Ilhéos.....	61.9	1.0	20.0	-2.0	SE	5	9b		I.	27.0	19.0	7.0	I.	Mok.	Mo.
Porto Seguro.....	61.2	2.2	23.0	0.0	N	2	9b	Vagas.	I.	29.0	20.0	44.0	I.	I.	Mo.
Bello Horizonte.....	61.0	2.0	25.0	1.0	SE	2	9b	Chão.	I.	25.0	23.0	4.0	I.	Mo.	Io.
Januaria.....	60.0	—	21.0	—	NE	2	0		B.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Otoni.....	58.5	1.5	23.0	—	E	5	6b		I.	31.0	22.0	9.0	Mo.	I.	I.
Caxambu (X).....	59.2	1.1	22.0	-2.0	N	2	9b		I.	28.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
São Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	60.5	1.3	23.0	-1.0	W	2	0		B.	29.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	61.1	—	21.0	—	NE	2	6a		B.	28.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	760.8	1.1	23.0	2.0	N	2	3a		B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	E.
Goyaz.....	59.6	0.5	26.0	-1.0	C	0	9e		I.	—	21.0	0.0	B.	I.	B.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	56.0	—	30.0	—	N	2	3a		B.	38.0	25.0	0.0	B.	I.	B.
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	54.5	-1.2	23.0	0.0	C	0	0		B.	35.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	62.3	1.7	25.0	0.0	E	2	3a	Chão.	B.	26.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Cach. Itapemerim.....	55.1	-2.0	25.0	0.0	C	0	0		B.	28.0	—	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Cenigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	61.8	0.9	22.0	-1.0 C		0	0	Peq. vagas.	B.	25.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	62.5	1.6	21.0	-4.0 NE		2	4b	—	B.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	62.6	2.6	20.0	-3.0 C		0	3a	—	B.	28.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis.....	61.3	1.7	21.0	-1.0 N		2	0	—	B.	25.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	60.6	2.1	24.0	1.0 C		0	0	—	B.	32.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis.....	62.1	2.1	21.0	-1.0 NE		2	0	—	B.	25.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	62.9	2.0	24.0	-1.0 NE		2	0	Chão.	B.	26.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis.....	62.4	1.2	24.0	0.0 SW		2	3b	Chão.	B.	27.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo	59.2	-0.4	25.0	4.0 E		2	0	—	B.	32.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Santos.....	60.9	0.2	26.0	1.0 E		2	6a	Tranq.	B.	27.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	56.1	-0.4	28.0	2.0 E		2	9a	—	B.	32.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal.....	57.0	-0.8	25.0	1.0 NE		5	6a	—	B.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Faxina.....	60.0	0.1	26.0	1.0 C		0	6a	—	B.	35.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas	53.8	—	27.0	— SE		2	3i	—	B.	33.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba.....	61.3	0.4	19.0	0.0 NE		2	6	—	B.∞.	25.0	16.0	0.0	B.∞.	B.	B.
Paraguá.....	60.2	0.4	24.0	1.0 C		0	3a	Chão.	B.	27.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava.....	58.5	0.6	21.0	-2.0 E		5	3a	—	B.	28.0	14.0	0.0	B.ii	B.iii	B.iii
Palmas.....	59.3	-0.1	21.0	1.0 NE		2	6a	—	B.	23.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis.....	61.8	-0.1	20.0	-1.0 C		0	9b	Tranq.	B.	26.0	17.0	0.0	B.∞.	B.∞.	B.
Lages	61.1	0.6	16.0	-2.0 NE		2	9b	—	B.	25.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	58.3	-1.7	22.0	5.0 NE		5	0	—	B.	32.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco.....	60.7	0.4	20.0	1.0 NE		2	9b	Tranq.	B.	27.0	16.0	1.0	B.∞.	B.	B.
Porto Alegre.....	57.8	-3.4	24.0	3.0 C		0	9	—	B.∞.	28.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	—	—	20.0	-1.0 C		0	9b	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga.....	56.0	3.8	22.0	1.0 E		2	6b	—	B.	31.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	55.6	-2.2	22.0	-1.0 NW		5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	54.6	-2.3	24.0	1.0 NW		2	6	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá com 35.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 8.0.

Nota — (X) — Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappis mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; c) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; T, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ei, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C, ao nivel do mar e a gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18.

Zona Norte — Devido a falta absoluta dos despachos usuaes, deixamos de elaborar a synopse de tta zona.

Zona Centro — O tempo, nas ultimas 24 horas, foi mau com chuvas em Janaria (Mina-) Formosa e Pirenópolis, em Goyaz, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em Formosa. Bom nos demais Estados e pontos da zona. Ás 9 horas da manhã de hoje, o tempo era em geral bom, com fraca nebulosidade. A temperatura manteve-se elevada. Os ventos foram variados e fracos, salvo alguns pontos de Minas e Santa Cruz no Districto Federal, onde se observaram rajadas fracas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, com nevoa secca em pontos do Paraná e Santa Catharina. Ás 9 horas de hoje o tempo era incerto com chuviscos em Blumenau e bom no resto da zona. A temperatura declinou, salvo em S. Paulo, onde elevou-se. Sopram ventos fracos, de sul a leste, salvo em S. Carlos do Pinhal, Guarapuava, Herval, Laguna e Bagé onde se verificaram rajadas fracas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até ás 14 horas e 30 minutos.

O serviço telegraphico bom salvo o de norte que foi deficiente.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Pangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	24.5	31.2	31.2	32.0	—	—	30.4	30.0	27.2	31.9
Minima.....	19.8	15.6	16.2	17.4	—	—	19.9	19.0	17.2	18.0
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 18):			Rio São Francisco (Dia 17):		
Guararema	.24	.06	Pirapora	.69	—
Jacarehy	.14	.04	São Francisco (X)		
Caçapava	.24	-.04	Januária	1.75	.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	2.15	.09
Guaratatingetá	.28	—	Rio Branco	2.31	-.10
Rezende	.30	-.00	Barra do Rio Grande	3.22	.09
Barra do Pirahy	1.05	.04	Remanso	1.95	.27
Asio (X)			Joazeiro (X)		
Perto Novo do Cunha (X)			Cabrobó	1.33	—
São Fidélis (X)	.30	-.05	Piranhas	1.02	.10
Campos	4.82	.16	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 18):			Bacia Amazonica (Dia 16):		
Aquidubã	1.02	-.10	Labréa (X)		
Warnaw	1.06	.06	Manãos (X)		
Passo Manso (X)			Itaituba (X)		
Blumenau (X)			Altamira (X)		
Gaspar	1.80	.03	Taperinha (X)		
Ihota	2.22	.02	Porto Velho (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul. (Dia 18) — Estacionario em Rezende, subindo lentamente em Guararema, Jacarehy e Cachoeira e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco. (Dia 17) — Estacionario em Januária, subindo entre Barra do Rio Grande, Remanso e Piranhas e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú. (Dia 18) — Estacionario em Pouso Redondo, subindo entre Gaspar e Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica. (Dia 16) — Não foi feita a tendencia devido a falta dos despachos usuais.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	N 9	NNW 9	NNW 5	N 7	NNE 5	ENE 6	N 2	SE 3	8.000 ms.	
Porto Seguro (XX).....	9.30										
Victoria.....	9.30	E 2	W 1	NNE 2	NE 6	NNE 1	SW 5	—	—	3.800 ms.	
Campos.....	9.30	NNE 3	NNE 5	NNE 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Mendes.....	9.30	NE 4	NNE 7	NNE 8	NE 9	—	—	—	—	1.950 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	NW 1	NNE 6	NE 3	E 3	W 9	NW 2	SSW 6	6.400 ms.	
Rio de Janeiro.....	14 hs.	SSE 9	ESE 3	NW 3	NNW 6	NNW 3	WSW 9	—	—	3.150 ms.	
Santos.....	9.30	SSE 2	E 1	NNE 6	NE 3	SW 3	WNW 9	ESE 3	W 4	6.900 ms.	
Curityba.....	9.30	NNE 2	NNW 6	ENE 2	NW 7	NW 3	WNW 8	—	—	3.240 ms.	
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	NE 4	N 6	NW 5	NW 4	WNW 4	—	—	—	2.250 ms.	

(X) Não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Previsões para o período de 18 horas do dia 19 às 18 horas do dia 20

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura elevada.

Nota — Foi passado às 14 horas e 50 minutos um aviso confirmando o de ontem (pela estação do Arpoador) sobre a possível concurrencia de ventos fortes do quadrante norte no litoral, entre Rio Grande e Rio da Prata.

O tempo d. correu bom com nebulosidade e todo período. A temperatura foi estável á noite, em ascensão accentuada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram maxima 35,2 e minima 19,3; as temperaturas extremas registada no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram maxima 32,2 e minima 20,9, respectivamente ás 11 hs. e 53 ms. e 3 hs. e 55 ms. Os ventos foram variaveis, com predominancia dos do quadrante norte.

Observações das 24 horas precedentes

Observações realizadas ás 9 horas (Un. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes						
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manãos (X).....																
Bel m (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Gratão (X).....																
Ther. ina (X).....																
Forale (X).....	61.4	—	27.0	—	NE	2	6b	—	I.		30.0	22.0	0.0	I.	I.	B.
Quaxemobral.....	60.3	—	28.0	—	E	5	9a	—	B.		33.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral.....	57.9	—	30.0	—	SE	5	3a	—	B.		38.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Iguatú (X).....																
Natú (X).....																
Fachá (X).....	59.4	—	27.0	—	SE	2	6b	—	Io.		30.0	23.0	1.0	B.	I.	Io.
Cachoeira Grande.....	59.3	-0.1	20.0	0.0	E	5	9c	—	I.		31.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Recife (X).....																
P. Quira.....	55.2	—	25.0	—	NE	8	4b	—	B.		32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Gom. (X).....	60.8	0.7	28.0	0.0	SW	2	9b	—	I.		32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Garanhuns.....	61.1	1.5	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	I.		30.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Fernando de Noronha.....	59.4	—	26.0	0.0	E	5	6a	Vagas.	I.		28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió.....	60.6	—	28.0	—	NE	2	9e	—	I.		29.0	24.0	0.0	I.	I.	I.
P. do d. Assucar (X).....																
Colégio.....	—	—	30.0	—	NE	2	6b	—	I.		35.0	22.0	0.0	I.	I.	B.
Sant'Anna do Maranhão (X).....																
Aracaju.....	62.2	—	27.0	—	E	2	6b	—	I.		29.0	14.0	0.0	B.	B.	I.
Pr. priá.....	61.7	—	30.0	—	E	2	9b	—	I.		35.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Ondina.....	61.1	—	28.0	—	NE	2	6b	Chão.	I.		29.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Barra.....	58.5	—	26.0	—	E	2	9b	—	I.		—	19.0	23.0	I.	I.	I.
Cretit. (X).....																
Ilh. os.....	60.9	-0.3	26.0	3.0	E	2	6b	Peq. vagas.	I.		34.0	21.0	1.0	I.	I.	Io.
Porto Seguro.....	61.7	0.7	22.0	-3.0	SW	2	9b	Tranq.	B.		35.0	20.0	17.0	Mo.	Mo.	Mo.
Be. lo Horizonte.....	59.1	0.9	24.0	3.0	NW	2	6b	—	B.		29.0	10.0	0.0	B.	B.	
Januária.....	57.5	-1.0	26.0	3.0	E	2	9b	—	B.		27.0	20.0	1.0	Mo.	B.	Io.
Theophilo Otttoni.....	59.0	-0.2	24.0	2.0	SE	2	—	—	B.		28.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambú (X).....																
São Lourenço.....	58.9	—	23.0	—	NW	2	9b	—	I.		31.0	16.0	0.0	B.	I.	I.
Cambuquira.....	58.5	—	20.0	—	NE	2	9b	—	I.		30.0	16.0	1.0	I.	I.	I.
Passa Quatro.....	59.3	-1.2	23.0	0.0	S	2	6a	—	B.		31.6	16.0	3.0	B.	B.	Mk.
Foços de Caldas.....	59.5	-1.6	21.0	0.0	N	8	9a	—	B.		27.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	59.1	-1.7	25.0	2.0	N	2	4b	—	B.		31.0	17.0	—	B.	B.	B.
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Cuyabá (X).....																
Corumbá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Matto Grosso (X).....																
Victória.....	61.0	-1.3	28.0	3.0	N	2	3.	Tranq.	B.		—	19.0	0.0	B.	B.	B.
Caca. de Itapicirim (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (Ob. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estação	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	58.4	-3.5	26.0	1.0	N	2	2a	Chão.	B.	26.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	60.5	-2.0	26.0	5.0	N	2	0	—	B.	30.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	60.2	2.4	23.0	3.0	C	0	3a	—	B.	29.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	58.9	3.2	23.0	2.0	N	2	0	—	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	57.0	-3.6	28.0	4.0	C	0	6a	—	B.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	59.8	-2.3	24.0	3.0	NE	2	3a	—	B.	28.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio	58.7	4.2	25.0	1.0	NE	2	0	P. vagas.	B.	26.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	57.3	-5.1	25.0	1.0	S	2	0	Chão.	B.	28.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
S. Paulo	56.2	-3.0	26.0	1.0	SE	2	9a	—	B.	34.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	57.2	-3.7	25.0	-1.0	SW	2	9b	P. vagas.	I.	29.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Ribeirão Preto	55.4	-0.7	27.0	-1.0	N	5	9b	—	B.	34.0	20.0	2.0	B.	Mo.	B.
S. Carlos do Pinhal	66.5	9.5	24.0	-1.0	NE	5	6b	—	I.	33.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina	56.6	-3.4	29.0	3.0	N	2	9a	—	B.	36.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X)	58.3	-3.0	19.0	0.0	S	2	9b	—	I.	29.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba	57.0	-3.2	24.0	0.0	C	0	6a	Chão.	B.	27.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	57.8	-0.7	18.0	-3.0	C	0	9b	—	I.	28.0	16.0	2.0	B.	B.	Mo.
Guarapuava	57.7	-1.6	21.0	0.0	SW	2	6a	—	B.	27.0	14.0	14.0	B.	I.	Mo.
Palmas	58.9	-2.9	21.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	Mo.	25.0	20.0	6.0	I.	Mk.	Mok.
Florianopolis	57.0	-4.1	20.0	4.0	NW	2	9	Vagas.	B.	27.0	13.0	35.0	B.	Mok.	Mok.
Lages	57.2	-1.1	22.0	0.0	C	0	6a	—	B.	32.0	17.0	4.0	B.	I.	Mo.
Herval	57.8	-2.9	21.0	1.0	S	2	9b	Tranq.	I.	27.0	16.0	2.0	B.	B.	I.
S. Francisco	58.7	0.9	25.0	1.0	C	0	3a	—	B.	30.0	20.0	0.0	B.	I.	I.
Porto Alegre	58.6	—	24.0	4.0	C	0	0	—	B.	27.0	16.0	0.0	I.	B.	B.
Uruguayana															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo	58.0	3.4	21.0	-4.0	E	2									
Buenos Aires	58.8	4.2	21.0	-3.0	NE	2	0								

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 38.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Friburgo com 12.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos à rectificação com os mapas mensuaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garça; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; LI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi má, com chuvas no Estado da Bahia, em Parahyba e em geral bom nos demais pontos. Às 9 horas de hoje, o tempo era incerto, com chuvas em Parahyba. A temperatura elevou-se em Bahia, mantendo-se elevada nos demais Estados. Os ventos predominaram da componente leste fracos, salvo em Campina Grande, F. Noronha, Nazaré, Itabianinha e no Estado do Ceará, onde se verificaram rajadas frescas. Não recebemos os despachos do Amazonas, Pará, Maranhão e Teresina.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi entre instavel e ameaçador, com chuvas e chuveiros em varias localidades de Minas, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em Lavras e Passa Quatro e bom no resto deste Estado e Estado do Rio. Às 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. A temperatura soffreu forte ascensão. Os ventos predominaram de norte a leste fracos, exceptuando-se Poços de Caldas, Santa Cruz e varios pontos do Estado do Rio, onde se observaram rajadas frescas. Não recebemos os despachos de Matto Grosso e Goyaz.

Zonas Sul — Nas 24 horas, o tempo decoreu má, com chuvas em alguns pontos de S. Paulo, Paraná e Estado de Santa Catharina, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas neste ultimo Estado e ventos fortes em Laguna. Em geral bom no Rio Grande. Às 9 horas de hoje, o tempo foi incerto em algumas localidades, com chuveiros em Avaré, chuvas em Rio Negro e parte de Santa Catharina e bom no resto da zona. A temperatura soffreu forte ascensão. Sopram ventos frescos, variaveis, alto em parte de S. Paulo e em Bagé, onde se registraram rajadas fortes.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Enantado
Maxima	28.4	37.4	—	36.7	35.8	39.0	35.6	35.8	32.6	37.2
Minima	21.0	17.0	—	18.6	20.0	19.0	19.5	20.2	19.8	22.4
Chuva	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 19):			Rio São Francisco (Dia 18):		
Guararema	.22	-.02	Pirapóra	.60	-.09
Jacarehy	.14	.00	São Francisco	1.92	.87
Caçapava	.24	.00	Januária	2.20	.45
Pindamonhangaba	.32	-.01	Carinhanha	1.94	-.21
Guaratinguetá	.19	-.09	Rio Branco	2.14	-.17
Rezende	.30	.00	Barra do Rio Grande	3.15	-.07
Barra do Pirahy	1.02	-.03	Remanso	2.17	.21
Anta (X)			Joazeiro	1.85	.27
Porto Novo do Cunha	.27	-.03	Cabrobó	1.33	.00
São Fidelis	.46	.16	Piranhas	1.21	.19
Campos	5.04	.22	Penedo	1.25	-.05
Rio Itajaí-Assú (Dia 19):			Bacia Amazonica (Dia 17):		
Aquidaban	1.04	-.02	Lebréia (X)		
Warnaw (X)			Manós	8.89	.02
Passo Manso (X)			Itaituba	.78	.04
Blumenau	.42	-.08	Altamira	1.95	.00
Gaspar	1.58	-.22	Taperinha (X)		
Ilhota	1.85	-.37	Porto Velho (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 11 a 19) — Subindo em S. Fidelis e Campos; estacionario em Jacarehy, Caçapava e Rezende; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 18) — Baixando em Porto Real, Pirapóra e entre Carinhanha e B. Rio Branco e em P. de A. saucar e Penedo; estacionario em Cabrobó e subindo no resto do curso.

Rio Itajaí Assú (Dia 19) — Subindo em Aquidaban e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 17) — Subindo em Manós, Maués e Itaituba; estacionario em Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X)										
Maceió (XX)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	9.30									
Porto Seguro (XX)	7.30									
Victoria	9.30	N 5	N 7	N 12	N 13	N 9	—	—	—	2.300 ms.
Campos	9.30	N 12	NNW 9	N 9	N 11	N 7	—	—	—	2.400 ms.
Mendes	9.30	NE 6	NNE 9	NNE 9	N 11	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 5	NNW 9	NNW 8	N 11	NNW 10	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro	14.00	SE 1	N 3	NNW 6	NNW 7	NNW 9	NW 6	W 4	NW 6	6.150 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianópolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	W 2	SW 3	SSW 4	SSW 3	S 7	SSW 6	—	—	3.750 ms.

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/123
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Alemanha	—	2\$001
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$167
Sobre Hespanha	—	1\$362
Sobre Suissa	—	1\$616
Sobre Suecia	—	2\$218
Sobre Noruega	—	2\$241
Sobre Dinamarca	—	2\$212
Sobre Syria e Palestina	—	\$329
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	8\$380
Sobre Montevideo	—	8\$637
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$550
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$080
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$369
Sobre Japão (yen)	—	3\$960
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	8\$100
Sobre Austria	—	1\$184

Moedas

Vales ouro, por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$100
Libras (papel)	41\$200
Escudos (papel)	\$390
Liras (papel)	\$418

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	772\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	750\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	997\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	992\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	470\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	465\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	484\$500
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	497\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	497\$500
Apólices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	930\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	770\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	223\$000
Companhia E. F. e Minas de São Jeronymo	83\$000
Companhia Continental de Seguros, com 50 % ..	100\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé	198\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTÁ DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	5.960
Entradas de Sergipe	2.309
Entradas de Minas	4.303
Entradas da Bahia	1.000
Total	10.572
Saídas	11.404
Existencia	53.935

Mercado estavel.

Preços do branco crystal, 64\$ a 65\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saídas	991
Existencia	10.834

Mercado firme.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	46\$000	a	47\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	43\$000	a	44\$000
Medianos — Typos 6 e 7	42\$000	a	43\$000
Typo 5 — Primeira	42\$000	a	43\$000
Typo 5 — Norte	42\$000	a	43\$000

Café

	Saccas
Entradas	11.621
Saídas	6.448
Consumo local	500
Existencia	313.279

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	46\$300
Typo 4	45\$300
Typo 5	44\$300
Typo 6	43\$300
Typo 7	42\$300
Typo 8	40\$300

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 19 de novembro de 1928

Dia 17 de novembro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
			de vendas
			Saccas
Janeiro	28\$800	28\$725	28\$700
Fevereiro	28\$725	28\$550	28\$650
Março	28\$550	28\$475	28\$475
Abril	28\$450	28\$300	28\$150
Novembro	29\$100	29\$000	S/vend. 29\$025
Dezembro	28\$975	28\$850	28\$850
Vendas	—	—	1.000 saccas

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel base typo 7, 42\$300.

Mercado firme.

Vendas, 5.325 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 19 de novembro de 1928	316:367\$122	336:389\$636	652:756\$758
De 19 de novembro de 1927	226:931\$119	223:282\$730	450:213\$849
Diferença para mais em 1928.	89:436\$003	113:106\$906	202:542\$909
Mensal:			
De 1 a 19 de novembro de 1928.	4.175:819\$401	5.376:170\$971	9.851:990\$372
De 1 a 19 de novembro de 1927.	4.097:311\$463	4.980:829\$791	9.078:171\$254
Diferença para mais em 1928.	378:477\$938	395:341\$180	773:819\$118
Annual:			
De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1928.	68.048:678\$565	86.859:080\$155	154.907:758\$720
De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1927.	59.992:087\$779	71.142:325\$957	131.134:413\$736
Diferença para mais em 1928.	8.056:590\$786	15.716:754\$198	23.773:344\$984

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:

De 1 a 19 de novembro de 1928:

Em ouro.	20.441:067\$204	
Em papel.	5.376:170\$971	25.817:238\$175

De 1 a 19 de novembro de 1927:

Em ouro.	18.712:558\$161	
Em papel.	4.980:829\$791	23.693:388\$252

Diferença para mais em 1928. 2.473:819\$923

Annual:

De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1928:

Em ouro.	310.778:315\$006	
Em papel.	86.859:080\$155	397.637:395\$161

De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1927:

Em ouro.	273.983:861\$886	
Em papel.	71.142:325\$957	345.126:190\$843

Diferença para mais em 1928. 52.511:204\$318

Segunda Secção, 19 de novembro de 1928. — O chefe, A. Noronha. — O escripturario, Carvalho Junior.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 17 de novembro de 1928.	9.772:016\$988	Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de novembro de 1928.	195.517:910\$192
Arrecadada em 19 de novembro de 1928.	854:981\$399	Em igual periodo de 1927.	177.183:716\$940
	10.627:028\$387	Diferença para mais em 1928.	18.334:193\$252
Em igual periodo de 1927.	10.886:445\$425		
Diferença para mais em 1928.	259:417\$038		

1ª sub-directoria, em 19 de novembro de 1928. — Visto O sub-director, F. P. Bueno Brandão. — O escripturario, Gilberto Monte.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidadas as firmas commerciaes, registradas nesta directoria, a apresentarem no dia 22 do corrente, ás 14 1/2 horas, na Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, propostas para o fornecimento de dous "hygh-way Nova Luz" e dous pendentes A C E, nos termos do art. 52 doCodigo de Contabilidade.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 19 de novembro de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requereu por aforamento o terreno accrescido de marinha, fronteiro ao desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá n. 242, antigo n. 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente pela rua Barão de Mauá 7m,040, igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m,31.

Confrontações: Confrota ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario. (7.357).

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A' RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, NITHEROY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Antonio Marques Braga requereu o aforamento do terreno de marinha n. 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy. Tem o terreno a forma rectangular com 11,46 metros de frente pela rua Visconde do Rio Branco, por 19,80 metros de frente a fundos, e está situado entre os predios ns. 339 e 345 da mencionada rua.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta Directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 35.443, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de outubro de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 de corrente, resolveu prorrogar até 30 de junho de 1929, o prazo para reco-

Alimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15^a, 16^a, 17^a, e 18^a.

Notas de 10\$, das estampas 11^a, 12^a, e 15^a.

Notas de 20\$, das estampas 12^a, e 15^a.

Notas de 50\$, das estampas 11^a, e 12^a.

Notas de 100\$, das estampas 11^a, 12^a, 13^a, e 15^a.

Notas de 200\$, estampas 12^a, e 15^a.

Notas de 500\$, das estampas 9^a, 11^a e 13^a.

A 1 de julho de 1929, começará a prática dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arretradas não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, *Augusto Henriques Corrêa de Sá*.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE 4º ESCRITURARIO

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente da comissão de concurso, fica aberta, por 30 dias, a contar da presente data, a inscripção ao concurso para preenchimento de vagas de 4º escripturario, de conformidade com o art. 78 do regulamento, devendo os Srs. candidatos instruírem suas petições, que serão apresentadas na secretaria desta Caixa, com os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade ou outro documento que prove sua identidade;
- b) certidão de idade;
- c) attestado de pessoa de reconhecida idoneidade, abonando o seu comportamento;
- d) carteira de reservista;
- e) attestado medico provando não soffrer de molestia contagiosa;
- f) attestado de vaccina.

Não será concedida prorrogação de prazo aos candidatos, além do fixado, para a apresentação dos documentos acima referidos. As petições deverão ser dirigidas ao gerente, com as firmas reconhecidas.

Os candidatos poderão ser de ambos os sexos; só podendo ser brasileiros e maiores de 15 annos. As provas serão as seguintes:

a) escripturação mercantil, por partidas dobradas, sob thema para a escripturação de contas correntes, e dos livros *Contas*, *Diário* e *Razão*, e levantamento de balanço;

b) português, analyse lexica e syntactica de um trecho classico;

c) arithmetica — questões praticas, até proporções, inclusive as operações que dellas dependam;

d) redacção official e calligraphia, sobre motivo escolhido pela comissão;

e) dactyloscopia — tomada e verificação de impressões digitais;

f) dactylographia (prova facultativa), cópia do trecho dado, avaliadas a exactidão e o tempo de execução.

O concurso será valido por um anno, contado da data da approvação pelo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1928. — *Djalma Antão Nunes*, secretario da comissão. (7.996;

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE AJUDANTE-MACHINISTA DA CASA DE FORÇA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral, deste arsenal, acha-se nesta secretaria, pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, a inscripção do concurso a realizar-se para preenchimento de duas vagas de ajudante-machinista da Casa de Força deste estabelecimento.

2 — O concurso será regulado pelo art. 31 e seus paragraphos, do regulamento em vigor, baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923.

3 — Para mais esclarecimentos, os candidatos poderão dirigir-se a esta secretaria, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1928. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diário Official* de 15 do corrente mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Meneiro Filho n. 43, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva

taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no goso de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assin, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares.

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Em hypothese algumão serão restituídas as certidões de idade dos candidatos, inscriptos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas, escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. So poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sédes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, sera de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulara o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para phar-

maceuticos, em questão de clinica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria, ou aos chefes dos serviços de saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 27 de setembro de 1928. — Tenente-coronel, medico, Dr. *Alarico Damasio*, chefe de gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO — CANDELARIA

O major *Idalino Lins*, servindo de presidente da Junta do 1º Distrito — Candelaria, faz saber que, de accordo com o boletim n. 263 do Sr. commandante da 1ª Região Militar, de 13 do corrente, deverão comparecer nesta junta, á 3ª companhia de metralhadora pesada, na Avenida Pedro II (S. Christovão), o contingente suplementar (2ª chamada do corrente anno), com o determinado no art. 103, § 1º do R. S. M., e já avisados pelo "Diário Official" ns. 120, 122, e 123 dos dias 24, 26 e 27 de maio do corrente anno, ás paginas 13371, 13592 e 13666. Devendo esta apresentação ser feita, na referida junta, de 20 a 30 do mez fluente. E eu, secretario, *Pedro Paulo Autran*, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e pelo presidente. Em 16 de novembro de 1928. — Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretario. Junta de Alistamento do 1º Distrito. — O presidente, major *Idalino Lins*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO — GLORIA

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

De conformidade com o paragrapho primeiro do artigo cento e tres do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados pelo *Diário Official* dos dias 26, 27 e 29 de maio do corrente anno; pelo que devem apresentar-se a esta junta, de 20 a 30 de novembro fluente.

Rio e sede da junta, á rua Pedro Américo n. 1, 16 de novembro de 1928. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

João Cesar da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º Distrito (Lagoa), com sede no local acima mencionado, faz saber aos que o presente virem, ou ella tiverem conhecimento,

que de conformidade com o § 1º do artigo 103 do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados pelos ns. 138, 139 e 140 do "Diário Official" dos dias 14, 15 e 26 de junho do corrente anno, respectivamente; pelo que devem se apresentar a esta junta de 20 a 30 de novembro fluente.

Junta de Alistamento Militar do 8º Distrito (Lagoa), em 16 de novembro de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA TEREZA)

Edital de convocação da segunda chamada

O presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o § 1º do art. 103 do regulamento do serviço militar, são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados, de 181 a 261, da classe de 1905; 182 a 198, da classe de 1904; 168 a 178, da classe de 1903; 555 a 565, da classe de 1902; 385 a 397, da classe de 1901; 401 a 409, da classe de 1900, devem se apresentar a esta junta, á rua do Aqueducto n. 92 (Santa Thereza), de 20 a 30 do mez de novembro fluente.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente da Junta Militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO

Segunda chamada

De conformidade com o § 1º do artigo 103 do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados pelo *Diário Official* de 23 de maio do corrente anno, pelo que devem se apresentar a esta junta, de 20 a 30 de novembro fluente. Capital Federal, 16 de novembro de 1928. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO — SÃO CHRISTOVÃO

Edital de convocação de sorteados de 2ª chamada

O Dr. *José Penido*, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o § 1º do art. 103 do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da 2ª chamada e já avisados pelos numeros: 78 a 152, da classe de 1905, e os de ns. 310 a 442, da classe de 1904, e os de ns. 643 a 666, da classe de 1903, e os de ns. 1.352 a 1.360, da classe de 1902, e os de ns. 842 a 857, da classe de 1901, e os de ns. 912 a 924, da classe de 1900, e publicado no *Diário Official* dos dias 6, 7 e 8 de junho do corrente anno, pelo que devem se apresentar a esta Junta, com sede no Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra, de 20 a 30 de novembro fluente, afim de receberem os certificados de incorporação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1928. — *Pedro Dantas*, secretario. — Viso, *José Penido*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

12º DISTRITO DE ALISTAMENTO MILITAR

O Dr. *Joaquim Abilio Borges*, presidente da junta, faz saber, aos que este virem e a quem interessar possa, que de conformidade com o artigo 103, paragrapho 1º do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte do contingente da segunda chamada e já avisados pelo n. 125 do "Diário Official" de 30 de maio do corrente anno, pelo que se devem apresentar a esta junta de 20 a 30 de novembro fluente. Sede da junta á rua Machado Coelho n. 34, Capital Federal, 19 de novembro de 1928. Pelo presidente, 2º tenente *Antonio Vaz*, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — TIJUCA

Edital convocando sorteados

2ª chamada

Tito Cosme da Motta, secretario da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito, Tijuca, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o § 1º do art. 103 do Regulamento do Serviço Militar, são convocados os sorteados que fazem parte da 2ª chamada e já avisados pelo *Diário Official* ns. 139, 140 e 141, de 14, 15 e 16 de junho do corrente anno, as classes de ns. 153 a 269, de 1905.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

(Segunda chamada)

De conformidade com o paragrapho primeiro do artigo cento e tres do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados pelos numeros 140, 142 e 144 do "Diário Official" dos dias 16, 19 e 21 de junho do corrente anno; pelo que devem se apresentar a esta junta de 20 a 30 de novembro fluente.

Sede da Junta de Alistamento do 18º Distrito, Estação de Bombeiros do Meyer, em 17 de novembro de 1928. — *Marcial Tavares do Couto*, secretario. — *Carlos de Souza Abalo*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

Sede — Rua Elias da Silva n. 21

Edital de convocação de sorteados da 2ª chamada

De conformidade com o § 1º do artigo 103 do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados pelos numeros 127, 128 e 130 do *Diário Official* dos dias 1, 2 e 4 de junho ultimo, pelo que devem se apresentar a esta Junta de 20 a 30 de novembro fluente. Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, em Piedade, 19 de novembro de 1929. — O delegado militar, major *Alípio Pereira da Costa*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

De conformidade com o § 1º do art. 103 do Regulamento do Serviço Militar, são convocados os sorteados que fazem parte da 2ª chamada, e já avisados pelos numeros 123, 124 e 125 do *Diário Oficial* dos dias 27, 29 e 30 de maio do corrente anno; pelo que devem se apresentar a esta junta de 20 a 30 de novembro fluente e cujos nomes são os seguintes.

Capital Federal, 16 de novembro de 1928. — Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Numero do sorteio — Numero do Alistamento — Nome e filiações

Classe de 1905

408. 26. Francisco, filho de Quiteria Maria.
 409. 7. Alfredo Correia da Silva, filho de Alberto José da Silva.
 410. 54. Manoel Florencio Dias, filho de Florencio José Dias.
 411. 60. Nestor Antonio Goulart, filho de Manoel Goulart.
 412. 45. Desterro Ignacio da Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa.
 413. 8. Ariovaldo Monteiro Chaves, filho do 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves.
 414. 10. Arnando Procopio Suzano, filho de Procopio Suzano.
 415. 69. Salvador Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro.
 416. 66. Ricardo Teixeira, filho de Luiz Teixeira.
 417. 9. Aristides Ramos da Silva, filho de Petronillo José Ramos.
 418. 11. João Cesario de Oliveira, filho de Sebastião João de Oliveira.
 419. 16. Edmund Thomaz da Cruz, filho de João Thomaz da Cruz.
 420. 53. Manoel Dias, filho de Rufino Dias.
 422. 58. Moacyr Coelho Novaes, filho de Manoel José Novaes.
 423. 40. João, filho de Rosa da Silva Gomes.
 424. 14. Joaquim Candido Pimentel, filho de Joaquim Candido Pimentel.
 425. 11. Cypriano Rosa da Silva, filho de Elysario Antonio da Silva.
 426. 25. Francellino José da Silva, filho de José Felismino da Silva.
 427. 6. Alencar, filho de Manoel Martins Junior.
 428. 17. Estevam, filho de Esperidião Paes Camargo.
 429. 12. Benedicto Elisen Ribeiro, filho de Alexandre Elisen Ribeiro.
 430. 2. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 431. 3. Agapito Brandão, filho de José Guimarães Brandão.
 432. 52. Manoel das Dores, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
 433. 43. João Fernandes, filho de Cesar Augusto Fernandes.
 434. 42. João de Andrade, filho de Diogo José de Andrade.
 436. 16. Jorgino de Sousa, filho de Garibaldi de Sousa.
 437. 31. Gregorio Thomaz da Silva, filho de Bernardino Thomaz da Silva.

138. 30. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro.
 439. 57. Mario Lobo Baracho, filho de Americo de Seixas Baracho.
 440. 65. Pedro Baptista Ramos, filho de João Baptista Ramos.
 441. 71. Sylvio Marcellino da Silva, filho de Joaquim Marcellino da Silva.
 442. 32. Hermes Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva.
 443. 63. Oscar Ferreira dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
 444. 23. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado.
 445. 61. Octacilio Francisco Tavares, filho de Theodoro Francisco Tavares.
 446. 11. Benedicto Campos de Oliveira, filho de Bernardino Campos de Oliveira.
 447. 17. José Antonio da Silva, filho de Natalino Antonio da Silva.

Classe de 1904

181. 9. Pedro Soares Rosa, filho de Alfredo José da Rosa.
 182. 7. João Francisco Rodrigues, filho de José Francisco Junior.
 183. 7. João Moreira, filho de João Kilo Moreira.
 184. 1. Antonio Julio Filho, filho de Antonio dos Santos.
 185. 2. Angelo Maria, filho de José Maria de Oliveira.
 186. 3. André José Gomes, filho de Antonio Gomes.
 187. 8. Manoel Custodio, filho de Custodio Rocha.
 188. 10. Sebastião Galdino, filho de Jeronymo Galdino.

Classe de 1903

179. 4. Benedicto Francisco da Silva, filho de Francisco José Filho.
 180. 5. Pedro Antonio da Silva, filho de Maria Ephygenia da Conceição.
 181. 2. Angelor Alves de Oliveira, filho de Sebastião Alves de Oliveira.
 182. 3. Antonio Correnti, filho de Hermenegildo Correnti.
 183. 1. Ayrão José de Arimathea, filho de João de Oliveira Netto.

Classe de 1902

287. 1. Emerson Fernandes, filho de Mathias Fernandes.
 289. 2. Olympio Rosa, filho de Juvencio Balbino Rosa.
 288. 3. Pedro Affonso de Carmo, filho de José Affonso do Carmo.

Classe de 1901

284. 2. Waldemar Fragoso Nunes, filho de Landuoceno Nunes Barata.

Classe de 1900

161. 5. Antonio Coelho de Souza Junior, filho de Antonio Coelho de Souza.
 162. 1. Antenor Domingos Torres, filho de Honorato Domingos Torres.
 163. 1. Juvenino dos Santos Vieira, filho de Bernardo dos Santos Vieira.

Santa Cruz, na Capital Federal, 16 de novembro de 1928. — Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCACÃO DE SORTEADOS

O Dr. Dario Ferreira Pinto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito;

Faz saber que de conformidade com o § 1º do art. 103 do R. S. M. são convocados os sorteados que fazem parte da 2ª chamada, e já avisados pelos numeros 137, 138 e 139 do *Diário Oficial* dos dias 12, 13 e 14 de junho do corrente anno; pelo que devem se apresentar a esta junta de 20 a 30 de novembro fluente, á rua S. Francisco Xavier n. 267, Colégio Militar, afim de

receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, avenida Pedro II, quartel da seccção de transporte (antiga 3ª Companhia de Motriculadoras Pesadas), e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo presente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º Distrito, Andaraib, 19 de novembro de 1928. — Dr. Dario Ferreira Pinto, presidente.

Relação a que se refere o edital supra.

Segunda chamada

Classe de 1905

Numero de alistamento, numero de sorteio, nome e filiação:

19. 130. João Rebello, filho de Pedro Rebello.
 7. 131. Amadeu Di Tommaso, filho de Francisco Di Tommaso.
 40. 133. Antonio Silva, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 78. 134. Sebastião Luiz Ramos, filho de Reginildo Luiz Ramos.

- | | | |
|---|---|---|
| 63. 136. Mario Salles, filho de Ulysses Salles. | 16. 261. Epaminondas Gallindo, filho de Hermenegildo Gallindo. | 23. 430. Julio Carlos Ritter, filho de José Carlos Ritter. |
| 64. 137. Joaquim Hedwien de Souza Lima, filho de Casemiro José da Silva Lima. | 9. 262. Diamantino dos Santos, filho de Augusto dos Santos. | 19. 432. Jerolino Pires Carneiro, não consta filiação. |
| 80. 139. Theodoro Michalski, filho de Miguel Michalski. | 33. 263. José Raymundo, filiação ignorada. | 25. 433. Luiz Villa, filho de Luiz Villa. |
| 35. 140. Gabriel J. Miranda, filho de Antonio Paschoal. | 8. 264. Claudionor Mattos, filho de | 7. 434. Claudio Martins Barbosa, filho de Emygdio Candido Barbosa. |
| 12. 141. Arnaldo Dias Pereira Filho, filho de Arnaldo Dias Pereira. | 13. 265. Edgard de Freitas Brandão, não consta filiação. | 17. 435. João Perelli, filho de Sayão Perelli e Luiza Perelli. |
| 48. 143. João Netto, filho de Antonio Corrêa Ferreira Netto. | 28. 266. Jorge Guedes da Silva, filho de Thiago Guedes da Silva. | 38. 437. Raul de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira. |
| 3. 144. Alberto Faria de Mattos, filho de Antonio José Faria de Mattos. | 23. 267. José Lyra Lima, filho de Antonio Francisco. | 37. 438. Paulino Carvalho, filho de Paulino Carvalho. |
| 40. 146. Henrique Sibento Lais, filho de José Sibento Lais. | 51. 268. Silvino Almeida, filho de Celina Almeida. | 33. 441. Nuno Mariano, filho de Nuno Mariano. |
| 38. 147. Gilberto Alves de Oliveira, não consta filiação. | 35. 269. Julio Ferreira Silva, filho de Joaquim Ferreira Silva. | 10. 443. Estanislão dos Santos, filho de Felício dos Santos. |
| 16. 149. Brandino José da Silveira, filho de José F. da Silveira. | 4. 270. Alexandre Corrêa Picango, filho de João Corrêa Picango. | 24. 446. Leoncio Carneiro Alves, filho de Manoel Francisco Alves. |
| 84. 150. Thiago Calazans Rodrigues, não consta filiação. | 5. 271. Amancio Bustamante Sá, filho de Rodolpho Festa Bustamante Sá. | 29. 447. Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes. |
| 63. 151. José Corrêa Pessoa, filho de José Corrêa Pessoa. | 17. 272. Euclides Barroso, não consta filiação. | 5. 448. Brilhante Molinario, filho de Paschoal Molinario. |
| 1. 152. Agostinho Reis, filho de Agostinho Reis. | 48. 274. Pedro Ferreira de Almeida, filho de Pedro Ferreira de Almeida. | 32. 449. Miguel da Silva Guerra, filho de João da Silva Capossoli. |
| 68. 153. Orlando Souza, filho de Florentino Souza. | 43. 275. Nelson Cavalcante, filho de Arthur Cavalcante. | 28. 450. Manoel Furtado dos Santos, filho de Raphael Furtado dos Santos. |
| 57. 154. Juvenal Motta, filho de Manoel Motta. | 27. 276. Joaquim Santos, filho de Marcellino Santos. | 12. 451. Francisco Paulo de Almeida, filho de David Paulo de Almeida. |
| 39. 156. Gualter Pacheco Borges, filho de João Pacheco Borges. | 45. 277. Nicomedes Cardoso, filho de Alfredo Cardoso. | 8. 452. Domingos dos Santos, filho de Joaquim V. dos Santos. |
| 26. 157. Edgard Teixeira de Souza, filho de Firmino Antonio de Souza Vianna. | 47. 278. Oswaldo Dias da Costa, filho de Antonio da Costa. | 20. 453. José Barreto Ferreira Pinto, filho de Alfredo Barreto Pereira Pinto. |
| 70. 158. Pedro Pontes Filho, filho de Pedro Pontes. | 34. 279. José Rodrigues Teixeira, não consta filiação. | Classe de 1902 |
| 8. 159. Alfredo Severini, filho de Rizeiro Severini. | 15. 280. Eliseo José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos. | 6. 701. Antonio Souza Ramos, não consta filiação. |
| 24. 160. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreria da Silva. | 12. 281. Durval Duarte Nunes, filho de Theodulo Duarte Nunes. | 32. 702. Nestor José Gonçalves, filho de Albino José Gonçalves. |
| 59. 161. Leopoldo Nunes Guimarães, não consta filiação. | 24. 282. João Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro. | 33. 703. Orlando Duarte, filho de Alfredo Pereira Duarte. |
| 60. 162. Licilio Nascimento Vieira, não consta filiação. | 40. 283. Mario Souza Almeida, filho de Sergio de Almeida. | 10. 705. Deocleciano Pekin Costa, filho de Antonio Matheos Pekin. |
| 44. 163. Isaias Silva Soares, filho de Antonio da Silva Soares. | 30. 286. José Elias, não consta filiação. | 19. 706. João Marques Ferreira, filho de Firmino Marques Ferreira. |
| 2. 164. Alberto de Andrade, filho de Adolpho Germano de Andrade. | 32. 288. José Pereira Pires, filho de Olympio Pires. | 40. 707. Theophilo de Castro Carneiro, filho de Theophilo de Castro Carneiro. |
| 17. 165. Cantildo José da Costa, não consta filiação. | 39. 414. Romulo Ferreira, filho de Augusto R. Ferreira. | 22. 708. José Joaquim, filho de Antonio Joaquim. |
| 13. 166. Arthur Monteiro, filho de José Mario Monteiro. | 30. 415. Manoel Guimarães, filho de João Guimarães. | 15. 710. Francisco Leite Corrêa, filho de Antonio Leite Corrêa. |
| 26. 247. Joaquim Rodrigues Filho, filho de Joaquim Rodrigues. | 36. 416. Oswaldo Junior do Carmo, filho de Antonio José do Carmo. | 25. 711. Manoel Alves d'Oliveira, não consta filiação. |
| 7. 249. Aristides Macrini, filho de Nicoláo Macrini. | 13. 417. Francisco Roza, filho de Pedro Antonio Francisco Cintra. | 21. 714. José Antonio d'Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira. |
| 46. 250. Ozorio Ribeiro de Carvalho, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho. | 4. 418. Bernardo Freire, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire. | 24. 715. Jovino Elias, filho de José Elias. |
| 44. 252. Nelson Serzedello, filho de Nelson Serzedello. | 2. 419. Antonio Figueiredo Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves. | 8. 716. Benedicto Ubaldo dos Santos, filho de Antonio de Azevedo. |
| 41. 253. Domingos Domestico, filho de Raphael Domestico. | 16. 420. João Braga, filho de Carlos Braga. | 34. 717. Procopio Felipe Marques, filho de Tito Felipe Marques. |
| 48. 254. Manoel Thomaz Silva, filho de Frantino Thomaz Silva. | 1. 423. Agenor dos Santos, filho de Manoel dos Santos. | 26. 718. Manoel da Paixão, filho de Manoel da Paixão. |
| 22. 255. João Ignacio da Silva, filho de Domingos Ignacio. | 14. 424. Geraldo José Santos, não consta filiação. | 9. 719. Carlos Jacintho, não consta filiação. |
| 2. 256. Admar Dantas, filho de Silverio Augusto Dantas. | 31. 425. Manoel Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva. | 30. 722. Nathalino Souza Oliveira, filho de Alfredo Rocha Coutinho. |
| 25. 257. Joaquim Dias Lopes, filho de Manoel Dias Lopes. | 42. 426. Victor Cilleira, filho de José Cilleira. | 1. 723. Alberto Lambert, filho de Frederico Lambert. |
| 1. 259. Accacio Joaquim Corrêa, filho de Mario Corrêa. | 35. 427. Olympio Lima de Oliveira, não consta filiação. | 41. 726. Durval Quintania de Souza, filho de Januario Quintania. |
| 39. 260. Jorge Pereira Netto, filho de Francisco Pereira Netto. | 15. 429. Hamilear da Silva, filho de Julio da Silva. | |

38. 727. Sebastião Martins, filho de Pedro Martins.
27. 729. Mario Costa, filho de Antonio Costa.
46. 731. Homero de Souza, filho do Benedito Fernandes de Souza.
23. 732. Joubert Augusto de Mesquita, filho de Ernesto Augusto de Mesquita.
35. 733. Raynundo Nonato dos Santos, filho de João Raymundo Nonato dos Santos, Classe de 1904
45. 869. Manoel Rodrigues de Araujo, filho de João Rodrigues de Araujo.
20. 870. Valentim Avelino Souza, filho de Elias Souza.
5. 871. Aurelio Pereira Cracel, filho de Bernardino Pereira Cracel.
12. 872. João Felix Duarte, filho de Eduardo Victor.
1. 876. Alfredo Sivinerd, filho de Alfredo Sivinerd.
7. 877. Carlos Alves Reis, filho de Francisco Alves Reis.
8. 879. Claudionor Gualberto de Mattos, filho de João Gualberto.
9. 880. Edylio Ricardo Valle, filho de Firino Ricardo Valle.
10. 881. Flavio Homem Dutra, filho de Francisco Moreira Dutra.
3. 882. Antonio Botelho, filho de Joaquim Botelho.
19. 883. Samuel Xavier da Cunha, filho de Manoel Xavier da Cunha.
47. 884. Pedro de Souza Vieira, filho de Gaudencio de Souza Vieira.
43. 886. João Sampaio, filho de Miguel Sampaio, Classe de 1900
9. 543. João Francisco Costa, filho de Francisco Antonio Costa.
16. 544. Oswaldo Sebastião da Costa, filho de José Gomes da Costa.
6. 545. Gastão Nery, filho de Murcio Nery.
18. 546. Virgilio Lima Oliveira, filho de Dionysio Lima Oliveira.
5. 547. Floriano Alves, filho de Joaquim Alves.
8. 548. João Crespo, filho de Antonio Crespo.
14. 549. Manoel Paulino Lima, filho de Paulino José Santa Anna.
3. 550. Benedito Caturmino, filho de Saturnino Tobias.
12. 551. José Sava Faria, filho de Felismina Faria.
4. 552. Carlos Leite, filho de Antonio Leite.
7. 553. Humberto Lima, filho de Alexandre Pereira Lima.
2. 554. Alfredo Pereira da Cunha, filho de Pedro Pereira da Cunha.
11. 555. José Maria da Rocha Paranhos, filho de Arthur Alves da Rocha Paranhos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º Distrito, Andaraib, 19 de novembro de 1928. — Dr. *Dario Ferreira Pinto*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO (IRAJÁ)

Edital de convocação da 2ª chamada. João Teixeira de Miranda, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de conformidade com o § 1º do artigo 103 do Regulamento do Serviço Militar, são convocados os sorteados que fazem parte da 2ª chamada e já avisados pelos numeros 127, 128 e 129 do *Diario Official* dos dias 1, 2 e 3 de junho do corrente anno, pelo que devem se apresentar a esta junta de 20 a 30 de novembro fluente. E, para conhecimento de todos os interessados, eu, José Mario Pires, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado por tres dias, no *Diario Official*, e affixado na porta principal do edificio da administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, lugar onde funciona a junta, depois de assignado pelo presidente. Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, em 16 de novembro de 1928. — *João Teixeira de Miranda*, presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Edital de convocação de segunda chamada

George Mee presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que este virem ou delle tiverem conhecimento que, de conformidade com o paragraho primeiro do artigo cento e tres do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados por editaes publicados no "Diario Official" dos dias 7, 8 e 9 de junho deste anno; pelo que devem se apresentar a esta junta (agencia municipal sita á estrada da Freguezia n. 20., de 20 a 30 do corrente mez.

Jacarepagná, 16 de novembro de 1928. — *George Mee*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Edital de convocação de sorteados

Manoel Salustiano Dias, presidente da junta, etc.:

De accordo com o art. 103, § 1º, do R. S. M., são convocados os sorteados que fazem parte da segunda chamada e já avisados pelos nos. 128, 129 e 130, do *Diario Official* dos dias 2, 3 e 5 de junho do corrente anno; pelo que devem se apresentar a esta junta de 20 a 30 de novembro fluente, na respectiva sede, á rua Augusto Severo n. 4, no Sylotem Lige da Defesa Nacional, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Posto de Concentração n. 1 (sede da Primeira Circumscrição da Recrutamento) e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Pe-

nal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da junta, por não haver secretario. Capital Federal, 16 de novembro de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito — Copacabana, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o paragraho 1º, do artigo 103, do Regulamento do Serviço Militar, são convocados os sorteados que fazem parte da 2ª chamada e já avisados pelos numeros 123, 124 e 125 do *Diario Official* dos dias 27, 29 e 30 de maio do corrente anno, pelo que devem se apresentar a esta Junta, na praça Serzedello Corrêa n. 23, na Agencia da Prefeitura, do dia 20 a 30 de novembro do corrente anno. Capital Federal, em 17 de novembro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Tendo em vista o que consta do processo "Fiscalização — 28-C/23", fica intimada D. Henriqueta Blanche Bauer, ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Distrito Federal, a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 7\$200, proveniente de sello de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 23 de abril de 1923, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo do Tribunal de Contas, de 11 de julho do corrente anno, sob pena de se feita a alienação administrativa de sua fiança.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 20 de outubro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de nos. 721 a 740 (serie F., expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Caldwell n. 180, *José Pinto*.

Rua General Caldwell n. 172, Albano Gomes de Oliveira.
 Rua General Caldwell n. 160, Antonio Albino Lopes.
 Rua General Caldwell n. 160, casa I, Antonio Albino Lopes.
 Rua General Caldwell n. 160, casa II, Antonio Albino Lopes.
 Rua General Caldwell n. 160, casa VI, Antonio Albino Lopes.
 Rua General Caldwell n. 160, casa VII, Antonio Albino Lopes.
 Rua General Caldwell n. 158, Antonio Albino Lopes.
 Rua Senador Pompeu n. 7, José de Freitas.
 Rua Senador Pompeu n. 9, Francisco B. Ribeiro.
 Rua Senador Pompeu n. 77, Antonio J. Teixeira Rabello.
 Rua Senador Pompeu n. 79, Antonio J. Teixeira Rabello.
 Rua General Caldwell n. 72, Feliciano Vicente Ferreira.
 Rua General Caldwell n. 78, Sociedade Anante da Instrução.
 Rua General Caldwell n. 80, Saturnino Moreira Marques.
 Rua Senador Pompeu n. 107, Leonel Justiniano da Rocha.
 Rua Senador Pompeu n. 123, Sociedade União dos Fogueiros.
 Rua Senador Pompeu n. 13, Francisco Alves & Comp.
 Rua Senador Pompeu n. 169, Francisco Bernardino Ribeiro.
 Rua Senador Pompeu n. 147, casa IV, José Pinto Branco.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 714, 715 e 716, expedidas por esta Inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua dos Ourives n. 79, Marianna A. Botelho de Carvalho.
 Rua Fernandes Guimarães n. 85, Aracy Augusta Soares Fraissard.
 Rua Leopoldina Rego n. 102, Augusto Cezar Pires.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 13 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua dos Araújos n. 88, 158530.
 Proprietario, rua dos Araújos n. 114, 158161.
 Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 63, 268658.
 Light and Power Comp. Ltd., rua Barão do Bom Retiro n. 399, 188562.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Alfandega ns. 212 a 206, 118727.
 M. Jonker, avenida Salvador de Sá n. 192, 88898.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Quitanda n. 51, 128567.
 V. O. T. S. Francisco de Paula, rua General Pedra n. 363 A, 368206.
 Isabel Cardoso Costa, rua Oliveira Braga n. 177, 218714.
 Luiz Moutinho, Beco João Pereira n. 10, 228719.

Januario Costa, rua Lino Fonseca n. 74, 128686.
 Julio Gallone, rua Frei Bento n. 135, 128386.

Ernirio Francisco Ramos, rua C numero 46 (Oswaldo Cruz), 128686.
 Manoel Gonçalves Lharbas, estrada do Sapê n. 96, 128686.

Halo Del Cima, rua Coronel Agostinho ns. 103-105, 98545.
 Joaquim Baptista de Almeida, rua do Nuncio n. 21, 128349.
 Mazzucchelli, rua Aqueducto n. 628, 188753.

Light and Power Company Limited, rua Conde Lago ns. 47, 25 e 27, 248292.
 Light and Power Company Limited, rua Conde Lago n. 21, 128802.
 Light and Power Company Limited, rua Taylor n. 16, 128802.
 Proprietario, rua da Estrella n. 57, 168380.

Société Anonyme du Gaz, rua dos Prazeres n. 98, 138307.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 185, 118298.

Companhia City Improvements Ltd., rua Joaquim Silva n. 96, 98437.
 Tolly Burton, rua Santo Amaro n. 73, 88971.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 88974.

Alvina Rodrigues Alves, rua Moraes e Valle n. 37, 48186.

Companhia Jardim Botânico, rua Bento Lisboa ns. 32 e 42, 338596.
 City Improvements Company Limited, rua do Cantele n. 38, 118981.
 Deolinda Magalhães, rua Paula Matos n. 55, 48723.

Jeremias Alves, rua de Catumby numero 71, 78669.

Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 108, 108897.

Mario Barreiras, rua Aguiar n. 77, 118233.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 105, 128783.

Emilia Fanzeres, rua Navarro n. 150, 68817.

José Duarte, rua Jequitinhonha n. 44, 208532.

Proprietario, rua Bento Lisboa numero 102, 208297.

Proprietario, ladeira do Ascurra numero 123, 88974.

Mario Nocinovic, rua Guaycurús numero 64, 48186.

Esperidião Filho, rua Aristides Lobo n. 111, 198508.

Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo n. 231, 218119.

Alberto J. Esteves, rua Araujo Penna n. 61, 68574.

Emilia da Costa, rua Zamenhof n. 65, 68574.

Companhia Telefonica, rua Bento Lisboa n. 50, 248292.

Proprietario, rua Navarro n. 115, 98141.

Salvador Laviola, rua Navarro n. 105, 78141.

E. Pereira Goulart, travessa Navarro n. 61, 68310.

Société Anonyme du Gaz, rua Aqueducto n. 1174, 88625.

Société Anonyme du Gaz, rua Jequitinhonha ns. 30, 32 e 38, 378260.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Feliciano da Silveira, rua D. Lydia n. 47, 88382.

Manoel Gurito, rua José Bonifacio numero 31-A, 158128.

José da Motta, rua Figueiredo Pimentel n. 185, 78002.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua I. n. 225, 108936.

Mario Dias da Costa, rua Piahy numero 225, 88957.

Oswaldo Xavier de Albuquerque, rua Visconde do Itabayana n. 49, casa 2, 51, 108981.

João Fernandes da Fonseca, travessa Antonia Vieira n. 35, 58131.

Maximino da Silva Leite, rua das Dores n. 51, 168685.

Benedicto Lourenço Peres, rua Dorothea Eugenia n. 127, 138587.

Luiz Loureiro do Nascimento, rua Quinão n. 116, 168629.

Narciso da Silva Moreira, rua Teixeira de Pinho n. 119, 168629.

Antonio Silveira de Souza, rua Camarista Meyer n. 152-A, 118863.

Francisco Rodrigues Pinto, rua Dr. Bulhões n. 172, 108217.

Maximino Torres, rua Honorio numero 92, 158562.

Bernardino Monteiro, rua Teixeira Pinho n. 117, 118891.

Eucledes José da Costa, estrada Nova da Pavuna n. 250 casa XXI, réis 58549.

Joahorto Basilio da Silva, rua Andrade n. 5, 108925.

João da Silva Barros, rua Teixeira de Macedo n. 5, 128972.

Clemente Mathia da Silva, rua Carnarista Meyer ns. 73, 75, 128276.

Daniel Alvares Simões, rua Padre Nobrega n. 10, 108925.

Paulo da Costa Couto, rua Almirante Alexandrino n. 861, 288521.

Francisco da Silva Balthazar, rua Monte Alegre n. 342, 318748.

Francisco Marques, rua Guaycurús n. 51, 258258.

Alvaro Ferreira Cardoso, rua S. Carlos n. 217, 118189.

Adriano Sá Junior, avenida Atlantica n. 106, 508945.

José Feliciano da Silveira, rua D. Lydia n. 47, 88382.

Jacira de Andrade Corsino, rua Barão da Torre n. 260, 98932.

José Maria Fernandes, rua Bulhões de Carvalho ns. 100, 102, 238862.

Antonio de Paula Souza, rua Cesario Alvim n. 21, 48558.

Pompeu Horacio da Costa, rua Dr. Delvechio n. 164, 118317.

Vasco Alves de Azambuja, rua 10 de Fevereiro n. 123, 778740.

Antonio Ferreira de Oliveira Junior, rua Garcia d'Avila n. 79, 198690.

Alfredo Bernard Colonia, rua Leopoldo Miguez n. 170, 958780.

Castro S. Elias, rua Maria Quiteria n. 41, 238330.

José Credman, rua Andrade Araujo n. 63, 281143.

José Alves, rua Carolina Machado numero 1526, 188943.

Bento José Gomes, rua Siricy n. 3, 188081.

Sebastião Marinho, rua Firmino Fragozo n. 46, 128686.

Carlos Alberto L. Dias, Est. Portella n. 49, 123686.

Companhia Suburbana de T. e Construccões, rua Americo da Rocha n. 36, 123686.

Petronillo Luiz Ferreira, Estrada Intendente Magalhães n. 1.276, 353511.

Abilio Soares Guimarães, rua Um numero 17 (Marechal Hermes), 153201.

Osorio Faria Pereira, rua Marquez de S. Vicente n. 17, 103350.

J. M. Travassos Filho, rua Raul Pompea n. 60, 93515.

Manoel Dias de Souza Lobo, rua Sá Ferreira n. 124, 1073065.

Nelson Noronha de Carvalho, rua Santa Clara n. 158-A, 138800.

Luiz Pinto de Souza, rua Barão de Jaguaribe n. 431, 93515.

Laura Souza Coutinho, rua S. Clemente n. 139, casa C.XLVIII, 218250.

Manoel Araripio de Faria, rua Santa Clara n. 20, casas 1, 2, 3, 4 e 5, 518860.

Cleonice Matta B. Vieira, rua Harnstoff ns. 45-47, 193331.

Adelaide de A. Pinto Paes, rua Alegria n. 583, 13360.

Empreza M. Baixada Fluminense, rua Alegria ns. 199-207, 218085.

Antonio Joaquim Teixeira, rua B. numero 71, 273075.

José Antonio Ferreira Araujo, rua Domício da Gama n. 11, 308532.

José da Silva Mortinho, rua D. n. 31, 168267.

Dolores Lopes, rua E. n. 70, 173590.

Leocadia de Figueiredo Barata, rua Saltamini n. 260, 358650.

Maria Azevedo Maggi, rua B. n. 12, 123500.

Pompeu Fingaloni, rua E. n. 106, réis 213298.

Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo ns. 210-228, 288778.

Arlinda Vieira da Silva, rua Valparaíso n. 25, 363471.

Florencia M. Portugal, rua Valparaíso n. 47, 203702.

F. Alvim, rua Barão de Itapagipe numero 431, 68571.

Clementino do Monte, rua Rego Lopes n. 31, 68571.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 31, 113506.

Walter Balmer, rua Cassiano n. 47, 103676.

Antonio de Oliveira Sampaio, rua Laurindo Rabello n. 45, 88971.

Proprietario, travessa Carneiro n. 49, 84152.

Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 164, 68571.

Mario Nachovic, rua Guaveirus numero 64, 68571.

Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo n. 226, 193161.

Jacinto L. Pereira Cabrita, travessa S. Carlos n. 10, 88151.

Proprietario, rua Azevedo Lima numero 175, 83973.

Maximiliano Borges Pinto, rua São Carlos n. 64, 133789.

Light and Power Co. Ltd., rua Conde de Lago n. 56, 243291.

Luiz Valerio da Silva, rua Costa Bastos n. 82, 233294.

Proprietario, rua Sampaio Vianna numero 55, 113505.

Dr. Castro Lima, rua Carvalho de Sá n. 6, 133460.

Ida Serre Agier, rua Buarque n. 126, 193477.

Julio Lima, rua Coronel Rangel numero 294, 153549.

Francisco P. da Fonseca Telles, Estrada da Freguezia n. 658, 273111.

José Alves Pacheco, rua Elvira da Fonseca n. 49, 113153.

José Jacinto de Medeiros, Estrada Intendente Magalhães n. 68-A, 113456.

Anna B. Vasques, largo da Boa Vista n. 36, 113156.

Manoel Montes Trancoso, Estrada Santa Cruz n. 470, 123169.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 363, 113616.

Ricardo Abrantes da Silva, Estrada Intendente Magalhães n. 81, 173773.

Judith Rocha, Estrada Pau Ferro numero 158, 113156.

José Francisco P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 101, 183516.

Antonio Vilhena, Estrada da Freguezia n. 687, 113153.

Real Duarte & Comp., rua Muniz Barreto n. 44, 126342.

City Improvements Co. Ltd., rua Barão da Torre n. 65, 213229.

Ricardo Augusto de Barros, rua Marechal Aguiar n. 87, 163530.

Gracindo da Paz, rua Costa Lobo numero 87, 103010.

Arthur Bandeira, rua S. Francisco Xavier n. 545, 163591.

Dr. Pedro Celestino C. Costa, rua Barão de Iguaçu n. 103, 88077.

E. G. M. Kemp, rua Leônio Cardoso n. 347, 173536.

Henrique Ribeiro Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 580, 203605.

Société Anonyme du Gaz, rua Benedicto Ottoni n. 64, 213170.

Companhia Souza Cruz, Avenida Democráticos n. 7, 213561.

Antonio Ferreira Lima, rua S. Christovão n. 288, 183318.

Luiza Moreira da Costa, rua S. Luiz Gonzaga n. 616, 63323.

José M. Alonso Roriz, Praia Retiro Saudoso n. 175, 463665.

Proprietario, rua Figueira n. 214, 163082.

Proprietario, rua Petrocochino n. 74, 103799.

Proprietario, rua Araujos n. 83, 173367.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 133, 223850.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 106, 163019.

Proprietario, rua Visconde Abaeté n. 131, 103783.

Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 76, 133458.

Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 259, 283854.

Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 250, 98180.

Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 6, 113986.

Proprietario, rua Alfredo Pinto numero 57, 83455.

Proprietario, rua Araujos n. 38-A, 223617.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 707, 93950.

Proprietario, rua Maxwell n. 166, 113856.

Proprietario, rua 21 de Maio n. 373, 93401.

Proprietario, rua General Labatu numero 20, 133031.

Proprietario, rua 21 de Maio n. 373, 273310.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 32, 123710.

Proprietario, rua Uruguay n. 389, 273516.

Proprietario, rua Uruguay n. 385, 163226.

Proprietario, rua Antonio Basilio numero 27, 93441.

Proprietario, rua Araujos n. 101, 133589.

Proprietario, rua Araujos n. 79, réis 433589.

Proprietario, rua Ernesto de Souza numero 24, 88550.

Proprietario, rua Gama n. 15, réis 113881.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 120, 73075.

Proprietario, rua Visconde de Figueiredo n. 52, 73075.

Société Anonyme du Gaz, rua da Quitanda n. 61, 273286.

Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 152, 363239.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de fevereiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 1

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E MATERIAL PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MACHINAS E APARELHOS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a authorização constante do aviso n. 2.324, de 1 de novembro de 1928, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 18 de dezembro de 1928, ás 12 horas, no almoxarifado da estrada, em Bauril, Estado de São Paulo, sob a presidencia do Sr. chefe da 4.ª divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I. As propostas, escriptas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, todas datadas, assignadas, com a indicação da nacionalidade

e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envolveres fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

II. Em outro envolvere, que será apresentado na mesma occasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, do anno corrente, provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III. Para ser admittido á concorrência, o proponente deverá depositar na thesauraria desta estrada, até a vespera da realização da concorrência, como caução, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, a importância de 2:000\$000, em dinheiro ou em titulos da Divisão

Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao de respectivo depósito. Essa caução reverterá para os cofres da estrada, se o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite, que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, taes documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daquelles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas se apresentarão para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official* da União.

V. Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por ocasião da concorrência.

VI. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VII. Serão rejeitadas integralmente as propostas:

- a) que mencionarem materiais pedidos no edital sem a indicação dos respectivos preços;
- b) que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
- c) que offecerem vantagens ou restricções não previstas neste edital.

VIII. Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos, nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

IX. Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como às amostras que a estrada põe a disposição dos interessados no seu almoxarifado em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que com as propostas sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas em repartições do Governo Federal.

Sempre que o material proposto fôr de fabricação nacional, deverá essa circumstancia ser expressamente declarada na proposta.

X. Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI. O material a importar será consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula XIII, correrão por conta do fornecedor.

XII. Os materiais a importar, correspondentes aos productos nacionaes similares aos estrangeiros, registrados na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional e indicados na relação publicada no *Diário Official* da União numero 243, de 18 de outubro do corrente anno, não terão direito á isenção prevista na cláusula antecedente, em vista do que os seus preços deverão comprehender, além das despesas até o local da entrega, as referentes á direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

XIII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do contractante todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direito aduaneiro e taxas de expediente, que recahirão sobre o material a importar, nas condições da cláusula XI.

O contractante ficará obrigado a remetter immediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos acompanhados das respectivas facturas. Responderá tambem pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marcha do remettente e junto a factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da cláusula XIV será observada a data dos conhecimentos.

XIV — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do Almoxarife da Estrada. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de accordo com as especificações exigidas.

XV — Pela inobservancia da cláusula antecedente, ficará o contractante sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 30 de novembro de 1929.

XVI — No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVII — O contractante, para garantia do fornecimento, cautionará na Thesouraria da Estrada a quantia correspondente a dez por cento do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da cláusula III. Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a cláusula anterior, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer as futuras concorrências e, na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Baurú, 16 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparatus

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 4

Numero
de
ordem

1. 480 tambores de carbureto de calcio "Palmira", em tambores de 50 kilos.
2. 180.000 kilos de carvão coke inglez.
3. 400.000 kilos de carvão de forja inglez.
4. 3.000 kilos de estopa branca.

5. 45.100 kilos de estopa de côr de segunda classe.
6. 2.000 kilos de estopa de lâ para enchimento, de boa qualidade.
7. 20 latas de givolina, com 18 litros cada lata.
8. 500 kilos de graxa patente amarella, de primeira qualidade.
9. 1.300 latas de kerozene, em caixas de 2 latas com 18 litros cada lata.
10. 80 kilos de lâ de Berlin em meadas.
11. 5.800 litros de óleo Capital ou Standard Aerial Medium, para machinas operatrizes, em tambores de ferro.
12. 115.500 litros de óleo Car, para carros e vagões, tipo Galena Signal Oil Company of Brazil, em tambores de ferro.
13. 2.000 litros de óleo fino para dynamo, em tambores de ferro.
14. 10.200 litros de óleo fino para luz, tipo da Perfection Red Signal Oil, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata.
15. 73.200 litros de óleo engine, para machinas, tipo da Galena Signal Oil Company of Brazil, em tambores de ferro.
16. 9.300 litros de óleo bruto mineral combustivel, em tambores de ferro.
17. 250 litros de óleo soluver para serras de metal, frezas e tornos revolvers, da The Texas South of America 591 soluvel oil 1.011 Texas Coat.
18. 200 litros de óleo para transformadores.
19. 70.000 litros de óleo valve, tipo Perfection Valve Oil da Galena Signal Oil Company of Brazil, em tambores de ferro.
20. 3.996 kilos de pixe, em caixas com duas latas com 18 kilos cada lata.
21. 1.000 kilos de plumbagina branca.
22. 300 tijollos para arear metacs.
23. 17 caixas de vellal duplas X.P.T.O.

Os óleo car, engine e valve, deverão ser do tydo da Galena Signal Oil Company of Brazil, sendo indispensavel a entrega de amostras, afim de serem analysadas, antes do fornecimento.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 6 de novembro de 1928. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES, FIOS E ACCESSÓRIOS PARA AS LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1º de novembro de 1928, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 18 de dezembro de 1928, ás 13 1/2 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, sob a presidencia do Sr. chefe da II Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escriptas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, todas datadas, assignadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltorio, que será apresentado na mesma occasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, do anno corrente, provando estar a sua firma, ou contracto social, ali registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — Para ser admittido á concorrência, o proponente deverá depositar na Thesouraria desta Estrada, até a vespera da realização da concorrência, como caução, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, a importância de 1:000\$000, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no

dia anterior ao do respectivo deposito. Essa caução reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite, que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, taes documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daquelles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, que antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concorrência.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VII — Serão recebidas integralmente as propostas:

- a) — que mencionarem materiaes pedidos no edital, com a indicação dos respectivos preços;
- b) — que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
- c) — que offerecem vantagens ou restricções não previstas neste edital.

VIII — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar, parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos, nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a Estrada põe a disposição dos interessados no seu Almoxarifado em Baurú, e sempre de 1ª qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas em repartições do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, deverá essa circumstancia ser expressamente declarada na proposta.

X — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI — O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega, nos termos da clausula XIII, correrão por conta do fornecedor.

XII — Os materiaes a importar, correspondentes aos productos nacionaes similares aos estrangeiros, registrados na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional e indicados na relação publicada no *Diario Official* da União, número 243, de 19 de outubro do corrente anno, não terão direito á isenção prevista na clausula antecedente, em vista

do que os seus preços deverão comprehender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

XIII — Todos os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do contractante todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capitazias, armazenagens, despachante e quaisquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente, que recahirão sobre o material a importar, nas condições da clausula XI.

O contractante ficará obrigado a remetter immediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos acompanhados das respectivas facturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula XIV será observada a data dos conhecimentos.

XIV — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarifado da estrada. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de accordo com as especificações exigidas.

XV — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o contractante sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 30 de novembro de 1929.

XVI — No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria da estrada, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já estabelecidas, a não ser cumprida a intimação.

XVII — O contractante, para garantia do fornecimento, cautionará na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 10 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula II. Essa caução não vencerá juízo algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula anterior, ficará o contractante impedido, durante um anno, de concorrer ás futuras concorrências e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Baurú, 16 de novembro de 1928. — Angelo Maringoni, secretario.

Postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas.

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 5
N. de

ordem

1. 25 aparelhos telegraphicos "Spagnoletti", n. A 929.
2. 12 aparelhos porta-bastões "Miniatura" Webb Thompson, modelo ordenario "S", com 15 bastões, galvanometros e indicadores; "Com staff-Linha livre" e Staff fora-Linha impedida" telephones e campainhas, sendo:
- 2 "A" — H — 13;
- 2 "B" — H — 14;
- 4 "C" — H — 15;

- 4 "D" — H — 16, com 7 magnetos geradores ordinarios para 24 kilometros H — 27.
3. 12 aparelhos telephonicos portateis "Erickson", com caixas de madeira, typo M. B. 100, catalogo "Erickson", de 1910 M.
4. 2 aparelhos telephonicos "Kellog", para mesa, bateria local, n. 2.328, catalogo n. 3 S, pag. 17.
5. 50 acumuladores "Varta", lista n. 780, typo A. D.
6. 72 litros de alcool a 42°, em latas de 18 litros.
7. 54 litros de agua-raz "Pinheiro", em latas de 18 litros.
8. 1 balança de precisão gramminatoria, pesando no maximo 50 grammas.
9. 12 baldes de zinco, reforçados, de 44".
Brocas paralelas "Capital" ou Jonas & Colver, das seguintes:
10. 3 de 1/32".
11. 3 de 3/64".
12. 3 de 2/32".
13. 3 de 5/64".
14. 3 de 3/32".
15. 3 de 7/64".
16. 3 de 1/8".
17. 3 de 9/64".
18. 12 brocas de "Bakelite", para microphone, n. 29.779, catalogo "Kellog" n. 3 S.
19. 6 bussers chamada vibratoria n. 28 B, catalogo "Kellog" n. 6, pag. 269.
20. 6 bolões de contacto modelo "Pêra", para campainhas electricas.
21. 3.000 carvões aglomerados para pilhas "Leclanché", de 125 m/m x 45 m/m x 25 m/m, conforme modelo.
22. 6 cavadeiras americanas com cabos roliços.
23. 80 kilos de cobre em chapa de 1/16".
24. 12 chapas com 2 bocas, de 5/8".
25. 6 capas de "Bakelite" para receptores telephones "Kellog" n. 29.776, catalogo n. 6, pag. 207.
26. 5 latas de esmalte verde "Sapolin", em latas de 250 grs.
27. 5 latas de esmalte branco "Sapolin", em latas de 250 grs.
28. 12 escovas de aço para limpar limas.
29. 2 rebolos esmeril grão médio, 6" de diametro, 1" de grossura e furo de 3/4".
30. 5 kilos de ebonite em chapas de 3/4".
31. 1 kilo de ebonite em vergalhão redondo de 1/4".
32. 800 metros de fio de cobre flexivel duplo n. 16, para pendentes.
33. 50 kilos de fio de cobre isolado W. P. n. 12.
34. 50 kilos de fio de cobre isolado W. P. n. 10.
35. 100 kilos de fio de cobre isolado com borracha R. C. n. 14.
36. 2 kilos de fio de cobre com isolamento de algodão n. 22 Magneto.
37. 1 kilo de fio esmaltado para bobinas n. 26.
38. 1 kilo de fio esmaltado para bobinas n. 34.
39. 1 kilo de fio esmaltado para bobinas n. 33.
40. 200 kilos de fio de cobre nu, n. 8 B. S.
41. 100 kilos de fio de cobre nu, n. 10.
42. 189 rolos de fio de ferro com dupla galvanização, de 5 m/m de espessura, em rolos de 300 metros, para linha telegraphica.
43. 5 rolos de fio de ferro galvanizado n. 11, em rolos de 50 kilos.
44. 30 fuziveis de cartucho de 3" de comprimento e 3/4" de espessura, de 30 ampères.
45. 30 fuziveis de cartucho de 3" de comprimento e 3/4" de espessura, de 60 ampères.
46. 300 fuziveis n. 11, de 1/4 ampère, em mica, com terminaes de cobre, typo postal, catalogo "Kellog" n. 6, pag. 286.
47. 1 forja "Bufalo".
Ferros de púa, dos seguintes:
48. 6 de 11/16".
49. 6 de 13/16".
50. 6 de 7/8".
51. 6 de 15/16".
52. 6 de 1".
53. 12 fechaduras para armario.
54. 12 fechaduras para gaveta.
- Fibras vulcanizadas, em chapas, das seguintes:
55. 4 kilos de 1/32".
56. 4 kilos de 1/16".
57. 4 kilos de 1/8".
58. 56 folhas de flandres XXX.

59. 10 pedras de fita isolante, preta, de 3/4".
 60. 5 pedras de fita isolante de linho oleado americano.
 61. 1.000 isoladores n. 2, de dupla campanula, com hastes curvas, zincados, de 1/2" de espessura.
 62. 3.000 isoladores de dupla campanula de porcellana dura (de Feldspath), com hastes rectas zincadas, para parafusar directamente no isolador, sem cimento, conforme desenho.
 63. 200 isoladores separadores (Strain Insulator) de porcellana, n. 502, catalogo "Kellog", n. 6.
 64. 12 interruptores bipolares com fuzeiro de rolha e base de porcellana 30 ampères.
 65. 2 interruptores triphasicos com base de porcellana, de 60 ampères e fuzeiros de cartucho.
 66. 2 inductores (magnetos) "Kellog", n. 22, com quatro imans, corrente alternada, catalogo "Kellog" n. 3 S., pagina 76.
 67. 2 inductores (magnetos) "Kellog", n. 15, com tres imans, corrente alternada, catalogo "Kellog", n. 3 S., pagina 76.
 68. 2 jacks n. 43, para cavilhas, n. 20, catalogo "Kellog", n. 3 S., pagina 47.
 69. 4 latas de kerozene, latas de 48 litros.

Lâmpadas com filamento metálico, marca "Osram" ou "Edison":

70. 100 de 100 velas 120 volts.
 71. 50 de 200 velas 220 volts.
 72. 350 de 32 velas 220 volts.
 73. 200 de 400 velas 220 volts.
 74. 350 de 25 velas 220 volts.
 75. 50 kilos de latão em chapa de 5/16".
 76. 40 kilos de latão em chapa de 1/4".
 77. 20 kilos de latão em vergalhão redondo de 7/8".
 78. 6 machadas "Collins", de quatro libras.
 79. 2 microphones paraapparehos telephonicos portatéis, n. 3.086, catalogo L. M. Erickson, de 1910, 6ª edição.
 80. 10 microphones transmissores "Kellog", adoptados em telephones de mesa e de parede, com bateria local.

Machos com rosca Whitworth, jogos de tres para cada dimensão, dos seguintes:

81. 1 jogo de 1/16 x 60.
 82. 1 jogo de 5/64 x 60.
 83. 1 jogo de 3/32 x 48.
 84. 1 jogo de 7/64 x 44.
 85. 1 jogo de 1/8 x 40.
 86. 1 jogo de 9/64 x 40.
 87. 1 jogo de 5/32 x 32.
 88. 1 jogo de 11/64 x 40.
 89. 1 jogo de 3/16 x 24.
 90. 1 jogo de 13/64 x 24.
 91. 42 machos para magnetos "Kellog".
 92. 180 libras de óleo de lubrificação fervido, em latas de 48 litros.
 93. 42 vidros de óleo superior para chronometros W. Geyers-Dresde.
 94. 400 passadores ou tubinhos de porcellana, de 2 cms. de comprimento x 1 cm. de espessura.
 95. 500 pilhas "Leclanché" completas, com vaso redondo e carvão cylindrico "Victor", conforme desenho.
 96. 300 pilhas secas "Columbia", n. 6.
 97. 12 pinceis de cabelo, de ns. 11 a 18.
 98. 42 pinceis para óleo, pello de Javaloy.
 99. 500 grammas de pasta para solda, marca "Nokorode", em latinhas de 100 grammas.

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda "Nettlefolds", dos seguintes:

100. 3 grosas de 5/8" x 2".
 101. 3 grosas de 1" x 2".
 102. 3 grosas de 5/8" x 3".
 103. 3 grosas de 5/8" x 4".
 104. 3 grosas de 3/4" x 3".
 105. 3 grosas de 1" x 3".
 106. 3 grosas de 1/2" x 2".
 107. 4 grosas de 1" x 6".
 108. 4 grosas de 1/2" x 9".
 109. 4 grosas de 1" x 10".
 Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda "Nettlefolds", dos seguintes:
 110. 3 grosas de 5/8" x 2".
 111. 3 grosas de 5/8" x 3".
 112. 3 grosas de 1" x 2".
 113. 3 grosas de 1" x 3".

114. 50 grammas de platina em fios de 3 mm. para contactos.
 115. 2.800 parafusos de ferro com porcas e arruelas, de 5" x 5/8", para fixar cruzeta em postes.
 116. 2.000 postes de jacarandá macho, de sete metros de comprimento.
 117. 400 placas central com bornes de agglomerados de pilhas "Leclanché".
 118. 150 litros de pixe, em latas de 48 litros.
 119. 2 receptores de cabeça, n. 46 A, com bracaadeiras n. 2, forrado de couro, completo, com microphone n. 76, cordão n. 111 e cavilhas n. 20, catalogo "Kellog" n. 3 S., pagina 47, com quatro buccas para microphone sobressalentes.
 120. 2 rebolos de pedra de Itú, de 12" x 2 1/2".
 121. 200 kilos de sal amoniacado crystallizado, de 99%, limpo sem ferrugem, marca meia lua.
 122. 150 segurangas aerias de um polo.
 123. 1 caixa de sabão virgem familiar.
 124. 6 kilos de sulphato de cobre em crystal.
 125. 36 folhas de serra para metaes, de 12" x 5/8".
 126. 10 trinchas francezas para verniz, de 1".
 127. 2 torquezas.
 128. 6 transformadores para campainhas, 220 volts, 50 cyclos, em tres posições, sendo de 6, 8 e 14 volts.
 129. 4 transformadores para campainhas 110 volts, 50 cyclos, em tres posições, sendo de 6, 8 e 14 volts.
 130. 4.000 varetas de zinco de 3/8" de espessura, com bornes de parafusos, para pilhas "Leclanché".
 131. 2 voltímetros portatil para medir pilhas electricas, de 0 até 70 volts.
 132. 1 wattimetro triphasico de 50 cyclos, 220 volts, 25 ampères, até cinco kilowatt.
 133. 100 zinecos "Estrella" para pilhas Weiss, usadas pelo Telegrapho Niconal.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 7 de novembro de 1928. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

EDITAL N. 6

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPAS PARA CARROS DORMITORIOS, MOBILIARIO E UTENSILIOS DE CARROS RESTAURANTES, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 de novembro de 1928, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 18 de dezembro de 1928, ás 15 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidencia do Sr. chefe da 2ª divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escriptas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, todas datadas, assignadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas, no fecho, com estampilha federal de 18000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envolveres fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

II — Em outro envolvere, que será apresentado na mesma occasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, do anno corrente, provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — Para ser admittido á concorrência, o proponente deverá depositar na Thesouraria desta Estrada, até a vespéra da realização da concorrência, como caução, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, a importância de 500\$000, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito. Essa caução reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite, que lhe fór expedido para isso, findo o qual o proponente será consi-

derado excluído, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, taes documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daquelles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official da União*.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por ocasião da concorrência.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VII — Serão regeitadas integralmente as propôstas:

- a) que mencionarem materiaes pedidos no edital, sem a indicação dos respectivos preços;
- b) que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
- c) que offerecerem vantagens ou restricções não previstas neste edital.

VIII — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos, nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados no seu Almoxarifado em Bauru, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas em repartições do Governo Federal.

Sempre que o material proposto fór de fabricação nacional, deverá essa circumstancia ser expressamente declarada na proposta.

X — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI — O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega, nos termos da clausula XIII, correrão por conta do fornecedor.

XII — Os materiaes a importar, correspondentes aos productos nacionaes similares aos estrangeiros, registrados na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional e indicados na relação publicada no *Diário Official da União* n. 243, de 18 de outubro do corrente anno, não terão direito á isenção prevista na clausula antecedente, em vista do que os seus preços deverão comprehender, além das despesas até o local da entrega, as referentes á direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

XIII — Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Bauru, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do contractante todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local de entrega, excepto

as de direitos aduaneiros e taxas de expediente, que recahirão sobre o material a importar, nas condições da clausula XI.

O contractante ficará obrigado a remetter immediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos acompanhados das respectivas facturas. Responderá tambem pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirão sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula XIV será observada a data dos conhecimentos.

XIV — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados dentro dos prazos de 60 a 120 dias, fixados em carta do Almoxarife da Estrada. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações exigidas.

XV — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o contractante sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração da Estrada, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo praso para o fornecimento, si não preferir a Administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma. Esse novo praso não poderá exceder de 30 de novembro de 1929.

XVI — No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na Thesouraria da Estrada, no praso de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVII — O contractante, para garantia do fornecimento, caucionará na Thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 10 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula III. Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula anterior, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer as futuras concorrências e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e registrada pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Bauru, 16 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

Roupas para carros dormitórios, mobiliário e utensilios de carros restaurantes:

Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 6

1. 30 cestas de vime para papéis usados, conforme amostra
 2. Colchões de crina animal, dos seguintes:
 3. 32, de 1,90x0,80x0,10.
 4. 32, de 1,90x0,65x0,10.
 5. 84 copos de crystal para agua, superiores.
 6. 700 latas de creolina "Pearson", em latas de litro.
 7. 144 metros de linho belga ou francez, de 22 fios.
 8. 800 pacotes de papel hygienico.
 9. 6 caixas de sabão virgem familiar
 10. 15 caixas de sabonetes "Emerald Coty".
 11. 15 caixas de sabonetes "Reuter".
 12. 100 latas de sabão liquido.
 13. 200 toalhas de linho circulares de 2,00, linho de 22 fios.
- Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru, 6 de novembro de 1928. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

EDITAL N. 7

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA MULTIPLOS ENTOS DE LINHA NOS PANTANES DE MUITO GROSSO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324 de 1 de novembro de 1928, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 18 de dezembro de 1928, ás 16 horas, no almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, sob a presidencia do Sr. chefe da III Divisão, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escriptas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, todas datadas, assignadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas, no fecho, com estampilha federal de 18000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

II — Em cada envoltorio, que será apresentado na mesma occasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, do anno corrente, provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — Para ser admittido á concorrência, o proponente deverá depositar na thesouraria desta Estrada, até a véspera da realização da concorrência, como caução, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, a importância de 2:000\$000, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito. Essa caução reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convide, que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, taes documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daquelles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no "Diário Official" da União.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concorrência.

VI — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:
a. que mencionarem materiais pedidos no edital, sem a indicação dos respectivos preços;
b. que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
c. que offerecerem vantagens ou restricções não previstas neste edital.

VIII — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a differença para menos, nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

IX — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a Estrada

põe á disposição dos interessados no seu Almoxarifado em Baurú, e sempre de 1.ª qualidade aquelles para os quaes não indique fabricantes ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas differentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiências feitas em repartições do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, deverá essa circumstancia ser expressamente declarada na proposta.

X — Caberá a preferencia para fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI — O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega, nos termos da clausula XIII, correrão por conta do fornecedor.

XII — Os materiais a importar, correspondentes aos productos nacionaes similares aos estrangeiros, registrados na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional e indicados na relação publicada no "Diário Official" da União n. 243, de 18 de outubro do corrente anno, não terão direito á isenção prevista na clausula antecedente, em vista do que os seus preços deverão comprehender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

XIII — Todos os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do contractante todas as pessoas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direito aduaneiro e taxas de expediente, que recahirem sobre o material a importar, nas condições da clausula XI.

O contractante ficará obrigado a remetter immediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos acompanhados das respectivas facturas. Responderá tambem pelo pagamento de differenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula XIV será observada a data dos conhecimentos.

XIV — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da estrada. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de accordo com as especificações exigidas.

XV — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o contractante sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de 30 de novembro de 1929.

XVI — No caso de multa, ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria da estrada, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVII — O contractante, para garantia do fornecimento, caucionará na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 10 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula III. Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois do completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Theatro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e a contabilidade da estrada.

XIX — Pelo não cumprimento do respectivo contrato, além da perda da caução de que trata a cláusula anterior, ficará o contratante impedido, durante um anno, de comparecer às futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX — O contrato só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 16 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

EDITAL N. 1

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante no aviso n. 2.316, de 31 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 31 de novembro do corrente anno, ás 12 horas, no escriptorio da III Divisão da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de a cõr- com o edital n. 1, de 5 de novembro corrente, publicado á pagina 21.067 e segundo do *Diario Official* da União do dia 9 do corrente.

Baurú, 14 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.316, de 31 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 31 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, no escriptorio do almoxarifado, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 2, de 5 de novembro corrente, publicado á pagina 21.038 segundo do *Diario Official* da União do dia 9 do corrente.

Baurú, 14 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.316, de 31 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 31 de novembro do corrente anno, ás 15 horas, no escriptorio do almoxarifado desta estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 3, de 5 do cor-

MELHORAMENTOS DE LINHA NOS PANTANES DE MATTO GROSSO

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 7

Numero de ordem

Parafusos para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um, dos seguintes:

1. 15.000 typo B.
2. 20.000 typo D.
3. 500 pás de bico com cabo, de Jonas & Colver.
4. 150.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", em caixões com 600 pregos cada um.
5. 3.950 pares de talas de junção em cantoneira, typo D, em amarrados de 5 pares casados.
6. 12 vagonetes "Decauville" completos.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 6 de novembro de 1928. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

rente, publicado á pagina 21.069 e segundo do *Diario Official* da União do dia 9 do corrente mez.

Baurú, 14 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 14 de dezembro de 1928, na Intendencia desta estrada, a rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para a modificação dos vagões de que trata a concorrência publica n. 1, conforme edital de 17, publicado no *Diario Official* n. 268, de hontem.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de novembro de 1928. — Pelo secretario, *A. Mourão*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA III

AVISO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro em officio n. 2.381, de 14 do corrente mez, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 deste mez, sobre o fornecimento de carvão estrangeiro, Cardiff, marca "Coroa", em briquetes, a esta via ferrea em 1.29, cuja realização é a 7 de dezembro proximo, ás 15 horas, impetoriavelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 19 de novembro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA II

AVISO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 2.378, de 13 de novembro do corrente anno, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 15 deste mez, referente á concorrência publica, para compra de lenha e dormentes a serem fornecidos a esta via-ferrea, no exercicio de 1929, cuja realização é a 6 de dezembro proximo, ás 15 horas, impetoriavelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 16 de novembro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Camara Syndical

VENDEAS POR ALVARA

O corretor José Willemsens, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, vend. 24 em leilão na Bolsa, no dia 26 do corrente, 36 títulos ao portador, do emprestimo francez de 20.000 francos, papel, pertencentes ao espólio da fidej. Constancia de Paula Antunes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1928. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

VENDEAS POR ALVARA

O corretor José Willemsens, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, 206.000 esendos pertencentes em partes iguaes aos menores Olga, Maurillo, Ophelia e Dalila, filhas de Manoel Sampaio Vieira e sobrinhos do finado Francisco Sampaio Vieira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1928. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA COMMERCIAL E INDUSTRIAL "COSULICH"

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1928.

Aos sete do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio á praça Marechal Floriano numero sete, sala quinhentos e quatro, quinto andar, ás quatorze horas, e em virtude da convocação publicada no *Jornal do Commercio* de vinte e oito, e no *Diario Official* de trinta de outubro ultimo, pelo senhor Ricardo Gladulich, como procurador do Sr. Frederico Martinolich, incorporador da Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Cosulich", reuniu-se a unanimidade dos subscriptores do capital da mesma sociedade, Srs. Ricardo Gladulich, por si e como procurador do senhor Frederico Martinolich e pela Sociedade Anonyma Martinelli, David Haguenauer.

por si e pela Sociedade Anonyma Martinelli, Mauricio Parodi, Giuseppe Turchi, Roberto Gaschi, Mario Schiucca e Edgardo Caselli, sendo por proposta do Sr. Ricardo Gladulich aclamado presidente da assembléa o Sr. David Haguenaue, que, assumindo a presidência, convidou para secretários, os Srs. Mauricio Parodi e Edgardo Caselli. Formada assim a mesa, o presidente declarou instalada a assembléa geral para a constituição definitiva da sociedade e fez proceder pelos secretários a leitura não só dos estatutos, que foram assignados em vinte e tres de outubro ultimo por todos os subscriptores do capital social, estatutos que se compõem de dezoito artigos em cinco capitulos, como também do seguinte conhecimento do depósito de dez por cento do capital da sociedade: "Recebemos da Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Cosulich", a importância de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), representando 10 % do capital de 400:000\$000, sendo que a referida quantia de 40:000\$000 lhe será restituída depois de devidamente justificado o archivamento dos respectivos estatutos na Junta Commercial desta Capital, Rio de Janeiro, vinte e tres de outubro de mil novecentos e vinte e oito. — Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud. — Delvecchio. — Champion." Não havendo surgido qualquer observação por parte dos subscriptores sobre os ditos estatutos, o senhor presidente os declara approvados e definitivamente constituída a Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Cosulich" e annuncia que se vai proceder á eleição dos primeiros administradores. São, sem demora, recebidas nove cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado: para director-gerente, capitão Ricardo Gladulich, dous mil votos; para director-technico, Mario Schiucca, dous mil votos. O Sr. presidente declara desde logo empossados os eleitos. Passando-se em seguida á eleição dos fiscaes e supplentes, são eleitos fiscaes os Srs. engenheiro Frederico Martinolich, José Martinelli e David Haguenaue, e supplentes, os Srs. Mauricio Parodi, Julio de Sousa e Roberto Gaschi, tendo cada um dous mil votos. Em seguida a assembléa, por proposta do senhor Mauricio Parodi, approva todos os actos praticados pelo incorporador da mesma. Sr. Frederico Martinolich. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa e lavrada em duplicata esta acta, que é assignada por todos os socios. — David Haguenaue, rua Sorocabá, 178, pela S. A. Martinelli, David Haguenaue e Ricardo Gladulich, avenida Rio Branco, 108. — Por procuração de Frederico Martinolich, Ricardo Gladulich, rua Barão de Icarahy, 16. — Ricardo Gladulich, rua Barão de Icarahy, 16. — Edgardo Caselli, rua Barão de Icarahy, 16. — Roberto Gaschi, rua Barão de Icarahy, 16. — M. Parodi, rua Benjamin Constant, 26. — M. Schiucca, rua Nilo Pecanha, 21, Nitheroy. — G. Turchi, Praia do Russell, 162.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Constituição, sede, fins e duração

Art. 1.º Fica constituída a Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Cosulich", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, a qual se regerá por estes estatutos e pela legislação aqui vigente.

Art. 2.º Os fins da sociedade são: a) importação e a exportação de productos industriais; b) a fundação ou exploração de quaesquer industrias, quer por conta propria, quer em collaboração com outras empresas nacionaes ou estrangeiras; c) as operações que directa ou indirectamente se relacionem com os transportes marítimos, fluviaes, terrestres, ou aereos, quer também por conta propria, quer em collaboração com outras empresas nacionaes ou estrangeiras; d) as representações de firmas, empresas ou companhias de todo o genero, inclusive as de navegação, sejam nacionaes ou estrangeiras.

Paragrapho unico. Para a realização de seus fins poderá a sociedade: a) estabelecer filiaes, succursaes ou agencias, quer no Brasil, quer no estrangeiro; b) crear quaesquer sociedades, ou entrar com contribuições de qualquer natureza em sociedades já existentes, fazer fusão com ellas, ou se alliar ás mesmas; c) subscrever, comprar, vender, trocar quaesquer titulos ou acções de sociedades; tomar commanditas e fazer quaesquer emprestimos, creditos ou adeantamentos; d) adquirir, vender, permutar, hypothecar bens immoveis ou moveis, e local-os ou cedel-os em locação; e) exercer toda a actividade juridica e commercial ligada á industria, ao commercio e á navegação.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de seis annos e ficará automaticamente prorogado por outro tanto, sempre que se exgotar, sem que a assembléa geral haja decidido o contrario.

CAPITULO II

Capital social, balanço e lucros

Art. 4.º O capital da sociedade que é de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), será dividido em 2.000 acções de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma, e se realizará do seguinte modo: 40 % no acto da subscrição e o restante por entradas sempre de 20 %, com o intervallo minimo de noventa dias entre uma e outra, sempre que a directoria considere necessarias.

Art. 5.º Uma vez integralizadas, as acções serão ao portador, podendo ser transformadas em nominativas, mediante prévio consentimento da assembléa geral.

Art. 6.º Cada acção dará direito a um voto. Só poderão tomar parte nas assembléas, quando as acções forem ao portador, os possuidores que as depositarem na sede da sociedade ou no Banco Francez e Italiano para a America do Sul, com a antecedencia minima de tres dias. Os accionistas poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos, ficando as procurações archivadas na sede da sociedade.

Art. 7.º No fim de cada anno social, que será sempre a 31 de dezembro, se procederá ao balanço geral. Dos lucros liquidos verificados, até a importancia de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), deduzir-se-hão 25 % para a constituição do fundo de reserva; 45 % para serem distribuidos, como dividendos, aos accionistas, e 30 % para a remuneração complementar aos directores, sendo 10 % para o director-gerente e 20 % para o director-technico. A parte desses lucros que exceder de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), terá a applicação que a assembléa geral determinar.

Paragrapho unico. O fundo de reserva, que é destinado a supprir as perdas eventuaes, poderá, entretanto, por deliberação da assembléa geral, ter qualquer outra applicação extraordinaria.

CAPITULO III

Directoria e conselho fiscal

Art. 8.º A administração da sociedade será exercida por um director-gerente o um director-technico, eleitos para os respectivos cargos, pela assembléa geral, por dous annos, podendo ser reeleitos.

Art. 9.º A gestão de cada director será caucionada com dez acções da sociedade, as quaes ficarão inalienaveis até a approvação das respectivas contas pela assembléa geral.

Art. 10. O director-gerente, nas suas ausencias e impedimentos, será substituido pelo director-technico. No caso de vaga na directoria, a assembléa geral, convocada immediatamente, nomeará um accionista para preenchê-la.

Art. 11. Os directores serão remunerados com ordenado mensal e percentagem sobre os lucros liquidos verificados nos balanços annuaes. Os ordenados serão: do director-gerente, 1:000\$ (um conto de réis); do director-technico, 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis).

Art. 12. A directoria celebrará reuniões sempre que fôr convocada pelo director-gerente, fazendo lavrar actas das mesmas em livro especialmente a isso destinado. As divergencias entre os directores serão resolvidas pelo conselho fiscal.

Art. 13. Compete á directoria:

1.º resolver a convocação da assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, marcando-lhe o dia e preparando as materias que devam ser submettidas á apreciação da mesma.

2.º Decidir todos os assumptos de interesse geral, que lhe forem submettidos pelo director-gerente e que não sejam da competencia da assembléa geral.

3.º Fixar o numero de empregados e os respectivos vencimentos.

Art. 14. Ao director-gerente, além de suas obrigações como membro da directoria, incumbe especialmente:

1.º Fazer respeitar e executar fielmente estes estatutos e quaesquer regulamentos em vigor, bem como as deliberações da assembléa geral e da directoria.

2.º Presidir as reuniões da directoria e assignar por esta as convocações da assembléa geral.

3.º Apresentar á assembléa geral ordinaria o relatório sobre o estado da sociedade.

4.º Representar a sociedade em juízo e constituir os procuradores que julgar necessarios.

5.º Dirigir os negocios da sociedade, praticando todos os actos usuas e normaes de administração.

6.º Nomear e demittir os representantes, agentes e empregados da sociedade.

7.º Dirigir e fiscalizar a escripta e a contabilidade da sociedade e superintender a assignar a sua correspondencia em geral.

8.º Promover a propaganda dos artigos da industria e commercio da sociedade.

9.º Exercer as funções de thesoureiro; abrir contas correntes em quaesquer bancos e movimenta-las, assignando os cheques com o outro director.

10. Assignar com o outro director, todos os contractos e papeis que contêm obrigações ou responsabilidades da sociedade.

Art. 15. Ao director-técnico, além de suas obrigações como membro da directoria, incumbem especialmente procurar collocação para todos os productos industriaes ou mercadorias, pelas quaes se interesse a sociedade.

Art. 16. O conselho fiscal compôr-se-ha de tres membros, eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria, com o vencimento annual de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil reis), competendo-lhes:

1.º Zelar pelo cumprimento fiel destes estatutos.

2.º Examinar a escripta da sociedade e todos os documentos apresentados pela directoria.

3.º Exercer permanentemente a syndicancia sobre o estado da sociedade.

4.º Dar parecer sobre o relatório e contas a serem apresentados á assemblea geral ordinaria.

5.º Resolver as divergencias entre os directores.

Paraphrasis unico. Com o conselho fiscal serão eleitos tres supplentes.

CAPITULO IV

Assemblea geral

Art. 17. A assemblea geral ordinaria, que se realizará no primeiro trimestre de cada anno social, será convocada com quinze dias de antecedencia, e a extraordinaria, que terá logar quando as conveniencias o exigirem, será convocada com oito dias de antecedencia.

§ 1.º As assembleas serão presididas pelo accionista que fór por ellas escolhido, por aclamação ou eleição.

§ 2.º Convocada a assemblea geral, ficará suspensa a transferencia das accções até que ella termine.

§ 3.º Salvo nos casos em que a lei exige numero maior para se constituir a assemblea geral, poderá esta deliberar, achando-se presente ou representado um quarto do capital social, observando-se as disposições legais quando á primeira convocação não se reunir essa parte do capital.

§ 4.º A votação será a descoberto, excepto nas eleições ou quando a assemblea deliberar que se faça por escrutinio secreto.

§ 5.º Ao presidente da assemblea compete verificar a sua constituição, determinar a ordem dos trabalhos, manter o respeito e o decore das sessões, tomando para isso as medidas necessarias.

§ 6.º A acta dos trabalhos da assemblea geral será assignada pelo presidente, pelos secretarios que elle convidar para a mesa e por dous accionistas nomeados pela assemblea.

CAPITULO V

Disposiçao geral

Art. 18. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1928.
— P. p. Cav. Eng. Frederico Martinolich, *Ricardo Gladulich*. — Pela S. A. Martinelli, *David Hagnenauer*. — *Ricardo Gladulich*. — *David Hagnenauer*. — *M. Parodi*. — *G. Turchi*. — *Roberto Gaschi*. — *M. Schiueca*. — *Edgaro Caselli*. — *Ricardo Gladulich*.

Reconheci as firmas retro e supra R. Gladulich, David Hagnenauer, assignados duas vezes, cada um, M. Parodi, G. Turchi, Roberto Gaschi, Schiueca, Edgaro Caselli e R. Gladulich.

Rio, 23 de outubro de 1928. — *Edgaro Carneiro de Mendonça*, tabellião do 10º Officio.

Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Cosulich"

Capital. 400:000\$000
Accções. 2.000
Cada accção. 200\$000
Realização neste acto. 10 %

Lista dos subscriptores

Nome — Profissão — Residencia — Accções

Eng. Cav. Frederico Martinolich, engenheiro, Trieste. 1.120

Sociedade Anonyma Martinelli, banqueiros, Rio de Janeiro. 750

David Hagnenauer, commercio, Rio de Janeiro. 30

Mauricio Parodi, commercio, Rio de Janeiro. 5

Giuseppe Turchi, commercio, Pará. 25

Roberto Gaschi, commercio, Rio de Janeiro. 10

Mario Schiueca, engenheiro, Niteroi. 25

Edgaro Caselli, commercio, Rio de Janeiro. 5

Ricardo Gladulich, commercio, Rio de Janeiro. 30

P. p. Cav. Eng. Frederico Martinolich, *Ricardo Gladulich*. — Pela S. A. Martinelli, *David Hagnenauer*. — *Ricardo Gladulich*. — *Mauricio Parodi*. — *G. Turchi*. — *Roberto Gaschi*. — *Mario Schiueca*. — *Edgaro Caselli*. — *Ricardo Gladulich*.

Reconheço as firmas retro e supra de R. Gladulich, David Hagnenauer, assignados duas vezes, cada um, Mauricio Parodi, Giuseppe Turchi, Roberto Gaschi, Mario Schiueca, Edgaro Caselli e Ricardo Gladulich.

Rio, 23 de outubro de 1928. — *Edgaro Carneiro de Mendonça*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 16 de novembro de 1928, archivou-se nesta repartição, sob numero 8.304, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Cosulich", a saber:

Acta da assemblea geral de constituição, realizada em 7 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud, guia com o pagamento do sello sobre o capital, folhas do *Jornal do Brasil* e do *Diário Official*, de 28 e 30 de outubro ultimo, respectivamente, com a publicação do edital de convocação dos subscriptores. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928. — *João Hygino de Araújo*, 1º official (sobre estampilhas no valor total de 60\$000). Visto, J. C., em 17 de novembro de 1928. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (8.118).

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE OUTUBRO DE 1928, INCLUINDO AS AGENCIAS EM FLORIANOPOLIS E BLUMENAU.

Activo

Capital a realizar.	2.229:200\$000
Letras descontadas.	1.615:367\$820
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	1.067:558\$280
Empréstimos em contas correntes.	2.579:524\$931
Valores caucionados.	1.132:022\$858
Valores depositados.	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior.	992:188\$550
Correspondentes do exterior.	267\$100
Correspondentes do interior.	236:055\$485
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	113:232\$900
Hypothecas.	45:000\$000
Caixa em moeda corrente no banco.	872:635\$799
Diversas contas.	932:152\$865
Accções em caução.	11:000\$000
Agencias, conta supprimida.	1.000:000\$000
	17.335:607\$291

Passivo

Capital.	4.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	1.810:790\$374
Depositos em conta corrente limitada.	380:695\$579
Depositos a prazo fixo.	415:607\$260
Depositos em conta de cobrança do interior.	1.067:558\$280
Titulos em caução e em deposito.	5.607:823\$858
Agencias e filiaes no interior.	469:011\$019
Correspondentes do interior.	266:937\$003
Valores hypothecarios.	45:000\$000
Lucros e Perdas.	970:329\$676
Diversas contas.	2.257:851\$242
Deposito da directoria.	11:000\$000
	17.335:607\$291

F. W. C. e Castro, vice-presidente — J. Moreira, contador.

S/A PHILIPS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1928

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, achando-se presente na sede da companhia a rua Saccadura Cabral numero quarenta e tres, 1º andar, ás 14 horas, quasi que a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção dos nomes dos accionistas no livro de presença, abriu a sessão o senhor Wilhelm Arnold Giese, vice-presidente da sociedade, que, em seguida, convidou para secretarios da mesma os senhores doutor Herbert Moses e Johannes Jacobus van der Schaaf. O presidente declarou, então, que, conforme constava do aviso de convocação publicado no "Diário Official" de vinte e cinco de outubro de 1928, a assemblea tinha sido convocada ordinariamente para o fim de tomar conhecimento das contas da directoria relativas ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1927 e para eleger a nova directoria, membros e supplentes.

do Conselho Fiscal. Pediu ao secretario que procedesse á leitura do relatório e contas da directoria, assim como do parecer do Conselho Fiscal que se pronunciara sobre as mesmas. Terminada a leitura, offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. E não havendo quem quizesse usar da mesma, submetten as alludidas contas a assembléa geral, verificando-se, em seguida, terem as mesmas sido approvadas unanimemente. O presidente, então, convidou os senhores accionistas a se namirem das cédulas necessarias, afim de procederem á eleição dos directores, membros e supplentes do Conselho Fiscal. Procedida a eleição, o primeiro secretario, computando as cédulas, apurou o seguinte resultado: director-presidente, Anton Philips; vice-presidente, Wilhelm Goene; director-secretario, Herbert Moses; director-gerente, Gerrit Damman. Membros do conselho: effectivos, A. Anderson, C. H. Slowa e K. M. Grahame; supplentes, D. M. Glass, S. J. French e J. G. Watkins. O presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso, e como não houvesse quem quizesse usar da mesma, deu os directores, membros e supplentes do Conselho Fiscal, que acabaram de ser eleitos, por empastados. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse redigida esta acta, pedindo aos senhores accionistas que se não afastassem do recinto enquanto não assignassem a mesma. Reaberta a sessão, o primeiro secretario procedeu á leitura desta acta, que, submettida á discussão, foi approvada por todos os presentes, sem debates. E eu, Herbert Moses, servindo de primeiro secretario, mandei lavrar esta acta, que assigno com os demais accionistas presentes. — *Herbert Moses.* — *W. A. Goene.* — *J. J. van der Schauf.* — *M. C. de Otero.* — Por procuração de Anthony Philips e Gerrit Damman, *Justo R. Mendes de Moraes.* — *Sylvio Rangcl.*

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1928

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, achando-se presente na sede da companhia, á rua Sacramento Cabral quarenta e tres, U' amia, ás 16 horas, quasi que a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção dos nomes dos accionistas no livro de presença, abriu a sessão o Sr. W. A. Goene, vice-presidente da sociedade, que, em seguida, convidou para secretarios da mesma os Srs. Herbert Moses e J. van der Schauf.

O Sr. presidente declarou que, conforme constava do aviso de convocação publicado no *Diário Official* de 25 de outubro de 1928, a assembléa tinha sido convocada para o fim especial de deliberar sobre uma proposta de alteração dos estatutos. Ordenou ao secretario que procedesse á leitura dessa proposta. O secretario leu a mesma, que se achava concebida nos seguintes termos: "Exmos. Srs. accionistas. Desde a data da organização da sociedade anonyma, em 28 de julho de 1924, tem essa sociedade sido regida pelos estatutos que ainda se acham hoje em vigor. A actual directoria tem, em alguns dos seus disposiçõs, encontrado estipulações que tem offerecido certas difficuldades á administração da sociedade. Isto posto e depois de ter feito um cuidadoso exame da questão, a directoria vem propor aos

Srs. accionistas que sejam feitas nos estatutos actualmente em vigor as seguintes modificações: 1.º, que o art. 20, actualmente em vigor, passe a ter a seguinte redacção: "Os directores serão eleitos dentre os accionistas pela assembléa geral e servirão durante um anno, devendo caucionar 10 (dez) acções em garantia da gestão"; 2.º, que seja mudada a redacção do artigo 23, secção II, dos estatutos, devendo a redacção actual ser substituida pela seguinte: "Todos os actos assignados pelo presidente ou vice-presidente, quando substituindo o presidente, ou por dous outros directores em conjunto, ou um director conjuntamente com um procurador devidamente autorizado pela directoria, reputam-se deliberados pela directoria"; 3.º, que a seguinte redacção seja adoptada em substituição da actual, para o artigo 28, secção III: "Compete especialmente ao director-presidente: a, representar a sociedade em Juizo ou fóra delle; b, assignar cheques, saques, contractos, cambiaes, procurações, podendo delegar todos ou qualquer parte de seus poderes, e fazer tudo mais que necessario for; c, a direcção e gestão dos negocios commerciaes da sociedade; d, presidir as assembléas geraes; e, presidir as reuniões da directoria e as reuniões conjuntas desta com o conselho fiscal; f, votar em desempate, nas votações das assembléas geraes, das reuniões da directoria e nas reuniões conjuntas desta com o conselho fiscal; g, apresentar em cada assembléa geral ordinaria dos accionistas o relatório da directoria sobre todo o movimento annual dos negocios da sociedade; h, convocar as assembléas ordinarias e extraordinarias"; 4.º, substituir a redacção do art. 29, secção IV, pela seguinte: "Compete ao director vice-presidente: a, substituir o director presidente, exercendo todos os poderes deste, nos seus impedimentos, licenças ou ausencias; b, exercer as funções que lhe forem commettidas ou delegadas pela directoria"; 5.º, o art. 30, secção V, passa a ter a seguinte redacção: "Compete ao director-secretario: a, a direcção da correspondencia, escripta e expediente da sociedade; b, exercer as funções que lhe forem commettidas ou delegadas pela directoria; c, assignar, em conjunto com o director-gerente, ou com um procurador da companhia para esse fim devidamente autorizado, os actos, papeis e documentos a que se refere a letra b do art. 28 destes estatutos e colaborar nas resoluções mencionadas no art. 23"; 6.º, o art. 31, secção VI, passa, tambem, a ter a seguinte redacção: "Compete ao director-gerente: a, a gestão dos negocios commerciaes da sociedade, de accordo com o presidente ou vice-presidente; b, exercer as funções que lhe forem commettidas ou delegadas pela directoria; c, assignar, em conjunto com o director-secretario, ou com um procurador da companhia para esse fim devidamente autorizado, os actos, papeis e documentos a que se refere a letra b do art. 28 destes estatutos e colaborar nas resoluções mencionadas no art. 23". As alterações feitas, constantes da proposta supra, na opinião da directoria, não carecem de justificativa alguma, motivo pelo qual submette a alludida proposta á deliberação dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928. — A directoria." Terminada a leitura dessa proposta e ninguém pedindo a palavra, o presidente submetteu a mesma á votação, verificando-se em seguida a aprovação unanime das alterações con-

stantes da referida proposta. Como não houvesse mais quem quizesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de que fosse lavrada esta acta. Reaberta a sessão, o secretario leu a presente acta, que, posta em discussão, foi approvada por todos os presentes. E eu, Herbert Moses, servindo de primeiro secretario, mandei lavrar esta acta, que assigno conjuntamente com todos os accionistas presentes. — *Herbert Moses.* — *W. A. Goene.* — *J. J. van der Schauf.* — *M. C. de Otero.* — *V. A. Borges.* — *Justo R. Mendes de Moraes.* — *K. M. Grahame.* — *P. p. Anton Philips.* — *P. p. Gerrit Damman.* — *Sylvio Rangcl.*

J. PHILOMENO GOMES & COMPANHIA

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA

Annexa ao estabelecimento commercial de J. Philomeno Gomes & Comp., á rua Ramalho Ortigão ns. 34 e 36, relativo ao mez de outubro de 1928:

Activo

Matriz e de capital	50:000\$000
Titulos descontados	214:854\$370
Titulos em caução	11:751\$720
Titulos em cobrança	108:000\$000
Contas diversas	532\$000
	385:138\$090

Passivo

Capital da secção bancaria	50:000\$000
Caixa matriz	170:849\$867
Contas credores diversas	164:288\$423
	385:138\$090

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. — *J. Philomeno Gomes & Comp.*

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO, DA COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL.

Aos vinte e cinco de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, á rua do Riachuelo n. cento e vinte e quatro, sede da Companhia Hotéis do Brasil, ás tres horas, conforme convocação feita pelo *Diário Official*, de 19 (dezenove) de setembro, seis de outubro e dezete de outubro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram, em a sala das assembléas sociais, deixando seus nomes no livro de presença, os seguintes accionistas, cujas cédulas de acções ao portador foram previamente depositadas, conforme certificados passados pela thesauraria e exhibidos pelos titulares das acções: — José Villela de Andrade, mil e quinhentas acções equivalentes a trescentos votos. — Manoel Fajardo Soares, duzentas acções equivalentes a quarenta votos. — Dr. Joaquim Côrtes Villela, cincoenta acções equivalentes a dez votos. — Antonio Jardim Junqueira, com acções equivalentes a vinte votos. — Oswaldo Curly, duzentas e sessenta acções equivalentes a cincoenta e dous votos. — João Jacques Villela, setecentas e cincoenta acções equivalentes a cento e cincoenta votos. — Carlos Tavares, sessenta e sete acções equivalentes a tres votos. — Octavio de Andrade Villela, mil seiscentas e dezeto acções equivalentes a trescentos e vinte e tres votos. — José Villela Pedras, seiscentas e noventa acções equivalentes a cento e trinta e oito votos. — Milton

Junqueira Villela, dez acções equivalentes a dois votos e José Candido Junqueira Villela, oitenta e cinco acções equivalentes a dezesseis votos. — Foi aclamado presidente da assembleia o Sr. João Jacques Villela o qual convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Carlos Tavares e José Villela Pedras. — O Sr. presidente mandou que o Sr. 1º secretário procedesse á leitura das convocações feitas para as assembleias, que por falta de numero legal, deixaram de se realizar em cinco e treze de outubro de mil novecentos e vinte e oito e á leitura da terceira convocação para esta assembleia. — O accionista e director José Villela de Andrade, pela directoria, explicou as negociações feitas por esta, *ad referendum*, da assembleia, para a cessão de locações de prédios occupados pelo Hotel Globo e para a venda de instalações deste, nos termos dos documentos, a cuja leitura procedeu. — Mostrou a conveniencia de ser a directoria autorizada a realizar esses negocios e ficar armada de poderes para negocios identicos e nos termos das convocações. — O accionista Milton Junqueira Villela pedindo a palavra, pela ordem, declarou que, de encontro a exposição dos directores da companhia, redigira uma proposta que submettia a consideração da assembleia, nos seguintes termos (de accordo com os motivos da convocação da assembleia): "Ficam os directores da Companhia Hotéis de Brasil autorizados a vender ou ceder, pelo preço e sob as clausulas e condições que lhes parecerem convenientes, alguns ou todos os estabelecimentos da companhia, quaesquer bens desta, ceder contractos de locação e sublocação, podendo reformar os contractos actuaes." — Posta em votação, depois de discutida, á essa proposta approvada pelos accionistas presentes, com excepção do accionista Oswaldo Curty que, por considerações expostas, votou contra. — O mesmo accionista fez ainda a seguinte proposta, que, submettida á discussão e approvação, foi unanimemente approvada: — "Fica o capital social reduzido a mil contos de réis, representado pelo mesmo numero de dez mil acções. As

actuaes acções ao portador, do valor nominal de duzentos mil réis, passarão a ter o valor nominal de cem mil réis." — "A directoria providenciará para que as cautelas das acções sejam substituidas ou apresentadas afim de que nellas se declare, por meio de carimbo essa modificação do respectivo valor." — Essa proposta foi precedida de justificação attinente á necessidade da redução do capital social, pelo facto de ter a sociedade o seu patrimonio social reduzido, pelo desaparecimento de verbas do activo, já inexpressivas como a pertença ao Hotel Santa Rita, e pela redução de valores de outros estabelecimentos, como, v. g. o Hotel Globo. — Não havendo outros assumptos a tratar, o Sr. presidente suspendeu a assembleia por quinze minutos, para a confecção da acta. Reaberta a sessão, lida e achada conforme a acta, submettida a discussão e approvação, foi approvada sem debate, indo assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes, Eu, Carlos Tavares, primeiro secretario, a escrevi, e subscreevo. — João Jacques Villela. — Carlos Tavares. — Octavio de Andrade Villela. — José Villela de Andrade. — José Candido Junqueira Villela. — Joaquim Cortes Villela. — José Villela Pedras. — Antonio Jardim Junqueira. — Milton Junqueira Villela. — Manoel Fajardo Soares.

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de outubro de 1928, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.290, o seguinte documento referente á Companhia Hotéis de Brasil, a saber: — Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 25 do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre uma estampilha federal de dez mil réis). Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1928. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.) Visto. — J. C. em 30 de outubro de 1928. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADE ANONYMA "O MALHO"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Machinas e accessorios.....	400:219\$500
Móveis e utensilios.....	34:063\$000
Instalações.....	13:005\$000
Posse das folhas e s/ contractos.....	591:290\$000
Contracto de arrendamento.....	160:600\$000
Acções caucionadas.....	30:000\$000
Acções do empréstimo francez.....	80\$000
Obrigações a receber.....	97:256\$076
Devedores.....	1.089:492\$440
Caixa.....	52:006\$500
Lucros e perdas.....	1:617\$359
	2.469:030\$375
Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Fianças.....	2:805\$640
Obrigações a pagar.....	30:000\$000
José Pimenta de Mello Filho (c/especial).....	48:573\$900
Credores.....	1.357:650\$835
	2.469:030\$375

Director-thezoureiro, Pimenta de Mello Filho. — Guarda-livros, Alvaro de Oliveira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "O Malho", depois de detido exame do balanço e contas da respectiva directoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1927, tendo verificado a perfeita exactidão de suas verbas, em confronto com os lançamentos da escripturação feita com a maxima regularidade e de conformidade com as prescrições legais, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1928. — Antonio Guilherme Buckes. — Antonio Agnella de Souza e Silva. — Jozypho Toller. (8.116)

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBER-SEEISCHE BANK

Capital e reservas Reichsmark 38.000.000

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1928 DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS E CURITYBA

Activo	
Letras descontadas.....	30.731:969\$029
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	28.896:773\$611
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	67.057:337\$185
Empréstimos em contas correntes.....	49.391:443\$475
Valores caucionados.....	17.491:555\$150
Valores depositados.....	57.627:026\$120
Caixa matriz.....	5.299:434\$148
Agencias e filiaes no exterior.....	4.417:108\$940
Agencias e filiaes no interior.....	14.701:671\$249
Correspondentes do exterior.....	7.835:935\$813
Correspondentes do interior.....	2.271:006\$118
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	760:601\$000
Hypothecas.....	3.281:000\$000
Edifícios do Banco.....	0.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.....	8.063:236\$070
Em moedas de ouro.....	99:000\$000
Em outras especies.....	119:178\$050
Em outros bancos.....	12.756:362\$455
Diversas contas.....	27.579:413\$147
	344.083:045\$563

Passivo

Capital.....	14.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	36.711:053\$056
Depositos em conta corrente sem juros.....	2.443:097\$757
Depositos a prazo fixo.....	40.819:083\$205
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	28.896:773\$614
Depositos em conta de cobrança do interior.....	67.057:337\$185
Titulos em caução e em deposito.....	71.818:581\$270
Caixa matriz.....	7.869:369\$908
Agencias e filiaes no exterior.....	2.028:971\$251
Agencias e filiaes no interior.....	12.074:023\$554
Correspondentes do exterior.....	20.900:310\$357
Correspondentes do interior.....	264:343\$753
Valores hypothecarios.....	3.281:000\$000
Letras a pagar.....	5.001:950\$308
Diversas contas.....	27.917:147\$345
	344.083:045\$563

S. E. & O. — H. Stamer. — W. Schmitt. (8.112)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS EM SCIÊNCIAS COMMERCAES, DO RIO DE JANEIRO.

REFORMA DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital onde tem sua sede e foro jurídico aos 20 de junho do anno de 1921, a "Associação dos Diplomados em Sciências Commercaes, do Rio de Janeiro", compor-se-ha de illimitado numero de socios, sem distincção de sexo, nacionalidade ou religião. Estão o seu patrimonio a constituir-se e tendo a sua duração por tempo indeterminado são fins da associação: congregar os diplomados de que trata o artigo 3º e o seu paragrapho unico; pugnar pelo progresso, uniao e defesa da classe; prestar aos associados os beneficios de que trata o artigo 21 quando impossibilitados de trabalhar por motivo de molestia; promover a collocação para seus associados quando desempregados; crear e manter uma bibliotheca social ampliando-a e desenvolvendo-a especialmente em obras de contabilidade, de commercio, de direito e outras; e o que se contém nos paragraphos 5º, 6º e 7º do artigo 6º dos estatutos. A Associação é administrada por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e bibliothecario. O mandato da directoria será de um anno. A Associação será representada em juizo e fora della e nas suas relações com terceiros pelo presidente e procurador. Os socios não respondem solidaria nem subsidiariamente pelos compromissos tomados pela directoria em nome da Associação (artigo 82). Os estatutos só poderão ser reformados por uma assembléa geral extraordinaria, exclusivamente convocada para esse fim (artigo 90). A dissolução da Associação só pode ser determinada por difficuldades insuperaveis, no preenchimento de seus fins, reconhecida por uma assembléa convocada especialmente com esse objectivo, constituída por 2/3 dos seus associados contribuintes quites (art. 9º). Resolvida a dissolução, com votos nominaes, em maioria, a mesma assembléa determinará a liquidação dos bens sociaes, reservando desde logo a divisão do producto liquido entre o Hospital Pró-Mater e Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro. Os fundadores iniciadores e a directoria actual constam dos estatutos. A Associação dos Diplomados em Sciências Commercaes do Rio de Janeiro já possuía personalidade juridica pelo registro de seus estatutos feito anteriormente a esta reforma, no Registro de Titulos e Documentos (1º Officio). — *A Directoria.* (8.149)

ANNUNCIOS

Aº Praça

C. Gomes de Castro & Comp. avisam que transferiram o seu negocio para o sobrado do mesmo predio, á rua Acre n. 96.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1928. — *C. Gomes de Castro & Comp.*

CLUB DE ROUPAS da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO
Ternos de roupa feitos sob medida a prestações semanaes de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal. Seis sorteios na semana por 10\$000!...

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizada por fiscal do Governo.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 12	877
3ª-feira, dia 13	609
4ª-feira, dia 14	183
6ª-feira, dia 16	828
Sabado, hoje, dia 17	617

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928. — *Adjuncto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Inscribam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital licenciado e fiscalizado pelo Governo Federal e que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeradas vantagens e grande utilidade.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu Club são recebidas directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a metro ou em côrtes, para alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928. — *Adjuncto Ferreira.* (8.155)

Companhia Brasileira de Material Ferro Viario

São convidados os accionistas da Companhia Brasileira de Material Ferro Viario, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 92, para tomarem conta da renuncia de dous directores, nomear substitutos e reformar os estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *A directoria.* (8.156)

Banco Cruzeiro do Sul

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

Na fórma dos estatutos, convoco os senhores accionistas deste Banco para a assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 3 de dezembro vinrouro, em sua sede, becco das Cancellas n. 11, 1º andar, afim de ser deliberado sobre a reforma dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1928. — *B. Pereira,* presidente.

"Diario Official"

Vende-se uma colleção de oito annos, desde 1920. Rua de S. Bento n. 1, sobrado. (7.795)

Escriptorio

Traspassa-se o contracto do sobrado do predio n. 1 da rua de S. Bento, onde se trata. (7.795)

Indústrias Reunidas Corcovado, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente são convidados todos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, no proximo dia 26, ás 14 horas, afim de rectificar e ratificar a autorização para a venda do estabelecimento, conforme deliberação em acta anterior, publicada no *Diario Official* de 11 do corrente mez, á fls. 24.231. — *A directoria.* (8.139)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, ás 14 1/2 horas do dia 23 do corrente, na sede do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), á rua da Constituição n. 38, em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre uma proposta de:

Reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — *F. Rocha,* 1º secretario.

Banco dos Funcionarios Publicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria convida aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, á rua da Quitanda n. 7, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de aquisição de predio para a sua sede social.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Carlos Augusto Naylor Junior,* director-presidente. (7.925)

Declaração

João Alfredo Nogueira da Silva declara que se assignará doravante João Theodoro da Silva Villela. Igual declaração já foi publicada, em 27 de abril de 1927, em *A Rua*, de São Vicente Ferrer, Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1928. — *João Theodoro da Silva Villela.*

Reconheço a firma de João Theodoro da Silva Villela.

Rio, 17 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado,* tabellião. (8.110)

Declaração

O abaixo assignado, para todos os effectos, declara que se extraviaram os seus certificados de approvação nos exames de Portuguez, Latin e Arithmetica, prestados no Externato D. Pedro II.

Curitiba, 25 de outubro de 1928. — *Heracio Mendes de Camargo*

Reconheço a letra e firma supra de Heracio Mendes de Camargo, do que dou fé.

Curitiba, 25 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero F. do Amaral,* tabellião. (8.065)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 629, de 23 de outubro de 1890, que applica a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (Abr. de 1919	1\$000
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.666, de 26 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das	3\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916. (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1927	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1921	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Anuaes, 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes, 1923	3\$500

B

Bancos -- fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomdear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alvaro de Mattos ..	6\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1903	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro....	1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovianos (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 29 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Deers. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1921)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Deer. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Deer. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Deer. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Deer. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Deer. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Deer. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Deer. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Deer. numero 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielekini)	40\$000
D	
Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1892	3\$000
de 1893	3\$000
de 1895	3\$000
de 1899 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1899 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1899 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000

de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	6\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Deers. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Deer. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
E	
Eleições Federaes (Instruções) Deer. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Deer. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais dec. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Deer. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500

F	
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Deers. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Ferias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
G	
Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
H	
Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000
I	
Iseção de direitos (Deer. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Iseção de direitos aduaneiros, (Deer. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Sonselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandá Calogeras (M)..... 6\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de ... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis)..... 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing 2\$000

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

P

Pádre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3\$000

Potto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1\$000

(1918 — 1919) (M)..... 4\$000

(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.503 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 \$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M) 3\$000

2º volume (M) 3\$000

3º volume (M) 3\$000

4º volume (M) 2\$000

5º volume (M) 2\$000

6º volume (M) 3\$500

7º volume (M) 6\$000

8º volume (M) 6\$000

9º volume 6\$000

10º volume 7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume 25\$000

2º volume 25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922) 1\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren 1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) 1\$000

Francisco Ignacio Pereira 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) \$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) \$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.123, de 1917 \$300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 6\$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo 1\$800

Seccas de 1915 1\$500

Seccas de 1919 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 11.713, de 13 de março de 1921 1\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães 2\$500

Servico Militar (Regulamento do). Decr. n. 11.397, de 9 de outubro de 1920 1\$500

Servico Militar (Decr. n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923) 2\$000

Servico Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 \$500

Sello (Decreto n. 14.330, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 \$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) 1\$000

Supprimimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1\$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil 1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.217, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulametaes), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1\$500

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 269

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1928

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

COLLEGIO BRASILE

LISTA DOS CANDIDATOS A EXAMES

Primeiro anno seriado

Alberto Monteiro Wilwerth,
Acy Gouvêa de Souza,
Albayde Siqueira,
Candido Pinto Gallardo,
Carlos da Silva e Castro,
Celso Corrêa de Jesus,
Dacio Torreão Mendes Tavares,
Dalcenydides de Toledo Piza,
Danilo Ferreira Dias,
Felio Pereira Guimarães,
Delio Torreão Mendes Tavares,
Edmundo José Calil Farah,
Edmundo Timotheo de Barros,
Eduardo José Calil Farah,
Everardo Martins de Araújo,
Ewaldo Jorge de Azevedo Mattos,
Florianio Feltrin,
Francisco Ignacio da Silva,
Francisco Sebastião Cupello,
Glauber da Silveira Gonçalves,
Hamilton Xavier,
Haroldo Marianno Vaz,
Helio Albernaz Alves,
Helio de Lemos Duarte,
Helmann Paula,
Horacio Pacheco,
Tamar Siqueira,
João Evangelista Bevilacqua,
José Adalfran de Sá Couto,
José Americo Peixoto de Miranda,
José Bevilacqua,
José da Silva Franco,
Lourival de Castro Ramos,
Luiz Antonio Soares Pacheco,
Luiz José Daffon Gomes,
Mariano Teixeira de Mendonça,
Martinho da Costa Filho,
Miguel Alves de Lima,
Octacilio Lopes Otton,
Murillo Soares,
Orlando da Silva Belkiza,
Oswaldo Barbosa Galletti,
Oswaldo da Camara Figueira,
Paulino Ethal,
Paulo Gomes da Silva,
Reginaldo Guanabario Mattoso.

Ricardo da Silva Franco,
Roberto Luiz Barcellos,
Ruy Estrella,
Sylvio René Sodrê Moreira da Silva,
Wanderley Nogueira da Silva,
Zey de Oliveira Valentim,
Nelson Fernandes de Oliveira.

Segundo anno seriado

Afonso Gontan Blanco,
Albaceyr Ferreira e Silva,
Alfredo Marcial,
Aimir Barbosa Guimarães,
Altayr de Lima Vieira,
Americo Ribeiro Sobral,
Arnaldo de Azevedo,
Arydilson Garcia Terra,
Augusto Martins Gutermes,
Baltino Bastos França,
Benedicto Mendonça Mendes,
Cid Borges do Amaral,
Daniel Mello,
Dario Ferreira da Silva,
Edgard da Cruz Fortuna,
Edgard Maesse Neves,
Ewaldo Soares de Freitas,
Fabio Monnerat,
Flavio Monnerat,
Floriano da Malta Barcellos,
Gabriel de Aguiar,
Gilberto Vieira Ferro,
Godofredo Wermelinger,
Hamilton Pereira de Oliveira,
Horacio da Costa Moura,
Jair Pacheco,
Jardel Borges Ferreira,
João Armando Drummond,
João Augusto de Moura Sobrinho,
João de Oliveira Souza,
João Luiz Nunes,
Joel Brêtas,
Josi Rocha Nogueira da Silva,
Jorge Aquino,
Jorge Velloso da Silveira,
José de Vasconcellos Figueira,
Lauro Lemos Luna,
Leonidas Bello de Borba Moura,
Manoel Knust,
Mario Cardoso Gil,
Mario Daffon Gomes,
Mario Nunes,
Miguel Junqueira Giovannini,
Milton Vieira Ferro,
Nelson Martins,
Octacilio Tavares Allemann,
Oswaldo Vasconcellos Poppe,
Pedro Mattos Silva,
Pedro Pitta Filho,
Savio Possollo Pientzenauer,
Soléto Borges do Amaral,
Vicente Norberto da Cruz Guanabano,
Walter Nogueira da Silva,
Wilson de Oliveira Monnerat,
Wilton da Silva Gomes.

Tercero anno seriado

Amir Borges Ferreira,
Astor Tavares Allemann,
Ewaldo Saramago Pinheiro,
Fausto Baptista Pereira,
Helio Pereira Guimarães,
Isaias Pereira Ferro,
Jairo Riachuelo Lindenberg Quintanilha.

Jalmir Gonçalves da Fonte,
João Pereira Martins,
João Pinto de Almeida,
José de Moraes Silva Junior,
José Raposo,
Luiz de Gonzaga Bevilacqua,
Marchille Scorzelli,
Marcilio Pereira Guimarães,
Manoel Saramago Christo,
Moacyr Braga Land,
Nelson Knust,
Paulo de Andrade Tristão,
Silvino Bricidio,
Waldir Paiva Guimarães.

Exame de admissão

Abdo Mandur,
Accio Nanci,
Acleides Elias da Fonseca,
Acleides Lino da Costa,
Eloy Guahyba Amorim,
Alfredo Costa Rodrigues,
Alipio Silva,
Alamchilio Salles Lechar,
Almir Viggiano Antunes,
Aloysio de Souza Pinto,
Alvaro Pereira Junior,
Antonio Abi Ramia,
Antonio Ignacio da Silva,
Antonio Lima Cardim,
Ary Gomes da Silva,
Ary José de Faria,
Assir Branco Gomes,
Aylton Catão de Magalhães,
Carlos Augusto da Silva Cabrera,
Carlos da Matta Figueira,
Carlos José Monteiro de Souza,
Cesar Menezes,
Dagoberto de Souza Coelho,
Darcy Duplantil de Lima,
Dulcydides de Toledo Piza,
Edalmo de Souza Neves,
Enerson Cortines Peixoto,
Elysio Erthal,
Francelino Bastos França,
Geraldo Brandão Vieira,
Goldwasser Pereira dos Santos,
Heitor de Queiroz Fortuna,
Heber Guahyba Amorim,
Helio Lindenberg Quintanilha,
Ilson de Almeida,
Jair Ferreira da Rocha,
Jalmir Pinto Rodrigues.

João Lopes Esteves.
José Calil Abuzaid.
José Carlos Martins.
José de Queiroz Fortuna.
José Marinho Teixeira Leite.
José Sorrentino.
Juber da Silveira Gonçalves.
Lahieno Teixeira de Mendonça.
Laedio de Azevedo Mattos.
Lauro Barbosa Gonçalves.
Ledio de Azevedo Machado.
Luiz Muniz Carneiro.
Luiz Pinto de Almeida.
Luiz Teixeira Lima.
Manoel Ignacio da Silva.
Marcos Nogueira da Silva.
Mario Giurizatto.
Maurício de Souza Ferreira.
Nelson Gomes da Silva.
Ney Dumay.
Octavio do Prado Filho.
Osiris Fuentes.
Paulo de Avila Garcia.
Pedro Knust.
Pedro Ribeiro da Silva.
Plinio Guimarães.
Renato Braga Land.
Roberto Gonzaga.
Rubem Fernandes de Oliveira.
Salvador Monteiro Filho.
Sebastião Perroux.
Sylvio de Oliveira.
Victor-Hugo de Carvalho.
Walter Jorge de Azevedo Mattos.
Yves Pinto Bragança.
Zenon Lima Cardini.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Inglez

Sydney de Vasconcellos Aguiar.

Historia Universal

Armando de Queiroz Fortuna.
Brenno de Abreu Sodré.
Sydney de Vasconcellos Aguiar.

Portuguez

Armando de Queiroz Fortuna.
Brenno de Abreu Sodré.
Menclar de Almeida Polycarpo.
Sydney de Vasconcellos Aguiar.

Arithmetica

Armando de Queiroz Fortuna.
Menclar de Almeida Polycarpo.
Sydney de Vasconcellos Aguiar.

Algebra

Brenno de Abreu Sodré.
Menclar de Almeida Polycarpo.
Geographia, Chronographia do Brasil &

Cosmographia

Menclar de Almeida Polycarpo.

Francez

Brenno de Abreu Sodré.

Historia do Brasil

Armando de Queiroz Fortuna.

COLLEGIO ICARAHY

Candidatos aos exames seriados da 1ª época de 1928:

Primeiro anno seriado

Aderson Reis.
Archimedes Mercadante.
Ernane Lannes.
Geraldo Junqueira Villela.
Henrique Deriquehen.
Italo Desiderati.
João Ferreira.

José de Andrade Pinto.
Luiz Monteiro.
Neren Morton Esteves.
Henrique Flozi.

Segundo anno seriado

Alvaro Tatto.
Eduardo Ferreira.
Lucia Mathias Benedetti.
Rosita Pavenar.
Uthilde Ribeiro.

Quarto anno seriado

Esther Abreu.

Quinto anno seriado

Jayne Meinberg.

Admissão

Alta Dalto de Lemos.
Andreina Cardoso.
Appolonio Carlos dos Santos.
Aloysio Mathias Benedetti.
Anicelino dos Santos Paiva.
Consuelo Tatto.
Celio Ferreira.
Glauco Corrêa Chagas.
Eridan Azevedo da Silveira.
Lygia Junqueira Villela.
Ligia Castello Branco.
Paulo Mathias Benedetti.
Roberto Monteiro Sá Freire.
Sylvia Velloso Meinberg.
Salemão Kiengnjxtain.

CURSO DE PREPARATORIOS

Portuguez

Arnaldo Dumans.
Marino Lorena Martins.
Manoel Francisco Ferreira.

Francez

Arnaldo Dumans.
Marino Lorena Martins.
Manoel Francisco Ferreira.

Inglez

David Aarão Milmann.
Humberto Kopeke.
João Elviro Tavares.
Lino Tatto.
Maria da Gama Monteiro.

Algebra

David Aarão Milmann.
Humberto Kopeke.
João Elviro Tavares.
Lino Tatto.
Maria da Gama Monteiro.
Manoel Francisco Ferreira.
Newton da Silva Pinheiro.

Geometria

João Elviro Tavares.
Maria da Gama Monteiro.
Manoel Tatto (Parcelado antigo, lei 1.530, de 1915).
Newton da Silva Pinheiro.

Historia do Brasil

Arnaldo Dumans.
David Aarão Milmann.
Humberto Kopeke.
Lino Tatto.
Maria da Gama Monteiro.
Marino Lorena Martins.

Historia Universal

Arnaldo Dumans.
David Aarão Milmann.
Lino Tatto.

Humberto Kopeke.
Marino Lorena Martins.
Manoel Francisco Teixeira.

Physica e Chimica

João Elviro Tavares.
Manoel Tatto (Parcelado antigo, lei 1.530, de 1915).
Newton da Silva Pinheiro.

Historia Natural

Bento da Gama Monteiro (Parcelado antigo, lei 1.530, de 1915).
Manoel Tatto (Parcelado antigo, lei 1.530, de 1915).

Relação nominal dos alumnos inscritos aos exames do 1º anno do curso seriado:

Alberto de Lucas.
Aristides Folly.
Aldair Moraes de Oliveira.
Cecilio Passos Barreto.
Celso Valente.
Dylson Avila Thomé.
Edgard Amaral Valentim.
Edmo Jappour.
Ernani Hart Cortes.
Ernani Rayol de Miranda.
Eudalio Moreira.
Francisco Corrêa do Couto Junior.
Helio Martins Bogado.
Hellenio Freire Verani.
Heloiza Corrêa de Moraes.
Herberth Botino.
Hiran Raposo Belmont.
João Augusto Silvado.
João Fernando de Oliveira Garcia.
João Lopes Martins.
Joaquim da Costa Filho.
Jorge Cortaz Sader.
José Clemente Pimenta Velloso.
José Reis Lavourinha.
Jovino Ab Ramia Abbud.
Lucas de Oliveira Bohrer.
Manoel Gonçalves Ramos.
Manoel Vieira de Almeida Ramos.
Maria José Zonnerat Vieira.
Maria Rita Pires.
Max de Almeida.
Mario Ribeiro.
Ney Constantino Gtsio.
Nival Gonçalves Jardim.
Narir A. Iunnes.
Oloff de Moraes Reis.
Oswaldo Gonçalves de Souza.
Paulo Bolus.
Pedro Rodrigues.
Sylvio Schmidt Bachosa.
Waldemiro Naffati.
Waldemiro Thurler.
Walfrido Pereira.
Zail Valente.

Relação nominal dos alumnos inscritos aos exames do 2º anno do curso seriado:

Antonio Luiz Hart Cortes.
Arthur Alvim de Lima.
Aurelio Fernandes do Nascimento.
Carlos de Souza Firme.
Helio Guimarães Souza.
José Sally.
João Baptista Cortes.
João Evangelista Vidal.
Libertario Botino.
Mario Cheayban.
Manoel Miguel da Silva.
Mario Corrêa do Couto.
Othon de Assis Vieira da Silva.
Sylvio Alvim de Lima.
14 candidatos.

Friburgo 28 de agosto de 1928. — Carlos Cortez.

Relação nominal dos alumnos inscriptos aos exames de admissão ao primeiro anno do curso seriado:

Aloysio Moreira.
Cloyis Dias.
Carlos Vidal.
Gilberto Vidal.
Gualter Alvares do Couto.
Hermogenio Erthal.
Henrique Leopoldo David.
Herbeth Moraes.
Herbeth Valentim.
José Machado.
José de Carvalho Pinho.
Joaquim Botelho do Nascimento.
José França Lavourinha.
Jayr Martins.
Leacyr Moraes dos Santos.
Mauricio Cortes.
Manoel de Abreu.
Mario Pereira.
Miguel Naffah.
Maria Nilda França Tjema.
Luiz Manoel Villela.
Oscar Rodrigues.
Orlando Caputo.
Octacilio Lobo Vianna.
Pergentino Franco.
Ruy Souza.
Sylvio Piacentini.
Sebastião Erthal.
Walter Thurler.
Walter Caetano da Silva.
30 candidatos.

Friburgo, 20 de setembro de 1928. —
Carlos Cortez.

COLLEGIO MODELO

Friburgo — Estado do Rio

Candidatos aos exames preparatorios da primeira época de 1928:

Francez

Aroldo da Cunha Mello.
Edgard Gonçalves Pereira.
José Maria dos Santos Faria.
Luiz Gonçalves Pereira.

Arithmetica

Aroldo da Cunha Mello.
Cid de Souza Cardoso.
Edgard Gonçalves Pereira.
José Maria dos Santos Faria.
Luiz Gonçalves Pereira.

Geographia

Aroldo da Cunha Mello.
Edgard Gonçalves Pereira.
José Maria dos Santos Faria.
Luiz Gonçalves Pereira.

Historia do Brasil

Aroldo da Cunha Mello.

Latin

Cid de Souza Cardoso.

Inglez

Cid de Souza Cardoso.
Edgard Gonçalves Pereira.
José Maria dos Santos Faria.
Luiz Gonçalves Pereira.

Algebra

Cid de Souza Cardoso.

COLLEGIO MUNICIPAL SALESIANO SANTA ROSA

Candidatos aos exames seriados da 1ª época de 1928:

Primeiro anno gymnasial:

Adroaldo Velloso Barbosa dos Santos.
Altivo Teixeira da Silva.

Aenaldo Stefano.
Aroldo Simas Magalhães.
Alberto Biolchini Filho.
Alfredo Magalhães.
Almir Ferreira da Costa.
André Simões.
Arakem José Alves.
Ben-Hur Corrêa Alves.
Brigido Gomes Monteiro.
Cesar Biolchini.
Claudino Luiz Assumpção.
Caetano Pacheco Amaral.
Dakir Torres Valente.
Diogo di Marino.
Euelides Monteleone.
Junilo Corrêa Alves.
Eduvyris Gasparini.
Eduardo Bittencourt Jardim.
Esmeraldino Gomes Mathias.
Felippe Jogaib.
Hesiodo de Almeida Pacheco de Faria.
Henrique Vieira de Araujo.
Hugo de Andrade Braga.
Jamil Cassab.
João Baptista de Moraes.
João Gonçalves Filho.
João Nunes de Barros.
João Evangelista Figueira.
João Stavola Porto.
John Barry Galbraith.
Joaquim Fialho de Oliveira.
José do Amaral.
José Martins Monte.
José Pedro Tannure.
Luiz Ribeiro Guimarães.
Leopoldo Miranda de Siqueira.
Luiz Augusto Belleza das Chagas.
Luiz Castro Faria.
Manoel Palhamo Carrano.
Marcello Veiga.
Mario Prado.
Mario de Mattos Goulart.
Milton Moreira Machado.
Napoleão Bina Fonyat Netto.
Nelson de Almeida Pinto.
Nirgenio Augusto dos Santos.
Oswaldo Vital Brasil.
Oldemar Maciel.
Otto Almeida de Oliveira.
Pedro Eloy da Costa Neves.
Percy Siqueira Dalduque.
Rinaldo Di Biasi.
Rivaldo Cavalcante de Albuquerque.
Romão José da Silva.
Rolin Theodoro.
Stellio Mendes Barroca.
Sylvio de Almeida Pinto.
Sylvio Ribeiro Ferreira.
Thomaz de Leopoldo de Aquino Cor-

reia.

Vicente Loyello.
Victor de Mattos Goulart.
Walter Faria Lopes.
Zaly Cesar Rosa.
Segundo anno gymnasial:
Aguinaldo Figueiredo.
Antonio Prado Franco Filho.
Christovão Luiz de Barros Falcão.
Claudio Miranda Mira.
Delio Marcondes.
Elias Damiano.
Helio Cernicchiaro Martin.
João de Souza.
José Jardim Freire.
Lafayette Cantarino Rodrigues de Souza.

Mario Bragança Alves.
Mario Caldas.
Miguel de Souza Mello Alvim.
Moacyr Fita Alvarenga.
Octacilio Americo Lopes.
Odellio Costa.
Pedro Augusto Sisson Tavares.
Perninio Fialho de Oliveira.
Philippe Lopes Pinheiro.
Ruy Gigliotti de Barros.

Ruy Lemgruber Portugal.
Salvador Fernandes Junior.
Salvio Miranda Corrêa.
Vicente Affonso Vieira Ferreira.
Walter Pinheiro Cury.
Wellington Geraldo de Barros.
Yolanda Vieira de Mello.
Terceiro anno gymnasial:
Aloysio Leonel de Rezende.
Balthazar Moacyr Baptista Pereira.
Guilherme Lamanyère Filho.
Jorge de Vasconcellos Saxe.
José Lourenço Furtado Portugal.
Moacyr Assis Assumpção.
Raul Augusto de Pinho Filho.
Quinto anno gymnasial:
Newton Fernandes Brandão.
Rubem Braga.

Admissão:

Agenor Carneiro de Oliveira.
Alberto da Cunha Balaguer.
Anizio Eunapio da Conceição.
Aurelio Pinto de Azevedo Marques.
Antonio Laviano.
Antonio Luiz Leal da Costa Neves.
Antonio Tavora.
Aristoteles de Oliveira Martins.
Adolpho dos Santos.
Alberto Alfredo Leal da Costa Neves.
Alberto da Conceição Segura.
Aloysio Nascimento.
Alvim Jacob Saade.
Antonio José Borges de Medeiros.
Aracyaba Gonçalves Ferreira.
Benjamin Garcia Gonçalves.
Carlos Marques da Silva.
Cícero Horta Esteves Lagoeiro.
Carlos Augusto Sisson Tavares.
Carlos Ribeiro de Almeida.
Delio Soares de Oliveira.
Delio Soares de Oliveira.
Dino Vicente Pelegrini.
Eberardo Dias Gomes.
Eduardo Amaral.
Eduardo Aguiar.
Eduardo Pinto.
Egar Hibbs.
Edson Juracy Borges Miguel.
Eurico Marques da Silva.
Ernesto Cataldi Machado.
Emilio Salomão Nahid.
Eymar Dantas Carrilho.
Emilio Gomes Fialho.
Fernando Neves Belém.
Fidencio de Oliveira Bastos.
Firmino Dias Gomes.
Francisco Caminha da Silva.
Francisco Cezar.
Francisco Pereira Rangel.
Gilvan Oliveira da Silva.
Giacomo Ambrato.
Gennaro de Marino.
Guilherme Furtado Portugal.
Herculano Gomes Mathias.
Horacio Lopes.
Hercio Brandão Maffra.
Ignacio Gonçalves dos Santos.
Italeo Martelli.
João Pires.
João Antunes Maimonti.
João da Cruz Pinto Macedo.
João Pereira Gomes Filho.
José Bittencourt Jardim.
José Ferreira de Andrade.
Joaquim Pereira da Veiga.
Joaquim de Carvalho.
Joaquim de Souza.
Jaél Fróes da Cruz.
José Fontes Torres.
José da Silva.
Liszt Gonçalves.
Luiz Henrique Moraes Breves.
Mario Seixas.
Maury de Souza Santos.
Manoel Rodrigues Santos.
Mario Barbosa.
Mario Palmieri.

Noel Innocencio Girando.
Newton Faria de Queiroz.
Noel Pinheiro de Carvalho.
Oswaldo Luiz Fernandes.
Orlando Ferreira dos Santos.
Orlando Angelici.
Ovidio Frederico Ferreira.
Paulo Bielehni.
Paulo Alberto Pinheiro.
René de Souza Coelho.
Ruy Matheus Ferreira.
Sylvio Pinto Soares.
Salvio Roberto de Aquino Corrêa.
Stenio de Souza Cardoso.
Waldemar Cluffo.
Waldemiro Augusto Peralta.

PREPARATORIOS

Portuguez

Alaôr Guimarães de Barros.
Carlos Augusto Corrêa Alves.
Camillo Cassab.
Celio Gurjão Marques.
Francisco Nunes de Barros.
Helvecio Monte.
José Athaide.
José Clarindo Rebastilho Portugal.
Laerte Frederico Ferreira.
Manoel José Nunes Serrão.
Mario Pinheiro.

Milton Tostes de Campos.
Octavio Affonso Soares.
Oswaldo Vieira Lopes.
Paulo Ricardo Nogueira da Silva.
Paulo Rocha.
Pericles Migailidis.
Raul Pinheiro.
Renato Monte.
Theocrito Franca Coutinho.

Francez

Alcides Torres.
Almir Cavalcante de Albuquerque.
Camillo Cassab.
Francisco Nunes de Barros.
Helvecio Monte.
Israel Araujo de Mattos.
Mauro Cavalcante de Albuquerque.
Manoel José Nunes Serrão.
Milton Tostes de Campos.
Oswaldo Vieira Lopes.
Paulo Ricardo Nogueira da Silva.
Pericles Migailidis.
Renato Monte.

Inglez

Aloysio Claudio Barros de Carvalho.
Cicero Fernandes Brandão.
Jorge Alberto Nunes Serrão.
Mauro Cavalcante de Albuquerque.
Nelson Geraldo Esteves.
Raul Pinheiro.
Rubens dos Santos Braz.
Ziul Pinheiro.

Latim

Almir Cavalcante de Albuquerque.
Aloysio Claudio Barros de Carvalho.
Cesar Augusto de Figueiredo.
Cicero Fernandes Brandão.
Henrique Mourão Camarinha.
Mauro Cavalcante de Albuquerque.
Nelson Geraldo Esteves.
Osmany da Cunha Lima.
Rubens dos Santos Braz.
Ziul Pinheiro.

Arithmetica

Alaôr Guimarães de Barros.
Carlos Augusto Corrêa Alves.
Celio Gurjão Marques.
Francisco Nunes de Barros.
Helvecio Monte.
Israel Araujo de Mattos.
José Athaide.

José Clarindo Rebastilho Portugal.
Mario Pinheiro.
Mauro Cavalcante de Albuquerque.
Milton Tostes de Campos.
Octavio Affonso Soares.
Oswaldo Vieira Lopes.
Raul Pinheiro.
Renato Monte.
Theocrito Franca Coutinho.
Victor Hugo Gouvêa da Silva.

Algebra

Almir Cavalcante de Albuquerque.
Camillo Cassab.
Manoel José Nunes Serrão.
Paulo Ricardo Nogueira da Silva.
Osmany da Cunha Lima.
Paulo Rocha.

Geometria

Alcides Torres.
Almir Cavalcante de Albuquerque.
Aloysio Claudio Barros de Carvalho.
Camillo Chaves Junior.
Cicero Fernandes Brandão.
Henrique Mourão Camarinha.
Jorge Alberto Nunes Serrão.
Nelson Geraldo Esteves.
Osmany da Cunha Lima.
Rubens dos Santos Braz.

Geographia, Carographia e Cosmographia

José Athaide.
Manoel José Nunes Serrão.
Mario Pinheiro.
Oswaldo Vieira Lopes.
Theocrito Franca Coutinho.

Historia Universal

Camillo Cassab.
Carlos Augusto Corrêa Alves.
Francisco Nunes de Barros.
Helvecio Monte.
Israel Araujo de Mattos.
José Clarindo Rebastilho Portugal.
Laerte Frederico Ferreira.
Milton Tostes de Campos.
Paulo Ricardo Nogueira da Silva.
Paulo Rocha.
Pericles Migailidis.
Renato Monte.

Historia do Brasil

Alaôr Guimarães de Barros.
Aloysio Claudio Barros de Carvalho.
Antonio Charbel.
Camillo Chaves Junior.
Carlos Augusto Corrêa Alves.
Celio Gurjão Marques.
Cicero Fernandes Brandão.
Djalma Doerty de Araujo.
Israel Araujo de Mattos.
Jorge Alberto Nunes Serrão.
José Athaide.
José Clarindo Rebastilho Portugal.
Laerte Frederico Ferreira.
Mario Pinheiro.
Nelson Geraldo Esteves.
Osmany da Cunha Lima.
Octavio Affonso Soares.
Pericles Migailidis.
Paulo Rocha.
Raul Pinheiro.
Rubens dos Santos Braz.
Theocrito Franca Coutinho.
Ziul Pinheiro.

Physica e Chimica

Antonio Charbel.
Armando Odebrecht.
Camillo Chaves Junior.
Cesar Augusto de Figueiredo.
Djalma Doerty de Araujo.
Henrique Mourão Camarinha.
Jorge Alberto Nunes Serrão.

Historia

Antonio Charbel.
Armando Odebrecht.
Camillo Chaves Junior.
Djalma Doerty de Araujo.
Henrique Mourão Camarinha.

Cosmographia

Antonio Charbel.
Djalma Doerty de Araujo.
Ziul Pinheiro.

COLLEGIO MUNICIPAL S. VICENTE DE PAULO

(Petropolis)

Lista nominal dos alumnos para os exames do primeiro anno do curso seriado:

Adolpho Roberto Bleuler.
Alfonso Carneiro Monteiro Carneiro da Silva.

Affonso Pedro de Souza da Silveira.
Alberto Eugenio Pastor de Oliveira.
Alberto Mario Cotrim Rodrigues Pereira.

Alberto Pontes Martins.
Aldo Maggioletto.
Almir Marinho Albuquerque.
Amadeu Lazinessa.
Angelo Quadros de Sá.
Antonio Caldeira (já tem instrução moral e civil).

Armando Caldeira.
Armando Macieira de Aguiar.
Augusto de Moura Coutinho.
Augusto Vaz de Carvalho Fernandes.
Carlos Alberto Machado Pereira de Oliveira.

Durval Martins Paraíso.
Eduardo Carlos Mayall.
Eduardo da Cunha Mac-Dowell.
Emmanuel da Cunha Gusmão Mendes (já tem instrução moral e civil).

Fernando José de Castro.
Francisco Coelho Ribeiro Netto.
Helio Cotta.
Helio Veiga de Araujo.
João Salim Thomaz.
Joaquim Pires Villar.
Jorge Benedicto Ottoni.
Jorge Leitão da Cunha.
José Custodio Campos da Paz Solari-
nho.

José Geraldo Silbermagel.
José Luiz Mendonça Vasco.
José Milton de Aguiar.
José Queiroz de Vasconcellos.
José Raul Guimarães.
José Victor Coutinho de Albuquerque.
Juliano Luiz Tenório.
Julio Flavio Peado.
Mario Barcellos Perestrelo.
Moacyr de Faria Jordão.
Nazareth João Mayworm.
Nelson Pinheiro.

Oscar da Veiga Filho (já tem instrução moral e civil).

Paulo Accioly Rollenberg.
Romeu Siffer.
Rubens Tinoco Ferraz.
Walter de Oliveira Guimarães.

Lista nominal dos alumnos para os exames do segundo anno do curso seriado:

Alberto Barbosa Hargreaves.
Alvaro de Souza Amellas.
Antonio Socio Coelho de Souza.
Antonio Vespasiano Ramos.
Aristóteles José Pêo.
Augusto Carlos Mayall.
Braz Scaldaferrri.

Carlos Soares Pinto Aboudib (fez o exame final de Geographia e Chorographia).

Carlos Waldemar Accioli Rollemberg, Celso Carneiro da Silva.

Tomégo Baimo de Silva Carneiro (fez o exame final de Geographia e Chorographia).

Eduardo Vargas Barbosa Vianna.

Enxélio Burke Montenegro.

Francisco Paschoal.

Heitor Prior Continio.

Henrique Francisco Bonanca (fez os exames finais de Arithmetica de Geographia e Chorographia).

Hernán de Paiva Carril.

Jayne Lauro Siciliano Smith de Vasconcellos.

João Rodrigues da Cruz.

Lafayette Hoche Ximenes Junior

Luizão Tinoco Ferraz.

Mariaro Lisboa Ramos.

Maurício Gouvêa Xavier (fez o exame final de Geographia e Chorographia).

Maurício Ignacio Marcondes de Souza Bandeira.

Nelson Luiz Lage Mascarenhas.

Oswaldo Cavour Pereira de Almeida.

Paulo de Carvalho Gomes Netto.

Ropoldo Fernandes Huggins.

Sylvio Raimão da Silva Carneiro (fez o exame final de Geographia e Chorographia).

Theophilo José da Silva.

Victorio Gomes.

Lista nominal dos alumnos para os exames do terceiro anno do curso seriado:

Alvaro Milanez.

Antonio da Costa Bento.

Luiz Saboia Lima Pinto.

Marcellino Gomes de Almeida Netto.

Mario de Faria Zambrano (já tem exame de Algebra).

Oscar de Mello Lins Franco.

Oswaldo José Lage Mascarenhas.

Vicente de Paulo Faria Zambrano.

Lista nominal dos alumnos para os exames do quarto anno do curso seriado:

Jorge Pessoa Mendes (já tem Latin, Geometria e Historia Universal).

José Eduardo da Cunha Bahiana.

Murillo Vasconcellos de Souza Carvalho.

Paulo de Faria Zambrano.

Lista nominal dos alumnos para os exames do quinto anno do curso seriado:

Carlos d'Oliveira Gomes

José Barroso.

Lista nominal dos candidatos para os exames de admissão ao 1º anno seriado:

Alberto Troula.

Alvaro Linhares Junior.

Amarillo Marinho Albuquerque

Arnaldo de Oliveira Ford

Carlos Bleuler.

Cesar Gedinho Espinola.

Chomones da Silva Borges.

Elan Genevois Leite Roxo.

Flavio Campos da Paz.

Gerardo Reis Junqueira.

Hugo Frank Nietzsche.

Luiz Smith de Vasconcellos.

Mario Sergio Fialho.

Ney José Novaes.

Octacilio Peixoto Vieira.

Paulo Herz.

Paulo Smith de Vasconcellos.

Raymundo Oscar de Lima Cirne.

Roberto Herschel.

Rubens Carlos Mayall.

Roberto Repetto.

GYMNASIO MUNICIPAL BETTEN- COURT DA SILVA

Relação dos candidatos a exame admissão ao 1º anno seriado:

Alberto dos Santos Lima.

Alvaro Alves Corrêa.

Almir Pinto Dantas Cavalcanti.

Armando Lopes da Costa e Silva

Alberto Laranja.

Atosio Pinto Dantas Cavalcanti.

Augusto Habaiana de Oliveira.

Abraão da Costa Sayão.

Alvaro da Silva Andrade.

Acelaide Guimarães.

Anna Bastos Franga.

Arthur Dale.

Amaury Bento Vianna.

Amadia Gonçalves Vieira.

Carlos de Carvalho Mello.

Chrysantho Teixeira.

Cid Erthal.

Celia Lindgren

Chrysoida Arthidoro.

Danilo Pio Borges de Castro

Dalmo Americo Oberlander.

Djalma Lemos.

Dryden Lemos.

Dinah Vieira.

Dulce Azevedo.

Eugenio von Oehl Martin.

Edmond Wadli Curi.

Esmar Corrêa Pinto.

Ephygenio Brant Roussoulières.

Eitel Villares.

Fernando Barbosa Goulart.

Francisco Alves de Mendonça.

Francisco Gonçalves do Couto Filho

Francisca Bastos Franga.

Fernanda Amaral.

Godofredo Ferreira da Silva Filho.

Guto Pollery Leite de Castro.

Huascar da Gama.

Helvio de Oliveira Albuquerque

Irenio de Mattos Pereira.

Ivan Fogaca de Santa Rita.

José Leonardo da Costa Filho

Jessyr Gonçalves da Fonte.

Janadyra José de Senna Braga.

José Bastos Pimenta.

Jorge Leite Brandão.

José Barreiros Terra.

Joana Gonçalves da Fonte.

Julio Cesar Villares Paiva.

José Narciso da Fonseca e Silva.

Lenau Deenop.

Loucival Soares de Magalhães.

Lauro Guanabarrino Matoso Maia Forte.

Luiz Carlos Fróes.

Luiz Cardoso Filho.

Luiz de Oliveira Campos.

Lygia Maria de Oliveira Mendes.

Lelia Cunha.

Mario Martins Garcia

Mauricio Mattar.

Manoel Antonio Muniz.

Moyses de Carvalho Gafna.

Manoel de Oliveira Campos.

Miguel Archaujo Porto Rosa.

Milton Rivera Manga.

Mario da Fonseca Xavier.

Marcio Monteiro.

Maria Lygia Peixoto.

Maria Lya Peixoto.

Maria Auxiliadora Barbosa.

Mere-des Campos dos Santos.

Mário Bello Ottoni.

Nemo Ponce Pasini.

Nelio Gavazzoni Silva

Nadyr Simas Magalhães.

Nilza Pereira.

Oswaldo Vieira.

Oswaldo de Assis Pereira.

Pemon Ramalho Pacheco.

Paulo Alberto Wernick.

Rubem Machado Pereira.

Renato Rocha Dias.

Renato fisola.

Raul Lemgruber.

Ramiro Durão.

Sebastião Maury Quaresma de Moura.

Sydney Spaloch Nogueira.

Sylvia Barth Taques.

Suzana Raimond Serraf.

Tacito Bastos de Barros.

Theonas Trindade Terra.

Wilson de Assis Pereira.

Wilson Lemos Conho de Carvalho.

Walter Castrioto de Figueiredo

Mello.

Zuleika Braga.

Relação dos candidatos aos exames de promoção do 1º anno seriado:

Adhemar Ferreira Moissamara.

Afonso de Castilho Gurgão.

Alberto Guanabarrino Maia Forte.

Alino da Costa Monteiro.

Alvaro Duncan Ferreira Pinto.

Aleides Montella Saraiva.

Aldacy Leckar Coelho.

Americo Cabral.

Antonio Trindade Terra

Antonio Mattos Muniz.

Archimedes Dman Tavares.

Arthur Oscar Soares Futuro.

Atahualpa Braga de Alencar.

Attilio Mitidieri.

Benedicto Valente.

Camillo Robana.

Carlos Martins de Seixas.

Cleonice Pimenta Gouvêa.

Didimo Corrêa Monteiro.

Eduardo Marques.

Eitel Diniz Moreira Duarte.

Erico Duarte.

Eurico de Moraes Castanheira.

Fadel Fadel.

Fernando Azamor Netto Reys.

Fernando Morissy Ribeiro.

Fernando Palayet Maia.

Flavio Cabral de Faria Albernaz.

Francisco Matheus Ferreira.

Guilherme Moussatché.

Gastão Sampaio Pereira.

Homero Vieira Perdigão

Hugo Bazin de Mello.

Henrique de Lucena Neiva.

Helio Duarte Pereira Lemos

Hermenegildo Dallossi.

Ian Macrae.

Ivonne Madruga.

José de Oliveira Vaz.

José Nasser.

José Carlos Pederneiras.

José de Souza Serrão.

José Joaquim Habaiana de Oliveira

José Geraldo Galvão Marinho.

João da Fonseca Xavier.

João Alberto Couret de Carvalho.

João Barbosa Ramos.

Jorge Mendes Lage.

Kleber Tamarindo de Castro.

Lauro Alonso.

Lair Rodrigues Peixoto.

Luiz de Almeida e Albuquerque.

Luiz de Tavora Freire de Andrade

Maria Giselda Vieira da Silva.

Manoel Tavares de Lacerda.

Mauro Gouvêa da Costa.

Michel Elias Sáado.

Mozart Mattos.

Nelson Domingues da Silva.

Nelson Eduardo Souto.

Nelson Serpa de Carvalho

Paulo Galvão Marinho.
Paulo de Castilho Gurjão.
Raul de Azevedo Marinho.
Ruth Lima Vieira.
Ruy Barcellos.
Renato Bastos Villaga.
Salomão Kaizer.
Sergio Villenor do Amaral.
Sebastião Hernan Ignacio da Silva.
Ulysses Gouvêa da Costa.
Vital Imbasahy de Mello.
Washington de Oliveira.
Walter Soares de Freitas.
Myrian Cianconi.

Relação dos candidatos ao exame de
instrução moral e cívica do 1º anno:

Adhemar Ferreira Abissamara.
Antonio Trindade Terra.
Alino da Costa Monteiro.
Alvaro Lunecan Ferreira Pinto.
Alcides Montella Saraiva.
Aldacy Leckar Coelho.
Antonio Mattos Muniz.
Arthur Oscar Soares Futuro.
Benedicto Valente.
Capillo Robana.
Cleonice Pimenta Gouvêa.
Eitel Diniz Moreira Duarte.
Elio Duarte.
Eurico de Moraes Castanheira.
Fadel Fadel.
Fernando Azamor Netto Reys.
Fernando Palavet Maia.
Francisco Matheus Ferreira.
Guilherme Moussatché.
Gastão Sampaio Pereira.
Homero Vieira Perdigão.
Hugo Bazin de Mello.
Henrique de Lucena Neiva.
Helio Duarte Pereira Lemos.
Hermenegildo Dallossi.
Ian Macrae.
Ivonne Madruga.
José de Oliveira Vaz.
José Nasser.
José Carlos Pederneiras.
João Alberto Couret de Carvalho.
Kleber Tamarindo de Castro.
Lauro Alonso.
Luiz de Almeida e Albuquerque.
Maria Giselda Vieira da Silva.
Manoel Tavares de Lacerda.
Michel Elias Saáde.
Mozart Mattos.
Nelson Domingues da Silva.
Osmar Serpa de Carvalho.
Raul de Azevedo Marinho.
Ruth de Lima Vieira.
Ruy Barcellos.
Renato Bastos Villaga.
Salomão Kaizer.
Sergio Villenor do Amaral.
Vital Imbasahy de Mello.
Walter Soares de Freitas.
Myrian Cianconi.

Relação dos candidatos ao exame do
2º anno seriado:

Afonso Vieira Ferreira.
Americo Luzio de Oliveira.
Ayrton Pinto Ribeiro.
Abigail Nunes do Moraes.
Annibal de Mello Couto.
Alberto Bastos Villaga.
Alberto Abi Ramia.
Antonio Affonso Ferreira.
Bernardo Maclerewsky.
Bertha Bergara.
Bolívar Souza.
Carlos Ponte Ribeiro.
Eugenio Duarte Junior.
Edgard Duarte Gonçalves da Rocha.
Eulália Vieira.
Fernando de Assis Pacheco.
Flavio Castrioto de Figueiredo e Mello.

Francisco Laury Fontes Tavares.
Gastão Bastos Villaga.
Gualter Hirdes.
Geraldo Montedoneo Bezerra de Me-
nezes.

Gerson Rodrigues Pereira.
Geraldo Gonçalves dos Santos Jacintho.
Guilherme Alberto Duque Milward.
Helio Mangeon.
Helio Graça Castanheira.
Hermínio Linhares Alberto Carlos.
João Baptista da Costa.
João Baptista Vieira Vidal.
José Figueiredo Costa.
José Tavares de Lacerda Filho.
José Alberto Castanheira.
José Maria Vergara.
José Antonio Martins Romeu.
Joaquim Corrêa Guimarães.
Jonas Moreira de Moraes.
Luiz de Souza Ribeiro.
Luiz Souza de Miranda.
Luiz Fortunato de Menezes Filho.
Luiz Felipe de Azevedo.
Maria da Conceição Menezes.
Marcos Almir Madeira.
Mario Vianna Netto.
Manoel do Carmo Reis.
Neron d'Alouville Alves Leite.
Nedda Villares de Paiva.
Orlando Pinto de Mello.
Oreyval Ramos de Mesquita.
Quirino Alves de Mello.
Raul de Paiva Bello.
Roland von Oekel Martin.
Ruy Decnop.
Sebastião Lizardo de Lima.
Thelio da Costa Monteiro.

Nota — Os candidatos José Antonio
Martins Romeu e Roland von Oekel Mar-
tin não prestarão o exame de choreogra-
phia do Brasil, por já terem sido appro-
vados nesta disciplina.

Relação dos candidatos ao exame do
latim:

Antonio Colombo Ramalho Pacheco.
Agostinho Lombardo.
Caly Fernand Lefevre.
Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho.
Francisco Moita Caciro.
Gelson Valle Cardoso.
Hernani Manoel Vieira da Silva.
José de Moraes Côrtes.
Jesus Pinheiro Motta.
Lucilio Briggs Brito.
Lauro Monteiro de Souza.
Optino Ayer Figueira.
Scylla Souza Ribeiro.

Relação dos candidatos ao exame de
inglez:

Agnello Alves Filho.
Almir de Castro Lisboa.
Antonio Colombo Ramalho Pacheco.
Aldemar Liguori Teixeira.
Caly Fernand Lefevre.
Decio Pio Borges de Castro.
Edgard de Castro Guimarães.
Gilberto de Castro Nunes.
Iberê de Almeida Xavier.
José da Costa Monteiro.
Jesus Pinheiro Motta.
José Bolívar Brant Drummond.
Manoel Hemetério de Oliveira Paraná.
Lucilio Briggs Brito.
Nantes Bastos de Barros.
Orlando de Almeida.
Optino Ayer Figueira.
Oscar Leite de Almeida.
Samuel da Silva Garcia.

Relação dos candidatos ao exame de
aritmética:

Adriano Lopes Martins.
Agnello Alves de Mendonça.
Antonio Colombo Ramalho Pacheco.

Celso Bastos de Barros.
Frederico de Carvalho Leonil.
Fernando Veiga.
Helio Francisco de Carvalho da Silva.
Iberê de Almeida Xavier.
José Bolívar Brant Drummond.
Lourival Ribeiro da Silva.
Maria Augusta de Mello.
Newton Pio Borges de Lima.

Relação dos candidatos ao exame de
portuguez:

Adriano Lopes Martins.
Agnello Alves Filho.
Aécio do Val Villares.
Asterio Alves de Mendonça.
Celso Bastos de Barros.
Edgard de Castro Guimarães.
Fernando Veiga.
Helio Francisco de Carvalho da Silva.
Iberê de Almeida Xavier.
José da Costa Monteiro.
João Gonçalves Schuwartz Vieira.
Luiz Lafayette de Almeida Pinto.
Lourival Ribeiro da Silva.
Maria Augusta de Mello.
Mario da Silva Andrade.
Neilson Cony.
Newton Pio Borges de Lima.
Paulo Carvalho da Fonseca e Silva.
Raul Dias de Avila Pires.
Samuel da Silva Garcia.
Tennyson Freire.

Relação dos candidatos ao exame de
francez:

Alberto Carvalho Filho.
Agnello Alves Filho.
Aécio do Val Villares.
Asterio Alves de Mendonça.
Almir de Castro Lisboa.
Aldemar Liguori Teixeira.
Celso Bastos de Barros.
Decio Pio Borges de Castro.
Edgard de Castro Guimarães.
Frederico de Carvalho Leonil.
Francisco Moita Caciro.
Hernani Manoel Vieira da Silva.
Iberê de Almeida Xavier.
João Gonçalves Schuwartz Vieira.
Jesus Pinheiro Motta.
Luiz Lafayette de Almeida Pinto.
Lourival Ribeiro da Silva.
Lauro Monteiro de Souza.
Nantes Bastos de Barros.
Orlando de Almeida.
Oscar Leite de Almeida.
Raul Dias de Avila Pires.
Tennyson Freire.

Relação dos candidatos ao exame do 3º
anno seriado:

Admario Alves de Mendonça.
Alfredo Mitidieri.
Aledio José Oberlaender.
Armando Leal Peduto.
Celso Pinto Lopes.
Darcy de Pinho Barbosa.
Eurico Lemgruber.
Flavio Pereira Rangil.
Henri Wadih Cari.
Manoel Gomes Jardim Junior.
Osman Fontes Tavares.
Octacilio Freira Blakeley.
Oay Fonseca.
Pedro Pereira Pinto.
Paulo Pederneiras.
René de Souza Pestre.
Sebastião Moreira Nunes.
Sylvio Pinto Lopes.

Nota — O candidato Aledio José Ober-
laender não prestará os exames de francez,
inglez e algebra; e Walter Bion
Vieira, os exames de francez, historia
universal e algebra, por já terem sido
approvados nestas disciplinas.

Thomé Tostes Machado,
Washington José Rego Pinto
Walter Lima Vieira,
Cicero Cavalcanti de Albuquerque.

Relação dos candidatos a exames do 4.
ano seriado:

Adyr Pinto Vahia,
Arnando Rodrigues de Souza
Alvaro Werneck,
Afratino Côrtes Coutinho,
Carlos Antonio Gomes Gouvêa
Cauhy Paiva Guimarães,
Eduardo Pinto Vahia,
Edison Freire,
Francisco Aeyr Benjamin Guimarães,
Hamar Bastos França,
José da Rocha Coelho,
José Barbosa Ramos,
Orlando van Erven Filho
Orlando Leite de Almeida
Rivaldo Pereira Santos,
Walter Boechat.

Relação dos candidatos ao exame de
Algebra:

Agnello Alves Filho,
Aécio de Val Villares,
Asterio Alves de Mendonça,
Almir de Castro Lisboa,
Antonio Paulo Soares de Pinho,
Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho,
Francisco Moita Caeiro,
Iberê de Almeida Xavier,
João Gonçalves Schwartz Vieira,
José da Costa Monteiro,
Luiz Lafayette de Almeida Pinto,
Lourival Ribeiro da Silva,
Lauro Monteiro de Souza,
Nelson Gony,
Nantes Bastos de Barros,
Orlando de Almeida,
Paulo Carvalho da Fonseca e Silva,
Raul Dias de Avila Pires,
Samuel da Silva Garcia,
Tennyson Freire.

Relação dos candidatos ao exame de
Geometria:

Antonio Paulo Soares de Pinho,
Decio Pio Borges de Castro,
Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho
Eureio Gonçalves Bastos,
Elsio Cardoso,
Luiz de Oliveira Souza,
Luiz Carlos Cardoso de Castro,
Lauro Monteiro de Souza,
Othão de Oliva Costa,
Oplino Ayer Figueira,
Oscar Leite de Almeida,
Seylla Souza Ribeiro.

Relação dos candidatos ao exame de
Geographia, Chorographia e Cosmographia:

Fernando Veiga,
José Bolivar Brant Drummond,
Nelson Gony.

Relação dos candidatos ao exame de
Historia Universal:

Alberto Carvalho Filho,
Adriano Lopes Martins,
Aécio do Val Villares,
Almir de Castro Lisboa,
Antonio Paulo Soares Pinho,
Aldemar Liguori Teixeira,
Celso Bastos de Barros,
Caly Fernand Lefevre,
Frederico de Carvalho Leonil,
Fernando Veiga,
Gilberto de Castro Nunes,
Helio Francisco de Carvalho da Silva,
José da Costa Monteiro.

Gelson Valle Carneiro,
Mario da Silva Andrade
Maria Augusta de Mello,
Newton Pio Borges de Lima
Nantes Bastos de Barros,
Orlando de Almeida,
Luiz Lafayette de Almeida Pinto,
Paulo Carvalho da Fonseca e Silva,
Tennyson Freire.

Relação dos candidatos ao exame de
Historia do Brasil:

Alberto Carvalho Filho,
Adriano Lopes Martins,
Aldemar Liguori Teixeira,
Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho,
Edgard de Castro Guimarães,
Frederico de Carvalho Leonil,
Helio Francisco de Carvalho Silva
João Gonçalves Schwartz Vieira,
José Bolivar Brant Drummond,
Mario da Silva Andrade,
Maria Augusta de Mello,
Nelson Gony,
Newton Pio Borges de Lima,
Oscar Leite de Almeida,
Paulo Carvalho da Fonseca e Silva,
Raul Dias de Avila Pires.

Relação dos candidatos ao exame de
Physica e Chimica:

Antonio Paulo Soares de Pinho
Alides Machado Gonçalves,
Cesar Pinheiro Motta,
Carlos Alberto Werneck,
Decio Pio Borges de Castro
Elsio Cardoso,
José de Moraes Côrtes,
Luiz de Oliveira e Souza,
Luiz Carlos Cardoso de Castro
Luiz Guilherme da Cunha.

Relação dos candidatos ao exame de
Historia Natural:

Antonio Paulo Soares de Pinho,
Antonio Colombo Ramalho Pacheco
Agostinho Lombardo,
Ayres Itabaiana de Oliveira,
Alvaro Leão Carvalho da Silva,
Caly Fernand Lefevre,
Cesar Pinheiro Motta,
Gid Gomes Fernandes,
Carlos Alberto Werneck
Francisco Moita Caeiro,
Gelson Valle Cardoso,
José de Moraes Côrtes,
Luiz de Oliveira e Souza
Lauro Monteiro de Souza
Leandro Vettori,
Manoel Victor de Oliveira Paraná,
Manoel Hemeterio de Oliveira Pa-
raná,
Newton Junqueira Villa-Fôrte,
Othão de Oliva Costa,
Saulo Itabaiana de Oliveira,
Helio de Araújo Grande.

COLLEGIO DIOCESANO DE CAMPOS
(Estado do Rio

Candidatos ao segundo anno (Promoção
e final).

Almir Corrêa de Moraes Sarmiento,
Celso de Freitas Souza,
Delso da Graça Araújo,
Diderot Perisse Turon,
José Candido da Silva,
José Evaldo Cunha Carneiro da Silva
José Maria de Queiroz Guimarães,
José de Peixoto Pacho,
José Peixoto Pacho de Faria,
José Perissé Duarte,
José Soares Cavalcanti.

Jorge Peixoto Pacho de Faria
Odeimar Peixoto Grain,
Parajara Motta,
Rubem Henrique Maia,
Waldir Tavares Azevedo,
Wilson Perissé Duarte.

(Sob promoção)

João Balbi Filho,
Mario Canella Tavares,
Nelson da Silva Motta,
Candidatos ao terceiro anno (Promo-
ção e final):

Decio Pacheco Vieira,
Fidel Zulchenor de Andrade,
Emmanuel Pereira Neves,
Everton Paes Cunha,
Humberto Monteiro Teixeira Marinho,
Jacyntho Simões,
Jayne Ottati Parlingeiro,
João Baptista Tavares Filho,
José Carlos de Miranda Barros,
Luiz Picone,
Vivaldi Rodrigues Seixas,
Wanderley Rodriguez Seixas

(Só promoção)

José Perlingeiro Gonçalves,
Pedro Ferreira Godinho,
Sebastião Gouveia de Mello,
Wilson Faria da Silva.

Candidatos ao exame de promoção e fi-
nal do quarto anno

Aeyr Lopo Bastos,
Alfamiro Tibiriçá Dias,
Danilo Chaves,
Hervé Linhares Machado
Joemio Vieira Dias,
José Antenor Pereira Nunes
José Carlos de Mello Tinoco,
Manoel Geraldo Pinto de Souza,
Mario de Oliveira Cunha.

Obertal Barreto de Oliveira Povoas
(Sob promoção)
Clovis de Souza Medina.

Candidatos ao exame de promoção ao
5º anno do curso seriado

Aristoteles Braga da Silva Bastos,
Celso Dario de Queiroz Guimarães,
João José Povoas,
José Rufino de Carvalho Filho,
Milton Perligeiro Gonçalves,
Nelson de Aguiar Balesdent.

COLLEGIO DIOCESANO DE CAMPOS

ESTADO DO RIO

Candidatos ao exame de admissão:

Alexandre Felício Iazego,
Almir Ferreira Tavares,
Alvaro Pizzotti,
Celso Pacheco Vieira,
Clovis de Siqueira Mothô,
Danilo Romano Vidalure Rezende,
Edgard Siqueira Seixas,
Leilio Corrêa de Moraes Sarmiento
Fernando José de Mattos Vieira,
Francisco Cardoso de Almeida,
Galeno Tinoco Ferraz,
Heraldo Tinoco Dias,
João Ferreira Tatagiba
Jorelyn Gabriel,
Jorge Monteiro Vellasco,
José Alencar de Carvalho,
José Eugenio Fernandes,
José Jorge Buchen,
Jurandyr Rodrigues Peixoto,
Luiz Carlos Barreto.

Faiz Gonzaga de Mello Tinoco,
Lycurgo da Matta,
Orencio Alves Tinoco,
Raul Guedes Gomes,
Sebastião Ferreira Tatagiba,
Sylvio de Abreu Neves,
Tanereto Chaves Baião,
Tarcisio Maciel de Miranda,
Waldir Benevenuto,
Victor Borges Diniz.

GYMNASIO MACAHENSE

Relação dos alumnos do curso se-
riado:

Primeiro anno

Alcino Figueiredo dos Santos,
Alfredo Augusto Bacellar,
Antonio Nunes Neves,
Antonio Carlos Braga,
Antonio Abreu de Aguiar,
Ary Miranda,
Carlota Adelaide da Costa Mello,
Perry Jaccoud de Azeredo,
Geny Guimarães,
Jarbas Freire de Carvalho,
Jarbas Miranda,
José de Castro Ribeiro,
Landor Pereira,
Luiza Pinto,
Macario de Lemos Picanço,
Sylvio José Pacheco Vitela,
Rubem Valença Barreto,
Ruy Lopes Ribeiro,
Waldir Rodrigues Costa,
Wilson Lima,
Zilah de Schueler Muniz.

Segundo anno

Manoel Arthur Martinho Pinheiro,
Plínio Barbosa Fernandes.

Tercero anno

Anuar Abdennur Farah,
Carlos Tortelly Rodrigues Costa.

Relação dos candidatos ao exame de
admissão ao primeiro anno do curso se-
cundario, seriado:

Adauto Rodrigues Costa,
Accioly Penna,
Antonio da Veiga Mattos,
Ary Murteira,
Ataliba Fajardo de Moraes,
Aurelio Rodrigues Alves Filho,
Dirceu Coelho,
Egilda de Aguiar Lobão,
José Maia Filho,
José Dantas,
João Pacheco Vitela,
Jayro Bacellar Vasconcellos,
Justino Veiga Bittencourt,
Mario de Schueler Junior,
Maria José Dantas,
Maurilio de Castro Ribeiro,
Nivaldo Teixeira Mello,
Pierre Tavares da Silva Ribeiro,
Pericles Bacellar Vasconcellos,
Ruy Sant'Anna da Fonseca,
Sebastião de Castro Ribeiro.

Relação dos candidatos do curso par-
cellado:

Portuguez

Ayr Jardim Gonçalves,
Francisco Paulino de Miranda,
Gentil Prestes de Muros,
Gizelda Porto,
José Augusto da Rocha Filho,

Francez

Armindo Antonio Donato,
Francisco Paulino de Miranda,
Gentil Prestes de Muros,
Gizelda Porto,
João Assaf,
Maria das Neves Pinto,
Newton Guaraná.

Latim

Francisco de Lima Netto,
Jeronymo Macario Figueira de Mello,
José Borges Barbosa,
Orzenvald Filippone Farrulla,
Newton Guaraná.

Inglez

Gizelda Porto,
Ismael Gastão de Schueler,
Ivan Lopes Ribeiro,
José Augusto da Rocha Filho,
José Borges Barbosa,
José Gomes do Carmo,
Maria das Neves Pinto,
Newton Guaraná.

Algebra

Abílio de Souza,
Ayr Jardim Gonçalves,
Fumio Yamagata,
Gentil Prestes de Muros,
Gizelda Porto,
José Augusto da Rocha Filho,
Maria das Neves Pinto,
Takso Yamagata.

Geometria

Abílio de Souza,
Fumio Yamagata,
Ismael Gastão de Schueler,
Ivan Lopes Ribeiro,
Orzenvald Filippone Farrulla,
Takso Yamagata.

Geographia, Chorographia e Cosmogra- phia

Armindo Antonio Donato,
Gentil Prestes de Muros,
João Assaf,
Newton Guaraná.

Historia do Brasil

Armindo Antonio Donato,
Ayr Jardim Gonçalves,
Fumio Yamagata,
Ismael Gastão de Schueler,
João Assaf,
José Augusto da Rocha Filho,
Takso Yamagata.

Historia Universal

Armindo Antonio Donato,
Ayr Jardim Gonçalves,
Fumio Yamagata,
João Assaf,
Maria das Neves Pinto,
Takso Yamagata,
Newton Guaraná,
Ismael Gastão de Schueler.

Physica e Chimica

Abílio de Souza,
Ivan Lopes Ribeiro,
José Borges Barbosa,
José Gomes do Carmo,
Orzenvald Filippone Farrulla.

Historia Natural

Abílio de Souza,
Francisco de Lima Netto,
Ivan Lopes Ribeiro,
Jeronymo Macario Figueira de Mello,
José Gomes do Carmo,
José Borges Barbosa,
Orzenvald Filippone Farrulla,

GYMNASIO DE MIRACEMA

Candidatos aos exames da primeira
época de 1928:

Primeiro anno seriado

Amil Ney Reichaid,
Bernardo Athayde Passos,
Declecio Olivier de Paula,
Eloy Heiser Perissé,
Ediberto Luz Bastos,
Gabriel dos Reis Junqueira,
Helio Sebastião de Martino,
Irineu Mattos,
José de Souza Faria,
Lielsa Teixeira Bastos,
Lige Cardoso,
Maria do Carmo Alves,
Maria Nilse dos Santos,
Maria de Lourdes Tostes,
Paulo Cordeiro Campos,
Rosalia Bastos de Castro,
Ruth Rodrigues.

Segundo anno seriado

Aeyr Junqueira,
Clovis Moreira Tostes,
Dirceu Pacheco de Mello,
Francisco José da Costa,
Hugo Gouveia Lima,
José Baptista dos Santos,
José Carlos Moreira Bruno,
João Ribeiro Pinto,
Jucy Ruy Granato,
José Slim Abballa,
Lafayette Pereira da Silva,
Lucy Lamy de Souza,
Manoel Domingues dos Santos,
Maria Carmen Tostes,
Nelson da Silva Chaves,
Nadego Cardoso,
Oswaldo da Silva Chaves,
Odilon dos Reis Junqueira,
Paulo Almeida Campos,
Roque Baptista dos Santos,
Sebastião do Couto Teixeira,
Sebastião Gouvêa Souto.

Tercero anno seriado

Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva,
Celo Junqueira,
Custodio Tostes Filho,
Edison Monteiro de Barros,
Humberto Bruno de Martini,
Joaquim Ferraz Ribeiro Junqueira,
Maria de Lourdes Tostes,
Maria Celeste Tostes,
Myrtes Campello Costa,
Maria José Barroso,
José Carlos Henriques.

Admissão

Ary Brilo,
Annibal Amin,
Felisberto Monteiro Ribeiro Neto,
Gutemberg Barbosa Alvim,
Homero Alvim,
José Floriano de Almeida,
José Felix,
Jandira Copertina Alvim,
Léa Braga de Queiroz,
Liette Teixeira Bastos,
Manyra Amaral Abe-Gaux,
Maria Gouvêa Niemeyer,
Nilo Barroso Botelho,
Newton Barbosa Alvim,
Orlando Barroso Botelho,
Olinda da Costa Loutra,
Odette Tostes,
Paulo Emilio Passos,
Sebastião da Silva Chaves,
Walter Schmidt Barbosa,
Wilson Loutra Machado.

Santa Antonio de Padua

Candidatos aos exames seriados da 1ª época de 1928.

1º anno gymnasial:

Alayde Nunes Martins.
Antonio José.
Antonio Luiz de Souza.
Auzonia Rodrigues Perlingeiro.
Athayde Pereira da Silva.
Clélia Rodrigues Perlingeiro.
Carlos Rezende Portugal.
Ernestina Lima.
Geraldo Gouvêa Souto.
Henrique Rodrigues de Barros.
Herval Braz.
Humberto Mesentier.
João Antonio Brito.
José Carlos Cosendy.
Laudelino Figueiredo Siqueira.
Luzia Campanario.
José Vinicius Pereira.
Manoel Sader.
Otto Brandão.
Rita de Abreu Campanario.
Walter Jaccond.
2º anno gymnasial.
Antonio Abrahão Salles.
Clotilde de Mello Perissé.
Fernando Machado Bustamante.
Francisco Barbosa de Carvalho.
Francisco Freitas.
Geocy Lima.
Joaquim Padilha Vaz.

José Antonio Rodrigues.
Mary de Castro Rocha.
Paulo Rezende Portugal.
Roberto Machado Bustamante.
Sylvio P. Portugal.
Walter Ney Serrão.
3º anno gymnasial:
Adelaide Rodrigues Perlingeiro.
Adimar Braz.
Antonio Barbosa de Carvalho.
Eugenio Leite Lima.
Fidelis Sanches.
Fausto Henriques da Silva.
Jairbas Rodrigues.
João Baptista Rangel.
José de Abreu Campanario.
Leonel Ribeiro Portugal.
Maria L. Lourdes Velasco Monteiro.
Nilo de Souza Fontes.
Pascual de Souza Fontes.
Rita Leite de Abreu.
Salim Simão.

CURSO DE PREPARATORIOS

Portuguez:

Plinio Pinto Coelho.
Sebastião Leite Lima.
Francex:
Plinio Pinto Coelho.
Sebastião Leite Lima.

Latim:

Heitor Gouvêa Lima.
Mario Henriques de Barros.
Tullio Rodrigues Perlingeiro.
Inglez:
Plinio Pinto Coelho.
Victoria Ptolomeu.
Arithmetica:
José Amadeu Rodrigues.
Sebastião Leite Lima.
Algebra:
José Amadeu Rodrigues.
Plinio Pinto Coelho.
Victoria Ptolomeu.

Geometria:

Mario Henriques de Barros.
Victoria Ptolomeu.

Geographia e Chorographia, Cosmo-graphia:

José Amadeu Rodrigues.
Historia Universal :
José Amadeu Rodrigues.
Sebastião Leite Lima.
Historia Natural:
Heitor Gouvêa Lima.
Laercio Homem de Mello
Physica e Clinica:
Laercio Homem de Mello.

GYMNASIO PETROPOLITANO

Lista dos alumnos regularmente matriculados no corrente anno lectivo e que devem submeter-se a exame das disciplinas constantes dos annos abaixo:

1º anno

Americo Teixeira Guimarães Neto.
Antonio Neves de Souza Quartin.
Ivan Barcellos.
José Affonso Souza Dolabella Porteira.
Marcial da Silva Moreira.
Mario Clemente Pinto.
Samuel da Silva Moreira.

Os alumnos deste anno não fazem exame de "Instrução Moral e Civica".

2º anno

Aldmir de Moura.
Corydon Eurico Alvaro Filho.
Edgar Raoul Dunlop.
Geraldo Gregory.
Gilberto Gordilho Pereira — Não faz geographia e chorographia.
João Valentim Ruy Barbosa.
José Augusto de Siqueira Cavaleiro Rodrigues.
José Marianno Carneiro da Cunha Neto.
Laura Bandeira Accioli — Faz somente geographia e chorographia.
Luiz Severiano Ribeiro Filho.
Raul Barbosa Carneiro.
Roberto Barroso Borda.
Ventura Vargas del Cora.

3º anno

Carlos Eugenio Catta-Preta.
Jorge Gregory.
Rubem Gregory.
Ruy de Castro Soares.
Santo Paulo Villela.

1º anno

Alberto de Queiroz Mattoso.
Alexandre de Paula Martins Junior.
Aloysio Ribeiro de Castro.
Antonio Manoel do Siqueira Cavaleiro.

Antônio Sergio da Silva.
Armando Young.
Ary Sergio da Silva.
Fernando Young.
Francisco de Paula Pinto.
José Philomeno Ferreira Gomes Filho.
José Villela de Andrade Junior.
Léo Pentagna.
Marcio de Miranda Corrêa.
Mario Catta-Preta.
Ruy Geyanna.

Candidatos a exame de admissão
Armando Rodrigues Pedreira
Helio Villela de Andrade.
Henrique Untersander.
Roberto Neves de Souza Quartin.
Wilfrid Mascarenhas.

O alumno do 2º anno José Marianno Carneiro da Cunha Neto já tem os exames de geographia e de chorographia e de arithmetica.

Petropolis, 28 de agosto de 1928. — J. Accioli.

ALUMNOS DO GYMNASIO PINTO FERREIRA

Candidatos a exame em novembro de 1928:

1º anno seriado

Hugo Alqueres Baptista.
Joviano de Rezende Filho.
Mario Fonseca.
Orozimbo de Almeida Rego.
Paulo Affonso Horta Novaes.

3º anno seriado

Antonio Andrade da Costa.
Augusto José Ferreira.
Edgard Pinto Nunes.
Luiz Americo Pastorino.
Pedro Nolasco Ferreira da Silva Junior.

Nelson Ladeira.
Victorio Emmanuel Lauri.
Roberto Andrade da Costa.

2º anno seriado

Aloysio de Mendonça Bittencourt.
Alberto Cerqueira.
Berly De Canto.
Djalma Crissima.
Dinart Hargreaves.
Ela Luiza de Amarel França.
Edelweiss Isabel Regent.
Esther Pinto Ferreira.
José De Canto Filho.
Joffre Roxo Fleiuss.
Joaquim Rodrigues Ferreira.
Murillo de Castro Silva.
Oscar Cardoso Rudge.
Paulo Alberto Rodrigues.
Plinio Moderno de Gouvêa.
Raul Telles Rudge.
Rosalina de Araújo Rezende.
Sylvio Alqueres Baptista.

1º anno seriado

Adolpho Pinto de Araújo Corrêa Filho.
Alvaro Arlindo Gomes Ferreira da Costa.

Antonio C. de Souza Gomes Galvão.
Amibal Giambelli.
Aristides Werneck Filho.
Ernani Castilho de Carvalho.
Fernando Gomes dos Santos.
Flavio de Carvalho Werneck.
Francisco de Freitas Quintella.
Francisco Augusto Pinto (já tem exame de instrução moral e civica).
Francisco Augusto de Souza Gomes Galvão.

Helio Mendonça Bittencourt.
Henrique José da Fonseca Tornaghi.
Jorge Luiz de La Roque.
José Antonio de Moura.
José Raymundo de Oliveira Roxo.
Luciano Bevilacqua.
Luiz da Silveira.
Maria de Araújo Rezende.
Nelson Barbosa Braga.
Pedro Alberto de Souza Gomes Galvão.
Roberto Octavio Werneck.
Sabino Castilho de Carvalho.
Sylvio Augusto de Moura.
Sylvio Pinto Nunes.
Sylvia Kerma de Rezende.
Yole Seabra de Paula Buarque.
Relação dos candidatos a exame de admissão ao 1º anno:

Alexander Kerr Millar.
Annaury Rodrigues Pinheiro.
Cid da Cruz Loureiro.
Eladio Carvalho Werneck.
Eurico Essinger.
Fernando Pinto Peixoto.
Fernando Rodrigues Pinheiro.
Francisco Augusto da Costa.
Francisco Pires Quintella.

Geraldo Jorge Ferreira da Silva.
Ida Pellegrini.
José Bonifácio Garcia Alonso.
Luiz Gonzaga Pessoa de Campos.
Matthew Riddell Millar.
Marcos Eduardo Botelho Bastos.
Marília Seabra de Paula Buarque.
Pedro Paulo de La Rocque.
Raul Gomes Ferreira da Costa.
Rubens Alcides Rist.
Vera Albertina Pinto Ferreira

Lista dos candidatos a exames de preparatórios:

Portuguez

Carlos Cardoso Rudge.
Francisco Augusto de La Rocque.
Frederico Vanetti.
Godofredo Ferreira Arruda.
Jacintho Paulino de Sá.
Manoel Augusto de La Rocque

Francez

Carlos Cardoso Rudge.
Francisco Augusto de La Rocque.
Godofredo Ferreira Arruda.
Manoel Augusto de La Rocque.
Nice de Castro.

Inglez

Afonso Celso Parreiras Horta.
Frederico Vanetti.
Adriano Taunay Leite Guimarães.
José Cotrim Moreira de Carvalho.

Latim

José Cotrim Moreira de Carvalho.
Paulo de Freitas Percia.
Waldyr da Cruz Loureiro.
Geographia, chorographia e cosmographia
Nice de Castro.

Historia universal

Frederico Vanetti.
Francisco Augusto de La Rocque.
Edgard de Mello Rodrigues.
Jacintho Paulino de Sá.
José Alberto Bastos de Souza.
Manoel Augusto de La Rocque
Waldyr da Cruz Loureiro.

Historia do Brasil

Carlos Cardoso Rudge.
Godofredo Ferreira Arruda.
Frederico Vanetti.
Jacintho Paulino de Sá.
José Alberto Bastos de Souza.

Arithmetica

Francisco Augusto de La Rocque
Manoel Augusto de La Rocque.
Nice de Castro.
Edgard de Mello Rodrigues.

Algebra

Adriano Taunay Leite Guimarães
Carlos Cardoso Rudge.
Godofredo Ferreira Arruda.
Jacintho Paulino de Sá.
José Alberto Bastos de Souza.
José Cotrim Moreira de Carvalho.
Waldyr da Cruz Loureiro.
Nice de Castro.

Geometria e trigonometria

Adriano Taunay Leite Guimarães.
José Alberto Bastos de Souza.
Waldyr da Cruz Loureiro.

Physica e Chimica

Fernando Veiga Teixeira de Carvalho.
José Cotrim Moreira de Carvalho.
Paulo de Freitas Percia.

Historia natural

Afonso Celso Parreiras Horta
Edgard de Mello Rodrigues.
Decio José de Carvalho Werneck
Jayme Staffa.
José Cotrim Moreira de Carvalho.
José Cury Germanos.
João da Costa Marques.
Paulo de Freitas Percia.
Oswaldo Thomé de Macedo.
Pedro Bandeira Steele.

COLLEGIO EUCLYDES DA CUNHA

Cantagallo

Relação nominal dos alumnos deste collegio candidatos a exames de admissão ao 1º anno do curso gymnasial:

Antonio Marques da Silva.
Arthur B. Lomardo.
Aziz Paulo Richa.
Benedicto Figueira de Barros
Emilio Bachini Junior.
Francisco A. Frauches.
Homero B. Lomardo.
Henrique L. Frauches.
Jamillo Jappour.
José G. Gonçalves.
José P. Braz.
Jair Gentil Boechat.
Mario A. Figueira.
Mario M. Teixeira.
Nicolau Guzzo Junior
Nildo C. Nara.
Nagib Jorge Farah.
Nelson de Paula.
Odir S. Pinto.
Paschoal B. Nicolati.
Pergentino Franco.
Saverio V. F. Cariello
Severino S. Araújo.
Waldyr Barroso.
Walter Vollrath.
Zaldir V. de Amorim.
Zaury V. de Amorim.

GYMNASIO MUNICIPAL VALENCIANO SÃO JOSE

Candidatos aos exames de promoção (1º anno seriado):

José Eduardo de Abreu.
Nuno Alvaro Pereira Filho
Romero Mazzeu.
Evaldo Lopes Terra.
Sebastião Faria Machado.
Amarilio Faria Machado.
Antonio Teixeira Felix da Silva Junior.
Olivar Bolivar Freitas Felix da Silva.
Walter Borges Graciosa.
Newton Silva de Souza Gomes.
Joaquim Lobo da Silveira.
Luiz Triamegisto Jatohá.
Sebastião Panaim Januzzi.
Nelson Santiago Duboc.
Eleodoro Antonio de Oliveira Duboc.
Ernesto Duboc Filho.
Domingos Rastelli.
Pedro Panaim Ielpo.
Sylvio Guimarães Duboc.

(2º anno seriado)

Paulo Moacyr Macedo.

(3º anno seriado)

Heitor Villares Sueena.

Curso de preparatório.

Luiz Carlos da Costa Carvalho (francez, latim, inglez e arithmetica).
Pedro Luiz Pinto Bittencourt (francez, geographia, historia do Brasil e historia Universal).

Exame de admissão

José Nunes da Silva.
Jair Fernandes Silva.
Sylvio Blois Ielpo.
Antonio Leite Pinto.
Antonio dos Santos Netto.
Jacy de Castro Pentagna.
Armando Pentagna Queima.
Fuad Wadi Tabet.
Salim Wadi Tabet.
Geraldo Leal Ribeiro.
Francisco de Paula Teixeira.
Raphael Rastelli.
Antonio Martins Pereira.
Ruthelio Martins Pereira.
Aldyl Martins Pereira.
Nelson Turchetto.
Maximiano Duarte Fonseca da Silva.
Murillo Fermo Sola.
Geraldo Rodrigues dos Santos.
José Medeiros Costa.
Lelio Amaral.
José Leite Pinto.

COLLEGIO RIO BRANCO

Dom Jesus de Itabapoana — Estado do Rio

Altamir de Almeida Pinto.
Anna Teixeira Martins.
Clovis Monteiro de Barros.
Daniel Cardoso de Mello.
Elayne Baptista de Oliveira
Joaquim Lopes Moreira.
João Catharina de Rezende.
José de Moraes Ribeiro
José de Almeida Pinto.
Maria de Lourdes Soares
Messias Baptista da Silva
Waller Monteiro da Rosa
Yvonne Alves Diniz.

Relação dos alumnos do Collegio Pedro Palacios, que se candidatam a exame perante juntas examinadoras federaes em 1928:

1º anno seriado:

Alarico Lacerda Amigo.
Alberto Agostinho Hemerly.
Alencar Freitas.
Antenor Romano Passamani
Antonio Calmon Nogueira da Gama.
Antonio Dias Furtado.
Aureo Dias Furtado.
Bráulio Monteiro de Souza.
Cicero Monteiro Furtado.
David Landeiro.
Edson Rebello Moreira.
Genulpho Fraga Rogério.
Geyer Lofego.
Helcio Vieira da Fonseca.
Helio Athayde.
Hugo Lofego.
João Daps.
José Calmon Nogueira da Gama.
José Pinheiro Zacharias Nicodemus.
Lauro Calmon Nogueira da Gama.
Lauro Veira Bicalho.
Moacyr Gomes de Freitas.
Nildo de Athayde Pinheiro
Ornelly Vieira Coelho.
Otto Landeiro.
Pedro Teixeira de Oliveira.
Rubem Landeiro.
Valentim Santos.
2º anno seriado:
Agilberto Moreira Filho.
Athayr Lopes de Rezende.
Bolivar Molli Pereira.
Carlos Braz Cola.
Darcy Lopes Pimenta.

GYMNASIO SÃO VICENTE DE PAULO

CANDIDATOS A ADMISSÃO

Victoria

Abel Nascimento,
Abelardo Rangel,
Alzino Nascimento,
America da Costa Teixeira,
Antonio Carlos Ribeiro,
Appolinario Del Maestro,
Aristoteles Tavares de Menezes,
Arnan e Solari,
Assuere Botelho,
Attila de Freitas Lima,
Carlos Botli,
Edison Roubach,
Fausto Barillari,
Francisco Tapias,
Gastão Aratijo,
Gilberto Cardoso Fundão,
Guilherme Lindolpho Gasparini,
Henrique Del Caro,
Ivan Sarmiento,
Ivan Ximenes,
Jesse Pandolpho Teixeira,
João Monteiro da Rocha,
José Buaiz,
José Emilio de Azevedo Sarmiento,
José Francisco Furtado,
José Goulart,
José Pacheco Pimenta,
José Ximenes,

Julio Gonçalves de Moraes Pernambuco.

Kenard de Freitas Galvão,
Kleber Botli de Massena,
Luiz Lucciola,
Nelson de Oliveira Neves,
Nero Pedro Gismondí,
Ney Calvet,
Nilanio Cunha,
Orestes Ferraz Martins,
Pedro Gasparini Filho,
Racine Dias Vianna,
Ramiro Affonso Espindula,
Robinson Roubach,
Romero Lotêgo Botelho,
Romeu Cardoso,
Rubens da Silva Nunes,
Umbellino Gomes Telles,
Umberto Trés,
Woodrow Pimentel Pantoja,
Abelardo Moreira Sandy,
Adrião Nunes Ferreira,
Alceu Ribeiro de Souza,
Alfredo Sarmiento,
Alvaro Monteiro Nunes,
Aminthas Gonçalves,
Anselmo Frizzera,
Carlos Pandolpho Teixeira,
Edgard da Silva Mello,
Edmilson Mascuila,
Erico de Oliveira Neves,
Ernani Martins Serrat,
Francisco de Freitas Lima,
Gilberto Siqueira Rangel,
Henrique Zacharias,
Honorio Quinamar,
Imeu Pretti,
Ismael Ximenes,
Izidoro Zanotti,
Jayme Resende Pacheco,
João de Medeiros Calmon,
José Maria Cintra Nogueira,
Julio Trés,
Licínio de Oliveira Loureiro,
Luiz Alberto Mulleg,
Manoel Pimentel,
Manoel Paixão Campista Filho,
Maria Cecília Jouffroy,
Moacyr Lotêgo,
O'Dally Santos,
Olavo Ewald Borges

Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior,
Orlando Rossi,
Otto de Azevedo Fernandes,
Rubens de Freitas Lima,
Waldir de Souza Beiriz,
Wolghano Barbosa.

Candidatos ao 2º anno

Almyr de Oliveira Neves,
Antonio Sarmiento Alvarenga,
Antonio Tapias Filho,
Bellarmine Gonçalves Netto,
Carlos Moreira Lima,
Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro,
Emilio Roberto Zanotti,
Francisco Mendonça Pereira,
Guionar Pecacici,
Juracy Nunes Muniz,
Manoel de Azevedo Sarmiento,
Manoel Gonçalves de Moraes Pernambuco,
Maria Vianna Martins,
Maximo Jacob,
Hilton Amado Gonçalves,
Newton Ferreira Castello,
Orlando Furtado,
Sylvio Cunha Junior,
Viriato Carvalho,
Waldemar Conde,
Waldyr Mascarenhas Barbosa de Menezes.

Candidatos ao 3º anno:

Aleida Gonçalves,
Alfredo Nunes Ferreira,
Anselmo Martins Serrat,
Antonio Vallejo Filho,
Arnaldo Magalhães,
Bento Gonçalves,
Decio Magalhães,
Edgard dos Santos Souza,
Ernesto Mauro Secomandi,
Helio Cintra Nogueira,
Ilza de Azevedo Fernandes,
Jair Pedrinha de Carvalho Amorim,
João Schwab,
João Ferreira Castello,
Jomini Silveira Marques,
José Gonçalves,
José Schwab,
Maria Leão Castello,
Mauricio de Azevedo Sarmiento,
Moacyr Ewald Borges,
Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior.

Candidatos do 4º anno:

Aluizio Leão,
Annibal Martins Soares,
Cicero Gomes de Souza,
Clovis Ramalheite Maia,
Democrito Rodrigues de Freitas,
Milton Fen Vieira,
Virginia de Azevedo Fernandes,
Wolghano Netto.

Candidatos do 5º anno:

Ermelando Serafini,
José Celso Claudio,
Mario Caroli,
Paulo Ribeiro de Souza,
Racine Leão Castello,
Rousseau Leão Castello,
Sylvio de Freitas Pereira.

GYMNASIO DO ALGORRI

Espirito Santo

1º anno gymnásial seriado

Carmelita Paiva Pinheiro,
Educo Ribeiro Pinheiro,
Estellita Pires de Albuquerque,
Elsy Santana Alves,
Sophia Calmon Pinheiro,
Raulina Teixeira Guimarães.

Gil Moreira Filho,
Helio Vieira da Fonseca,
Ida Chiquier,
José Nascimento Fernando,
José Ramos Penedo,
José Vieira Coelho,
Manoel Furtado Gama,
Maria de Lourdes Werneck,
Martha Christovão,
Orozinho Lyrio Sobrinho,
Ruy Cerqueira,
Setiembre Landeiro,
Zen Pimenta Coelho

3º anno seriado:

Arnolpho Fernando,
Arthur Schneider,
Ary Cavalcanti França,
Densedit Baptista,
Elvino Athayde de Freitas, só presta ex. de port., lat., des. e algebra,
Guilherme Appolinario, só presta ex. de port., lat., des. e inglês,
Hesychio Rodrigues Moreira,
Horacio Assu Pimentel,
José Lopes Pimenta,
Léo Lopes de Rezende,
Maria da Conceição Rua,
Odilon Lopes de Rezende,
Ozires de Azevedo Lopes,
Patápio Pereira Jorge,
Zefim Moreira Lima.

4º anno

Achilles Debiase,
Dylio Penedo,
Euclydes Jaccoud Junior,
Jesuino Molli Pereira,
Ruy Debiase,
Walter Azevedo Sarmiento.

5º anno seriado

Alvaro José Sobreira,
José Rattes,
Sebastião Sady Furtado

Relação dos alumnos do Collegio Pedro Palacios, que prestam exame de admissão ao 1º anno seriado, em 1928:

Aladyr Carvalho Campos,
America Christovão,
Antonio Appolinario,
Athayde da Silva Dias,
Gustodio Braga Machado,
Delta Madureira,
Denizart Santos,
Edgard dos Santos Paiva,
Enygdio Cola,
Fabio de Carvalho Alves,
Florentino Henrique Fribe,
Helly Habiramirim Castro,
Henriette Depes,
Huascar Cruz,
Ignacio Michalsky,
João de Deus Mendes,
Joaquim Luiz Freire Pinheiro,
Jordemiro Dessauna,
José Moreira Coelho,
Luiz Bicalho,
Manoel Christovão Filho,
Maria de Lourdes Vieira,
Maria da Penha Mello,
Marietta Monteiro,
Mario Monteiro Leite,
Nelson Andrade,
Oswaldo José da Costa,
Theonas Lambraño,
Walmor Rangel,
Wetezindo dos Santos.

Aguello de Souza Alvarenga.
Adhemar de Souza Alvarenga.
Almir Fraga Valentim.
Andin Felipe da Silva.
Alvaro Ferreira Reis.
Antonio Alves Duarte.
Antonio Hildebrando Ramos Coelho.
Calso Pinheiro Netto.
Chrysostides Alves de Athayde.
Hildebrando Teixeira Leal.
Joaquim Reis.
Manoel Jorge de Souza.
Pedro Monteiro de Campos.
Pedro Simão.
Pedro Americo Gonçalves Botelho.
Sebastião Rocha Ribeiro.
Sylvio Nozueira Duarte.
Elio Parajara.

2º anno gymnasial seriado

Angelina Penna Sobrinho.
Admissão ao 1º anno gymnasial
Georgetta Adil Salim.
Lelia de Almeida Gama.
Nora Anvarante Tristão.
Apel Fausto de Freitas.
Araga Fraga Valentim.
Adil Adil Salim.
Demetrio Adil Salim.
Gumercindo Valladão.
Jose Francisco Pinheiro.
Luthero Baptista Moraes.
Dorval Pinheiro.

Nassif Jabour.
Pedro Ignacio de Souza.
Frederica Schueller Barbosa.
Alcindo Teixeira.
Antonio José Rua.
José Joaquim Rua.
Florethello Lopes.
Octavio Portugal Lopes.
Orestes Moreira.
Zilva Alves Duarte.
Gezy Rogerio.

Candidatos a exame do curso de pre-
paratórios:

Historia do Brasil

Maria Valladão.
Elycio Rebello Braga.
Jacy Guimarães Pinheiro.
José Pinheiro Monteiro.
Manoel Martins Moreira.
João Baptista Pinheiro.
Francisco Simão Tannure.
Sebastião Valladão de Souza.
Jayme de Souza Lima.
Dorvein Magalhães.
Manoel de Moraes.

Historia Universal

Maria Valladão.
Elycio Rebello Braga.
Jacy Guimarães Pinheiro.
José Pinheiro Monteiro.
Manoel Martins Moreira.
João Baptista Pinheiro.
Arthur Dias Pimenta.
Arthur Dias Pimenta.
Manoel de Moraes.

Geographia

Maria Valladão.
Elycio Rebello Braga.
Jacy Guimarães Pinheiro.
José Pinheiro Monteiro.
Manoel Martins Moreira.
João Baptista Pinheiro.
Francisco Simão Tannure.

Algebra

Maria Valladão.
Elycio Rebello Braga.
Jacy Guimarães Pinheiro.
José Pinheiro Monteiro.

Manoel Martins Moreira.
João Baptista Pinheiro.
Francisco Simão Tannure.
David Ferreira Fidalgo.

Portuguez

Francisco Simão Tannure.
David Ferreira Fidalgo.
Sebastião Valladão de Souza.
Jayme de Souza Lima.
Dorvein Magalhães.
Arthur Dias Pimenta.
Jeronymo Monteiro de Campos.

Francez

Sebastião Valladão de Souza.
Jayme de Souza Lima.
Dorvein Magalhães.
Jeronymo Monteiro de Campos.
David Ferreira Fidalgo.

Latim

David Ferreira Fidalgo.
Jeronymo Monteiro de Campos.

Arithmetica

Jayme de Souza Lima.
Dorvein Magalhães.
Manoel de Moraes.

Geometria

Arthur Dias Pimenta.
Jeronymo Monteiro de Campos.

Ingles

Arthur Dias Pimenta.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nessa secção, serão recebidas, no dia 30 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 12 — Lubrificantes, estopa e artigos congêneres; 13 — Objectos de expediente; 14 — Carvão de pedra; 15 — Louças e porcelana; 16 — Ferragens e artigos de feragista; 17 — Accessorios de automovel; 18 — Utensilios para laboratorios; 19 — Drogas e productos chimicos; 20 — Lavanderia; e 21 — Peixe, de conformidade com as condições do edital de 3 de novembro corrente, publicado a fls. 23.771 e seguintes, do "Diario Official" de 4 do mesmo mez.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 6 de novembro de 1928.
— J. B. Parambos da Silva, director de secção.

Faculdade de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DA CADEIRA DE PATHOLOGIA GERAL, DO CURSO DE MEDICINA.

De ordem do Dr. director da Faculdade de Medicina do Paraná, e tendo se aberto a vaga de professor cathedratico

da cadeira de Pathologia geral, do curso de Medicina desta Faculdade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para o concurso de professor cathedratico dessa cadeira é aberta hoje, nesta secretaria, e será encerrada ás 15 horas do dia 20 de dezembro do corrente anno.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta (40) annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Só serão dispensadas da exigencia da idade inferior a 40 annos os candidatos nas condições das alíneas a, e b acima.

As provas do concurso comprehendem:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, sobre assumpto sortado na occasião;

e) uma prova oral de caracter didactico, durante 30 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sortado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commun a todos os concorrentes e é o seguinte: *A immunitade local e sua importancia em pathologia*.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curitiba, 20 de junho de 1928. — Dr. Octavio Silveira, secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

Faço publico, para conhecimento dos professores, que o Sr. director em exercicio convocou a congregação para uma sessão em que, quarta-feira, dia 21, ás 15 horas (3 h. p. m.), deverá resolver sobre os exames da 1ª. época.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de novembro de 1928. — Artur Santos, secretario em exercicio.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINEES DE SOLFEJO, PHYSIOLOGIA E CANTO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames de promoção e finees de solfejo, physiologia e hygiene da voz e canto se realizarão, respectivamente, nos dias 16, 19 e 20 do corrente, ás 9 horas.

Instituto Nacional de Musica, 14 de novembro de 1928. — Polo secretario G. Jodas, official.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 353, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. and Power.....	39	Auto obs...	10	Novembro	1928	Art. 144.....	Proprietario.
E. V. Progresso.....	131	" " "	"	"	"	" 248 E.....	"
L. and Power.....	123	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
V. Guanabara S. A.....	289	" " "	"	"	"	" 144.....	"
L. and Power.....	294	" " "	"	"	"	" 248 E.....	"
S. A. Omnibus.....	303	" " "	"	"	"	" 443 L.....	"
L. and Power.....	164	Bnd.....	"	"	"	" ".....	"
C. U. Nacionaes.....	534	Auto carga.....	"	"	"	" ".....	"
M. L. Firl.....	757	" frete.....	"	"	"	" ".....	Motorista.
L. and Power.....	792	Bond.....	"	"	"	" ".....	Proprietario.
L. M. Sin os.....	80	Auto car a.....	"	"	"	" ".....	Motorista.
C. A. F. Rocha.....	983	" part.....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. C. Cortez.....	1.094	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. Santos.....	1.139	" frete.....	"	"	"	" 83.....	"
A. M. Cruz.....	1.71	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	"
R. Seabra.....	1.299	" part.....	"	"	"	" ".....	Proprietario.
C. M. Cunha.....	1.307	" ".....	"	"	"	" 248 E.....	"
".....	1.318	" ".....	"	"	"	" ".....	"
C. V. Campes.....	1.515	" frete.....	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
J. M. Fernandes.....	1.555	" carga.....	"	"	"	" 144.....	"
M. Bastos & Comp.....	1.749	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. L. Paiva.....	1.795	" ".....	"	"	"	" 135.....	Motorista.
P. Lodo.....	2.205	" part.....	"	"	"	" ".....	Proprietario.
L. Ca tier.....	2.810	" ".....	"	"	"	" 84.....	"
L. Lipiani.....	2.902	" ".....	"	"	"	" 248 E.....	"
M. Deviza.....	2.999	" ".....	"	"	"	" 144.....	"
J. Amocio.....	3.064	" car a.....	"	"	"	" ".....	"
J. B. V. Cav alho.....	3.197	" frete.....	"	"	"	" 218 E.....	Motorista.
A. Santos.....	3.156	" ".....	"	"	"	" 257.....	"
C. Vaz.....	3.37	" ".....	"	"	"	" 83.....	"
F. Figueiredo.....	3.719	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	"
P. F. Be ford.....	3.727	" part.....	"	"	"	" ".....	"
A. S. Oliveira.....	3.827	" carga.....	"	"	"	" 100.....	"
A. Vasconcel os.....	3.903	" garage.....	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
O. Lome go.....	4.044	" part.....	"	"	"	" 248 L.....	"
A. J. Teixeira.....	4.057	" carga.....	"	"	"	" 102.....	Motorista.
D. Lima.....	4.110	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
P. A. Machado.....	4.127	" part.....	"	"	"	" ".....	"
J. O. Rocha.....	4.161	" carga.....	"	"	"	" 83.....	Motorista.
P. Brancharat.....	4.181	" ".....	"	"	"	" 243 L.....	"
J. G. Guerra.....	4.292	" frete.....	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. Teixeira.....	5.329	" ".....	"	"	"	" 92.....	"
A. J. Almeida.....	5.375	" part.....	"	"	"	" ".....	Motorista.
C. R. Guedes.....	5.509	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	"
J. L. T. B. Netto.....	5.554	" ".....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. Hur.....	5.561	" ".....	"	"	"	" ".....	"
O. R. Dupent.....	6.126	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	"
A. F. Vieira.....	6.137	" ".....	"	"	"	" 243 E.....	"
E. F. G. Industria.....	6.380	" ".....	"	"	"	" ".....	"
A. A. Souza.....	6.386	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	"
A. F. Garnier.....	6.439	" ".....	"	"	"	" ".....	"
C. Cal. Mar tina.....	6.748	" ".....	"	"	"	" 93.....	"
D. G. Carvalho.....	6.889	" ".....	"	"	"	" 102.....	"
J. Q. Se xas.....	6.943	" ".....	"	"	"	" 243 L.....	"
L. Fontes.....	6.952	" frete.....	"	"	"	" 257.....	Motorista.
J. Go calves.....	7.030	" ".....	"	"	"	" 248 L.....	"
A. O. Nascimento.....	7.107	" part.....	"	"	"	" ".....	Proprietario.
G. Nogam.....	7.316	" frete.....	"	"	"	" 159.....	Motorista.
R. Godoy.....	7.415	" part.....	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
S. do Brasil S. A.....	7.467	" frete.....	"	"	"	" 144.....	"
A. M. Vieira.....	7.564	" ".....	"	"	"	" ".....	Motorista.
H. Ferolla.....	7.641	" part.....	"	"	"	" ".....	Proprietario.
J. P. Almeida.....	7.813	" frete.....	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. Rino.....	7.846	" part.....	"	"	"	" ".....	Proprietario.
D. Reis.....	8.106	" ".....	"	"	"	" 248 E.....	"
A. A. M. Torres.....	8.421	" fcte.....	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. A. Gomes.....	8.559	" part.....	"	"	"	" ".....	Proprietario.
S. G. Pestana.....	8.803	" fr, te.....	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. R. Pedroza.....	8.872	Auto part...	10	Novembro	1928	Art. 248 E.....	Proprietario.
N. Campos.....	8.981	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
J. M. Souza.....	9.164	" frete..	"	"	"	" 243 E.....	Motorista.
A. A. Ferreira.....	9.190	" part..	"	"	"	Dto. 1.462.....	Proprietario.
I. Pardellas.....	9.436	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	Motorista.
J. S. Mesquita.....	9.511	" frete..	"	"	"	" 73.....	"
A. Staerke.....	9.734	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
M. Blatg.....	9.757	" " " " " "	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
J. F. Durães.....	9.895	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
E. S. L. Chagas.....	10.071	" part..	"	"	"	" 144.....	"
T. A. C. Cia. Ltd.....	10.169	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
C. P. F. Guimarães.....	10.282	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
J. R. Pereira.....	2.490	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	"
M. A. Cancelos.....	5.707	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de novembro de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 20 do corrente as 8 horas:

Lauro Vital, Angelo Raul da Silva Braga, Leocron Evence, A naldo Emilio Meiran, Luiz Silva, Renato Barbedo Possolo, Alfred John Thorpe, Seraphim José dos Santos, Antonio Martins e Francisco de Assis Basilio.

Prova pratica

Antonio Simões Maia e David Feijó.

Prova regulamentar

Mario de Oliveira.

Turma suplementar

Sebastião Sydronio de Souza, José Pedro do Nascimento, Manoel Mcreira Martins, Teolindo Augusto Romano e José Zacarias Campos.

Chamada para o dia 20 do corrente as 9 horas:

Nelson Daniel, Manoel Ventura, Antonio Marques da Fonseca, Heitor José Pereira Guimarães, Homero Gomes de Castro, José Garcia Ferreira Sobrinho, Asentino Pereira, José Paulino Duarte, Liberato Augusto Sobral e Leandro dos Santos Porto.

Prova pratica

Salvador de Souza Ferreira, Syro de Souza e Romeu Mendes Vieira.

Prova regulamentar

Carlos Rodrigues e Raymundo de Siqueira Campos Filho.

Turma suplementar

Antonio Joaquim Pinto, Manoel de Souza Rocha, Albino Antonio Ferreira e Francisco de Souza Rocha.

Exame de motorista

Chamado para o dia 20 do corrente as 16 horas na Companhia Light:

José Pereira da Fonseca, Waldemiro Santiago, José Ferreira, Armando Ricardo Fi-

dencio, Constantino Duarte, Joaquim Gaspar da Costa, Antonio José Pires e Isaac Pinto Wahnnon.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de novembro de 1928.—O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado ás paginas 24.184 a 24.215, do *Diário Official* de 1^a de novembro de 1928.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico que na 1^a Seção de Contabilidade desta Secretaria, serão recebidas no dia 6 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, a esta repartição de rações preparadas — almôcos e jantares — aos presos da Policia do Distrito Federal.

CONDIÇÕES

1.^a Os generos empregados serão de primeira qualidade.

2.^a As propostas devem trazer preços para o almôco e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Propostas para o fornecimento de almôcos e jantares aos presos da Policia do Distrito Federal".

3.^a As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almôco e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham pre-

ço para essas duas refeições, e, destas aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

4.^a Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica fôrma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro, findo o qual, terá de ser no minimo de 10:000\$000 (dez contos de réis).

5.^a Cada proponente depositará previamente na Thesouraria desta Repartição, mediante guia expedida pela 4^a Seção de Contabilidade, a qual se dará sómente até ás 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica em letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6.^a Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e bem assim o ultimo talão do imposto sobre a renda.

7.^a Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria de Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8.^a As propostas serão recebidas, abertas e lidas, diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de Policia e realizada na Secretaria de Policia do Distrito Federal, ás 11 horas do dia 6 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na íntegra.

10. Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se assignar o contrato dentro do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11. A inscrição encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o depósito na Thesouraria desta Repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

12. O contractante aceite fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os jantares, ás 2 horas da tarde; se houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13. Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonar ou recusar satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

14. O governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim, julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer título invocada.

15. Fica ao governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo fôr mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16. Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades a manter os preços dos contractos.

17. Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes no Depósito de Presos desta repartição e nas Delegacias Districiaes.

18. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19. Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Se os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e se todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20. As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento mensal, incorren-

do na multa de cem mil réis (100\$000), os contractantes que não o fizerem.

21. Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas caucões feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ser recebida a intimação por escripto para tal fim expedida.

22. Os contractantes ficam obrigados a pagar o selo proporcional, segundo a lei de sellos que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 8 de novembro de 1928. — O secretario geral, Damazo Proença Gomes.

Reções preparadas

Numero de ordem — Artigos — Quantidades — Preços máximos por unidade:

N. 1 — Almoços (café preparado na proporção de 35 grammas de café em 50 ditas de açúcar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada), 30.000, \$350.

N. 2 — Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 ditas de toucinho e 200 de farinha para cada um), 30.000, \$950.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE REVÓLVERES "COLT" NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

As quatorze horas do dia dezoito de novembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Goes Filho, e presentes o senhor Damazo de Proença Gomes, secretario geral; doutor Cicero Nobre Machado, chefe de Secção, e o concorrente abaixo assignada, foi aberta depois de verificada a respectiva idoneidade e não tendo havido reclamação alguma, a proposta da "Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust Laport", a unica comparecida para o fornecimento, durante o anno corrente, de revólveres "Colt" necessarios ao serviço desta repartição, constantes do Grupo XVII — Armamento, tendo-se procedido tudo de conformidade com o artigo 52 (cincoenta e dois) e seus paragraphos primeiro (1.º), segundo (2.º), terceiro (3.º) e quarto (4.º) do Código de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diário Official* de 2 (dois), 4 (quatro), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 17 (dezesete) e 18 (dezoito) do novembro corrente. Aberta, foi rubricada pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Goes Filho e pela concorrente presente ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vai assignada pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Goes Filho, pelo secretario geral Damazo de Proença Gomes e pelo chefe da Secção doutor Cicero Nobre Machado e pela concorrente presente. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario, com exercicio na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — Coriolano de Araujo Goes Filho. — Damazo de Proença Gomes. — Cicero Nobre Machado. — José Luiz Cordeiro. — Por procuração da Socieda-

de Anonyma Casas Reunidas Armbrust Laport, Ricardo Schroeder. — Confere. O amantense, inferino, Cicero de Menezes Dantas. — Confere. O chefe de secção, Cicero Machado.

A "Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust Laport", estabelecida nesta cidade com o commercio de armas, munições, ferragens, etc., á rua da Alfândega, n.º 77/79, inscripta na concorrência administrativa permanente para a compra de revólveres "Colt" necessarios ao serviço da Policia do Districto Federal, durante o anno de 1928; tendo depositado na Thesouraria dessa repartição a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), conforme prova com recibo annexa, vem muito respeitosamente submeter á alta consideração de V. S. a proposta seguinte que a requerente faz em conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 4 do corrente mez:

Grupo XVII — Armamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Revólver "Colt", calibre trinta e dois por duas pollegadas e meia de cano, cabo preto, cada um, duzentos e dez mil réis	210\$000
Revólver "Colt", calibre trinta e dois por duas pollegadas e meia ou tres pollegadas e meia de cano, cabo d madreperola, cada um, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
Revólver "Colt", calibre trinta e dois por quatro ou seis pollegadas de cano, cabo d madreperola, cada um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis	255\$000
Revólver "Colt", calibre trinta e dois por quatro ou seis pollegadas de cano, cabo de madeira, cada um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
Revólver "Colt", calibre trinta e oito por seis pollegadas de cano, cabo de madeira, cada um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
Revólver "Colt", calibre trinta e oito por seis pollegadas de cano, cabo de madreperola, cada um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000

Submette-se a requerente a todas as condições estipuladas no edital desta concorrência, com excepção de parte da quinta condição, que, respeitosamente, solicita a V. S. seja modificada como segue:

"Quinta — Os revólveres a fornecer deverão ser de legitima qualidade e entregues dentro de trinta dias após a data da entrega do respectivo pedido official."

E justificando a sua restrição, pondera a requerente que não pôde prever as quantidades de cada typo, que, de um momento para outro, lhe sejam encomendadas e que, deste modo, os pedidos officiaes poderão surpreendê-la em occasião de stock deficiente; — e convicta como está a requerente do que offerece os melhores preços, espera que a presente proposta mereça a acceitação de V. S. e, nestes termos, pede preferencia.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1928. — Por procuração da S. A. "Casas Reunidas Armbrust Laport", Murrell,

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 22 do proximo mez de novembro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 13 — Fazendas, armario e confeccões; 14 — Uniformes; 15 — Objectos de expediente; 16 — Material e objectos de electricidade; 17 — Louças e porcellanas; 18 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congenitos; e 20 — Ferragens e artigos de ferragistas; de conformidade com as condições do edital de 25 de outubro corrente, publicado á fls. 23,228 e seguintes do *Diário Official*, de 26 do mesmo mez, observadas, porém, as rectificações constantes da releção que a este acompanha.

Directoria da Contabilidade, 30 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

As relações dos grupos a que se refere o edital de 25 de outubro corrente, publicadas no *Diário Official*, de 26 do mesmo mez, ficam assim rectificadas:

Grupo 13 — Fazendas, armario e confeccões

41. Algodão de linho branco, 1,50 de largo, metro	4	188000
49. Colchas de côr, de 1,40 x 1,90, uma	2	188000

Nota — Os artigos serão de primeira qualidade, de acordo com o mostruario existentes nesta directoria.

CONCURRENCIA

Rectificação do grupo 15 — Objectos de expediente.

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que o art. 374. Titulos eleitoraes, em talões de 100 folhas, papel de linho, de que trata a relação que acompanha o edital de 25, publicado no *Diário Official*, de 26 de outubro corrente, fica assim rectificado:

374. Titulos eleitoraes, de 50 folhas, um, 181000.

Directoria da Contabilidade, em 31 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director deste internato, communico aos interessados que, de 16 a 25 de novembro corrente, se acham abertas as inscrições para os exames de promoção e para os finaes.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-á um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

A inscrição para exame de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscrição em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5\$ na thesauraria do collegio e mais 5\$ em estampilhas federaes no acto da inscrição.

Só poderão ser inscriptos em 1ª época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

No 1º anno serão de promoção os seguintes exames: portuguez, francez, inglez, geographia geral, arithmetica e desenho. Será final o exame de instrucção moral e civil.

No 2º anno serão de promoção os exames de portuguez, francez, latim, inglez ou a lemao. Historia universal e de-

senho. Serão finaes os exames de arithmetica e geographia e chorographia do Brasil.

No 3º anno serão de promoção os de portuguez, latim e desenho; finaes os de francez, inglez ou allemão, algebra e historia universal.

No 4º anno serão de promoção os de portuguez, latim, physica, chimica, historia natural e desenho; finaes os de geometria e trigonometria, historia do Brasil e italiano.

No 5º anno haverá exames finaes de inglez ou allemão, cosmographia, physica, chimica, historia natural, historia do Brasil e philosophia.

No 6º anno haverá exames finaes de litteratura brasileira e das linguas latinas, historia da philosophia e sociologia.

O exame de cosmographia do 5º anno é o complemento do estudo de geographia e chorographia do Brasil, realizado no 2º anno, em que os exames foram de promoção.

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finaes serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 1 de dezembro.

Nos exames de promoção a média annual será levada em conta entre as notas do exame, para o effeito de influir na média geral.

Os alumnos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admittido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

De accordo com o art. 102 do Regulamento Interno do Collegio, será obrigatorio o exame nas materias de escolha facultativa para os alumnos que nellas se houverem matriculado.

Por occasião da entrega dos requerimentos de inscrição, o alumno deverá provar que está quite com o collegio até 31 de dezembro.

Grupo 16 — Material e objectos de electricidade

923. Fuzivel faca, grande, um	1	98000
948. Lampada de luz solar de 75 watt, uma	2	68500

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philips ou Edison.

Grupo 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congenitos

93. Indicadores de nivel, desde 10 x 1/2 até 20 x 1 pollegadas, um	1	8500
416. Oleo de colza, kilo	100	18580
419. Beldunas para cadernas, uma	2	88500

Grupo 20 — Ferragens e artigos de ferragistas

199. Focinho de aço, um	24	28000
134. Limação redondo ou quadrado, bastardo, de 1,2", um	32	18900
412. Machado "cercaves", 5 libras, um	16	88000
258. Barra de ferro suco, de 3/4 x 1/8", uma	1	88000
356. Macaneta de metal, com espelho, uma	2	118000
387. Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosea inglesa de 8 x 120, um	2	18000

— Modelo para as petições dos exames de promoção:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador, pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do . . . anno deste internato — (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame de promoção de (materias de que pretende prestar exame.)

P. Deferimento.

(Estampilha de 2\$000).

— Modelo para as petições dos exames finaes:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador, pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do . . . anno deste internato — (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame final de

P. deferimento.

(Estampilha de 2\$000).

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 8 de novembro de 1928
O secretario, *João Torres*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

De ordem do Sr. coronel commandante, chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado na pagina n. 23.620 e seguintes do *Diário Official* de 1 do corrente, e rectificações, publicadas á pagina 23.813 do *Diário Official* de 6 deste mez.

Assistencia do Material, 12 de novembro de 1928. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director do Material.